SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 14 de Março de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XV | Nº 3528

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO N° 01/2023

CASSIO ALBERTO AREND, na condição de Presidente do Conselho Superior de Regulação da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar e convocar para a Reunião Extraordinária do Conselho Superior de Regulação que ocorrerá no dia 24 de março de 2023, às 13:30 horas em primeira chamada e às 14:00 horas em segunda chamada, com a seguinte pauta do dia:

1. Programa de Compliance AGESAN-RS;
2. Plano de Instalação de Macromedidores da Corsan 2023-2025;
3. Deliberações Finais e Assuntos Diversos.

A reunião será em formato híbrido, através de plataforma específica. A sessão é pública e os interessados devem encaminhar um e-mail para diretoriaregulacao@agesan-rs.com.br até o dia 23 de março de 2023 para serem informados de como serão cadastrados para receberem o acesso à reunião. Maiores informações também podem ser obtidas no (51) 2500-7235, das 9:30- 12:00 e das 13:30-16:00.

Porto Alegre, 8 de março de 2023.

CASSIO ALBERTO AREND
Presidente do Conselho Superior de Regulação

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:66632ED9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO

CISVALE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, torna público apublicaçãodo edital de Pregão Eletrônico Nº 001/2023, para **REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS**. Propostas até às 07h e 59 minutos do dia 27/03/2023, pelo site https:// www.portaldecompraspublicas.com.br, e a sessão pública terá início no mesmo dia, às 08h00, horário de Brasília-DF. Edital e informações no Cisvale,site:www.cisvalerp.com.br,www.portaldecompraspublicas.com.br, e-mail: compras@cisvalerp.com.br.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Presidente do CISVALE.

Publicado por:
Andressa Chielle Silveira
Código Identificador:BEFBCC3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - FAMURS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RETIFICAÇÃO DO DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ITATI

DECRETO Nº 006, de 13 de março de 2023.

Altera a redação do art. 6º e acrescenta um "*considerando*" no Decreto nº 05, de 07/03/2023, que "Declara situação de Emergência nas áreas do Município afetadas pelas fortes chuvas ocorridas nos últimos dias, por enxurrada, COBRADE - 1.2.2.0.0, conforme Portaria MDR n° 260/2022", e dá outras providências.

FLORI WERB, Prefeito do Município de **ITATI, RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9, inc. III e do art. 76, inc. II, ambos da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 6º, do Decreto Municipal nº 05, de 07 de março de 2023, que "Declara situação de emergência pública nas áreas do município que serão informadas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos complementares a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como enxurrada 1.2.2.0.0 – COBRADE", que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 ou no inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de

1º/04/2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 2º - Fica incluído na redação do Decreto Municipal nº 05, de 07 de março de 2023, o seguinte considerando:

"Considerando o parecer do órgão de Proteção e Defesa Civil municipal sendo favorável a Decretação de Situação de emergência."

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto 005/2023.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITATI, em 07 de março de 2023.

FLORI WERB
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Figueiredo Guntzel
Código Identificador:EBEB9B31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL PE 12 E 13/2023

Mariana Pimentel, 14 de março de 2023.

Pregão Eletrônico N.º 12/2023 – Objeto: **Registro de preços para aquisição de materiais de escarificação e desgaste (processo exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte).** Propostas até às 08h30 do dia 27/03/2023 e sessão de disputa terá início às 9h do mesmo dia.

Pregão Eletrônico N.º 13/2023 – Objeto: **Registro de preços para aquisição de materiais de escarificação e desgaste (processo com ampla concorrência).** Propostas até às 08h30 do dia 28/03/2023 e sessão de disputa terá início às 9h do mesmo dia.

Editais disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br e as propostas deverão ser encaminhadas através do sistema. Informações pelo fone: (51)3495.6123

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:3B3BDB90

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONTRATO 30/2023

Mariana Pimentel, 14 de março de 2023.

EXTRATO DE DISPENSA 16/2023 CONTRATO 30/2023
Partes: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA LINHA VASQUES.
Finalidade: Pagamento, por parte da Contratante, do valor correspondente ao consumo de água da Secretaria Municipal de Agricultura.
Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei 8.666/93.
Valor: R$ 1.824,00 (hum mil e oitocentos e vinte e quatro reais).

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:AC45633F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

1) Pregão Presencial 08/2023. Objeto: aquisição sementes de forrageiras. Abertura: 24 de março de 2023, às 9:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Candelária/RS. Edital, anexos e informações, junto a Prefeitura Municipal, sito à Rua São Pedro, nº 27 e na página http://www.novacandelaria.rs.gov.br/. Fone: (55)3616-6334.

JORGE LADIR STEFFLER
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:4D279A5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CORREÇÃO REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO DIA 13/03/2023

ONDE SE LÊ:
Conveniada: Banco Itaú Consignado S.A. (1°). Objeto: prorroga prazo do convênio. Fundamento: cláusula décima do convênio. Convênio n° 004/PGM/2021. Processo Administrativo n° 003/SEAT/2021. Data: 08/02/2023.

LÊ-SE:
Conveniada: Banco Itaú Consignado S.A. (2°). Objeto: prorroga prazo do convênio. Fundamento: cláusula décima do convênio. Convênio n° 004/PGM/2021. Processo Administrativo n° 003/SEAT/2021. Data: 08/02/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:5FE2AAD9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: Associação Educacional Algodão Doce. (1º). Objeto: prorroga prazo do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento: art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93. Contrato nº 077/PGM/2022. Processo Administrativo n° 033/COMPRAS/2022. Data: 01/03/2023.

Contratada: Associação Educacional Algodão Doce. (1º). Objeto: prorroga prazo do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento: art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93. Contrato nº 078/PGM/2022. Processo Administrativo n° 032/COMPRAS/2022. Data: 02/03/2023.

Contratada: Associação Educacional Algodão Doce. (1º). Objeto: prorroga prazo do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento: art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93. Contrato nº 092/PGM/2022. Processo Administrativo n° 037/COMPRAS/2022. Data: 01/03/2023.

Contratada: Associação Educacional Algodão Doce. (1º). Objeto: prorroga prazo do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento: art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93. Contrato nº 112/PGM/2022. Processo Administrativo n° 044/COMPRAS/2022. Data: 02/03/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:4D52651C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratada: DPM Educação Ltda. Objeto: pagamento de inscrição para servidores para curso presencial sobre a Nova Lei de Licitações. Fundamento: art. 25, II, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo n° 028/COMPRAS/2023. Data: 09/03/2023.

Contratada: DPM Educação Ltda. Objeto: contratação de capacitação sobre Operacionalização Avançada de Cadastro Único 2023. Fundamento: art. 25, II, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo n° 029/COMPRAS/2023. Data: 09/03/2023.

Contratada: IGAM Corporativo Cursos e Assessoria S/S Ltda. Objeto: pagamento de inscrição para curso presencial EDUCAÇÃO – SIMEC COMPLETO (PAR, OBRAS 2.0 E Prestação de Contas). Fundamento: art. 25, II, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo n° 030/COMPRAS/2023. Data: 09/03/2023.

Contratada: DPM Educação Ltda. Objeto: pagamento de inscrição de servidores da SEMASS em curso presencial relativo a nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021). Fundamento: art. 25, II, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo n° 031/COMPRAS/2023. Data: 09/03/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:28553FEF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratada: Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – FUVATES. Objeto: contratação de empresa para realizar ensaios de Marshall (estabilidade fluência) e de caracterização da composição granulométrica de mistura de concreto betuminoso usinado a quente. Fundamento: art. 24, I, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo n° 037/COMPRAS/2023. Data: 09/03/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:E5109829

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE ANULAÇÃO

Concorrência nº 13/22 – Fica ANULADO o respectivo processo licitatório, que por objeto a contratação da execução de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização viária das ruas dos Coqueirais, Ayrton Senna, Serafim Severo e Mauro Luís Grando, no Loteamento Aliança II, neste município, justificado pelos motivos constantes no Parecer Jurídico nº 30/PGM/2023 e no despacho do Sra. Prefeita Municipal, datado de 13/03/23. Abre-se prazo recursal previsto na alínea "c", inciso I, do artigo 109 da Lei nº 8.666/93. Inf. site: www.santacruz.rs.gov.br e e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene vaz Moreira
Código Identificador:C41E4BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS À TOMADA DE PREÇOS 07/2023

O Município de Santa Cruz do Sul – RS torna público que julgou CLASSIFICADA e VENCEDORA a licitante CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA e CLASSIFICADA a licitante DITREVI ENGENHARIA LTDA., conforme Ata de Julgamento. Abre-se o prazo recursal previsto no artigo 109, I, "b" (05 dias úteis) da Lei 8.666/93 a contar da data da publicação na imprensa oficial.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene vaz Moreira
Código Identificador:3BB7DF21

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS À TOMADA DE PREÇOS 08/2023

O Município de Santa Cruz do Sul – RS torna público que julgou CLASSIFICADA e VENCEDORA a licitante DITREVI ENGENHARIA LTDA. e CLASSIFICADA a licitante CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA, conforme Ata de Julgamento. Abre-se o prazo recursal previsto no artigo 109, I, "b" (05 dias úteis) da Lei 8.666/93 a contar da data da publicação na imprensa oficial.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene vaz Moreira
Código Identificador:ECA50811

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 11.566, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.171, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:
Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 999.997,34 (Novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações especificadas:

10.02.12.122.0002.2377
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 200.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

10.02.12.361.0016.2037
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.90.94.00.00.00.00.0500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 1.500,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

10.02.12.365.0018.2242
MANUTENÇÃO CRECHE - MDE
3.1.90.94.00.00.00.00.0500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 10.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

12.01.10.301.0022.2421
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00.00.00.00.0621
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 122.000,00

0000506 4011-ATENCAO BASICA

12.01.10.301.0022.2473
MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00.00.00.00.0621
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 300.000,00
0000506 4011-ATENCAO BASICA

12.01.10.302.0023.2435
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS II
3.1.90.04.00.00.00.00.0621
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 36.513,75
0000527 4220-CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
13.01.08.122.0002.2120
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.30.00.00.00.00.0662
MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01.20.122.0002.2149
MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.AGRICULTURA
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 100.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

16.01.13.392.0020.1521
PROGRAMA CIDADE MULTICULTURAL
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 45.573,03
0000001 0001-RECURSO LIVRE

16.01.13.392.0020.2463
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 11.900,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

16.01.13.392.0020.2494
FUNCULTURA – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.48.00.00.00.00.0500
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA R$ 64.426,97
0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.04.122.0002.2466
MANUT SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
3.3.90.47.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS R$ 2.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.93.00.00.00.00.0500
INDENIZACOES E RESTITUICOES R$ 3.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.04.122.0002.2504
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
4.4.90.52.00.00.00.00.0500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 11.880,10
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.15.452.0054.2506
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MELHORIAS URBANAS
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 81.203,49
0000001 0001-RECURSO LIVRE
TOTAL R$ 999.997,34

Art. 2º Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto:

a) A redução das dotações orçamentárias:

10.02.12.361.0016.1515
AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.51.00.00.00.00.0500
OBRAS E INSTALACOES R$ 200.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -MDE

10.02.12.365.0018.2243
MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA - MDE
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 11.500,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

13.01.08.122.0002.2120
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
4.4.90.52.00.00.00.00.0662
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 10.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 100.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

15.01.15.452.0031.2416
LIMPEZA PÚBLICA-VARRIÇÃO
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 29.697,93
0000001 0001-RECURSO LIVRE

15.01.15.452.0031.2417
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MELHORIAS URBANAS
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 28.041,01
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 23.464,55
0000001 0001-RECURSO LIVRE

16.01.13.392.0020.1522
CHAMADA PÚBLICA – EDITAL CULTURA
3.3.60.45.00.00.00.00.0500
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS R$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.48.00.00.00.00.0500
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA R$ 100.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

16.01.13.392.0020.1523
REFORMA DE IMÓVEL – COWORKING CULTURAL
4.4.90.51.00.00.00.00.0500
OBRAS E INSTALACOES R$ 1.900,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

16.01.13.392.0020.2463

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 8.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 2.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.04.122.0002.2466
MANUT SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 5.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.15.451.0054.1604
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS
4.4.90.51.00.00.00.00.0500
OBRAS E INSTALACOES R$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.15.452.0031.2505
LIMPEZA PÚBLICA-VARRIÇÃO
4.4.90.52.00.00.00.00.0500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 1.762,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.15.452.0054.2506
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MELHORIAS URBANAS
4.4.90.52.00.00.00.00.0500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 118,10
0000001 0001-RECURSO LIVRE

SUBTOTAL R$ 541.483,59

b) O superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2022, na fonte de recurso e montante:

0621 - TRANSF FUNDO A FUNDO REC SUS PROV GOV ESTADUAL (4220) R$ 36.513,75
0621 - TRANSF FUNDO A FUNDO REC SUS PROV GOV ESTADUAL (4011) R$ 422.000,00

SUBTOTAL R$ 458.513,75

TOTAL R$ 999.997,34
Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 10 de março de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:B5ACB7BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12633, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 12.

RESOLVE:
NOMEAR, a caráter efetivo, a contar desta data a Sra. **GABRIELA MARTINE**, para o cargo de PROFESSORA – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS (6º A 9º) – EDUCAÇÃO FÍSICA, Nível 04, Classe "A", Classificação 1º, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2022, e Homologação Final do Concurso Público nº 15/2022, de 21 de novembro de 2022, deste Município.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:D34EB9F4

SETOR ADMINISTRATIVO
- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12634, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 12.

RESOLVE:
NOMEAR, a caráter efetivo, a contar desta data o Sr. **EDISON LUÍS BOURSCHEID**, para o cargo de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS (6º A 9º) – MATEMÁTICA/CIÊNCIAS, Nível 02, Classe "A", Classificação 4º, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2022, e Homologação Final do Concurso Público nº 15/2022, de 21 de novembro de 2022, deste Município.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:E15B8B67

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 12635, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 12.

RESOLVE:
NOMEAR, a caráter efetivo, a contar desta data a Sra. **NARA REGINA DA ROSA**, para o cargo de PROFESSORA – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS (6º A 9º) – LÍNGUA PORTUGUESA/INGLÊS, Nível 03, Classe "A", Classificação 2º, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2022, e Homologação Final do Concurso Público nº 15/2022, de 21 de novembro de 2022, deste Município.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:DA715751

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR EM TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 12636, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

- CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR EM TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Artigo 16.

RESOLVE:

Atendendo o requerimento protocolo nº 225/2023 de 13 de fevereiro de 2023, desta Prefeitura Municipal, **CONCEDER**, 140 (dias) de **licença para acompanhar familiar** em tratamento de Saúde, ao Sr. **JOÃO VINICIUS SPHOR**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 765, a contar do dia 23 de fevereiro de 2023, conforme Atestado Médico em anexo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:01E963C5

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12637, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

- CONCEDE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA MUNICIPAL –

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Artigo 21.

RESOLVE:

Atendendo requerimento constante no protocolo nº 214/2023, de 09 de fevereiro de 2023, desta Prefeitura, **CONCEDER** Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal, Sra. **FABIELI STAUDT**, ocupante do Cargo de Assistente Social, a contar de 31 de janeiro de 2023, conforme Certidão de Nascimento em anexo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:5A85DCC3

SETOR ADMINISTRATIVO
- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL-

PORTARIA Nº 12638, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL-

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº 1.061/1994, Lei 2.285/13 e Lei 2.444/2014 e Lei 2.630/2017 e alterações posteriores.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de fevereiro de 2023, a Servidora Municipal, Sra. **GIOVANA KAUANA FORQUIM**, para o Cargo de Chefe de Setor de Educação Infantil, CC2, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:354D98F2

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12639, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL-

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº 1.061/1994, Lei 2.285/13 e Lei 2.444/2014 e Lei 2.630/2017 e alterações posteriores.

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 16 de fevereiro de 2023, a Servidora Municipal, Sra. **MARINES WESCHENFELDER**, para o Cargo de Chefe de Apoio Administrativo, CC1, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 16 de fevereiro de 2023.
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Elmo Anastacio Dullius
Prefeito Municipal LUIS VITORIO BEN DE MOURA Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 12639, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL-

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº 1.061/1994, Lei 2.285/13 e Lei 2.444/2014 e Lei 2.630/2017 e alterações posteriores.

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 16 de fevereiro de 2023, a Servidora Municipal, Sra. **MARINES WESCHENFELDER**, para o Cargo de Chefe de Apoio Administrativo, CC1, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 16 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:77EA32F5

SETOR ADMINISTRATIVO
- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 12640, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Artigo 16.

RESOLVE:
Atendendo o requerimento protocolo nº 271/2023 de 24 de fevereiro de 2023, desta Prefeitura Municipal, **CONCEDER**, 03 (dias) de licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal, Sr. **GIRNEI LUÍS DIRINGS**, ocupante do Cargo de FISCAL SANITÁRIO, a contar do dia 22 de fevereiro de 2023, conforme Atestado Médico em anexo.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:DB232ED1

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 12641, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Artigo 16.

RESOLVE:
Atendendo o requerimento protocolo nº 267/2023 de 23 de fevereiro de 2023, desta Prefeitura Municipal, **CONCEDER**, 09 (dias) de licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal, Sr. **VALMIR BOURSCHEIDT**, ocupante do Cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, a contar do dia 13 de fevereiro de 2023, conforme Atestado Médico em anexo.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:70144CBB

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE AVANÇO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS –

PORTARIA Nº 12642, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE AVANÇO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS –

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 1.061/94, Art. 89.
CONSIDERANDO, a Lei Completar 173/2020, art. 8º que suspendeu avanços até 31 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER Avanço aos seguintes Servidores Municipais**,** por tempo de serviço, a contar da data abaixo relacionada, conforme art. 8º da Lei Complementar 173/2020.

NOME	AVANÇO	DATA	PERÍODO AQUISITIVO
Edio Nehring	"07"	31/01/23	27/07/2018 a 06/06/2021
Girnei Luis Dirings	"08"	01/01/23	26/03/2018 a 25/06/2021
Ilmo Francisco Heck	"07"	27/12/22	23/05/2018 a 22/05/2021
Milton Escher	"07"	31/01/23	27/06/2018 a 26/06/2021
Roque Wilson Becker	"08"	27/01/23	23/06/2018 a 22/06/2021

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:AD6787C3

SETOR ADMINISTRATIVO
- CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE AO SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12643, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

- CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE AO SERVIDOR MUNICIPAL -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal em de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 1.295/99, Art. 15.
CONSIDERANDO, a Lei complementar 173/2020 que suspendeu a contagem do período aquisitivo inerente a promoção de classe.

RESOLVE:

Atendendo requerimento de protocolo n° 28/2023 de 06 de janeiro de 2023, desta Prefeitura, **CONCEDER** ao Servidor Municipal, Sr**. ODAIR JODOÉ MINUZZO**, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas, a Promoção de Classe "A" para "B", a contar de 1º de fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 16 de maio de 2016 a 15 de maio de 2021.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:E8B3ACBF

SETOR ADMINISTRATIVO
LOTA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12644 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

- LOTA SERVIDOR MUNICIPAL-

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais n°. 1.061/94, 1.062/94 e 2.453/14.

RESOLVE:
LOTAR, a contar **de 22 de fevereiro de 2023**, o Servidor Municipal, Sr. **EDISON LUIS BOURSCHEID**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 1270, na Escola Municipal São José, de Esquina Abelha, Alecrim/RS, percebendo Difícil Acesso Médio.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 22 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

ELMO ANASTACIO DULLIUS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:6690B228

SETOR ADMINISTRATIVO
LOTA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12644 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

- LOTA SERVIDOR MUNICIPAL-

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais n°. 1.061/94, 1.062/94 e 2.453/14.

RESOLVE:
LOTAR, a contar **de 22 de fevereiro de 2023**, o Servidor Municipal, Sr. **EDISON LUIS BOURSCHEID**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 1270, na Escola Municipal São José, de Esquina Abelha, Alecrim/RS, percebendo Difícil Acesso Médio.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 22 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:18D4CA1D

SETOR ADMINISTRATIVO
LOTA SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12645 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

- LOTA SERVIDORA MUNICIPAL-
ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais n°. 1.061/94, 1.062/94 e 2.453/14.

RESOLVE:
LOTAR, a contar **de 22 de fevereiro de 2023**, a Servidora Municipal, Sra. **NARA REGINA DA ROSA**, ocupante do Cargo de Professora, matrícula nº 1271, na Escola Municipal São José, de Esquina Abelha, Alecrim/RS, percebendo Difícil Acesso Médio.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 22 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:1B264834

SETOR ADMINISTRATIVO
- RETIFICA PORTARIA Nº 12595 QUE DESIGNOU SERVIDORA MUNICIPAL PARA DIGITADORA, MONITORA E SUPERVISORA DO PIM -

PORTARIA Nº 12646, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

- RETIFICA PORTARIA Nº 12595 QUE DESIGNOU SERVIDORA MUNICIPAL PARA DIGITADORA, MONITORA E SUPERVISORA DO PIM -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município Lei Municipal nº 2.023 de 06 de novembro de 2009, Lei Municipal nº 2.505, de 26 de junho de 2015 e Decreto Municipal nº 2.273 de 08 de setembro de 2016.
RESOLVE:

RETIFICAR, Portaria nº 12595 de 06 de fevereiro de 2023, que designou a contar do dia 06 de fevereiro de 2023, a Sra. **ÂNGELA BEATRIZ DOS SANTOS,** para Digitadora, Monitora e Supervisora do Grupo Técnico Municipal (GTM) do PIM, ocupante Cargo de Chefe de Setor de Planejamento e Informação em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 06 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:A00317F6

SETOR ADMINISTRATIVO
DESIGNA JUNTA MÉDICA PERÍCIAL

PORTARIA Nº 12647, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA JUNTA MÉDICA PERÍCIAL

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº 1.467, Art. 17.
CONSIDERANDO, a necessidade de realizar perícia médica, por Junta Medica Pericial de Servidores Municipais.
RESOLVE:
DESIGNAR, Clínica Médica ORTHOS URGE Serviços Médicos e Odontológicos LTDA para prestação de serviços de Perícia Médica com objetivo de avaliar o atual quadro de saúde dos seguintes Servidores: **Adilson Luiz Schmidt,** 40 horas semanais, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, conforme protocolo nº 271 de 22 de fevereiro de 2023; **João Bráulio Soares**, 40 horas semanais, ocupante do Cargo de Motorista, conforme protocolo nº 266 de 22 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:2A5B3A1D

SETOR ADMINISTRATIVO
-CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE AO SERVIDOR MUNICIPAL SENHOR LEONEL RICARDO MENEGHINI -

PORTARIA Nº 12648, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

-CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE AO SERVIDOR MUNICIPAL SENHOR LEONEL RICARDO MENEGHINI -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o artigo 6°-A da Emenda Constitucional n° 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 47/2005 da Constituição Federal.

RESOLVE:

CONCEDER, atendendo ao requerimento de Protocolo n° 767, de 11 de maio de 2022, deste Município, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01 de março de 2023, o Servidor Municipal Sr. LEONEL RICARDO MENEGHINI, CPF: 332.222.740-52 , matrícula nº 132, cargo de Motorista, padrão 06, Classe A, Regime Jurídico Estatutário, 42 horas e 30 minutos semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.674,78 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico – Lei Municipal nº 1061/1994, art. 63; Adicional de Tempo de Serviço Avanço 9 (45%) - Lei Municipal nº 1061 de 1994, art. 89, Gratificação Motorista Transporte Saúde, Lei Municipal nº 2590/2017, art. 3º, a ser custeada por FAPS, baseado na Lei Municipal nº 1894/2008, art. 16.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:819A8571

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE A SERVIDORA MUNICIPAL SENHORA CARMEN REGINA FORLAN FOGLIARINI -

PORTARIA Nº 12649, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

-CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE A SERVIDORA MUNICIPAL SENHORA CARMEN REGINA FORLAN FOGLIARINI -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece a Emenda Constitucional nº 20/1998 e artigo 6°-A n° 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 47/2005 da Constituição Federal.

RESOLVE:

CONCEDER, atendendo ao requerimento de Protocolo n° 198/2023, de 07 de fevereiro de 2023, deste Município, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01 de março de 2023, a Servidora Municipal Sra. CARMEN REGINA FORLAN FOGLIARINI, CPF: 243.687.920-68 , matrícula nº 223, cargo de Dentista, padrão 10, Classe E, Regime Jurídico Estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 8.160,31 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico – Lei Municipal nº 1061/1994, art. 63; Adicional de Tempo de Serviço Avanço 7 (35%) - Lei Municipal nº 1061 de 1994, art. 89, Adicional de Insalubridade 40% - Lei Municipal nº 1061 de 1994, art. 84 e 85, a ser custeada por FAPS, baseado na Lei Municipal nº 1894/2008, art. 14 §1º.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:86ACA53B

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 12650, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 12.

RESOLVE:
NOMEAR, a caráter efetivo, a contar desta data o Sr. **REGIS MATHIAS SIMI,** para o cargo de MOTORISTA, Classe "A", Padrão 06, Classificação 1º, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2022, e Homologação Final do Concurso Público nº 15/2022, de 21 de novembro de 2022, deste Município.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 1º DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:E808479E

SETOR ADMINISTRATIVO
- EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 12651, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

- EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 36, Inciso I.

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, a contar do dia 01 de março de 2023, a Sra. **VIVIANE HASPER SIQUEIRA,** do Cargo de Chefe de Seção de Segurança do Patrimônio, CC1, da Secretaria Municipal de Administração., nomeado pela Portaria nº 12248, de 02 de março de 2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:BB06C3C5

SETOR ADMINISTRATIVO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL -

PORTARIA Nº 12652, DE 1º DE MARÇO DE 2023.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL -
ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, o requerimento de protocolo nº 319/2023 do Controle Interno do Município.
RESOLVE:
Designar os servidores municipais Sr. VICTOR ALEXANDRE

MORAES DA LUZ, ocupante do Cargo de Chefe de Setor de Pesquisas , DJULIA HAHN, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Almoxarifado e CARLA CAMARGO REGINALDO, ocupante do cargo de e Professora, sob a presidência do primeiro, para procederem Processo Administrativo Especial para apuração dos fatos ocorridos conforme protocolo nº 319/2023 de 01 de março de 2023, em anexo.
A Comissão terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da notificação, para apresentar Relatório Conclusivo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 1º DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:3839BF61

SETOR ADMINISTRATIVO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL -

PORTARIA Nº 12653, DE 1º DE MARÇO DE 2023.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL -
ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, o requerimento de protocolo nº 320/2023 do Controle Interno do Município.
RESOLVE:
Designar os servidores municipais Sr. VICTOR ALEXANDRE

MORAES DA LUZ, ocupante do Cargo de Chefe de Setor de Pesquisas DJULIA HAHN, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Almoxarifado e CARLA CAMARGO REGINALDO, ocupante do cargo de e Professora, sob a presidência do primeiro, para procederem Processo Administrativo Especial para apuração dos fatos ocorridos conforme protocolo nº 320/2023 de 01 de março de 2023, em anexo.
A Comissão terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da notificação, para apresentar Relatório Conclusivo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 1º DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:7792996D

SETOR ADMINISTRATIVO
DESIGNA RESPONSAVEL PELO ACOMPANHAMENTO E REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 12654, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA RESPONSAVEL PELO ACOMPANHAMENTO E REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO os Convênios firmados com o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria Estadual da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social – SICDHAS
RESOLVE:

DESIGNAR, servidores Municipais responsáveis pelo acompanhamento, registro e fiscalização do Convênio Melhores Amigos (FPE nº 4495/2022) - Titular a servidora público municipal, Sra. VANESSA LUANA THOMAS - Matr. 1039, portadora de cédula de identidade RG nº. 9061938263 SSP/RS e inscrito no CPF nº. 026.274.030-36, Cargo de Diretor de Departamento de Meio Ambiente, Sra. Leticia Isabel Kolling – Matr.1219, portador de cédula de identidade RG nº. 5115373275 SSP/RS e inscrito no CPF nº. 036.956.680-75, são responsáveis pela gestão e fiscalização e acompanhamento do Convênio firmado com a Secretaria Estadual do Estado do Rio Grande do Sul.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 1º DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:3DBF18DB

SETOR ADMINISTRATIVO
- EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 12655, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

- EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 36, Inciso I.

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, a contar do dia 1º de março de 2023, a Servidora Municipal, Sra. MARIA RÚBIA FERREIRA**,** atendendo requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 333/2023 de 02 de março de 2023, matricula nº 1162 , do Cargo de Atendente de Creche, nomeada pela Portaria nº 12258, de 23 de março de 2003.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIMESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 1º DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:A30592F1

SETOR ADMINISTRATIVO
- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 12656, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 12.

RESOLVE:
NOMEAR, a caráter efetivo, a contar desta data a Sra. **FABIOLA RIGO FLORES**, para o cargo de ENFERMEIRA, Classe "A", Padrão 10, Classificação 1º, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2022, e Homologação Final do Concurso Público nº 15/2022, de 21 de novembro de 2022, deste Município.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:81A57B7F

SETOR ADMINISTRATIVO
CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS –

PORTARIA Nº 12657, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (Vinte) HORAS SEMANAIS –

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.453, Artigo 26, de 17 de outubro de 2014.
RESOLVE:
CONVOCAR, a contar do dia 08 de fevereiro de 2023, por até 180 dias, em regime suplementar de 20 (Vinte) horas semanais, a Professora Municipal, Sra. **CARIN PREICHARDT MAUER**, ocupante do cargo de professora, para exercer suas funções na Escola Municipal de Educação Infantil Dona Elisa Warpechowski.
Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:DC95779B

SETOR ADMINISTRATIVO
- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS –

PORTARIA Nº 12658, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (Vinte) HORAS SEMANAIS –

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.453, Artigo 26, de 17 de outubro de 2014.
RESOLVE:
CONVOCAR, a contar do dia 08 de fevereiro de 2023, por até 180 dias, em regime suplementar de 20 (Vinte) horas semanais, a Professora Municipal, Sra. **DEISI MARILEI BACK**, ocupante do cargo de professora, para exercer suas funções na Escola Municipal de Educação Infantil Dona Elisa Warpechowski.
Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:B6C3C3BC

SETOR ADMINISTRATIVO
- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS –

PORTARIA Nº 12659, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (Vinte) HORAS SEMANAIS –

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.453, Artigo 26, de 17 de outubro de 2014.
RESOLVE:
CONVOCAR, a contar do dia 08 de fevereiro de 2023, por até 180 dias, em regime suplementar de 20 (Vinte) horas semanais, a Professora Municipal, Sra. **DIONÉIA MARIZA SCHMIDT**, ocupante do cargo de professora, para exercer suas funções na Escola Municipal de Educação Infantil Dona Elisa Warpechowski.
Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:A1957F58

SETOR ADMINISTRATIVO
- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS –

PORTARIA Nº 12660, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (Vinte) HORAS SEMANAIS –

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.453, Artigo 26, de 17 de outubro de 2014.
RESOLVE:
CONVOCAR, a contar do dia 08 de fevereiro de 2023, por até 180 dias, em regime suplementar de 20 (Vinte) horas semanais, a Professora Municipal, Sra. **ILDECI INÊS SCHNEIDER KOWALSKI,** ocupante do cargo de professora, para exercer suas funções na Escola Municipal de Educação Infantil Dona Elisa Warpechowski.
Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:95184127

SETOR ADMINISTRATIVO
- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS –

PORTARIA Nº 12661, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (Vinte) HORAS SEMANAIS –

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.453, Artigo 26, de 17 de outubro de 2014.
RESOLVE:
CONVOCAR, a contar do dia 08 de fevereiro de 2023, por até 180 dias, em regime suplementar de 20 (Vinte) horas semanais, a Professora Municipal, Sra. **LIANE ANA ROCKENBACH UTZIG**, ocupante do cargo de professora, para exercer suas funções na Escola Municipal de Educação Infantil Dona Elisa Warpechowski.

Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:13E7DF85

SETOR ADMINISTRATIVO
- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS –

PORTARIA Nº 12662, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (Vinte) HORAS SEMANAIS –

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.453, Artigo 26, de 17 de outubro de 2014.
RESOLVE:
CONVOCAR, a contar do dia 08 de fevereiro de 2023, por até 180 dias, em regime suplementar de 20 (Vinte) horas semanais, a Professora Municipal, Sra. **MARCELA BELMONTE**, ocupante do cargo de professora, para exercer suas funções na Escola Municipal de Educação Infantil Dona Elisa Warpechowski.
Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:1DB55E1B

SETOR ADMINISTRATIVO
- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS –

PORTARIA Nº 12663, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (Vinte) HORAS SEMANAIS –

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.453, Artigo 26, de 17 de outubro de 2014.
RESOLVE:
CONVOCAR, a contar do dia 08 de fevereiro de 2023, por até 180 dias, em regime suplementar de 20 (Vinte) horas semanais, a Professora Municipal, Sra. **MARIELE BACK**, ocupante do cargo de professora, para exercer suas funções na Escola Municipal de Educação Infantil Dona Elisa Warpechowski.
Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:224172CC

SETOR ADMINISTRATIVO
- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS –

PORTARIA Nº 12664, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (Vinte) HORAS SEMANAIS –

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.453, Artigo 26, de 17 de outubro de 2014.

RESOLVE:

CONVOCAR, a contar do dia 08 de fevereiro de 2023, por até 180 dias, em regime suplementar de 20 (Vinte) horas semanais, a Professora Municipal, Sra. **RAQUEL AIMI**, ocupante do cargo de professora, para exercer suas funções na Escola Municipal de Educação Infantil Dona Elisa Warpechowski.

Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:096C43C7

SETOR ADMINISTRATIVO
- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS –

PORTARIA Nº 12665, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (Vinte) HORAS SEMANAIS –

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.453, Artigo 26, de 17 de outubro de 2014.
RESOLVE:
CONVOCAR, a contar do dia 08 de fevereiro de 2023, por até 180 dias, em regime suplementar de 20 (Vinte) horas semanais, a Professora Municipal, Sra. **VICTORIA DAIANI EICHENBERG**, ocupante do cargo de professora, para exercer suas funções na Escola Municipal de Educação Infantil Dona Elisa Warpechowski.
Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:54D2CFAF

SETOR ADMINISTRATIVO
- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS –

PORTARIA Nº 12666, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (Vinte) HORAS SEMANAIS –

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.453, Artigo 26, de 17 de outubro de 2014.
RESOLVE:
CONVOCAR, a contar do dia 08 de fevereiro de 2023, por até 180 dias, em regime suplementar de 20 (Vinte) horas semanais, a Professora Municipal, Sra. **ÂNGELA PATRÍCIA ANDRZEJEWSKI SPHOR,** ocupante do cargo de professora, para exercer suas funções na Escola Municipal de Educação Infantil Dona Elisa Warpechowski.
Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:F414A65B

SETOR ADMINISTRATIVO
- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS

PORTARIA Nº 12667, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (Vinte) HORAS SEMANAIS –

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que

lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.453, Artigo 26, de 17 de outubro de 2014.
RESOLVE:
CONVOCAR, a contar do dia 22 de fevereiro de 2023, por até 180 dias, em regime suplementar de 20 (Vinte) horas semanais, o Professor Municipal, Sr. **EDISON LUIS BOURSCHEID**, ocupante do cargo de professor, para exercer suas funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, percebendo Difícil Acesso Médio.

Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 22 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:1082C47E

SETOR ADMINISTRATIVO
- CONVOCA PROFESSOR PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS –

PORTARIA Nº 12668, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

- CONVOCA PROFESSOR PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (Vinte) HORAS SEMANAIS –

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.453, Artigo 26, de 17 de outubro de 2014.
RESOLVE:
CONVOCAR, a contar do dia 22 de fevereiro de 2023, por até 180 dias, em regime suplementar de 20 (Vinte) horas semanais, o Professor Municipal, Sr. **PAULO FRANCISCO ALVES**, ocupante do cargo de professor, para exercer suas funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Inês, percebendo Difícil Acesso Médio.
Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 22 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:9BAF1001

SETOR ADMINISTRATIVO
- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS –

PORTARIA Nº 12669, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (Vinte) HORAS SEMANAIS –

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.453, Artigo 26, de 17 de outubro de 2014.
RESOLVE:
CONVOCAR, a contar do dia 22 de fevereiro de 2023, por até 180 dias, em regime suplementar de 20 (Vinte) horas semanais, a Professora Municipal, Sra. **CÁTIA LOUVANI WEBER**, ocupante do cargo de professora, para exercer suas funções na Escola Municipal de Educação Ensino Fundamental Santo Inácio, percebendo Difícil Acesso Mínimo.
Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 22 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:C08E4A28

SETOR ADMINISTRATIVO
- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS –

PORTARIA Nº 12669, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (Vinte) HORAS SEMANAIS –

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.453, Artigo 26, de 17 de outubro de 2014.

RESOLVE:

CONVOCAR, a contar do dia 22 de fevereiro de 2023, por até 180 dias, em regime suplementar de 20 (Vinte) horas semanais, a Professora Municipal, Sra. **CÁTIA LOUVANI WEBER**, ocupante do cargo de professora, para exercer suas funções na Escola Municipal de Educação Ensino Fundamental Santo Inácio, percebendo Difícil Acesso Mínimo.
Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 22 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:BA7E6601

SETOR ADMINISTRATIVO
-NOMEA CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO (CMD).

PORTARIA Nº 12670, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

-NOMEA CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO (CMD).

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 267 de 21 de agosto de 1972.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar desta data, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Desportos – **CMD**, pelo período de 02 (dois) anos.

Presidente: Cleide Gonçalves da Silva
Vice-Presidente: Daniel Zwirtes
Secretária: Silvane Wisniewski
Tesoureira: Mirian de Oliveira
Adjunto: João Weiler de Lima

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:4A7249CF

SETOR ADMINISTRATIVO
-NOMEA CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO (CMD).

PORTARIA Nº 12670, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

-NOMEA CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO (CMD).

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do
Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 267 de 21 de agosto de 1972.
RESOLVE:
NOMEAR, a contar desta data, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Desportos – **CMD**, pelo período de 02 (dois) anos.
Presidente: Cleide Gonçalves da Silva
Vice-Presidente: Daniel Zwirtes
Secretária: Silvane Wisniewski
Tesoureira: Mirian de Oliveira
Adjunto: João Weiler de Lima

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:78C99A26

SETOR ADMINISTRATIVO
- EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 12671, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

- EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 36, Inciso I.

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, a contar do dia 07 de março de 2023, a Sra. **PAULA LETICIA SCHMIDT JAHNS,** do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela Portaria nº 12476, de 12 de setembro de 2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:47B4C1A6

SETOR ADMINISTRATIVO
- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS –

PORTARIA Nº 12672, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (Vinte) HORAS SEMANAIS –

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.453, Artigo 26, de 17 de outubro de 2014.

RESOLVE:

CONVOCAR, a contar do dia 22 de fevereiro de 2023, por até 180 dias, em regime suplementar de 20 (Vinte) horas semanais, a Professora Municipal, Sra. **ELISETE BINELLO**, ocupante do cargo de professora, para exercer suas funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Inês, percebendo Difícil Acesso Médio.

Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 22 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:0F57749B

SETOR ADMINISTRATIVO
- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS –

PORTARIA Nº 12673, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (Vinte) HORAS SEMANAIS –

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.453, Artigo 26, de 17 de outubro de 2014.
RESOLVE:
CONVOCAR, a contar do dia 22 de fevereiro de 2023, por até 180 dias, em regime suplementar de 20 (Vinte) horas semanais, a Professora Municipal, Sra. **GABRIELA MARTINE**, ocupante do cargo de professora, para exercer suas funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Inês, percebendo Difícil Acesso Médio.
Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 22 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:DFBB8C1E

SETOR ADMINISTRATIVO
- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS –

PORTARIA Nº 12674, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (Vinte) HORAS SEMANAIS –

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.453, Artigo 26, de 17 de outubro de 2014.
RESOLVE:
CONVOCAR, a contar do dia 22 de fevereiro de 2023, por até 180 dias, em regime suplementar de 20 (Vinte) horas semanais, a Professora Municipal, Sra. **GABRIELA FÁTIMA SPHOR**, ocupante do cargo de professora, para exercer suas funções na Escola Municipal de Educação Infantil Dona Elisa Warpechowski.
Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 22 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:435068D7

SETOR ADMINISTRATIVO
- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS –

PORTARIA Nº 12675, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (Vinte) HORAS SEMANAIS –

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.453, Artigo 26, de 17 de outubro de 2014.
RESOLVE:
CONVOCAR, a contar do dia 22 de fevereiro de 2023, por até 180 dias, em regime suplementar de 20 (Vinte) horas semanais, a Professora Municipal, Sra. **MAGALI RAMOS**, ocupante do cargo de professora, para exercer suas funções na Escola Municipal de Educação Ensino Fundamental Santo Inácio, percebendo Difícil Acesso Minimo.
Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 22 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:1195AA1B

SETOR ADMINISTRATIVO
- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS –

PORTARIA Nº 12676, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (Vinte) HORAS SEMANAIS –

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.453, Artigo 26, de 17 de outubro de 2014.
RESOLVE:
CONVOCAR, a contar do dia 22 de fevereiro de 2023, por até 180 dias, em regime suplementar de 20 (Vinte) horas semanais, a Professora Municipal, Sra. **ROSELI HASPER**, ocupante do cargo de professora, para exercer suas funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Inácio, percebendo Difícil Acesso Minimo. Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 22 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:3AF4D704

SETOR ADMINISTRATIVO
- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS –

PORTARIA Nº 12677, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (Vinte) HORAS SEMANAIS –

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.453, Artigo 26, de 17 de outubro de 2014.
RESOLVE:
CONVOCAR, a contar do dia 22 de fevereiro de 2023, por até 180 dias, em regime suplementar de 20 (Vinte) horas semanais, a Professora Municipal, Sra. **SIMONI DE CONTI**, ocupante do cargo de professora, para exercer suas funções na Escola Municipal de Educação Infantil Dona Elisa Warpechowski.
Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 22 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:3D8D9914

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023
A Prefeita Municipal de Alegria-RS, no uso de suas atribuições, torna público a Adjudicação e Homologação do resultado do Edital de Pregão Presencial nº 012/2023 – SRP 014/2023, Objeto: Aquisição de materiais elétricos para as Secretarias Municipais do Município de Alegria-RS, lavrado em favor das empresas vencedoras: **MARILEIDI ZAINSKOSKI ME**, inscrita sob CNPJ 26.631.620/0001-12, no valor total de R$ 435.656,81 (quatrocentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos); **ELETRICA ZEUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 48.914.445/0001-03, no valor total de R$ 138.768,50 (cento e trinta e oito mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), e **GOIÁS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 27.927.653/0001-77, no valor de R$ 306.547,54 (trezentos e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Alegria, RS, 13 de março de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:AD1165E3

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2022

1º termo aditivo AO Contrato Nº 085/2022. Data: 17.03.2022. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a empresa **PRECISÃO TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 24.604.095/0001-10. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 085/2022, firmado entre as partes em 17/03/2022, vigendo por mais 15 (quinze) dias a contar de 17 de março de 2023 até 31 de março de 2023. O Município pagará para a Empresa o valor de R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais) para o período de 15 dias pela prestação dos serviços de tratamento e controle de qualidade da água. Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 085/2022.

Alegria, 13 de março de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI-
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:4875B2D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0378/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do processo n° 2747/2023 FUNSEMA,

Resolve:

Exonerar o servidor ISAIAS MIGUEL DA SILVA, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de OPERÁRIO, matrícula funcional n.º 1991000889, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 1° de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1° dia do mês de fevereiro do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:E7DD5958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0379/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do processo n° 2747/2023 FUNSEMA,

Resolve:

Exonerar o servidor JORGE LUIS DONOFRIO TORRES, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula funcional n.º 2010104606, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1° de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1° dia do mês de fevereiro do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:E9E9BF66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0380/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do processo n° 2747/2023 FUNSEMA,

Resolve:

Exonerar a servidora EDINA CRISTINA LANGNER, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II / ESTUDOS SOCIAIS, matrícula funcional n.º 1994001707, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1° de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1° dia do mês de fevereiro do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:4B1EB8C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0544/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do processo n° 2747/2023 FUNSEMA,

Resolve:

Exonerar a servidora NALU FIGUEIREDO DO NASCIMENTO, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de FISCAL, matrícula funcional n.º 1998100221, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, a contar de 15 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:4174955C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0566/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do processo n° 2747/2023 FUNSEMA,

Resolve:

Exonerar a servidora DORIS ROSANE CAMPOS FEIJO, por aposentadoria por idade, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ANOS INICIAIS, matrícula funcional n.º 2010104792, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:2E5C24FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0596/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do processo n° 2747/2023 FUNSEMA,

Resolve:

Exonerar o servidor ARMINDO MACAGNAN, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, matrícula funcional n.º 2001101591, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 20 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:234DD7A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0597/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do processo n° 2747/2023 FUNSEMA,

Resolve:

Exonerar o servidor RONEI WINCK DE FREITAS, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, matrícula funcional n.º 1998100672, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 20 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:A18E521C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0425/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do processo n° 5754/2023 FUNSEMA,

Resolve:

Exonerar o servidor TRAJANO LOPES DOS SANTOS, por aposentadoria por determinação judicial, do cargo de provimento efetivo de OPERÁRIO, matrícula funcional n.º 1992001050, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 23 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:C037BE4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0672/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da C.I. FUNSEMA n° 013/2023,

Resolve:

Exonerar o servidor PAULO RENATO RODRIGUES, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, matrícula funcional n.º 1998100680, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1° de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:65138D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0673/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da C.I. FUNSEMA n° 013/2023,

Resolve:

Exonerar a servidora ROMILDA DA SILVEIRA, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de CONTADOR, matrícula funcional n.º 1997001310, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, a contar de 1° de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:029FF4AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0674/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da C.I. FUNSEMA n° 013/2023,

Resolve:

Exonerar a servidora ANA MARGARETE MOREIRA RADMANN, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ANOS INICIAIS, matrícula funcional n.º 1990000814, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1° de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:CD80FA90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0676/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora TATIANA HOFFMANN TEBURSKI DA SILVA, por aposentadoria por invalidez, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ANOS INICIAIS, matrícula funcional n.º 1998100702, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1° de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:46F713BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 730/2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Processo nº 8722/2023;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 10 horas semanais, período de 23/02/2023 a 31/12/2023, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009, conforme segue:

Edital	Código	Nome do Servidor	Área
03/2023	12030	Marco Antônio Oliveira de Almeida	Língua Inglesa
03/2023	11865	Guilherme Gonçalves Neto	Educação Física
03/2023	4866	Dircelia dos Santos Pereira	Matemática
03/2023	6982	Iasmine Freitas	Geografia
08/2023	7584	Kamila Avila da Silva	Arte e Educação
08/2023	10759	Alzira Adélia de Souza Silva	Anos Iniciais
03/2023	7930	Marilia Rosa Terra	Língua Portuguesa
03/2023	8049	Cristiano Neves da Rosa	Educação Física
03/2023	27463	Sandra Antinolfi Johansen Augustin	Ciências

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de março de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F406B9B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 731/2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Processo nº 8722/2023;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, período de 24/02/2023 a 31/12/2023, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009, conforme segue:

Edital	Código	Nome do Servidor	Área
08/2023	9200	Silvana Borges Felipe Merreles	Língua Inglesa
03/2023	27652	Valter Martins Coelho	Anos Iniciais
03/2023	6532	Leandro Ribeiro Gomes	Ciências
03/2023	10691	Maria de Lourdes Degrazia Costa	Anos Iniciais
08/2023	7025	Darcila Emilia Souza Monroe Rodrigues	Anos Iniciais
08/2023	11164	Carmem Lúcia Penteado Vieira	Anos Iniciais
03/2023	25397	Tais Cardoso dos Santos	Educação Física
08/2023	12087	Tassiana da Silva Menezes	Anos Iniciais
03/2023	5166	Ingrid Sippel Drebes	Ciências
03/2023	25601	Kelen Borba Silva	Anos Iniciais
03/2023	9204	Eliana Teresinha Coelho de Vargas	Geografia
03/2023	27453	Marisa Teresinha Coelho	Anos Iniciais
03/2023	27657	Sandra Pina Silveira	Anos Iniciais
08/2023	27508	Graziani Curtinaz Rodrigues Schmalz	Ciências

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de março de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:039FCA4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 732/2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Processo nº 8722/2023;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, período de 27/02/2023 a 31/12/2023, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009, conforme segue:

Edital	Código	Nome do Servidor	Área
03/2023	27919	Priscila Santos da Silva	Anos Iniciais
03/2023	25643	Suelen Andreis	História
03/2023	3118	Jussara Mello Staniek	Língua Portuguesa
03/2023	27905	Lisandra Moraes Xavier	Anos Iniciais
03/2023	11460	Caroline de Oliveira Pereira	Anos Iniciais
03/2023	28061	Amanda Rodrigues de Souza	Anos Iniciais
03/2023	27611	Robson Riciele Amaral Cunha	Educação Física

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de março de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:1138D742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0381/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 5019/2023,

Resolve:

Exonerar a servidora MARCIA ISABEL TEIXEIRA DE VARGAS, a pedido, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II / ARTE E EDUCAÇÃO, matrícula funcional n.º 2018109034, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1° de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1° dia do mês de fevereiro do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:0DD4BA69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0394/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 5485/2023,

Resolve:

Exonerar o servidor EVERSON SILVA DA SILVA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR SOCIAL, matrícula funcional n.º 2007103256, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 03 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:A56E0308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0426/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 6009/2023,

Resolve:

Exonerar o servidor HERCULES DA SILVA MARQUES, a pedido, do cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, matrícula funcional n.º 2022110897, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:B1BFD866

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0490/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 6807/2023,

Resolve:

Exonerar a servidora PRISCILA KLEIN DA SILVA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ANOS INICIAIS, matrícula funcional n.º 2017108634, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:D05C8A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0545/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 6916/2023,

Resolve:

Exonerar a servidora NATALI PEDROSO RODRIGUES, a pedido, do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, matrícula funcional n.º 2013106918, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:2F7BAD04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0546/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 7325/2023,

Resolve:

Exonerar o servidor IREMAR DEBIASI EHLERS, a pedido, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II / GEOGRAFIA, matrícula funcional n.º 2022110626, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:032908A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0567/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 7550/2023,

Resolve:

Exonerar o servidor TALES CARMO DOS SANTOS, a pedido, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II / MATEMATICA, matrícula funcional n.º 2010104675, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:6DD457FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0568/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 7550/2023,

Resolve:

Exonerar o servidor TALES CARMO DOS SANTOS, a pedido, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II / MATEMATICA, matrícula funcional n.º 2017108708, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:AC0302DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0637/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 7949/2023,

Resolve:

Exonerar o servidor CELSO RICARDO DIAS, a pedido, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula funcional n.º 2010104885, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 26 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:24FFF509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0627/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 8103/2023,

Resolve:

Exonerar o servidor HYDRIAN HELENO OLIVEIRA CASTRO, a pedido, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula funcional n.º 2022111016, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:81BC632A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0638/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 8192/2023,

Resolve:

Exonerar a servidora DIRCE CRISTINA DE CHRISTO, a pedido, do cargo de provimento efetivo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, matrícula funcional n.º 2022110964, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:FD7FD46D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0692/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 8795/2023,

Resolve:

Exonerar o servidor ANDREI CARDOSO CENTENO, a pedido, do cargo de provimento efetivo de MÉDICO UROLOGISTA, matrícula funcional n.º 2023111276, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1° de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1° dia do mês de março do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:F1C0A3D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0740/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 9903/2023,

Resolve:

Exonerar a servidora CAMILA SCHWANKE COSTA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II / LÍNGUA PORTUGUE, matrícula funcional n.º 2022110581, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de março do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:49423076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0778/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 10377/2023,

Resolve:

Exonerar o servidor HENRIQUE SEEVALD WEYNE MARQUES, a pedido, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula funcional n.º 2022110966, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, a contar de 09 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1° dia do mês de março do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:59AA5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0779/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 10398/2023,

Resolve:

Exonerar a servidora ANDRESSA COSTA PADILHA DA SILVEIRA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, matrícula funcional n.º 2019109683, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de março do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:EF3795E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 799/2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 422/2023 e o Processo nº 10643/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Tania Regina Melo, Matrícula Funcional nº 2012105760, de 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 729/2023, a contar de 23 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 10 dias do mês de março de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:BCCB8136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 800/2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 422/2023 e o Processo nº 10643/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Lisandra Moraes Xavier, Matrícula Funcional nº 2022111056, de 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 732/2023, a contar de 27 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 10 dias do mês de março de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D2B0FEBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 287/2022 A

Termo Aditivo ao Registro de Preços n° 287/2022 A - Pregão Eletrônico n° 054/2022.

Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro, solicitado pela empresa conforme o processo nº 2883/2023 e de acordo com manifestação da Secretaria ordenadora da despesa, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Original	Valor Reequilíbrio
78	ARROZ PARBOILIZADO - Cota Referente ao item 40. Arroz parboilizado: Tipo 1, longo fino, sub grupo parboilizado, beneficiado, embalagem de 1 kg lacrada, grãos inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitos e larvas, embalados em sacos plásticos atóxicos. Isento de fermentação, matéria terrosa e partículas estranhas. Boa apresentação ao exame visual, sem umidade no interior da embalagem. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto.	R$ 3,44	R$ 4,58

Contratada: Distribuidora de Alimentos Irmãos Ltda

Alvorada, 14 de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:6ED7248D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Alvorada comunica aos interessados a SUSPENSÃO da licitação na modalidade pregão eletrônico que ocorreria no **dia 15 de março de 2023, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br**.
Objeto: Registro de preços visando à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, para os servidores da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, e mochilas, para uso dos Agentes de Vigilância em Saúde.
Motivo: solicitação de esclarecimento e impugnação por parte de empresas licitantes.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 14 de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:663F4311

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 027, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE O USO DA MÁSCARA FACIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DA COVID-19."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito de Alvorada, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a situação epidemiológica atual, a vacinação contra o COVID-19 e a legislação vigente no Estado do Rio Grande do Sul

DECRETA:

Art. 1º. Fica facultado o uso de máscara de proteção individual para o acesso, circulação e permanência em estabelecimentos destinados à prestação de serviço de saúde (unidades hospitalares, unidades básicas de saúde, pronto atendimento, laboratórios, centros de diagnósticos, clinicas de saúde, entre outros), público e privados no município de Alvorada.

Parágrafo único. Pacientes com sintomas respiratórios devem acessar os serviços de saúde usando obrigatoriamente máscara de proteção individual cobrindo nariz e boca.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:FBB44A9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 006/2022 EDITAL Nº 041/2022

Flávio Luiz Foss, Prefeito Municipal de Araricá, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 13 de março de 2023, as pessoas abaixo

relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 06/2022, de 10.11.2022:

MARCELO DE BRITO para o cargo de Professor (a) Ensino Fundamental Área II – Educação Física - 20 H/S - 15ª classificação;

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste, para o comparecimento no Departamento Pessoal da Prefeitura, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, 13 de março de 2023.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Schubert
Código Identificador:89987935

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2023

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº06/2023
PROFESSOR (A) DE SÉRIES INICIAIS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a listagem final das inscrições do **Processo Seletivo Emergencial Nº 06/2023.** Segue abaixo a lista dos inscritos:

PROFESSOR (A) DE SÉRIES INICIAIS

Pamela de Oliveira Morais Carvalho
Vera de Mello Lacau
Luciana Schiavo Schreiber Hintz
Caroline Maiara Bauer Eberhardt
Vanuza Altissimo Soares
Paola Stefani Figueira
Tatiana Passos Pinheiro
Vivian Caroline Wildner
Paula Renata dos Santos
Leila Tisott Barasuol
Aline Bárbara Schmeling Wichnieski

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE MARÇO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE MARÇO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:533287DF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº07/2023
MONITOR DE ESCOLA EDITAL DE PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº07/2023
MONITOR DE ESCOLA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a listagem preliminar das inscrições do **Processo Seletivo Emergencial Nº 07/2023.** Segue abaixo a lista dos inscritos:

MONITOR DE ESCOLA

Aline Bárbara Schmeling Wichnieski
Joziane Schwiderke
Rafaela da Silva Garcia Becker
Naiane da Silva Lopes
Katiusse Ciotti
Ivania Vidi Ramos
Tainara Dumke Moura
Sara Giovana Oliveira Machado
Mara Joziane de Lima Carneiro da Silva
Amanda Mendes de Lima
Wisla de Oliveira Nunes
Elissandra Eva Dias Santos
Rubieli Moreira dos Santos
Jaqueline Narel Stein
Jéssica Duarte
Queren Moraes Rodrigues
Isamara Aparecida dos Reis Quevedo
Adrieli Moreira dos Santos
Arthur Almeida
Tatiane Denise Goergen
Helena de Fraga

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE MARÇO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE MARÇO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:F623E5F4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA ANA PAULA GOERGEN.

PORTARIA Nº 358/2023.

CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA ANA PAULA GOERGEN.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para a empregada pública ANA PAULA GOERGEN, Matrícula 4658-2/2, cargo de Agente Comunitário de Saúde, de 20/03/2023 a 29/03/2023, referente ao período de 02/09/2021 a 01/09/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE MARÇO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE MARÇO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:B222BFFA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA MÔNICA BAZZAN DESSUY.

PORTARIA Nº 359/2023.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA MÔNICA BAZZAN DESSUY.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, férias para a servidora MÔNICA BAZZAN DESSUY, Matrícula 4651-5, cargo de Bióloga, do dia 13/03/2023 a 11/04/2023, referente ao período de 17/08/2021 a 16/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE MARÇO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE MARÇO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:3536F2FD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR FÁBIO VENÍCIUS RUI.

PORTARIA Nº360/2023.

CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR FÁBIO VENÍCIUS RUI.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA,** o servidor FÁBIO VENICIUS RUI, matrícula 4778-3/1, cargo de Médico Veterinário, que se encontra em férias, do dia 07/03/2023 ao dia 23/03/2023, referente ao período aquisitivo de 16/07/2021 a 15/07/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE MARÇO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE MARÇO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:7190C545

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A SERVIDORA ZENAIDE SIMON HULLER.

PORTARIA Nº 361/2023.

CONVOCA A SERVIDORA ZENAIDE SIMON HULLER.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com que estabelece o artigo 102, parágrafo único da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, ref., **CONVOCA,** no período de férias a servidora, ZENAIDE SIMON HULLER matrícula 4793-7/2, cargo de Diretora do Departamento de Cultura CC-3, a partir do dia 03/03/2023 ao dia 23/03/2023, por superior interesse público, referente ao período de 15/02/2022 até 14/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE MARÇO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE MARÇO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:E7C94CE1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA O SERVIDOR VALTECIR NOLL FAURO.

PORTARIA Nº 362/2023.

CONVOCA O SERVIDOR VALTECIR NOLL FAURO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com que estabelece o artigo 102, parágrafo único da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA,** o servidor VALTECIR NOLL FAURO, Matrícula 4927-1/1, cargo de Motorista, que se encontra em férias, do dia 02/03/2023 ao dia 07/03/2023, referente ao período aquisitivo de 15/05/2021 a 14/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE MARÇO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE MARÇO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:93C8D6C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo nº 282/2023, com base no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO A DISPENSA POR LIMITE Nº 266/2023**, para a contratação da empresa ROBSON RUFINO DA COSTA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 14.273.937/0001-45, para locação de brinquedos infláveis, para programação de Páscoa, que ocorrerá no dia 01/04/2023, junto à Praça Farroupilha, pelo valor total de R$5.170,00 (cinco mil, cento e setenta reais).

Augusto Pestana/RS, 13 de março de 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:5ADD39BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 11/2023
Contratante: Município de Augusto Pestana – RS.
Contratada: Robson Rufino da Costa e Cia LTDA, inscrita no CPF sob n.º 14.273.397/0001-45.
Objeto: Locação de 10 (dez) brinquedos infláveis, para a programação de Páscoa, que ocorrerá no dia 01/04/2023, junto à Praça Municipal de Augusto Pestana.
Valor: R$5.170,00 (cinco mil, cento e setenta reais).
Vigência do Contrato: 13/03/2023 a 30/04/2023.
Dotação Orçamentária: 10234 3.3.90.39.
Processo Administrativo n.º 282/2023.
Dispensa por limite n.º 266/2023.

Augusto Pestana/RS, 13 de março de 2023.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:E2EF3AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 283/2023, com base na Lei Federal n.º 13.019/14, Decreto Municipal n.º 3.484/17, Lei Municipal n.º 3.482/2023 e demais legislações aplicáveis, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05/2023,** para firmar parceria com a ACADESCA – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CADEADO PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO, inscrita no CNPJ sob n° 01.118.723/0001-52, para consecução das metas e objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado pela OSC, através da celebração de Termo de Fomento. O valor a ser repassado para a Associação corresponde à R$30.000,00 (trinta mil reais).

Augusto Pestana/RS, 13 de março de 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:9BC688F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO TERMO DE FOMENTO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 02/2023
Administração Pública: Município de Augusto Pestana – RS.
OSC: ACADESCA – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CADEADO PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO, inscrita no CNPJ sob n° 01.118.723/0001-52.
Objeto: Consecução, em regime de mútua cooperação, de atividades voltadas à área cultural, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
Valor total da parceria: R$30.000,00 (trinta mil reais).
Vigência da parceria: 13/03/2023 a 30/04/2023.
Dotação Orçamentária: 316 2004 3.3.90.30.39.
Processo Administrativo n.º 283/2023.
Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 05/2023.

Augusto Pestana/RS, 13 de março de 2023.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:A2AEBFFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, Darci Sallet, comunica abertura do edital de licitação na modalidade **Tomada de Preço 02/2023**, tendo por objeto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E ENCARGOS SOCIAIS), OBJETIVANDO A REFORMA DOS PREDIOS DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, CENTRO DE CONVIVENCIA DA TERCEIRA IDADE E DA PRAÇA DO BAIRRO SOST NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS**, conforme Edital e seus anexos.

Data limite para Cadastro até: 27/03/2023;
Data de abertura Sessão: 30/03/2023, às 09:00 hs. H/de Brasília.
Cópia do edital e seus anexos podem ser obtidas através do site www.augustopestana.rs.com.br e/ou na Prefeitura Municipal.
Demais Informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3334-4900.

Augusto Pestana 14 de março de 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:6D986F20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0039/2023
DISPENSA N° 0010/2023
MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **SISPREV- TECNILOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 08.664.105/0001-57, pelo valor total de R$ 32.630,00 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta reais), para prestação de serviços realização de Censo Previdenciário, com base no Artigo 75 - inciso II da Lei Federal 14.133/2021, c/c Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:288DD0B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 01, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Convoca candidato classificado em Concurso Público Municipal nomeado nesta data, para a posse.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO**,** em exercício, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato a seguir classificado, no Concurso Público 01/2019, devendo apresentar-se para a posse:

Candidato	Classif.	Cargo
Daniel Prado Stradioto	2º	Procurador Municipal

Nos termos da legislação Municipal, o candidato nomeado deverá, no prazo de até dez dias, apresentar-se para a posse, sendo que a ausência de manifestação será considerada como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.
A convocação justifica-se pela recondução à vaga anterior por parte do candidato Roberto Jacobi de Oliveira, classificado em 1º lugar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 13 de março de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:C609AEA0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante nos termos das Leis Municipais nº. 2.340/2003 e 2.616/2006, resolve:

Art. 1.º Nomear o Sr. **Daniel Prado Stradioto,** para exercer, em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Procurador Municipal, com carga horária de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário, regime previdenciário INSS, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público Municipal nº. 01/2019, conforme edital de homologação de nº. 24, de 17 de maio de 2019.

Art. 2.º Nos termos da legislação municipal o candidato aprovado deverá apresentar-se para a posse, no prazo de até 10 (dez) dias, sendo que a ausência de manifestação será considerada como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 13 de março de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:63127611

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 016/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFESSOR PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO, PARA OS PROJETOS DO CRAS.Empresa Contratada: **CID MORAES** CNPJ Nº 14.653.678/0001-88Valor: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 10 de março de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:A26E4ED1

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA 018/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA 042/2022 tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE CONSERTO MECÂNICO PARA TRATOR DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO. Contratada: J. VARIANI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 90.738.238/0001-01. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 13 de março de 2023

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:09201C68

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA 019/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA 017/2022 tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONSERTO DE TRATOR MASSEY 292 DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. Contratada: J. VARIANI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 90.738.238/0001-01. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 13 de março de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:BEF6BE08

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA J VARIANI E CIA LTDA
CNPJ: nº 90.738.238/0001-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA TRATOR DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO.
VALOR DO CONTRATO: R$16.890,80 (dezesseis mil, oitocentos e noventa reais com oitenta centavos)
HOMOLOGAÇÃO: 13/03/2023
ASSINATURA: 13/03/2023
PRAZO: 30 dias
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 030/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 13 de março de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:EDC8F09C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2023, PREGÃO PRESENCIAL 3/2023 – Constitui objeto da presente licitação Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Demanda das escolas municipais, os produtos deverão ser entregues de forma fracionada junto a cada escola sempre que solicitado pela Secretaria de Educação.O Município de Barros Cassal – RS, torna público que realizará Processo Licitatório em 24 de março de 2023 ás 09:00 horas, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL. Documentos e maiores informações referentes ao processo licitatório estão á disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, Av Mauricio Cardoso, 1177, Fone: 3384-1200.

Barros Cassal – RS, 13 de março de 2023.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:DEF563C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar que encontram-se abertas as licitações**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023** – Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de materiais para auxilio funeral. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura 27 de março de 2023 às 09:30hs. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 –** Registro de Preços para aquisição futura de materiais para uso na sala de castração. Propostas: até às 09:00h do dia 28/03/2023. Edital: site www.bll.org. Os editais encontram-se publicados no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 14 de março de 2023.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:42AAC801

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

AVISO DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que está aberto o Chamamento Público 001/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar (de Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica), Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física) para as escolas da rede municipal de ensino. Os documentos para credenciamento deverão ser entregues até o dia **13 de abril de 2023, às 9 horas,** junto à sala de licitações na Prefeitura Municipal. Edital e demais informações através do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio,13 de março de 2023

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:28EB4E5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 140/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Chamamento público nº 01/2022.

Espécie: Contrato nº 140/2023(SMS).

Objeto: O presente contrato tem por objeto procedimentos de diagnóstico em laboratório clínico, a serem prestados aos indivíduos que deles necessitem, para atender a demanda do Município de Butiá.

Valor total do Contrato: R$ 14.951,76 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e seis reais)

Data da Assinatura:13/03/2023

Contratada: AACC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SILVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.228.419/0007-53, com sede à Rua Av. Piratini, nº 117, sala 02 – Centro – Butiá/RS – Cep. 96.750-000

Butiá, 13de marçode 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:E8683CC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.812, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, prefeito municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **JÉSSICA EMMANOUILIDIS**, portadora do CPF nº 030.012.980-73, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 7ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **FARMACÊUTICO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 13 de março de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1F1BE176

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023.

REF.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023** – Objeto: Registro de preços para aquisição de cargas de gás GLP. O Município de Campo Bom torna público, para conhecimentos dos interessados, que foi SUSPENSA a abertura do procedimento licitatório em epígrafe.

Campo Bom, 13 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:344D07D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às13h30min do dia 30 de março de 2023, estará aberto o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA NO PRÉDIO DA ASSITÊNCIA SOCIAL. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 13 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:5AFF9945

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 27 de março de 2023,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para Registro de Preços para a aquisição de postes de concretos para iluminação pública. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 13 de março de 2023 .

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:373D6672

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2023.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 045/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação E Cultura.
OBJETO: Contratação do Show Baile do Grupo Estação Fandangueira, para o evento "43º Rodeio Nacional de Campo Bom".
FORNECEDOR: E. F. PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 15.175.576/0001-67.
VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 03 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:36366982

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

T E R M O D E E X O N E R A Ç Ã O

EXONERA, A PEDIDO, CONSELHEIRA TUTELAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** exonerada, a pedido, como Membro Titular do Conselho Tutelar de Campo Bom, a partir de 06 de março de 2023, a Senhora **ELISLEI SANTOS DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 3067097307, eleita em 06 de outubro de 2019, com 02 (dois) votos, conforme eleição homologada em 15 de outubro de 2019, pela Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Municipal nº 1.961/1999, de 04 de fevereiro de 1999, e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de março de 2023.

KARINA RODRIGUES DOS SANTOS,
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:9BD586DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.645, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, consoante requerimento protocolizado no IPASEM e sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

RESOLVE:

Determinar que seja averbado na ficha funcional da servidora **FABIANA CRISTINA SOBREIRA**, matrícula 3492, o seguinte tempo de serviço/contribuição: **1.790 (um mil, setecentos e noventa)** dias de serviço/contribuição, nos seguinte empregador e períodos:

REICHERT COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 16/04/1985 a 14/08/1986
CALÇADOS SEIVA 12/09/1986 a 22/12/1986
REICHERT COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 10/03/1987 a 25/06/1990

Para fins tão somente de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:D2ECA49A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 14/2023 DE 14/03/2023.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
10/03/2023	FMS	60718-5	Vigilância em Saúde	12.369,00
13/03/2023	FMS	60718-5	Programa Informatização APS	23.800,00
13/03/2023	FMS	60718-5	Incentivo Ações Estratégicas	4.906,00
13/03/2023	FMS	60718-5	Incentivo Financeiro APS-Desempenho	49.853,56
13/03/2023	FMS	60718-5	Incentivo Financeiro APS-Captação Ponderada	325.453,90
13/03/2023	FMS	60718-5	Farmácia Básica	32.800,07
13/03/2023	FMS	60718-5	PACS	213.528,00
13/03/2023	FMS	60718-5	Vigilância em Saúde	651,00

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:186A0C47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 007/2023. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Aquisição de equipamentos odontológicos para uso na secretaria de saúde para atendimento da população, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** disponível a partir do dia 13/03/2023, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura:** dia 24/03/2023, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 14de março de 2023.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:46A645AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA JULGAMENTO PP 07/2023

Às 09:00 horas do dia 08/03/2023, na dependência da sala de licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria Nº 247/2022, para proceder ao recebimento, à abertura e ao julgamento das propostas e documentação, da licitação que tem por objeto a contratação de a contratação de SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL. Aberta a sessão pela Pregoeira, iniciou-se com o credenciamento para qualificação dos interessados, tendo sido qualificados os seguintes fornecedores: NOME DO FORNECEDOR CNPJ REPRESENTANTE MASTERPLAN LTDA EPP 10.336.026/0001-01 GILSON LUIS FREO Em seguida procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a proposta de preços. De acordo com os critérios de julgamento estabelecido no Edital de licitação, foram consideradas vencedoras pela comissão, as empresas com menor preço, conforme histórico de lances. EMPRESA LOTE DESCRIÇÃO QUANTIDADE VALOR MASTERPLAN LTDA EPP 01 Programa de Gerenciamento de Risco / Gerenciamento de Risco Ocupacional NR 01 (PGR/GRO) 1 R$ 3.200,00 Ata de Instrução e Ordens de Serviço – NR 1 Conforme Necessidade Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (CIPA), NR-5 1 Ficha para Equipamento de Proteção Individual (EPI) – NR 6; Fornecer modelo de ficha de EPI, com identificação da empresa, setor, nome do funcionário e orientações de uso e de preenchimento. Conforme Necessidade Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) NR 7 1 Avaliação e controle das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos NR 9. Estabelecer os requisitos para a avaliação das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos quando identificados no Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, previsto na NR1, e subsidiá-lo quanto às medidas de prevenção para os riscos ocupacionais. 1 Treinamento para Operador de máquinas pesadas – NR12 10 Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LIP) NR 15. Normativo pelas NR'S 15 e 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, e Legislação Municipal. 1 Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT). Executado de acordo com a Lei Federal nº 8.213/91 e modificações posteriores, inclusive normativas do INSS. 1 ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.(para 270 servidores) Preparação do kit (formulário ASO e formulário ANAMNESE) e atendimento médico em admissão, periódico, mudança de função,

retorno ao trabalho, demissional. Conforme a Necessidade Exames Complementares Conforme a Necessidade Homologação de Atestados (a partir do 5º dia): A empresa deverá dispor de médico no município ou há uma distância máxima de 30km do município, a fim de efetuar a homologação de atestados, apresentados pelos servidores do município. Conforme Necessidade Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP, Executado nos termos do Decreto Federal nº 4.032/2001. Conforme a necessidade Geração e envios dos eventos - S2210 – S2220 – S2240 através do e-Social. Conforme Necessidade Treinamentos de Implantação do e-social 2 Feita a negociação, a empresa optou por não diminuir o valor proposto, que é igual ao preço de referência disposto no edital. A Comissão de Licitação recomendou que o item licitado fosse adjudicado à referida empresa. A Pregoeira proporcionou ao licitantes a oportunidade para manifestar a intenção de interpor recursos, tendo esclarecido que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte do licitante. A empresa não se manifestou nesse sentido. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por mim, que a secretariei, por todos os membros da comissão, bem como dos demais.

Comissão de Licitação

EDUARDA MARIS DE LIMA HECK

JAIME KAUFFMANN

FERNANDA K GRIEBELER

Cândido Godói/RS, 08 de março de 2023.

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:36F37B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº34/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02

OBJETO: SEGURO VEICULAR PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	VW KOMBI STD 1.6 MI 09 P 2003/2004 ILP1318	R$ 790,00
2	VW KOMBI LOTAÇÃO 12 P 2004/2004 ILZ6416	R$ 790,00
3	VW – KOMBI ESCOLAR 15P 2008/2009 IPI6405	R$ 790,00
4	VW – KOMBI ESCOLAR 15P 2006/2007 INL9401	R$ 790,00
5	VW – KOMBI ESCOLAR 15P 2005/2006 IMQ3640	R$ 790,00
6	VW INDUSCAR FOZ U-ESCOLAR 44PASS 2009/2009 IPO7798	R$ 2.429,00
7	VOLARE V6 ESCOLAR(140CV) 23 PASS 2008/2009 IPH7664	R$ 1.525,00
8	VOLARE V8L ESCOLAR 31 PASS 2008/2009 IPH7665	R$ 1.625,00
9	MPOLO VOLARE V8L 4X4 ESCOLAR 26 P 2014/2014 IWP2149	R$ 2.080,00
10	VW 15 190 EOD ESCOLAR HD ORE2 48 PAS 2014/2014 IWE0927	R$ 2.326,00
11	MERCEDES BENZ, ESCOLAR RURAL 56 PASS 2016/2016 IXJ5828	R$ 2.429,00
12	VW SAVEIRO 1.6 CS 2010/2011 IRL3169	R$ 790,00
13	VW GOL CITY 1.6 2010/2011 IRI0608	R$ 680,00
15	FIESTA SEDAN SE 2013/2014 IVE9912	R$ 800,00
16	FIESTA SEDAN SE 2014/2014 IVP6112	R$ 650,00
17	VW NOVO VOYAGE CL 2017/2018 IYC1521	R$ 810,00
18	CITROEN JUMPER RONTAN AMB 2014/2014 IWU6194	R$ 3.500,00
19	IVECO DAILY RONTAN AMB 2007/2007 IOW2673	R$ 2.350,00
20	FIAT DUCATO AMB 2013/2014 IVR4B88	R$ 3.300,00
22	FIAT DUCATO AMB 2013/2014 IVA1731	R$ 3.420,00
23	FORD CARGO 2423 CAM. 2012/2013 ITI3304	R$ 2.163,00
27	CAMINHÃO PRANCHA P-420 2007/2007 AOU1E68	R$ 2.167,00
28	SPRINTER 415-CDI 2.2 BI-TB VAN 5 PASS 2019/2019 IZV9D74	R$ 3.700,00
31	NEOBUS MINI ESCOLAR 31 PASS 2018/2019 IYS5274	R$ 2.450,00
32	FIAT GRAND SIENA 1.4 8V EVO 2021/2021 JAY3F87	R$ 788,00
34	M. BENZ/ATRON 2729 CAM.BASCULANTE 2014/2014 IVP9969	R$ 2.124,00

PROCESSO: Pregão Eletrônico n°06/2023.

Cândido Godói, RS, 13 de Março de 2023.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:AA5AA149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº35/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

CONTRATADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38

OBJETO: SEGURO VEICULAR PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
14	CHEVROLET SPIN (AT) 2022/2023 JBK3H08	R$ 815,00
21	FIAT DUCATO 16 PASS 2014/2014 IVQ3556	R$ 2.200,00
24	M.BENZ/LO 916 ESCOLAR ONIBUS 2021/2022 JBG7F59	R$ 3.900,00
25	FIAT CRONOS DRIVE 1.3 2021/2022 JBC8H84	R$ 815,00
26	CHEVROLET SPIN (AT) 2022/2023 JBK3H43	R$ 850,00
29	VW 26.280 Constellation 3e EURO 5 CAM. 2022/2023 JBG4C03	R$ 3.100,00
33	PARTNER FURGAO 1.6 2018/2019 IZG7C21	R$ 950,00
35	VW DELIVERY EXPRESS 03 PASS 2022/2023	R$ 2.095,00

PROCESSO: Pregão Eletrônico n°06/2023.

Cândido Godói, RS, 13 de Março de 2023.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:8C0B07AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº36/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

CONTRATADO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60

OBJETO: SEGURO VEICULAR PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
30	FIAT PALIO WEEKEND HLX 1.8 2005/2006 IMU3E45	R$ 700,00

PROCESSO: Pregão Eletrônico n°06/2023.

Cândido Godói, RS, 13 de Março de 2023.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:B310D577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

CONTRATADO: LIESENFELD E COSTA LTDA ME

CNPJ: 24.131.259/0001-30

OBJETO: CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA COM FONOAUDIÓLOGA

CHAMAMENTO PÚBLICO N.° 02/2023.

VALOR: R$ 120,00 (cento e vinte reais) por consulta realizada.

Cândido Godói, RS, 13 de Março de 2023.

ROQUE GILBERTO BOURSCHEID
Secretário Municipal da Saúde

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:E7E30F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao servidor **MARLON IAN FOGEL**, no período de 13/03/2023 a 27/03/2023, referente ao período aquisitivo de 04/10/2021 a 03/10/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 13 de março de 2023.

Registre-se e publique-se,

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:5812F1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 01 março de 2023, a Professora **JAQUELINE ISABEL ANCEROWICZ, matrícula 1446/0**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 23 (vinte e três) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, REVOGANDO a Portaria Nº087/2023 de 14 de fevereiro de 2023, RETROAGINDO seus efeitos a 01 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 13 de março de 2023.

Registre-se e publique-se.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:C34097F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR ao serviço, o servidor **ELAINE LÚCIA LEICHTWEIS**, do dia 16/03/2023 ao dia 30/03/2023 das férias que lhe foi concedido pela Portaria N°056/2023, pelo que lhe será convertido em pecúnia esses 15 dias de convocação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 13 de março de 2023.

Registre-se e publique-se,

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:F553ADBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR ao serviço, o servidor **JOEL PINTO VIEIRA**, do dia 14/03/2023 ao dia 28/03/2023 das férias que lhe foi concedido pela Portaria N°054/2023, pelo que lhe será convertido em pecúnia esses 15 dias de convocação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 13 de março de 2023.

Registre-se e publique-se,

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:ADAEB178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

CONTRATADO: MASTERPLAN LTDA

CNPJ: 10.366.026/0001-01

OBJETO: *Contratação de serviços de medicina ocupacional, nas seguintes características: Implantação de: Programa de Gerenciamento de Risco / Gerenciamento de Risco Ocupacional NR 01 (PGR/GRO); Ata de Instrução e Ordens de Serviço – NR 1; Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (CIPA), NR-5; Ficha para Equipamento de Proteção Individual (EPI) – NR 6; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) NR 7; Avaliação e controle das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos NR 9; Treinamento para Operador de máquinas pesadas – NR12; Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LIP) NR 15; Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT); ASO – Atestado de Saúde Ocupacional; Exames Complementares;* Homologação de Atestados (a partir do 5º dia); *Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); Geração e-Social (Eventos: S2210 – S2220 – S2240) Treinamentos de Implantação do e-social.*

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2023

VALOR: ***R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais*****.**

Cândido Godói, RS, 14 de Março de 2023.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:F12FEF61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2023

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, torna público a retificação do Edital:

1 – Fica alterada a data de abertura dos envelopes para as 10h, do dia 24 de março de 2023.

2 – Ficam incluídos no objeto da licitação os itens 26, 27, 28 e 29, conforme descrição.

3 – Fica retificado o memorial descritivo dos bens móveis.

4 - Ficam ratificados os demais termos do Edital.

Publique-se.

Demais informações no Setor de Compras e Licitações, pelos fones (54) 3698-4195.

Capão Bonito do Sul, 10 de março de 2023.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:F877B0FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 108/2023, de 16/02/2023
Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguros para os veículos da Secretaria de Turismo.
Valor R$ 800,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:8FCCD9D9

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 109/2023, de 16/02/2023
Contratada: GENTE SEGURADORA SA
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguros para os veículos da Secretaria de Cidadania.
Valor R$ 545,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:E7ED4EA4

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 110/2023, de 16/02/2023
Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguros para os veículos da Secretaria de Cidadania.
Valor R$ 800,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:3C826B37

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 111/2023, de 16/02/2023
Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguros para os veículos da Secretaria de Cultura.
Valor R$ 800,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:BCC88CA2

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 112/2023, de 16/02/2023
Contratada: GENTE SEGURADORA SA
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguros para os veículos da Secretaria de Obras e Saneamento.
Valor R$ 2.818,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:9BFF478B

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 113/2023, de 16/02/2023
Contratada: GENTE SEGURADORA SA
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguros para os veículos da Secretaria de Gestão, Inovação e Planejamento.
Valor R$ 547,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:2BC4B366

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 114/2023, de 16/02/2023
Contratada: GENTE SEGURADORA SA
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguros para os veículos da Secretaria de Coordenação de Distritos.
Valor R$ 845,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:B1903F0B

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 115/2023, de 16/02/2023
Contratada: GENTE SEGURADORA SA
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguros para os veículos da Secretaria de Segurança, Mobilidade e Tecnologia.
Valor R$ 5.680,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:E9045441

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 116/2023, de 16/02/2023
Contratada: GENTE SEGURADORA SA
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguros para os veículos da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.
Valor R$ 3.431,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:381F276C

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 117/2023, de 16/02/2023
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguros para os veículos da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.
Valor R$ 700,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:C6FC32C0

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 118/2023, de 16/02/2023
Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguros para os veículos da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.
Valor R$ 600,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:65B96241

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 119/2023, de 16/02/2023
Contratada: GENTE SEGURADORA SA
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguros para os veículos da Secretaria de Meio Ambiente.
Valor R$ 1.635,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:1D6B5CF5

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 120/2023, de 16/02/2023
Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguros para os veículos da Secretaria de Meio Ambiente.
Valor R$ 800,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:21C8936E

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 121/2023, de 16/02/2023
Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguros para os veículos da Secretaria de Educação.
Valor R$ 30.750,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:D90E6873

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 122/2023, de 16/02/2023
Contratada: GENTE SEGURADORA SA
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguros para os veículos da Secretaria de Educação.
Valor R$ 17.284,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:4832345C

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 123/2023, de 16/02/2023
Contratada: CANTOR JUNIOR MATTOS LTDA
Objeto: Contratação do músico Júnior Mattos para apresentação no Evento Carnatexas no Distrito de Arroio Teixeira - Festividades de Carnaval.
Valor R$ 7.000,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:BE450D86

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 124/2023, de 17/02/2023
Contratada: LURDES DA SILVA
Objeto: Contratação de empresa para serviço de filmagem, edição e finalização de vídeos em alusão as comemorações do aniversário de Emancipação do Município.
Valor R$ 1.542,47

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:F8DA1E55

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 125/2023, de 17/02/2023
Contratada: MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
Objeto: Aquisição de alimentos secos para atender o Projeto da Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.
Valor R$ 633,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:B735F876

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 126/2023, de 17/02/2023
Contratada: MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA EIRELI
Objeto: Aquisição de alimentos secos para atender o Projeto da Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.
Valor R$ 3.344,70

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:AE4AA269

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 127/2023, de 17/02/2023
Contratada: MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
Objeto: Aquisição de alimentos secos para atender os usuários do CREAS da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.
Valor R$ 443,10

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:C85FE4FB

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 128/2023, de 17/02/2023
Contratada: MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA EIRELI
Objeto: Aquisição de alimentos secos para atender os usuários do CREAS da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.
Valor R$ 1.481,60

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:6F875666

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 129/2023, de 17/02/2023
Contratada: JERUSA DA SILVEIRA MATOS DA SILVA - ME
Objeto: Aquisição de refeições para os usuários do SCFV do CRAS Zona Norte da Secretaria de Assistência e Inclusão Social
Valor R$ 21.480,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:9977AACF

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 130/2023, de 17/02/2023
Contratada: EDUARDO ROSA RIBEIRO TORNEARIA
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais e serviços de tornearia para a Secretaria de Assistência e Inclusão Social.
Valor R$ 8.130,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:924147CF

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 131/2023, de 17/02/2023
Contratada: EDUARDO ROSA RIBEIRO TORNEARIA
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais e serviços de tornearia para a Secretaria de Assistência e Inclusão Social.
Valor R$ 100,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:A266A57B

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 132/2023, de 17/02/2023
Contratada: WHITE BOARD IMPORT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Aquisição e instalação de lousas de vidros para a Secretaria de Educação.
Valor R$ 10.707,45

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:E27E121F

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 133/2023, de 22/02/2023
Contratada: SONODA GESTÃO DO PONTO E ACESSO LTDA
Objeto: Contratação de empresa para manutenção de 50 (cinqüenta) equipamentos de registro de ponto biométrico da Marca Henry.
Valor R$ 3.588,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:CDD32D2A

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 134/2023, de 22/02/2023
Contratada: LAYOUT REFORMAS EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias para a EMEI Ediane Menotti.
Valor R$ 34.795,08

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:68D74377

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 135/2023, de 22/02/2023
Contratada: E. V. DE OLIVEIRA - ME
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros para merenda escolar.
Valor R$ 7.147,20

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:FEF47006

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 136/2023, de 22/02/2023
Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BV LTDA
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros para merenda escolar.
Valor R$ 18.466,50

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:D9B8714A

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 137/2023, de 22/02/2023
Contratada: RESIDENCIAL GERIÁTRICO LORO BATISTA BEM VIVER LTDA
Objeto: Contratação de empresa para internação de Longa Permanência em Lar de Idosos.
Valor R$ 16.200,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:8B6596B8

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 138/2023, de 22/02/2023
Contratada: LAYOUT REFORMAS EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias para a EMEI Marieta Ferreira Lessa.
Valor R$ 4.426,80

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:2212EEA6

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 139/2023, de 22/02/2023
Contratada: TUBOS TREIN LTDA
Objeto: Aquisição de blocos de concreto para pavimentação de vias do Bairro Araçá pela Secretaria de Obras e Saneamento.
Valor R$ 284.500,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:9749C33F

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 140/2023, de 22/02/2023
Contratada: BELKA ALIMENTOS EIRELI
Objeto: Aquisição de alimentos secos para merenda escolar.
Valor R$ 13.350,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:98CA72FE

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 141/2023, de 22/02/2023
Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IRMÃOS LTDA
Objeto: Aquisição de alimentos secos para merenda escolar.
Valor R$ 8.511,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:F0506ACC

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 142/2023, de 22/02/2023
Contratada: MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
Objeto: Aquisição de alimentos secos para merenda escolar.
Valor R$ 18.990,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:BD66C525

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 143/2023, de 22/02/2023
Contratada: MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA EIRELI
Objeto: Aquisição de alimentos secos para merenda escolar.
Valor R$ 52.809,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:BC6857CE

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 144/2023, de 22/02/2023
Contratada: M & Z ENGENHARIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto para a renovação e atualização do PPCI – Plano de Prevenção Contra Incêndio da EMEI Adelaide Fernandes de Souza.
Valor R$ 1.100,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:2741F710

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 145/2023, de 23/02/2023
Contratada: LAYOUT REFORMAS EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para readequação e reforma das instalações elétricas da EMEF Moacyr de Araújo Pires.
Valor R$ 39.789,17

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:A60160A8

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 146/2023, de 23/02/2023
Contratada: LAYOUT REFORMAS EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para readequação e reforma das instalações elétricas da EMEF Zilpa Mattivi de Oliveira.
Valor R$ 145.274,35

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:1F099B20

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 146/2023, de 23/02/2023
Contratada: LAYOUT REFORMAS EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para readequação e reforma das instalações elétricas da EMEF Zilpa Mattivi de Oliveira.
Valor R$ 145.274,35

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:1A6ADBA0

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 147/2023, de 23/02/2023
Contratada: MOACIR LOPES DOS SANTOS EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras complementares para a implantação de módulos escolares para conceber a EMEF do Distrito de Capão Novo.
Valor R$ 571.347,19

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:E994D43E

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 148/2023, de 23/02/2023
Contratada: M. D. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Contratação de empresa para construção de Quadra de Futebol Society na EMEF Iracema Vizzotto.
Valor R$ 150.733,68

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:70982BAB

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 149/2023, de 23/02/2023
Contratada: RAFAEL FERNANDO SCHUH
Objeto: Contratação de empresa para conserto de roçadeiras, motoserras, máquinas elétricas e a gasolina para manutenção dos equipamentos.
Valor R$ 6.224,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:DB5AF610

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 150/2023, de 24/02/2023

Contratada: INSTITUTO I51 – EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E GESTÃO
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria para Ecossistemas de Inovação.
Valor R$ 105.600,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:CC52D302

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 151/2023, de 24/02/2023
Contratada: CRISTIANE ROBERTA DA SILVA
Objeto: Contratação de empresa para internação de Longa Permanência em Lar de Idosos.
Valor R$ 16.800,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:FD4EE582

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 152/2023, de 28/02/2023
Contratada: FROTUS SISTEMAS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de solução em software para a gestão do Transporte Escolar para número limitado de usuários da Secretaria de Educação.
Valor R$ 88.800,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:3507E3CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
APOSTILA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

APOSTILA Nº 01/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** e a empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS CAPITÃO EIRELI**, CNPJ 01.590.786/0001-07, tem entre si, Registro de Preços para aquisição sob demanda de combustíveis para frota de veículos e máquinas pertencentes a municipalidade, vigente até 08/01/2024, através da Ata de Registro nº 01/2023, Pregão Presencial nº 21/2022, tendo como valor atualmente registrado, o elencado abaixo:

Item	Código Interno Produto	Descrição do Objeto	UN	Marca	Valor Unitário
03	659	Óleo Diesel S10	Litro	Charrua	**R$ 6,49/litro**

Considerando o despacho do Protocolo Administrativo nº 137/2023, e tendo em vista o **DEFERIMENTO** do mesmo, o valor registrado para aquisição do presente objeto passa a ser o seguinte:

Item	Código Interno Produto	Descrição do Objeto	UN	Marca	Valor Unitário
03	659	Óleo Diesel S10	Litro	Charrua	**R$ 5,91/litro**

O devido reajuste aplica-se a partir do dia **13 de março de 2.023.**

Permanecem inalteradas as demais condições da ata de registro de preços.

Capitão/RS, 10 de março de 2.023.

Município de Capitão	Posto de Combustíveis Capitão EIRELI
SR. JARI HUNHOFF	***SRA. ROSELEI AMES ZIEM***
Prefeito Municipal	Detentora da Ata

Testemunhas:	_____
	_____

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:D9D657CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
APOSTILA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

APOSTILA Nº 01/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** e a empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS TROPEIRO LTDA**, CNPJ 08.019.850/0001-43, tem entre si, Registro de Preços para aquisição sob demanda de combustíveis para frota de veículos e máquinas pertencentes a municipalidade, vigente até 08/01/2024, através da Ata de Registro nº 02/2023, Pregão Presencial nº 21/2022, tendo como valores atualmente registrados, os elencados abaixo:

Item	Código Interno Produto	Descrição do Objeto	UN	Marca	Valor Unitário
02	661	Óleo Diesel Comum	Litro	Ipiranga	**R$ 6,32/litro**

Considerando o despacho final do Protocolo Administrativo nº 115/2023 da empresa supracitada, requerendo o reequilíbrio do preço registrado, conforme Cláusula Terceira da Ata de Registro, e tendo em vista o **DEFERIMENTO** do mesmo, o valor registrado para aquisição do presente objeto passa a ser o seguinte:

Item	Código Interno Produto	Descrição do Objeto	UN	Marca	Valor Unitário
02	661	Óleo Diesel Comum	Litro	Ipiranga	**R$ 5,88/litro**

O devido reajuste aplica-se a partir do dia **13 de março de 2.023.**

Permanecem inalteradas as demais condições da ata de registro de preços.

Capitão/RS, 10 de março de 2.023.

Município de Capitão	Posto de Combustíveis Tropeiro LTDA
JARI HUNHOFF	***SR. ARCÍRIO DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal	Detentora da Ata

Testemunhas:	_____	_____

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:BA2684FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2023

TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o

ato de nomeação de **MIRIAN ARRUDA SAURESSIG** para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Cinco Primeiros Anos – Área I**, conforme Portaria de nomeação n.º 116/2023, em virtude de desistência da posse no referido cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo-RS, 10 de março de 2023.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUANA LETICIA RAMBO CAVALHEIRO
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:6B3FC8C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2023

O Município de Charqueadas torna público a realização de licitação na Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 11/2023** tipo menor preço, para **Aquisição de materiais permanentes para o Centro de Apoio Psicossocial – CAPS I. Aquisição com verba oriunda da Emenda Impositiva n° 31/2021, Projeto de Lei n° 055/2021, Gabinete do vereador Rogério Sippel.** O credenciamento e a sessão serão realizados no site **www.pregaobanrisul.com.br** no dia **29/03/2023, às 14h – itens 01 ao 04,** devendo as propostas serem apresentadas no site indicado até às 9h do mesmo dia. Credenciamento e Cópias do edital poderão ser obtidos no site **www.pregaobanrisul.com.br** ou em link no site **www.charqueadas.rs.gov.br**.

Charqueadas, 14 de Março de 2023.

RICARDO MACHADO VARGAS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Lopes Wolff
Código Identificador:3A4490FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº07/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 07/2023. Contratação de empresa para aquisições de fertilizantes e ureia para distribuição gratuita a produtores rurais. Abertura das propostas às 9h do dia 24/03/2023. Edital em inteiro teor no site www.charrua.rs.gov.br. Informações pelo fone: (54)3398-1065.

Charrua/RS em 13 de março de 2023.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:2883AAB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO - Nº 006-2023

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados, que encontra-se aberto o processo de licitação **Pregão Eletrônico nº 006/2023 – REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE VIAS PÚBLICAS E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TCT—PRF 026/2022**, com abertura no dia **23 de março às 09:00hs**. O Edital e maiores informações poderão ser encontrados no site http://www.coronelbarros.rs.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Coronel Barros, em 13 de março de 2023.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:5FF6DBBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 095/2023,13 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 095/2023, 13 DE MARÇO DE 2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Parecer Técnico da Assessoria Jurídica do Município acolhida em seu Despacho, e com base no disposto na Lei Municipal n° 4855/2022, de 14 de dezembro de 2022,

Resolve:

Art. 1° - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL com o objetivo de apurar o fato alegado e a eventual responsabilidade, autoria ou existência de irregularidade praticada no serviço público, em decorrência de desmoronamento de muro em propriedade particular.
Parágrafo único - O Despacho do Prefeito, o Parecer Técnico Jurídico e seus anexos, composto de 09 (nove) páginas farão parte integrante da presente Portaria.
Art. 2° - - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos membros titulares da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, nomeados através do decreto nº 192/2022, de 1º de dezembro de 2022, que será presidido pela servidora Evelise Borges de Souza.
Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4° - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60(sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANA JULIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária da Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:C67C8518

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023 - AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023
Extrato do Contrato nº 06/2023
PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2023
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO, representado pelo Sr. Prefeito JURANDIR DA SILVA.
CONTRATADA – GLX COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI, representado pela Srª. THAIS LOEBENS.
OBJETO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, PARA FINS DE UTILIZAÇÃO EM OBRAS DIVERSAS REALIZADAS PELA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO/RS. VIGÊNCIA de 10 de março de 2023 até 10 de março de 2023.
Valor R$ 358.900,00

Coronel Bicaco, 13 de março de 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:9BEA77DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e dos Decretos Municipais nº 2.827/2013 e 3.800/20, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA. Sessão do Pregão no dia **29 DE MARÇO DE 2023, ÀS 08H30MIN**. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 14 DE MARÇO DE 2023

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:D93CD3F6

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº022/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº022/2023
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
CONTRATADA: CLAUDIO ALESSIO ME
CNPJ Nº 92.701.564/0001-70
OBJETO: contratação de empresa para conserto e manutenção do caminhão toco, placa IUJ 8901, pertencente a Secretaria Municipal de Obras, Transito e Saneamento
VALOR: R$ 9.930,00 (nove mil, novecentos e trinta reais), sendo **R$ 8.580,00** (oito mil, quinhentos e oitenta reais) de peças e **R$ 1.350,00** (um mil, trezentos e cinquenta reais) de mão de obra

Cotiporã, 13 de março de 2023

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Gabriel Porto Barbosa
Código Identificador:52097E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº053, DE 13 DE MARÇO DE 2023

ONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº053, DE 13 DE MARÇO DE 2023
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CLAUDIO ALESSIO ME
CNPJ Nº 92.701.564/0001-70
OBJETO: contratação de empresa para conserto e manutenção do caminhão toco, placa IUJ 8901, pertencente a Secretaria Municipal de Obras, Transito e Saneamento
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 022/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 10 (dez) dias.
VALOR: R$ 9.930,00 (nove mil, novecentos e trinta reais), sendo **R$ 8.580,00** (oito mil, quinhentos e oitenta reais) de peças e **R$ 1.350,00** (um mil, trezentos e cinquenta reais) de mão de obra

.

Cotiporã, 13 de março de 2023

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Gabriel Porto Barbosa
Código Identificador:58B9F0C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2023

INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS.
CONTRATADA: RÁDIO E TV UMBU LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVULGAÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL EM ALUSÃO AOS 31 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA-ADMINISTRATIVA DE COXILHA, PROCESSO Nº 29/2023.
VALOR: 7.640,00 (SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).
DATA: 30/03/2023

COXILHA/RS, 13 DE MARÇO DE 2023.

JOÃO EDUARDO OLIVERIA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:4A27341C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 45/2023

ESPÉCIE:CONTRATO N° 45/2023
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: RÁDIO E TV UMBU LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVULGAÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL EM ALUSÃO AOS 31 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA-ADMINISTRATIVA DE COXILHA, PROCESSO Nº 29/2023.
VALOR: **R$** 7.640,00 (SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).
INICIO: 13/03/2023 **VIGÊNCIA:** 30/03/2024
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL
PELA EMPRESA: LEONARDO MILANO PERSIGO E AURELIO LEMOS CLASEN

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:31EE79C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2023

Termo de Colaboração 05/2023
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
OSC: ADESCO - ASSOC. DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CRISSIUMAL
Valor: R$ 31.350,00
Vigência: 10/03/2023 A 31/12/2023
LEI MUNICIPAL Nº4.463/2022
Objeto: O Presente Instrumento tem por objeto o repasse para o ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CRISSIUMAL - ADESCO, visando o cumprimento da Lei Municipal nº 4.463/2022, cujo objeto é o repasse no valor de R$31.350,00 (Trinta e um mil trezentos e cinquenta reais), em 11 parcelas de R$2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais), sendo que as parcelas referente ao mês de fevereiro e março serão pagas ate o 10º dia do mês de abril e as demais parcelas até o 10º dia do mês subsequente visando o cumprimento das normas estabelecidas no plano de trabalho.

Crissiumal, 03/02/2023.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:690CDC3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO Nº 615/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2023

O município de Crissiumal torna público aos interessados que o edital de licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é o *registro de preços para eventual e futuro fornecimento de balanços adaptados para cadeirantes,* **foi alterado**, sendo a nova data da abertura das propostas marcada para o **dia 24 de março de 2023 às 08:30 horas**. Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 13 de março de 2023.

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:B6DA6B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2023: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico,* cujo objeto é *a aquisição de instrumentos musicais para a banda marcial municipal de Crissiumal/RS.* Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço unitário.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 27 de março de 2023 às 08:30 horas.** Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 13 de março de 2023.

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:C2CD072A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Tomada de Preços*, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para execução de projeto de reforma de telhado do Salão Comunitário de São Sebastião, conforme memoriais descritivos e demais anexos*, sendo a data da abertura das propostas **no dia 29 de março de 2023 às 09:00 horas**. Edital e informações: Setor de Compras e Licitações pelos fones: 55 3524 1180/3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 13 de março de 2023.

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:B07135FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023

Contrato Nº 38/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: M.L COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Valor: R$ 9.000,00
Vigência: Início 13/03/23 Término: 31/12/23
Licitação: Pregão Eletrônico Nº 20/2023
Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS

Crissiumal, 13 de março de 2023.

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:BA630260

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2023

ALTERA A PORTARIA Nº 172/2022, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DERRUBADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 1.470/2021, **ALTERA** a Portaria nº 172/2022, que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Derrubadas, passando a vigorar com a seguinte redação: N O M E I A
Os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Saúde do Município de Derrubadas, com vigência até 31/03/2024.
I – DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento
Fernanda Soares – Titular.
Marisa Urbanski dos Santos– Suplente.

b) Representantes dos Prestadores de Serviço que atuam no Município
Leonardo Vendrusculo – Titular
Claiton Moacir Caron – Suplente.

c) Representantes da Categoria de Profissionais da Saúde
Vera Silvana Didonet Kuntz – Titular.
Mauricéia Fuhr Pereira – Suplente.
Michelle Kruger – Titular.
Ângela Aparecida Tuzzin – Suplente.

II – DOS USUÁRIOS

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Derrubadas
- Clair Muller Elsenbach – Titular
- Ivete Lorena Meyer - Suplente

b) Representantes da Associação Comercial e Industrial - ACI
- Natália Kirst – Suplente
- Clodinei Parizotto – Suplente

c) Representantes do Grupo de Idosos Recanto da Amizade
- Odila Tibola Rech – Titular
- Natália Becker - Suplente

d) Representantes da Escola Estadual de Ensino Médio Getúlio Vargas de Derrubadas
Carla Jovane da Cruz Sanches – Titular
Teresinha Odete Bornholdt – Suplente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 03 DE MARÇO DE 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 03/03/2023.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:2D8C5701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2023

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 86 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei nº 152/95), C O N C E D E
À servidora municipal **ELAINE ROSELEI GULARTE**, no cargo efetivo de Professora, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, a contar de 10/03/2023 a 08/04/2023, referente ao período aquisitivo de 19/02/2013 a 18/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 06 DE MARÇO DE 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 06/03/2023.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:3CF810FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E
Ao servidor municipal, **EDEMAR CORREA DA ROSA**, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 10 (dez) dias de férias, a contar de 08/03/2023 a 17/03/2023, referente ao período aquisitivo de 02/02/2022 a 01/02/2023.

Vinte (20) Dias de Férias do Referido Período Aquisitivo Foram Concecido Pela Portaria Nº 054/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 06 DE MARÇO DE 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 06 DE MARÇO DE 2023.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:76CA0BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2023

DESIGNA RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS EXECUTADOS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, DESIGNA
A servidora municipal, FERNANDA SOARES, representante da Administração Municipal, como responsável pela fiscalização e acompanhamento de contratos executados por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, a contar de 06 de março de 2023, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou inconformidades observadas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 06 DE MARÇO DE 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 06 DE MARÇO DE 2023.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:35BCFB25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 027/2023

Contrato n° 027/2023. Pregão Eletrônico nº 05/2023. Contratado: Cooperativa Tritícola Mista Campo Novo Ltda. CNPJ: 88.094.701/0063-80. Objeto: Fornecimento de insumos agrícolas. Valor: R$ 555.940,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e quarenta reais). Vigência: 10/03/2023 à 06/09/2023. Assinatura do Contrato: 10/03/2023.

Derrubadas/RS, 10 de março de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:9C4AE90C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 04/2023

Alair Cemin, Prefeito Municipal, comunica a publicação do Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 04/2023, para credenciamento de pessoas jurídicas para realização de arbitragem de jogos, em eventos esportivos organizados ou sob responsabilidade do Município de Derrubadas/RS. Apresentação dos documentos para credenciamento poderá ser realizada por todo o período de vigência do Chamamento Público. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 99949-4024.

Derrubadas/RS, 13 de março de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:5F47A3A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATO

Processo administrativo nº 01/2023
Chamada Pública/PNAE nº 01/2023
Inexigibilidade nº 01/2023
Edital nº 01/2023

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**

Contrato nº 12/2023 – Licitante: **MOACIR FRANCIEL LANGBER,** inscrita no CPF n° 650.228.820-00.

Contrato nº 13/2023 – Licitante: **CLEUNICE DA SILVA MORAES DA COSTA,** inscrita no CPF n° 940.941.870-49.

Contrato nº 14/2023 – Licitante: **ARI PAULO LIMBERGER,** inscrita no CPF n° 135.201.560-91.

Contrato nº 15/2023 – Licitante: **HERMOGENIO SOARES DO AMARAL,** inscrita no CPF n° 132.826.620-68.

Contrato nº 16/2023 – Licitante: **BERNADETE DE LIMA,** inscrita no CPF n° 770.605.200-15.

Contrato nº 17/2023 – Licitante: **IVO PESSOTTO,** inscrita no CPF n° 197.186.830-20.

Vigência: ass. 10/03/2023 até 31/12/2023.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:4FA77592

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a Retificação do Edital de **Tomada de Preços Nº 02/2023.**
Objeto: Tomada de Preços a fim de contratar empresa para fornecimento de material e mão de obra para a execução de projeto elétrico dos pavilhões e garagens da Secretaria Municipal de Educação em Dom Feliciano/RS. Altera o que segue: Item 5.1.5.a Qualificação Técnica e Item XI - Cláusula Décima Primeira - Do Responsavel Técnico. Acontecerá no mesmo dia e horário na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270, Centro, Dom Feliciano/RS.
O Termo de Retificação e o edital estarão disponíveis no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:CE9D76A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 20/2023
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 20/2023 para Aquisição de insumos e mudas de flores, para plantio na avenida e ruas da cidade. A abertura da licitação será às 14h do dia 24 de março de 2023. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2023
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 12/2023 para Aquisição de materiais de informática para secretarias e departamentos. A abertura da licitação será às 14h do dia 27 de março de 2023. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:5CD27C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ n° 93.088.649/0001-97– Termo Aditivo nº 002/2023 – Contrato Administrativo nº 063/2022- Rerratificação do termo aditivo N°001/2023 - Prorrogação de prazo passando de 16/03/2023 para 16/02/2024 – Assinatura: 09/03/2023.

– MATEUS DA SILVEIRA BRUXEL – CNPJ n° 36.525.725/0001-40 – Contrato Administrativo nº 68/2023 – Dispensa nº 068/2023 – Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto técnico para revitalização da iluminação pública para tenologia LED no interior do municipio. – Valor R$ 20.460,00 – Assinatura: 10/03/2023.

– ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - CNPJ n° 89.161.475/0001-73 – Termo Aditivo de prorrogação de prazo até 30/04/2024 e reajuste de valor a partir de 01/05/2023 para R$ 2.887,65– Assinatura: 09/03/2023.

– MARIA CLÁUDIA FERNANDES DE ÁVILA – CPF n° 001.712.230-98 – Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº 004/2023- Contratação de Monitora de Turma Escolar 40 horas semanais – Período de 13/03/2023 para terminar em 19/12/2023 – Assinatura: 13/03/2023.

– A G KIENEN & CIA LTDA – CNPJ n° 82.225.947/0001-65 – Contrato Administrativo nº 65/2023 – Pregão Eletrônico nº 005/2023 – Aquisição de medicamentos e materiais não adquiridos no Pregão Eletrônico nº 01/2023. – Valor R$ 336,00 – Assinatura: 07/03/2023.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:8853B1B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

MARINO JOSÉ POLLO, Prefeito do Município de Doutor Maurício Cardoso, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações torna público para conhecimento dos interessados **a alteração do item 17.7 do edital** do Pregão Eletrônico nº 10/2023
Altera o item 17.7 do edital
passando de:
17.7. Os pneus deverão ter data não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data de entrega.
para:
17.7. Os pneus deverão ter data não superior a **12 (doze meses)** da data de entrega.
A data de abertura não sofre alteração.
Maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17 horas, na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 e pelo site www.pdrmcard.com.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE MARÇO DE 2023.

Registre-se e Publique-se MARINO JOSÉ POLLO PREFEITO

NELSON ARI NUSKE
Sec.de Adm e Fazenda

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:8C7F368E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 02/2023 - HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2023

O Município de Eldorado do Sul, representado pelo seu Prefeito ERNANI DE FREITAS GONÇALVES, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Edital a LISTA PRELIMINAR DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES dos candidatos ao Processo Seletivo de Estagiários nº 01/2023, e abre prazo para recursos quanto a homologação das inscrições no dia 15 de março de 2023, através do site do CIEEE (www.cieers.org.br).

Eldorado do Sul, 14 de março de 2023.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração e Patrimônio

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Trapp Gampe Vaz
Código Identificador:74573ADF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de AdministraçãoTORNA SEM EFEITO ANOMEAÇÃOdo candidato abaixo relacionado,tendo em vista que o mesmo desistiu da vaga, não tomando posse no cargo nos dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme dispõe o Parágrafo Primeiro, do Art. 13º, da Lei Municipal nº 1.108/99 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
MAICON ARAUJO DA COSTA	Auxiliar Administrativo	132° Lugar	01/2018

Eldorado do Sul,13 de março de 2023.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca luz Dos Santos
Código Identificador:F52A2857

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS

A Secretaria Municipal de Administração NOMEIA o candidato abaixo relacionado conforme o Edital do respectivo Concurso Público,

devendo o mesmo tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
GABRIEL DA SILVEIRA ARAUJO	Auxiliar Administrativo	134° Lugar	01/2018
BRUNO GODOY VILANOVA	Auxiliar Administrativo	136° Lugar	01/2018
MARTIELO RENATO DUDGEON	Agente de Controle de Endemias	3° Lugar	01/2022
CÁSSIA GOMES WITTIZORECKI CARVALHO	Professor de Séries Iniciais	40° Lugar	01/2022

Eldorado do Sul,14 de março de 2023.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca luz Dos Santos
Código Identificador:60749C91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Contratação da concessionária RGE para fornecimento de energia elétrica destinada aos próprios municipais e a iluminação pública.
Fundamento Legal: Art. 24, XXII, da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 0,00
Fornecedor(a): Rio Grande Energia SA - RGE.

Entre Rios do Sul-RS, 13 de março de 2023.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:6DD2EDEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Locação de software para gestão financeira de frota.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) parcela única implantação sistema. R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.
Fornecedor: Three Pixels Sistemas Ltda.
Prazo: Até 31/12/2023.

Entre Rios do Sul, RS, 13 de março de 2023.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:B4E2008A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria em projetos.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais.
Fornecedor(a): ARP Assessoria e Serviços Ltda.

Entre Rios do Sul, RS, 13 de Março de 2023.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:1C61D9F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP
SÚMULA DE CONTRATOS E ADITIVOS

O INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O SEGUINTE CONTRATO.
CONTRATO: 02/2023, CONTRATADA: **SMI EDUCAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA.**, contratação de empresa especializada para realizar palestra/ministração de curso aos membros da Unidade Gestora, Conselheiros do Conselho de Administração e Fiscal e Membros do Comitê de Investimentos do IEP, contemplando titulares e suplentes, visando a permanente capacitação e atualização; Valor global de R$ 9.500,00.

INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP, 13 DE MARÇO DE 2023 –

RENATO ALENCAR TOSO –
Diretor Presidente

Publicado por:
Cristian Pollom
Código Identificador:828E5883

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITA DE NOTIFICAÇÃO/CIENTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Secretaria Municipal da Fazenda

Edital de notificação de Decisão/Lançamento
A Prefeitura Municipal de Erechim, através da Secretaria Municipal da Fazenda e por meio do Auditor-Fiscal de Tributos Municipais abaixo assinado, com amparo na Lei Municipal nº 4856/2010 e alterações, após esgotadas as tentativas de ciência, seja por notificação pessoal ou postal, NOTIFICA o Contribuinte a seguir relacionado do lançamento tributário. O Contribuinte poderá retirar cópia integral do lançamento no prazo de até 30 (trinta) dias, sem custos e poderá encaminhar impugnação administrativa no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme Art. 160, Inciso I da Lei Municipal nº 4856/2010, na Divisão de Protocolo, sito na Praça da Bandeira n° 354.

Contribuinte	CNPJ	Processo/Objeto	Valor
Emerson Três ****95769*4	21.***.298.0001-**	Processo 2022/2531, auto de infração do simples nacional n°24/2022	12.735,34

Publicado por:
Itamar Luis Dall Alba
Código Identificador:BD73706E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 5.593/2023

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto:
DECRETO N.º 5.593, DE 13 DE MARÇO DE 2023 – Altera o Decreto n.º 4.503, de 24 de Julho de 2017, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública do Município de Erechim, o regime jurídico das parcerias instituído pela Lei Federal n.º 13.019/2014 e alterações posteriores.

Erechim/RS, 13 de março de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Andréa Zill
Código Identificador:AE153E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO 032/2023

EDITAL Nº. 032/2023
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

ASSISTENTE SOCIAL	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Leni Caroline Parnoff	7º Lugar

MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL 20H – 2ª CHAMADA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Guilherme Enzo Mores	2º Lugar
2 – Leticia Eickhoff	3º Lugar

OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS – 2ª CHAMADA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Rafael Alessandro Kalinoski	5º Lugar

PROCURADOR(A)	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Bruno Cassaneli	1º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Para o Cargo de Assistente Social: Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Hemograma Completo. Para o Cargo de Médico(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Acuidade Visual, Anti-Hbs, Anti-HCV, HbsAg, Hemograma Completo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P. Para o Cargo de Operador de Máq. e Equip. Rodoviários: Avaliação psicológica de aptidão mental, Avaliação Oftalmológica, Audiometria, Eletrocardiograma de repouso, Eletroencefalograma, Hemograma Completo, Hemoglobina Glicada, Tóxicológico Larga Janela (180 dias) para detecção de: maconha e derivados; cocaína e derivados; anfetaminas; ecstasy; opiáceos e PCP, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Para o Cargo de Procurador(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Audiometria, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 13 de Março de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:ADCE70D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO 033/2023

EDITAL Nº. 033/2023
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

AUXILIAR DE DISCIPLINA – 2ª CHAMADA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Altair Stenke	6º Lugar
2 – Cleci Fátima Zanella	11º Lugar
3 – Rosileia Maria Intigar	32º Lugar
4 – Susiane Carla Mathias	56º Lugar
5 – Tauane de Oliveira	75º Lugar
6 – Janice Maria de Oliveira Ril	93º Lugar
7 – Angela Maria Grando Gowacki	95º Lugar

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL–ANOS INICIAIS	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Débora Cristina Soares Rosa	192º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Para o Cargo de Auxiliar de Disciplina: Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Para o Cargo de Professor(a) de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais: Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Acuidade Visual Hemograma + Plaqueta, Hepatibe B – Anti HBS, Hepatibe B – HBSAG, Hepatite C – Anti HCV, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 13 de Março de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administraçãoacuidade Visual

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:A671842E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA Nº 034/2023 PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº. 034/2023
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, a convocação para Contrato Temporário, previsto na Lei Municipal nº. 3.443/2002, conforme Justificativa, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

FISIOTERAPEUTA- 30H	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Sabrina Chiapinotto	2º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (Três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e da 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Hemoglobina Glicada, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 13 de Março de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:BF4B5DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA Nº 035/2023 PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº. 035/2023
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, a convocação para Contrato Temporário, previsto na Lei Municipal nº. 3.443/2002, conforme Justificativa, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

AGENTE EXECUTIVO ESPECIALIZADO	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Leonardo Luis Rossetto	11º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (Três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 13 de Março de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:4CCF71BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. Pregão Presencial nº 22/2023. A Divisão de Editais informa que o Edital do Pregão Presencial nº 22/2023, aquisição de equipamento médico hospitalar e poltrona para equipar a Nova UBS Progresso, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recurso Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS. - EXCLUSIVO ME EPP. Foi republicado pois houve alteração no termo de referência, nos quantitativos dos itens**,** tendo em vista as alterações promovidas a sessão foi remarcada ficando sua abertura para o dia **27/03/2023 às 08:00 horas.** O edital e anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 13 de março de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:84D54B33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE DIPIRONA INJETÁVEL.
CONTRATADA: RS – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.294.126/0001-00
VALOR: R$ 15.800,00 (quinze mil, oitocentos reais) conforme Ordem de Compra/ Serviço nº 207/2023.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Cleonice Teresinha da Silva Nunes
Código Identificador:E05A1291

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 132/2022

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS
PARTICIPAÇÃO: QUALQUER EMPRESA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 24 de Março de 2023 às 09h15min.

Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 24 de Março de 2023 a partir das 09h30min.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:2888275B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 125/2022

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE JARRAS PLÁSTICAS PARA O SETOR DE S.N.D.
PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 27 de Março de 2023 às 09h15min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 27 de Março de 2023 a partir das 09h30min.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:9A0DFC5D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE.
CONTRATADA: Nefrocor Serviços em Nefrologia e Cardiologia
CNPJ:93.711.158/0001-50
VALOR:R$ 1.105.500,00 (hum milhão, cento e cinco mil e quinhentos reais) conforme Contrato 50060/2023.
DATA DA DISPENSA: 10/03/2023
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:6085F0FF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2023

Dispensa de Licitação nº 02/2023
Processo Administrativo nº 03/2023

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio – PREV-ESTEIO
Contratada: M H Gomes da Silva Jardim
CNPJ: 18.237.410/0001-16
Objeto: Contratação de empresa especializada em conserto de cadeiras de escritório para o Prev-Esteio
Valor: Valor global de R$ 1.577,00 (um mil quinhentos e setenta e sete reais)
Assinatura: 10/03/2023

GABRIELA DE MOZZI
Diretora Geral

Publicado por:
Ariadne Gheno de Barros
Código Identificador:2CEF3890

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.597 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 13 de Março de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:E2EC7B24

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 032/2023

Contrato 032/2023
Pregão Eletrônico nº 017/2023
Ordem de compra nº 832/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: TUBULARTE MOVEIS LTDA
CNPJ/MF : 00.258.563/0001-84
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição, montagem e desmontagem e instalação de mobiliário em MDF sob medida para EMEI aprender brincando – SME.
Vigência: A vigência contratual será pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando em 7 de março de 2023.
Valor: R$ 5.096,00 (cinco mil e noventa e seis reais)
Assinatura: 07de março de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A00265C7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 033/2023

Contrato 033/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023

Ordem de compra nº 905/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: RESIDENCIAL TERAPÊUTICO CASA DE MARIA LTDA
CNPJ/MF : 34.126.435/0003-60
Objeto: Contratação do residencial terapêutico casa de maria para fornecimento de 01 (uma) vaga em residencial terapêutico – SMS.
Vigência: A vigência contratual será 06 (seis) meses, a partir do dia 13 de março de 2023.
Valor: R$ 22.408,98 (vinte e dois mil, quatrocentos e oito reais e noventa e oito centavos)
Assinatura: 08 de março de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:168C6572

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
5º ADENDO AO CONTRATO 093/2022

CONTRATO Nº 093/2022
Quinto Adendo
Tomada de Preços nº 004/2022
Ordem de Compra n° 701/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratado: SOMMER´S CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 91.549.055/0001-00
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 30 dias, contados a partir de 16 de fevereiro de 2023, até 17 de março de 2023.
Valor: R$ 14.830,26 (quatorze mil, oitocentos e trinta reais e vinte e seis centavos)
Assinatura: 15 de fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:9E5E2DB4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 275/2022

CONTRATO Nº 275/2022
Primeiro Adendo
Pregão Eletrônico nº 190/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratado: MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 92.028.265/0001-16
Objeto: Inclui-se local de entrega: CRAS centro, localizado na AV. Pedro Lerbach , n° 426. Ficam redistribuídos os quantitativos a contar de 07 de março de 2023, de acordo com o memorando 2023004062 da Secretária Municipal de Cidadania e Direitos Humanos (SMCDH).
Assinatura: 07 de março de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B8A69A79

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 280/2022

CONTRATO Nº 280/2022
Primeiro Adendo
Pregão Eletrônico nº 190/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratado: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/MF: 90.341.561/0001-47
Objeto: Inclui-se local de entrega; CRAS centro, localizado na AV. Pedro Lerbach, n° 426.Ficam redistribuídos os quantitativos a contar de 07 de março de 2023, de acordo com o memorando 2023004062 da Secretária Municipal de Cidadania e Direitos Humanos (SMCDH)
Assinatura: 07 de março de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:66A59F17

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1611/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DISPENSAR Caren Lopes Nunes, Fiscal Tributário, Estatutário, matrícula nº 3582, do exercício da Função Gratificada FG-05 de Assessor Especial III, vinculada à Diretoria de Desenvolvimento Econômico, Unidade de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a partir de 07.03.2023, com base na Lei Municipal n° 8013, de 22 de dezembro de 2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:80810D86

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1612/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Daiane Scartezini Carreno, Assistente Administrativo, matrícula nº 50688, Estatutário, para o exercício da Função Gratificada FG-05 de Assessor Especial III, vinculada à Diretoria de Desenvolvimento Econômico, Unidade de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a partir de 07.03.2023, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:8C89E858

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1613/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Maria Carolina Tschechotzky Esteves, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47077, a contar de 08/03/2023, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:CC867148

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1614/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Tania Georg Florao Belmonte, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41269, a contar de 07/03/2023, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:C22593CB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1615/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DISPENSAR Iara Maria Costa Pacheco, Professora Permutada, matrícula nº 46903, para exercício da Função Gratificada FG-05 de Assessor Especial III, vinculada à Diretoria de Esportes - Praça CEU , da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer , a partir de 08.03.2023, com base na Lei Municipal n° 8013, de 22 de dezembro de 2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:FB2306FF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1616/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RELOTAR a servidora Iara Maria Costa Pacheco, Professora Permutada, matrícula nº 46903 , da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer para Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 08/03/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:422A5CC6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA III
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 198/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente a **"**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECONSULTAS MEDICAS DE ESPECIALIDADES - SMS - Preferência de contratação para entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos**"**:

1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **28 de março de 2023,** às **14:00 horas**.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:CB40FC72

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 31/23

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 031/2023
PROCESSO n° 1018/2023
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 **AUTORIZO a CAquisição de passagens aéreas para CURITIBA/PR - GP,** no valor total de **R$ 15.138,35 (quinze mil, cento e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 1050/2023,** emitida em favor de **CONDOR TURISMO - EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.964.393/0001-89,
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:8257028E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 29/23

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 29/2023
PROCESSO n° 904/2023
Respaldado no Art. 30, Inciso VI, Lei 13.019/14 **AUTORIZO o TERMO DE COLABORAÇÃO COM APAE PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SME,** no valor total de **R$ 932.196,60 (novecentos e trinta e dois mil cento e noventa e seis reais e sessenta centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 1052/2023,** emitida em favor de **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE**, inscrita no CNPJ nº 89.742.712/0001-90.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:11561E4E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1617/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, o (a) servidor (a) Luciane Bareta – Matrícula 50731, como Fiscal de Contratos Titular para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato e (a) servidor (a) Willian da Silva Papi - Matricula: 30149, como Fiscal de Contratos Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SMDEMA,

Contrato nº 2023/040, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada ALLGED SOLUCOES DE TI LTDA, que tem por objeto a contratação de impressora para o setor administrativo do Centro de Bem-Estar Animal - SMDEMA, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 52/2022, oriundo do processo administrativo nº 1463/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:6B98F622

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1618/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,

PRORROGAR A VIGÊNCIA da cedência da servidora Tatiane de Almeida Dias Silva, matrícula 41457, até 28/02/2023, para a Fundação de Atendimento Socioeducativo do RS - FASE, conforme decreto nº 56.776/2022 do Governo do Estado, mantidas todas as cláusulas do instrumento originário, conforme Lei Municipal 5266/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:9DA26348

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1619/2023

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Ordinário para que sejam averiguados, pela Comissão Permanente (Portaria n° 1981/2022), os fatos e as responsabilidades acerca de situação constante no Memorando On-line Protocolo nº 2023009212, em conformidade com a Lei Municipal nº 5231/2011.
O prazo para entrega dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:85DFD4AE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1620/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Clarissa Rosa Rodrigues, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31666, 04 (dias) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 03/03/2023 e 04 (dias) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 07/03/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:BDA6B407

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1621/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alessandro Borges Barrionuevo, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 3800, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 07/03/2023 , com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:26BE3551

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1622/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Catia de Souza da Silva, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50586, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 02/03/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:DCE7AF14

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1623/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniela Gebelucha, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41356, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 02/03/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:8F34E3F0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1624/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leandra Lopes Guilherme, Servente Escolar, Estatutário, matrícula n° 50637 , 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 01/03/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:974FA97E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1625/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cleci Nunes da Silva, Contínuo, Estatutário, matrícula nº 7067, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 01/03/2023 até 06/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:A6957D41

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1626/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cesar Alexandre Pereira da Rosa, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31542, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/03/2023 a 17/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº

5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:E2DD7401

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1627/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Evaldo André Mascitti, Pintor, Estatutário, matrícula n° 50486, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 09/03/2023, com remuneração, Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:3B372F9D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1628/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniela Leslie Dias, Psicopedagogo, Estatutário, matrícula nº 31525, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 08/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:FC14114C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1629/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andreia Peixoto Azambujo, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31471, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 09/03/2023 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:084B3F5A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1630/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DISPENSAR Rafael Andrade dos Santos, Técnico em Informática, Estatutário, matrícula nº 31556, para o exercício da Função Gratificada FG-05 de Assessor Especial III, vinculado à unidade de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Governança e Gestão, a partir de 22.02.2023, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:A38F3A14

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1631/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Rafael Andrade dos Santos, Técnico em Informática, Estatutário, matrícula nº 31556, para o exercício da Função Gratificada FG-06 de Coordenador de Gestão Municipal, vinculado à unidade de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Governança e Gestão, a partir de 22.02.2023, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:ADB73841

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1632/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DISPENSAR Jéferson Fernando da Silva, Analista de Sistema, Estatutário, matrícula nº 31644, para o exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculado à unidade de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Governança e Gestão, a partir de 22.02.2023, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:F70AB7E3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1633/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Jéferson Fernando da Silva, Analista de Sistema, Estatutário, matrícula nº 31644, para o exercício da Função Gratificada FG-05 de Assessor Especial III, vinculado à unidade de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Governança e Gestão, a partir de 22.02.2023, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:4E9A62B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização do processo em epígrafe, que objetiva a realização de inscrição e seleção de atletas que tenham participação em competições esportivas nas mais diversas modalidades chanceladas por ligas, federações, confederações nacionais e internacionais, Comitês Olímpicos Nacionais e Internacionais de desporto e paradesporto, com vistas em auxiliar financeiramente no custeio de despesas de transporte/locomoção, alimentação, hospedagem e inscrições em competições fora do município de Flores da Cunha, limitadas às verbas designadas no respectivo edital. Prazo para Credenciamento até 14 de abril de 2023. Edital disponível no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:CC4F5515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2023
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de Instrutores de Bandas para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como a Contratação de serviços de Maestro ou Maestrina e Técnico Vocal para o Coro dos Canarinhos e Coro Municipal de Flores da Cunha, a serem prestados por pessoas físicas. Data/hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 30/03/2023, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 30/03/2023, às 08h31. Data/Hora da Disputa: 30/03/2023, às 09h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:CA845320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2023
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de profissional de Educação Física – pessoa física - para ministrar aulas aos grupos de idosos participantes do "Projeto Câmbio" do Município de Flores da Cunha-RS. Data/hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 30/03/2023, às 13h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 30/03/2023, às 13h31. Data/Hora da Disputa: 30/03/2023, às 14h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:A0BA07E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 09/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023. O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo aos seguintes termos: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE MÚSICA; **VALOR MENSAL:** R$ 1.870,00; **VALOR TOTAL:** R$ 16.830,00; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II; **CONTRATADA:** MARIA ANGELICA DE ALMEIDA EIRELI; **CNPJ:** 26.878.391/0001-35; **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 13 de março de 2023 a 12 de dezembro de 2023.

Floriano Peixoto, RS, 13 de março de 2023.

ODACIR MALACARNE,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:1C756550

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01.2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023
Vinculado ao Pregão Eletrônico 05/2023
Processo nº 11/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
I- Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios.

Contratadas:

EMPRESA: CARLINHOS GEOVANI DE MELLO MACHADO/GDDA REPRESENTAÇÕES
CNPJ nº 41.018.705/0001-13
Valor total: R$ 258.142,62 (duzentos e cinquenta e oito mil e cento e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

EMPRESA: CARLA P. RIBEIRO COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME
CNPJ nº 38.125.895/0001-63
Valor total: Valor total: R$ 14.612,00 (quatorze mil e seiscentos e doze reais)

EMPRESA: MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGÍSTICA LTDA
CNPJ nº 14.904.244/0001-03
Valor total: R$ 161.710,67 (cento e sessenta e um mil e setecentos e dez reais e sessenta e sete centavos)

EMPRESA: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA ME
CNPJ nº 22.077.561/0001-21
Valor total: R$ 2.454,90 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)

EMPRESA: ALIMENTOS SORETTO LTDA
CNPJ nº 41.955.367/0001-46
Valor total: R$ 20.619,50 (vinte mil e seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

Formigueiro - RS, 13 de março de 2023.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:ABE23761

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 1011/2023
O MUNICÍPIO DE GIRUÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a **aquisição de dois amortecedores para serem substituídos no caminhão Mercedes Benz Atron 2729, ano 2014, Placa IVO 4174, Patrimônio 210411, Chassi nº 9BM693388EB956986**. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O valor unitário estimado da contratação é de R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais).
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 16/03/2023 até as 17 horas.

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá www.girua.rs.gov.br e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail suprimentos@girua.rs.gov.br.
Demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

RUBEN WEIMER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:DFE70EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 1012/2023

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a **aquisição de dois amortecedores para serem substituídos no caminhão Ford Cargo 2429, ano 2017/2018, Placa IYJ9307, Patrimônio 212767, Chassi nº 9BFYEALE5JBS68619**. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O valor unitário estimado da contratação é de R$ 485,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais).
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 16/03/2023 até as 17 horas.

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá www.girua.rs.gov.br e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail suprimentos@girua.rs.gov.br.
Demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

RUBEN WEIMER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:4246865A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 1013/2023

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a **aquisição de dois amortecedores para serem substituídos no caminhão Ford Cargo 3129, ano 2017/2018, Placa IYJ9241, Patrimônio 212766, Chassi nº 9BFZEBJE7JBS67128**. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O valor unitário estimado da contratação é de R$ 485,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais).
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 16/03/2023 até as 17 horas.

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá www.girua.rs.gov.br e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail suprimentos@girua.rs.gov.br.
Demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

RUBEN WEIMER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:675C66A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 1014/2023

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a **aquisição de dois amortecedores para serem substituídos no caminhão Mercedes Benz, ano 2019/2020, Placa IZV8E36, Patrimônio 213494, Chassi nº 9BM958170LB162024**. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O valor unitário estimado da contratação é de R$ 310,00 (Trezentos e dez reais).
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 16/03/2023 até as 17 horas.

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá www.girua.rs.gov.br e deverá ser entregue no

Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail suprimentos@girua.rs.gov.br.
Demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

RUBEN WEIMER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:F231EC43

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 1015/2023

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar **aquisição de peças para conserto de ar-condicionado do veículo SPIN, placa IWC8A07, ano/modelo 2014/2015 – Flex, Chassi 9BGJC75ZOFB173173, Renavan 1028217649, Patrimônio 210980.** Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 17/03/2023 até as 17 horas.

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá www.girua.rs.gov.br e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail suprimentos@girua.rs.gov.br.
Demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

RUBEN WEIMER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:CEBC75BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 024/2023 - Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Laudo Técnico do valor de Terra Nua (VTN) para o município de Giruá/RS. Abertura em **27 de março de 2023, às 09 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:F2E3A3EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

I – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL:

CTR Nº 215/2022 - JLIMA SAÚDE LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 39.674.824/0001-82. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, disponibilizando três (3) profissionais médicos (clínico geral), 40 horas semanais, cada médico, para atendimento das demandas essenciais aos munícipes pelo Sistema Único de Saúde, prioritariamente nas Unidades Básicas de Saúde. Lei nº 8.666/93.

II – EXTRATO DE TERMO ADITIVO:
2º TAC AO CONTRATO Nº 213/2022 - ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA – HOSPITAL SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ sob N.º 92.962.869/0013-79. INEXIGIBILIDADE Nº 039/2022. **Objeto:** Integrar a ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA – HOSPITAL SÃO JOSÉ DE GIRUÁ no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde, que delas necessitem, e em conformidade com pactuações preestabelecidas. Inclusão de valor. Lei nº 8.666/93.

III – EXTRATO DE CONTRATOS:

CTR Nº 066/2023 - AREND E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 00.781.758/0001-04. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022. **Objeto:** Aquisição de recargas de cilindros de oxigênio medicinal, para fornecimento aos pacientes que se encontram em internação domiciliar e que necessitam do aporte de oxigênio - SMS, no valor de R$ 30.000,00. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 067/2023 - POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 14.292.313/0001-75. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para diagramação e confecção de folder, banner e cartaz, no valor de R$ 2.016,67. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 068/2023 - ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 93.336.030/0001-54. TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares de basalto na Rua Rubens Kraemer, no Município de Giruá, no valor de R$ 201.873,23. Lei nº 8.666/93.

IV – EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

ATA Nº 058/2023 - TMTECK COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 43.290.272/0001-86. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022. **Objeto:** Aquisição de bombonas de água e bobinas de papel térmico, no valor de R$ 674,70. Lei nº 8.666/93.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:113E8DF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

O Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que está publicado Edital de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária, por prazo determinado, de **MÉDICO PSIQUIATRA** – 40h/s (quarenta horas semanais), para a Secretaria Municipal de Saúde, através de análise de currículos (Prova Títulos). **INSCRIÇÃO**: **de 14 de março a 03 de abril de 2023**, no horário das 8h30min às 12h e das 13h às 16h30min, na **SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO**

AMBIENTE, na Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho nº 23.400, Centro de Glorinha. Edital em inteiro teor encontra-se disponível no Átrio de Publicações Oficiais da Prefeitura e no site www.glorinha.rs.gov.br. Informações pelo fone 51 34871020, Ramal 213.

Glorinha, 14de março de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:5FAE6605

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

O MUNICÍPIO GRAMADO DOS LOUREIROS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que com fundamento no art. 24 da Lei nº 8.666/93, contrata por DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa: GRACIELA MEAZZA ME, inscrita no CNPJ nº 49.603.654/0001-07. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de profissional habilitado a programar, planejar e desenvolver as atividades de instrução musical, tanto teóricas quanto práticas de música com os seguintes instrumentos: bumbo, tarol, prato, surdo, lira, trompete, trombone, etc; manutenção, conservação e afinação dos instrumentos utilizados pela Banda Marcial Municipal, capacitando os alunos para eventos públicos, com aulas ministradas uma vez por semana com duração de 2 horas e meia cada aula. VALOR MENSAL: R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais).

Gramado dos Loureiros – RS. 07/03/2023.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:B71A4B3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2023

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **DISPENSAELETRÔNICA**,objeto: Contratação de empresa para Locação, montagem, desmontagem, manutenção, instalação elétrica e transporte de Decoração de Páscoa**,**cujas especificações constam no edital.Abertura da sessão: às **8 horas do dia 17/03/2023, através do portal**www.portaldecompraspublicas.com.br.O Edital está disponível nos **sites**www.portaldecompraspublicas.com.bre **guaiba.atende.net**.Maiores informações pelo fone **(51) 3480-7000** ou pelo **e-mail**compras@guaiba.rs.gov.br.

MARCELO VERLINDO
Secretário de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:8B02EC31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade nº 004/2023, o Sr. Prefeito reconheceu ser Inexigível de Licitação a contratação com a empresa ELISIANE ANDREIA LIPPI, CNPJ n° 40.506.729/0001-59, com sede na Rua Angelo Milani, nº 324, Centro, no município de Frederico Westphalen/RS, destinada a realizar formação continuada específica e adequada para os profissionais da Educação Infantil do Município de Humaitá/RS para o ano de 2023, com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Humaitá/RS, 13 de março de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:4E398132

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2022 - APOSTILA N.º IV

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo Prefeito Municipal**,** informa a celebração do seguinte apostilamento à ata de registro de preços no mês de março de 2023:

Apostila n.º IV à ata de registro de preços n.º 23/2022; Pregão Eletrônico n.º 42/2022; Contratada: **EVANIR POMATTI & FILHOS LTDA**; objeto: Alteração do valor contratado para o **Item 01 – Gasolina Comum:** R$ 5,64 (cinco reais e sessenta e quatro centavos) por litro. Data de assinatura: 10/03/2023.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:B539A523

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 146/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando as informações contidas no **OF. SHAS. Nº 17/2023:**

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os representantes para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICA, abaixo relacionados.
Representantes Governamentais:
Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social
Titular: Bárbara Bedin Guerra
Suplente: Maiara Angela Dalmás
Titular: Lanieli Perinotto Furlanetto
Suplente: Elenamar Cinelli Guadagnin

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Titular: Mirvaine Grosselle
Suplente: Dabta Camila Tedesco

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Emilene Castelani
Suplente: Nalva Soares dos Santos

Representante das Entidades:
Organizações Esportivas – Ibira Futsal
Titular: Neimar Bianchini
Suplente: Lucas Lanzarin

Clube de Serviços que desenvolvam atividades voltadas ao público alvo: Leo Clube Ibiraiaras
Titular: Eduarda Bocchi Mezzomo
Suplente: Stéfany Silva

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Juliana da Silva Carvalho
Suplente: Iliane de Fátima Barbosa

E ainda, como indicação do Poder Executivo Municipal, a Sra. Leonilce Audiberte para desempenhar a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de Março de 2023

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 13 de Março de 2023

GUSTAVO DETONI
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

Publicado por:
Gustavo Detoni
Código Identificador:474F8C1E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte aditivo de contrato administrativo: Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo n.º 029/2022; Contratada: **Daiane Pimentel da Silva**; Cargo: Monitor de Escola; Prazo: prorrogado até 04/01/2024.

Ibiraiaras/RS, em 14 de março de 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:377F4AD7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte aditivo de contrato administrativo: Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo n.º 030/2022; Contratada: **Graziela dos Santos**; Cargo: Enfermeiro; Prazo: prorrogado até 14/02/2024.

Ibiraiaras/RS, em 14 de março de 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:19E985E2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 147/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
300-0	Leane Maria Catapan de Oliveira	09/03/2023	01	Rafael Balbinot CRM 45.689

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 13 DE MARÇO DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 13 de março de 2023.

GUSTAVO DETONI
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:52255FC1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 22/2023

O Município de Ibiraiaras/RS, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21 e posteriores alterações, TORNA PÚBLICO a retificação do presente extrato de publicação de contrato administrativo nos seguintes termos:

Onde se lê: Valor total: **R$ 2.194,50** (dois mil cento e noventa e quatro reais com cinquenta centavos).

Leia-se: Valor Total: **R$ 5.360,00** (cinco mil, trezentos e sessenta reais).

Município de Ibiraiaras, 13 de março de 2023.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:00A39F95

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 148/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023

Concede férias a Secretária Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 18 dias de férias à Secretária Municipal de Saúde, **Alessandra Pomatti**, matrícula nº 3888-1, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, a partir de 22/03/2023.
Art. 2º Designar, nos termos do Art. 39 da Lei Municipal nº 1.492/2002, o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **Douglas Rossoni,** matrícula nº 3890-3, para substituir a Secretária Municipal de Saúde, Alessandra Pomatti, matrícula nº 3888-1, durante o período de férias desta.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 13 DE MARÇO DE 2023

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 13 de março de 2023.

GUSTAVO DETONI
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:D7F62FE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Arend & Cia Ltda..
Objeto: Fornecimento de gases (oxigênio) e comodato de cilindros, datado de 12/04/2022.
Prazo: 12/03/2023 a 11/03/2024.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:87DFC811

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO CONTRATO 026-2022.

Dispensa nº 013-22 - Processo nº 032-22.
Locatário: Município de Ibirubá
Locador: Joaquim A. Lenhardt e Maria de F. A. Lenhardt.
Objeto: LOCAÇÃO de imóvel para funcionamento da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.
Prazo:14/03/2023 a 13/03/2024.
Valor mensal: R$ 4.218,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:9F6BBE46

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2018.

Dispensa nº 022-2018 – Processo nº 082-2018
Locatário: Município de Ibirubá.
Locador: Angela Maria Herberts Christ.
Objeto: Locação de uma área rural de terras de 10.000m2 (dez mil metros quadrados), que se encontra dentro de uma área maior de 80.356,39m2, localizada em Fazenda Itaíba, Ibirubá/RS, registrada sob a matrícula n° 2.712, para a extração de saibro (cascalho).
Prazo: 19/03/2023 a 18/09/2023.
Valor mensal: R$ 1.242,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:5162885B

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Cespro - Processamento de Dados Ltda.
Objeto: Manutenção mensal do Portal da legislação da Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS contendo os Decretos Municipais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Lei Orgânica Municipal (em vigor e revogadas) e Emendas a Lei Orgânica Municipal.
Prazo: 15/03/2023 a 14/03/2024.
Valor mensal: R$ 359,90.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:9A87D36E

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE 7º ADITIVO AO CONTRATO 058-2021 CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SÃO PAULO LTDA – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SÃO PAULO LTDA
CNPJ 61.381.943/0001-04
Vinculado a Concorrência 003-2020
Objeto: Altera a Cláusula Sexta do contrato datado de 28 de maio de 2021, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo até a data de 30 de junho de 2023.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:F7468F70

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4717/2023

Delega competência para Dileta de Vargas Pavão das Chagas assinar documentos da Secretaria da Indústria, Comércio e Empreendimento.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal**,** de 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E
Art. 1º - Delegar competência para a Secretária da Indústria, Comércio e Empreendimento, **DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS**, nomeada através da Portaria n.º 13.775/2023, para assinar recibos, empenhos, ordens de pagamento e outros documentos da Secretaria, a contar de 17 de fevereiro de 2023, conforme determina o art. 91, letra "j", da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2023, ficando revogado o Decreto n.º 4.708/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 16 de fevereiro de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:077CC895

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4720/2023

Decreta Luto Oficial pelo período de três dias, pelo falecimento da Sra Normélia Maria Muller.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município, pelo período de 03(três) dias, a contar de 02 de março de 2023, pelo falecimento da Sra. **NORMÉLIA MARIA MULLER**, tendo em vista os relevantes serviços prestados como Vereadora, Secretária Municipal e Conselheira Tutelar, no Município de Ibirubá.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ – RS, em 02 de março de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:721F24C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4721/2023

Decreta Luto Oficial pelo período de três dias, pelo falecimento da Sr. Jaime Fortunato Cervo.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município, pelo período de 03(três) dias, a contar de 05 de março de 2023, pelo falecimento do Sr. **JAIME FORTUNATO CERVO**, tendo em vista os relevantes serviços prestados como Vereador no Município de Ibirubá.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ – RS, em 06 de março de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:2496BAC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13870/2023

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor Cassio Jardel Guareschi.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º019/2023, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor **CASSIO JARDEL GUARESCHI**, matrícula n.º 1387/01, a contar de 25 de fevereiro de 2023, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental..

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de março de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:8D8ED27A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13871/2023

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor Guilherme Becker Kloeckner.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º023/2023, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor **GUILHERME BECKER KLOECKNER**, matrícula n.º 1768, a contar de 03 de março de 2023, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de março de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:B707E300

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13872/2023

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas, para a professora Luciane Kumm Schenkel.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **LUCIANE KUMM SCHENKEL**, faixa D, matrícula nº 231/01/conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 02 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para trabalhar em regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alfredo Brenner.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de março de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:9513578C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13873/2023

Nomeia Comissão para acompanhar o Processo Seletivo, instituído através do Edital n.º 009/2023.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR Comissão para efetuar inscrições, análise de currículos e acompanhamento ao Processo Seletivo de Médico, conforme Edital de Seleção n.º 009/2023, tendo como presidente o cidadão referido em primeiro lugar, desde a abertura até o encerramento do processo:
VAGNER OLIVEIRA – Secretário da Administração e Planejamento
LUCIA FERNANDA WOHLENBERG – Assistente Administrativo
CLARETE SOLDIN SCHUMANN – Auxiliar Administrativo
JOICE MARQUES – Enfermeira
VERÔNICA MOLINÁRIO FACCO – Assistente Administrativo
ANGELA BIRKHAN – Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Pela atividade exercida, a Comissão acima mencionada não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de março de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:EBC7014E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2023 – FAMURS

.
Pregão Eletrônico nº 0015/2023 – Abertura

Objeto: Pedido de compra referente a abertura de processo licitatório, para a renovação e modernização da frota do município. Todas as demais informações estarão anexadas junto ao termo de referencia.
Abertura: 30/03/2023, às 09:00 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 13 de Março de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:D5A07C05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL Nº 010/2023 - FAMURS

Pregão Eletrônico nº 0010/2023 – Alteração de Edital

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações, a alteração de quantidade junto aos itens **Nº05 - *Bloco de concreto, para piso intertravado, 16 faces, tipo Unistein, na cor cinza. Dimensões: 11x22x08cm (LxCxA), com resistência à compressão mínima de 35MPa. 50 peças por m² - Preço por M². Em conformidade com as normas ABNT 9780, 9781 e alterações vigentes;*** Alterando seu quantitativo de ***50'000 m²*** para ***150'000m², e no item Nº11 - Meio-fio em concreto. Dimensões: Comprimento 100cm; Altura 30cm; Largura inferior 12 cm; Largura superior 10cm. Em conformidade com as normas ABNT/NBR vigentes.*** *Alterando seu quantitativo de **20'000** unidades para **50'000** unidades.*
Fica a data 31/03/2023 as 09:00 para a abertura, tendo em vista não alteração na proposta conforme previsto em lei, **no portal de compras públicas** https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites

www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12:00hs e das13:30h às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 13 de Março de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:364FEF60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 PROCESSO Nº 94/2023 EDITAL Nº 26/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA PARA PÁTIO DO GINÁSIO MUNICIPAL, para a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, às **08 horas e 30 minutos, do dia 30 do mês de março do ano de 2023**, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 13 de março de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:A5507274

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO Nº 22/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826/0001-90.
CONTRATADA: VALDIR F. RODRIGUES LTDA. ME, CNPJ n° 01.097.428/0001-67.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO.

VALOR: O contratado receberá o valor total de R$ 97.635,49 (noventa e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: Este contrato passa a viger a contar da ordem de início e encerra-se após concluído o cronograma físico financeiro (5 meses). É permitida a prorrogação deste contrato por meio de aditamento nos termos da legislação vigente.

Com base na Licitação modalidade Tomada de Preços nº 25/2022, Processo nº 621/2022, Edital nº 134/2022, fundamentado na Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 13 DE MARÇO DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:E269D0B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 21/2023 -PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o encerramento do Processo Seletivo Simplificado, para a função de MÉDICO, aberto através do Edital nº 18, de 01 de março de 2023, devido à ausência de inscritos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 13 DE MARÇO DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:475C9609

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01-2023

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de CREDENCIAMENTO nº 01/2023, até o dia 15 de março de 2023, **as 14:00 horas**. Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de médicos.
Dúvidas pelo telefone:(55) 3745 - 1288; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 22 de fevereiro de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C77A574D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07-2023

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Presencial nº 07/2023, no dia 17 de março de 2023, **as 14:00 horas**. Prestação de serviços técnicos na área ambiental do Município de Irai/RS". Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 - 1288; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Irai, 06 de março de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:8F6BBF14

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-2023

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Presencial nº 08/2023, no dia 21 de março de 2023, **as 14:00 horas**. Aquisição de cestas básicas decorrente do repasse do conselho estadual da Pessoa Idosa do Rio Grande do Sul, convênio/ parcerias n° 2054.

Dúvidas pelo telefone: (55)3745- 1288; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 08 de março de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:51BC2B95

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09-2023

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Presencial nº 09/2022 para registro de preços, no dia 24 de março de 2023, **as 14:00 horas**. Aquisição de gasolina para veículos e maquinas da prefeitura municipal.
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 - 1288; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 13 de março de 2023

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:0F3C79E2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10-2023

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Presencial nº 10/2022 para registro de preços, no dia 24 de março de 2023, **as 15:00 horas,**contratação de instituição financeira para arrecadação de créditos tributários municipais através de ficha de compensação com QR Code vinculado, possibilitando o recebimento por meio de Pix.
Dúvidas pelo telefone:(55) 3745 - 1288; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 13 de março de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:F8B13AFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°016/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº016/2023, Processo Administrativo N°038/2023, conforme informações abaixo:

Objeto: Compra emergencial de pneus para os veículos da SMS.

Fundamento: artigo nº75, inciso VIII, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: PAULO VICTOR SCHWAB EIRELI
CNPJ: 27.606.645/0001-55
Valor contratado: R$3.150,00

Homologação:13/03/2023

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:ABFFD16A

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de pneus e materiais.

Abertura: 28/03/2023.
Horário: 9:00 horas.
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações.

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Avenida Dez de Abril, 910, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1100/3366-1085.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:D5AF7CCF

SEC.DA FAZENDA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 10/2023, Processo Administrativo nº 26/2023, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para regularização de dois poços artesianos, prestando serviços de elaboração de projetos de outorga do uso da água subterrânea.

Contratado: MITRE GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ: 49.271.428/0001-68

Adjudicada e Homologada em 13/03/2023.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:5BEEFF5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 897/2022

Contratado: **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS.**
CNPJ: 89.161.475/0001-73.
Objeto: Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social (ATERS).
Valor: R$ 65.513,76 (Sessenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e setenta e seis centavos).
Dispensa de Licitação nº 071/2022.
Datado de 01/04/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:8DC5CF48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 127/2022

Contratado: **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS.**
CNPJ: 89.161.475/0001-73.
Objeto: Alteração Contratual.
Contrato nº 897/2022.
Datado de 19/04/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:C6E2C118

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente ao Processo Nº 989/2023, Dispensa de Licitação nº 037/2023 para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES**. Ratifico, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 10 de Março de 2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:8D14B7F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 181/2023

Contratado: **ALAN PERIN – ME.**
CNPJ: 14.794.475/0001-01.
Objeto: Aquisição de Peças e Manutenção do Sistema de Ar Condicionado do veículo Gran Siena.
Valor: R$ 5.134,00 (Cinco mil, cento e trinta e quatro reais).
Dispensa de Licitação nº /2023.
Datado de 09/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:D3D5D6C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente ao Processo Nº 1.820/2023, Dispensa de Licitação nº 038/2023 para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE EMBREAGEM PARA O VEÍCULO SPIN**. Ratifico, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 10 de Março de 2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:C61E3BE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 102/2023

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: CB Comunicação Visual Ltda. CNPJ nº 45.692.265/0001-36. Objeto: Contratação de empresa especializada para a substituição dos toldos que cobrem os espaços de venda destinados aos expositores das feiras que ocorrem no Nucleo de Casas Enxaimel. Valor: R$ 15.850,00. Vigencia: 60 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 29/23. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Marcelo Augusto Frohlich e Carlos Fridolino Buttenbender. Data da assinatura: 06/03/23

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:A8F70356

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 103/2023

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Eloir Jose Rockenbach. CNPJ nº 27.382.636/0001-00. Objeto: Prestação de serviços de robótica educacional na EMEF Nelda Julieta Schneck. Valor: R$ 16.740,00. Vigencia: 15/12/23. Modalidade: Processo de Dispensa nº 30/23. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Marcelo Augusto Frohlich e Eloir Jose Rockenbach. Data da assinatura: 06/03/23

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:C56915B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 104/2023

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Ilene Gurtler. CNPJ nº 19.785.489/0001-82. Objeto: Aquisição de material de decoração alusivo a Pascoa. Valor: R$ 28.200,00. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 7/23. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Marcelo Augusto Frohlich e Ilene Gutler. Data da assinatura: 09/03/23

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:09A9734F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 105/2023

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Pablo Pereira Eventos e Projetos. CNPJ nº 14.575.777/0001-99. Objeto: Aquisição de material de decoração alusivo a Pascoa. Valor: R$ 21.000,00. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 7/23. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Marcelo Augusto Frohlich e Pablo Pereira. Data da assinatura: 09/03/23

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:5E2A498F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 106/2023

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Tiago Lucas Fuster. CNPJ nº 34.792.725/0001-81. Objeto: Aquisição de material de decoração alusivo a Pascoa. Valor: R$ 27.000,00. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 7/23. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Marcelo Augusto Frohlich e Tiago Lucas Fuster. Data da assinatura: 09/03/23

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:DA7BC80D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 107/2023

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Lucidi Leonice Steffen Fuhr CNPJ nº 24.139.356/0001-79. Objeto: Contratação de empresa especializada por empreitada global(material e mão de obra) para troca de estrutura e telhado da área da Feira da Colonia Japonesa. Valor: R$ 116.534,17. Vigencia: 2 meses. Modalidade: Tomada de Preços nº 27/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Marcelo Augusto Frohlich e Lucidi Leonice Steffen Fuhr. Data da assinatura: 09/03/23

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:C1F531E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 108/2023

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Impport MCP Serviços da Construção Civil e Comercio Ltda. CNPJ nº 08.301.912/0001-05. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, incluindo material, para substituição de parte (16,80m²) do assoalho do Memorial da Colonia Japonesa, Valor: R$ 12.740,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 31/23. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Marcelo Augusto Frohlich alkmann e Mario Alves Pereira. Data da assinatura: 09/03/23

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:3F04983F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 75/2020

Termo de Alteração 6. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Associação Sport Clube Ivoti. CNPJ nº 89.719.538/0001-64. Objeto: Concessão administrativa de uso, onerosa, para exploração das dependências do Centro Esportivo Municipal, situado na Rua Santa Maria, 799, Bairro Jardim Buhler, no município. Prorrogação por 12 meses. Assinatura das partes: Marcelo Augusto Frohlich e Luiz Schneider. Data da assinatura: 09/03/23

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:EFACF51B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2022

Termo de Alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Qualita Laboratorio de Analises Clinicas Ltda. CNPJ nº 11.397.103/0017-10. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de procedimentos com finalidade diagnostica em laboratório de análises clinicas no âmbito do Sistema Único de Saúde, no município. Alteração dos Paragrafos 2º e 4º da Clausula Primeira. Modalidade: Chamamento Publico nº 03/2022. Assinatura das partes: Marcelo Augusto FRohlich e Douglas Boni Fitarelli. Data da assinatura: 09/03/23

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:9453E555

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2022

Termo de Alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Laboratorio Vida de Analises Clinicas Ltda. CNPJ nº 89.723.688/0003-03. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de procedimentos com finalidade diagnostica em laboratório de análises clinicas no âmbito do Sistema Único de Saúde, no município. Alteração dos Paragrafos 2º e 4º da Clausula Primeira. Modalidade: Chamamento Publico nº 03/2022. Assinatura das partes: Marcelo Augusto Frohlich e Fabiana Wiebke Schons. Data da assinatura: 09/03/23

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:CDF57FD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 7/2022

Termo de Alteração 3. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Laboratorio Exame de Analises Clinicas Ltda. CNPJ nº 91.687.376/0001-71. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de procedimentos com finalidade diagnostica em laboratório de análises clinicas no âmbito do Sistema Único de Saúde, no município. Alteração dos Paragrafos 2º e 4º da Clausula Primeira. Modalidade: Chamamento Publico nº 03/2022. Assinatura das partes: Marcelo Augusto Frohlich e Lisiane da Luz Rocha Balzan, Diocelia Junbluth. Data da assinatura: 09/03/23

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:DC6CE8A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIZINHO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, **TORNA PÚBLICO,** para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação **Nº023/2023** na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 –** Processo Licitatório **Nº045/2023**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOLDO EM ESTRUTURA METALICA, PORTÕES METÁLICOS, REFORÇOS EM COBERTURA E REFORMA EM CALHAS, PARA A E.M.E.F. ROBERTO TEXTOR E E.M.E.F LEONEL DE MOURA BRIZOLA.** Entrega e abertura dos Envelopes da Documentação e Proposta as **14 horas do dia 27 de março de 2023.** Cópia do Edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Jacuizinho, sito na Avenida Eloí Tatim da Silva, nº 407, Centro, Jacuizinho/RS ou no site www.jacuizinho.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (55) 99613-6373, horário de atendimento das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Jacuizinho - RS, 09 de março de 2023.

DINIZ JOSE FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:D209F6C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA 01-2023

ANULAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01-2023

A Prefeitura Municipal de Jari- RS, **torna público** aos interessados, a **ANULAÇÃO** do processo licitatório na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE JARI - RS, SOB REGIME DE CONCESSÃO**, adoção de medida visando sanar erros detectados no processo, conforme **COMUNICADO DE AUDITORIA TCE/RS Nº 4964480 – SRSM e Parecer Jurídico nº 026/2023**. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari/RS, 13 de março de 2023.

OSNEI DO SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Leida Vidor Possobom
Código Identificador:13CD2361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 10/2023

Aviso
DL 10-2023

OSNEI DO SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo parecer exarado no processo 25-2023 DL 10-2023, reconhece ser dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratar a empresa **FUNDATEC,** CNPJ nº87.878.476/0001-08, para Prestação de Serviços Para realização de Concurso Público Municipal 01-2023, no valor total de R$ 99.704,00 (noventa e nove mil com setecentos e quatro reais).

Jari/RS, 13 de março de 2023.

OSNEI DO SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Leida Vidor Possobom
Código Identificador:14565463

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **30** de março **de 2023** às 09horas, no site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, realizará licitação na modalidade, Pregão Eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MANOEL VIANA**. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br,o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana e no **Portal de compras Publicas.**

Manoel Viana-RS, 09 de março de 2023.

ANTÔNIO FLAVIO FERNANDES BUSNELO
Vice Prefeito

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:89BF95F8

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 005/2023 ELETRÔNICO

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **29** de Março **de 2023** às 09horas, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica, para **SERVIÇO DE LOCAÇÃO MENSAL DE SOFTWARE DE RASTREAMENTO VEICULAR, PARA GESTÃO DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE MANOEL VIANA**. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27-26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no **site Portal de compras Publicas.**

Manoel Viana-RS, 09 de março de 2023.

ANTÔNIO FLAVIO FERNANDES BUSNELO
Vice Prefeito

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:81D1FA5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA CONTRATO 001/2023

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO 002/2023
PROCESSO:125/2023
FORNECEDOR : DINA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob nº 03.186.880/0001-20
OBJETO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FURAÇÃO E DESMONTE DE ROCHA NA SAIBREIRA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO

Valor total de R$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

Vigência:12/01/2023 a12/06/2023
Dispensa de Licitação nº 01/2023.

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:0DCD9D65

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA CONTRATO 004/2023

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO 004/2023
PROCESSO:206/2023
FORNECEDOR : LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35
OBJETO CONTRATO: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E COMPILAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, PERMITINDO CONSULTA AO CONTEÚDO EM VERSÕES ESPECÍFICAS (VERSIONAMENTO DAS ALTERAÇÕES), INCLUINDO INTEGRAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS NO RESULTADO DAS PESQUISAS E LINK DE CONSULTA DIRETO A ELAS QUANDO MENCIONADAS NO TEOR DAS NORMAS MUNICIPAIS, E ACESSO AO MAIOR BANCO DE DADOS DE LEGISLAÇÃO DA AMÉRICA LATINA, COMPREENDENDO REALIZAR PESQUISAS EM MAIS DE 6 MILHÕES DE NORMAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS.
Valor a ser pago a pela prestações semestrais do contrato, no valor de R$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais), totalizando R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)
Vigência:13/02/2023 a12/02/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:04ECF05C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA CONTRATO 008/2023

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO 008/2023
PROCESSO: 1.294/2023
FORNECEDOR : EMPRESA MAUSS CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA
CNPJ sob nº07.368.332/0001-7

OBJETO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA GESTÃO CONTÁBIL, DE CUSTO E PATRIMONIAL, APLICADA AO SETOR PÚBLICO
Valor total de 15/03/2023 A 14/03/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023.

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:2ECFFFE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 50/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 38/2023

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº. 38/2023.
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS.
OBJETO: Aquisição de pneus novos para os caminhões IVECO e FORD CARGO.
VALOR TOTAL: R$ 13.914,00 (treze mil novecentos e quatorze reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 13 de março de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:BD3F443B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 07/2023 – **O Município de Monte Alegre dos Campos**, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09hrs e 00min do dia 28 de março de 2023, junto plataforma de Pregão Online do Banrisul, site https://pregaobanrisul.com.br/ "acesso identificado", realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será a **Aquisição de fórmulas infantis para bebês menores de 12 meses de vida.** Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail:licita.mac@hotmail.com- sites: www.montealegredoscampos.rs.gov.br / www.celic.rs.gov.br- telefones: (54) 3908 3701.

Monte Alegre dos Campos - RS, 13 de março de 2023.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:8D1A4F89

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL40/2023

EDITAL Nº 40/2023
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - BRAÇAL
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E AGRICULTURA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.611/2023 e o Decreto N° 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017, torna público para todos os interessados, **LOCAL, DATA E HORÁRIO DO SORTEIO PÚBLICO**, para definir a colocação dos candidatos que obtiveram empate no **Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Braçal.**
Local: Avenida Pedro Zamban, nº 1000, Centro – Monte Alegre dos Campos /RS.
Data: 14/03/2023
Horário: 09:00 hs

Monte Alegre dos Campos – RS, 14 de Março de 2023.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:F825BB70

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 39/2023

EDITAL Nº 39/2023
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1609/2023 e o Decreto N° 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017, torna público para todos os interessados, **LOCAL, DATA E HORÁRIO DO SORTEIO PÚBLICO**, para definir a colocação dos candidatos que obtiveram empate no **Cargo de Atendente de Educação Infantil.**
Local: Avenida Pedro Zamban, nº 1000, Centro – Monte Alegre dos Campos /RS.
Data: 14/03/2023
Horário: 09:00 hs

Monte Alegre dos Campos – RS, 14 de Março de 2023.

ANTONIO JOACIR BOEIRA TAVARES
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:746F0FA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023

Objeto: registro de preço para aquisição de madeiras. Assinatura da Ata: 13/03/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: ARP Lidersul Varejistas de Madeiras de Construção, vencedor com o valor global estimado de R$ 160.958,00 (cento e sessenta mil, novecentos e cinquenta e oito reais). A ata com preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Moro Redondo, setor de licitações.

Morro Redondo, 13 de março de 2023.

RUI VALDIR OTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:3EDAEB9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO REDONDO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 torna público que a partir das **9hs** do dia**24/03/2023**através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o**Pregão Eletrônico nº 009/2023, a contratação de serviço de locação de transporte rodoviário para alunos do Eja** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3224 0120 ou pelo e-mail:licitacao@morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 13 de março de 2023.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:25A95DCB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023. Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2023. Objeto: Prestação de serviços de empresa especializada para estabelecer a governança exigida pela Nova Lei de Licitações e Contratos, auxiliando e adequando o Município para transição e aplicação da Lei 14.133/2021. Contratado: **LICITOCON CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA**. Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais) ao final do treinamento, bem como R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais que se refere aos serviços de suporte. O valor total do contrato perfaz a monta de R$ 14.200,00 (catorze mil, e duzentos reais). Vigência: A vigência do contrato será de 09 de março de 2023 a 09 de setembro de 2023, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. Data do documento: 09/03/2023.

Morro Reuter/RS, 09 de março de 2023.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:287F721C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº137/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Marco Antonio de Souza Lopes 28117840049.
CNPJ n° 13.050.731/0001-93
Objeto: aquisição de recarga de extintor para micro-ônibus e para os ônibus da frota da SME.

Valor Contratual: R$1.100,00 (mil e cem reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de Março de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:EC3FC14C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº138/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Trier Comércio de Softwares LTDA.
CNPJ n° 03.009.299/0001-33
Objeto: manutenção do sistema POD 1 drogaria para dispensário de medicamentos do centro comunitário e UBS Décio Azambuja Velho, pelo período do mês de março/2023.

Valor Contratual: R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de Março de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:C185F409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº139/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Eduarda Silva Cassola Costa 05145949006
CNPJ n° 47.688.872/0001-58
Objeto: aquisição de salgados para homenagear as servidoras da Câmara Municipal pelo Dia Internacional da Mulher, após a sessão ordinária no plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Valor Contratual: R$316,00 (trezentos e dezesseis reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de Março de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:BC406DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº140/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Fabrício Rachadel Costa.
CNPJ n° 33.618.396/0001-94
Objeto: aquisição de caixas plásticas para pescado.

Valor Contratual: R$5.596,50 (cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de Março de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:4747C35E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº141/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Kollet Serviços de Imunização, Limpeza e Controle de Pragas LTDA.
CNPJ n° 07.363.891/0001-90
Objeto: serviço de inibição de morcegos e limpeza das fezes.

Valor Contratual: R$5.000,00 (cinco mil reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de Março de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:D980CA2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº142/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Denteck Ar Condicionado LTDA.
CNPJ n° 11.319.557/0003-78
Objeto: aquisição de aparelho de ar condicionado para o Gabinete do Prefeito.

Valor Contratual: R$4.365,90 (quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de Março de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:6B729363

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 40/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Inlegis Consultoria e Treinamento EIRELI.
CNPJ nº: 30.050.141/0001-80
Objeto: pagamento de inscrição do Vereador Toni Araújo e seu assessor Gilberto Araujo e o técnico em informática Aureo Fetter, no curso "1023/2103 Comunicação pública-vedações, cuidados, prevenção de irregularidades, uso do Whatsapp e Facebook: o que postar, quando postar, uso de anúncios, dicas de ferramentas", do dia 21 ao dia 24 de março de 2023 e pagamento da inscrição da assessora Larissa da Costa Velho, no curso "Encontro de Mulheres na política: atualização e tópicos indispensáveis para um poder público moderno e atuante", do dia 14 ao dia 17 março de 2023.

Valor Contratual R$3.040,00 (três mil e quarenta reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, de de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:3BFCCD7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

A Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações posteriores, e com o Decreto Municipal n° 081/2021, torna público A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023- PARA REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de **óleos lubrificantes, graxas, aditivos e arla 32**, para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal, o qual entre outros, altera as exigências da qualificação técnica, modifica os lotes de itens, bem como prorroga os prazos do certame. Data de abertura prorrogada para o dia **28 de março de 2023, às 09:00 horas**. LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: https://www.nonoai.rs.gov.br/publicacoes/licitacoes.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeferson Clayton Poncio
Código Identificador:781A2048

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO 2023/02

EDITAL Nº.2023/40 - CADASTRO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIANO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°.2023/02
O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, através da Secretaria Municipal da Saúde e do suporte da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal n°.2659, de 07 de março de 2022, e demais legislações pertinentes e alterações posteriores, visando a contratação de pessoal por prazo determinado, TORNA PÚBLICA que estão abertas inscrições **no período de 14 até 27 de março de 2023, das 12 horas e 30 minutos até 18 horas e 30 minutos (horário de expediente de segunda-feira até quinta-feira) e das 07 horas e 30 minutos até 13 horas e 30 minutos (horário de expediente de sexta-feira)**para desempenhar as seguintes funções: Médico Pediatra, Médico Ginecologista, Médico Plantonista, Médico(a) Clínico Geral e Médico(a) de Saúde Coletiva.

Município de Nova Hartz, 13 de março de 2023.

FLAVIO EMILIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Jeison Fuhr
Código Identificador:959485AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023

O Município de Nova Santa Rita, **Torna Público** que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 002/2023 objetivando a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados de Sepultamento, Exumação, Vigilância, Limpeza, Conservação e Manutenção dos Cemitérios e Capelas do Município de Nova Santa Rita/RS**. Os interessados deverão entregar a documentação até o **dia 29/03/2023 às 10 hs.** O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita/RS, 14 de março de 2023.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:85E52FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 352, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 4º avanço trienal correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico do servidor JOSE ROBERTO ROSA PINHO, matrícula nº 3514-1, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos. O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2002/2005.

Art. 2º CONCEDER o 5º avanço trienal correspondente ao percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico do servidor supra citado. O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2005/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (08/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:FD3E25B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 353 , DE 08 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme o Inciso IV do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004, o Processo nº 4.429/2023 e o Memorando nº 127/2023 – SMEC, resolve:

Art. 1º CONVOCAR a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, para o regime suplementar de trabalho, com o acréscimo de 10 (dez) horas semanais em sua respectiva carga horária, a qual fará jus à gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu respectivo vencimento básico mensal, cumprindo, a carga horária total de 30 (quarenta) horas semanais.

NOME DO(A)SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CONVOCAÇÃO
DEBORA FERREIRA LOPES	11690-2	10H

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de março de 2023 (08/03/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (08/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:55D6EE1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 354, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme os Processos nº 4.444/2023 resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade (120 Dias), a partir do dia 28 de fevereiro de 2023, para a servidora DEBORA GODOES SANTOS, matrícula 10839-1, cargo de Professora da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, conforme a Certidão de Nascimento: 100024 01 55 2023 1 00943 012 0337855 66.
Art. 2º CONCEDER Prorrogação de Licença Maternidade, no período de 28 de junho a 26 de agosto de 2023 (28/06/2023 a 26/08/2023); para DEBORA GODOES SANTOS, matrícula 10839-1 cargo de Professora da Educação Infantil, lotada na SMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2023 (28/02/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (09/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:6A4FEB9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 355, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Artigo nº 140 da Lei Municipal nº 88/1993 e o Processo nº 4249/2023, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora JOSIELE ESSVEIN DE CASTRO, matrícula nº 10421-1, Regime Estatutária, estável no cargo de Professora, lotada na

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a partir do dia 15 de março de 2023 (15/03/2023).

Art. 2º Dentro do que prevê a legislação vigente, a referida licença será pelo prazo não superior a dois (2) anos e a servidora, durante o período de vigência da licença, não perceberá remuneração mensal.

Art. 3º Esta portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da data de 15 de março de 2023 (15/03/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao nono dia do mês de março de dois mil e vinte e três (09/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:588BFD05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 356, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 3355/2023 resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora MARA ADRIANA DE OLIVEIRA, matrícula 14087-1, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 3(três) meses de Licença Prêmio em Vantagens Pecuniárias, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.
§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2016/2023, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (09/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:0AA8E88A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 357, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e, considerando o Processo n° 4485/23, resolve

Art. 1º **AVERBAR** no Dossiê de Pessoal da servidora, Sra. MARCIA ELIZABETE DA SILVA KRUGER, de matrícula nº 5754/1 cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o **Tempo de Serviço Prestado à Iniciativa Privada,** constante na Certidão nº 14001170.1.00030/23-1, emitida pelo INSS, em 03/03/2023, num total de 1260 (hum mil, duzentos e sessenta) dias de trabalho e de contribuição previdenciária vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, destinando suas contribuições previdenciárias ao INSS, conforme relação abaixo:

Tempo de Serviço Prestado à Iniciativa Privada		
Ente	**Período**	**Tempo**
MARIA SIRLEI DE ALBUQUERQUE	22/02/1983 A 06/03/1985	02anos, 11meses, 15dias
POLISPORT CENTRO DE APRENDIZADO TREINAMENTO LAZER LTDA	18/06/1986 A 17/12/1986	0anos, 01 mês, 02dias

Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir desta data,** revogando-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três (09/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C7AEF5D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 358, DE 9 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º CONCEDER 1 (uma) diária dentro do estado, no valor de R$ 113,70 (cento e treze reais e setenta centavos) as servidoras citadas abaixo, para o CURSO PRESENCIAL: "O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM BASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº. 14.133/2021" na DPM Educação em Porto Alegre" – RS.

NOME	**MAT.**	**LOT.**	**PROC.**	**PERÍODO**
LUCIANA LEIVAS VIANA	5006414-2	SMS	3562/2023	17/02/2023
LUCIANE SILVA DE ANDRADE	5009091-2	SMS	3558/2023	17/02/2023

Art. 2º CONCEDER 1 (uma) diária dentro do estado, no valor de R$ 107,000 (cento e sete reais) a servidora citada abaixo, para CURSO PRESENCIAL: "O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM BASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº. 14.133/2021" na DPM Educação em Porto Alegre" – RS.

NOME	**MAT.**	**LOT.**	**PROC.**	**PERÍODO**
FERNANDA DOS SANTOS MICHELIN	5009049-2	GABINETE	3421/2023	01/03/2023

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (09/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:00AB603B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 359, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 4550/2023, resolve:

Art. 1º ESTABELECER as Escolas Municipais consideradas como de Difícil Acesso para o exercício de 2023, considerando a Ata n° 001/2023 firmada pela Comissão Especial de Enquadramento das Escolas Municipais, nomeada pela Portaria n° 311/2023, de acordo com o Decreto Municipal n° 019/2000 e a Lei Municipal n° 695/04, conforme segue:
Escola Municipal de Ensino Fundamental Victor Aggens;
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vasconcelos Jardim;
Escola Municipal de Ensino Fundamental Treze de Maio;
Escola Municipal de Ensino Fundamental Álvaro Almeida;
Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa;
Escola Municipal de Ensino Fundamental Alfredo Antônio Amorim;
Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Rita de Cássia;
Escola Municipal de Ensino Fundamental Homero Fraga;
Escola Municipal de Educação Infantil Vó Edith;
Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 08/03/2023, data da Ata de reunião da Comissão Especial de Enquadramento.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (10/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:05F1BBC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 360, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 2520/2023, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Agente Administrativo, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 01/2022, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

ROGERIO GARAY CARDOSO, 26º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (10/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:45E1D14D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 361, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.230/2015 e o Decreto nº 108/2022 e considerando o Processo nº 4.606/2023, resolve:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação Adicional de Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento básico mensal dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento à Declaração de Insalubridade expedida pelo Setor de Segurança no Trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SMAP.

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO
ADRIANA MANJOURANI PEREIRA	16362-2	20/01/2023
ANDREIA MARGARETE OLIVEIRA FOCHEZATTO	11380-4	20/01/2023
AURICEIA MARIA DA COSTA HOFFMANN	9989-1	20/01/2023
BIANCA SILVEIRA MOTA	11304-1	20/01/2023
CAROLINE DA SILVA CARVALHO VENCATO	16357-1	20/01/2023
CLARICE ALVES DA ROSA	16361-1	20/01/2023
CRISTIANE LIMA DA SILVA	16293-2	20/01/2023
DEISE SOUZA MACIEL	16387-1	20/01/2023
ELISABETE FAGUNDES DE SOUZA	11312-1	20/01/2023
MARA ROSANE PEREIRA DRUZIAN	16309-4	20/01/2023
TIAGO GABRIEL PIRES TRILHA	16371-1	20/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (13/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:6279F1EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 362, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.230/2015 e o Decreto nº 108/2022 e considerando o Processo nº 4.686/2023, resolve:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico mensal do servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento à Declaração de Insalubridade nº 018/2023, expedida pelo Setor de Segurança no Trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SMAP.

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO
DAVID MINHO DA SILVA	8907-1	06/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (13/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:2D5F2335

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

A Prefeita Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de **Pregão Presencial nº 012/2023**, **Registro de Preços nº 009/2023**. Objeto: ***Registro de Preços para a Aquisição parcelada de tintas e material de construção, para a manutenção dos Ginásios Municipais de Esportes, de Novo Barreiro/RS.*** Data: ***28 de março de 2023, às 9horas***. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS, sita na Av. São João Batista, 415, Centro, Novo Barreiro/RS. Edital no site: www.novobarreiro.rs.gov.br; e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Novo Barreiro/RS, 13 de março de 2023.

MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda atz Lavall
Código Identificador:1EEFE095

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023

PREGÃO Nº 12/2023 – TIPO ELETRÔNICO
O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que realizará a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão nº 12/2023 – Tipo Eletrônico - RP
Tipo: Menor Preço por Item.
Objeto: Contratação de empresa(s) para a futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, sob o sistema de registro de preços.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 27/03/2023.
Plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:453191BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO AO CONTRATO Nº 004/2023
CONTRATADA: BUHLER & ROSA REMOÇÕES LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA – DA REVOGAÇÃO
Fica revogado o presente Contrato, a contar de 28 de fevereiro de 2023, conforme processo 5299/2023.
EXPEDIENTE: 5299/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:070E4A73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2023
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC RS
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1. Contratação de empresa especializada para realização de curso "Técnicas Básicas de Jardinagem", conforme PROPOSTA COMERCIAL Nº. QUO-03695-F5G7T2, anexo processo 696/2023, e parte integrante deste contrato, com carga horária de 52 (cinquenta e duas) horas, para os servidores que atuam no setor de manutenção das escolas do município visando a melhoria dos espaços.
PRAZO: 8 (oito) meses a contar de Março de 2023
VALOR: R$ 13.751,00 (treze mil, setecentos e cinquenta e um reais)
DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE: 696/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:59CB915B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 028/2022
CREDENCIADO: FYSIOCLINICA CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FÍSICA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 14 de junho de 2023, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de credenciamento de empresa especializada para prestação de ser serviços de procedimentos de Fisioterapia Ambulatorial, destinado ao atendimento dos usuários da rede pública de saúde do Município de Osório/RS.
EXPERIENTE: 5756/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:4A3F68F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 008/2023

CREDENCIADA: ELAINE BRAIL RUSCHEL
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1. Contratação de Prestação de Serviços na forma de consultas de TERAPEUTA OCUPACIONAL, para a composição de equipe multiprofissional do Centro de Atendimento Integrado à Saúde do Educando – CAISE, de acordo com a LEI Nº 6.503, de 30 julho de 2021, destinados aos alunos da rede pública do Município de Osório, conforme critérios avaliação pela comissão de renovação do termo de credenciamento(anexo I) e critérios de classificação dos candidatos(anexo II), partes integrantes deste Termo.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:48E4CC74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2022
CONTRATADA: ADOLFO E ENIR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Fica alterada a dotação para pagamento do contrato supracitado, passando a vigorar com a seguinte dotação:
02.004.0004.0121.0002.4014.33390390000000000000

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:98126DBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2018
CONTRATADA: J P TRÊS EMPREENDIMENTOS E URBANIZAÇÃO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 09 de outubro de 2022, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, de contratação de empresa para implementação e operação dos serviços junto à Central de transbordo e triagem dos resíduos de demolição da construção civil.
EXPERIENTE: 13800/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:244435EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 513/2023

Portaria nº 513/2023 de 13/03/2023 – Convoca a servidora **GRACIELA BOEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 3622-01, do cargo de professora, nível 03, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 16 de fevereiro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, de acordo com o processo nº 5233/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:BF2FBF57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 514/2023

Portaria nº 514/2023 de 13/03/2023 – Convoca a servidora **DANIANE CARLA BORGES DE FARIA**, matrícula 3637-01, do cargo de professora, nível 02, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 16 de fevereiro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, de acordo com o processo nº 5233/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A1A55407

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 515/2023

Portaria nº 515/2023 de 13/03/2023 – Convoca a servidora **GLADIS BEATRIZ GOMES DA SILVA**, matrícula 5869-01, do cargo de professora, nível 03, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 16 de fevereiro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, de acordo com o processo nº 5233/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:AA519689

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 516/2023

Portaria nº 516/2023 de 13/03/2023 – Convoca a servidora **CARISE DA SILVA DIMER**, matrícula 3228-01, do cargo de professora, nível 03, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 16 de fevereiro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, de acordo com o processo nº 5233/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1F315474

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 517/2023

Portaria nº 517/2023 de 13/03/2023 – Convoca a servidora **SOLANGE VANIA BORGES**, matrícula 3385-01, do cargo de professora, nível 02, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 16 de fevereiro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, de acordo com o processo nº 5233/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:AD260350

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 518/2023

Portaria nº 518/2023 de 13/03/2023 – Convoca a servidora **JOSANA DE SOUZA**, matrícula 2920-03, do cargo de professora, nível 03, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 16 de fevereiro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, de acordo com o processo nº 5233/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:43B284BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 519/2023

Portaria nº 519/2023 de 13/03/2023 – Convoca a servidora **GISELE DA SILVA SESTERHEIM**, matrícula 3933-01, do cargo de professora, nível 01, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 16 de fevereiro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, de acordo com o processo nº 5233/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2070947E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 520/2023

Portaria nº 520/2023 de 13/03/2023 – Convoca a servidora **MANOELA RODRIGUES MARTINS**, matrícula 4657-02, do cargo de professora, nível 03, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 16 de fevereiro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, de acordo com o processo nº 5233/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:65D668C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 521/2023

Portaria nº 521/2023 de 13/03/2023 – Convoca a servidora **FABIANE DOS SANTOS KRAUSE DA SILVA**, matrícula 2916-02, do cargo de professora, nível 03, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 16 de fevereiro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, de acordo com o processo nº 5233/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A6E18FE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 522/2023

Portaria nº 522/2023 de 13/03/2023 – Convoca a servidora **VERA REGINA DA ROSA FERREIRA**, matrícula 5966-01, do cargo de professora, nível 03, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 16 de fevereiro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, de acordo com o processo nº 5233/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:72CEE79E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 523/2023

Portaria nº 523/2023 de 13/03/2023 – Convoca a servidora **BRUNA CORREA SARAIVA**, matrícula 6817-01, do cargo de professora, nível 02, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 16 de fevereiro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, de acordo com o processo nº 5233/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C77CD0E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 524/2023

Portaria nº 524/2023 de 13/03/2023 – Convoca a servidora **KARINA DE SOUZA CAMARGO**, matrícula 4830-01, do cargo de professora, nível 03, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 16 de fevereiro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, de acordo com o processo nº 5233/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:DA12AE38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 525/2023

Portaria nº 525/2023 de 13/03/2023 – Convoca a servidora **KATIA CONCEIÇÃO NEGREIROS DA ROSA**, matrícula 3612-01, do cargo de professora, nível 03, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 16 de fevereiro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, de acordo com o processo nº 5233/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B51DA201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 526/2023

Portaria nº 526/2023 de 13/03/2023 – Convoca a servidora **WLADIREMA ROSA DIAS**, matrícula 3640-02, do cargo de professora, nível 03, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 16 de fevereiro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, de acordo com o processo nº 5233/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B85484A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 527/2023

Portaria nº 527/2023 de 13/03/2023 – Convoca a servidora **FLAVIA COSTA BORRAJO TONDO**, matrícula 2327-01, do cargo de professora, nível 03, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 16 de fevereiro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, de acordo com o processo nº 5233/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F5053C4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 528/2023

Portaria nº 528/2023 de 13/03/2023 – Convoca a servidora **CLAUDIA JOSIANE SANA DA SILVA**, matrícula 3354-01, do cargo de professora, nível 02, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 16 de fevereiro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, de acordo com o processo nº 5233/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:496D8C3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 529/2023

Portaria nº 529/2023 de 13/03/2023 – Convoca a servidora **MIRIAM SILVA DE ASSIS ANFLOR**, matrícula 3879-03, do cargo de professora área II – disciplina de português, nível 03, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 16 de fevereiro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, de acordo com o processo nº 5233/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C0529A22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 530/2023

Portaria nº 530/2023 de 13/03/2023 – Convoca o servidor **SEBASTIAO LUIS FLORES**, matrícula 3654-01, do cargo de professor, nível 03, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 16 de fevereiro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, de acordo com o processo nº 5233/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1A5F20D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 531/2023

Portaria nº 531/2023 de 13/03/2023 – Convoca a servidora **ALINE MERCEDES SILVEIRA R. DOS SANTOS**, matrícula 6193-04, do cargo de professora, nível 03, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 16 de fevereiro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, de acordo com o processo nº 5233/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B28BCCD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 532/2023

Portaria nº 532/2023 de 13/03/2023 – Convoca a servidora **DANIELA SANTOS GOMES**, matrícula 6475-01, do cargo de professora, nível 03, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 16 de fevereiro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, de acordo com o processo nº 5233/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F59CDBAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 533/2023

Portaria nº 533/2023 de 13/03/2023 – Convoca a servidora **DENISE DA SILVA NUNES**, matrícula 4833-02, do cargo de professora, nível 03, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 16 de fevereiro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, de acordo com o processo nº 5233/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:BFBBEC37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 534/2023

Portaria nº 534/2023 de 13/03/2023 – Convoca a servidora **DENISE DA SILVA OLIVEIRA FIRME**, matrícula 5972-01, do cargo de professora, nível 03, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 16 de fevereiro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, de acordo com o processo nº 5233/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:7163BE8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 535/2023

Portaria nº 535/2023 de 13/03/2023 – Convoca a servidora **JOCILAINE BRAGA ESPINDOLA DA CONCEICAO**, matrícula 2478-01, do cargo de professora área II – disciplina de matemática, nível 02, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 16 de fevereiro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, de acordo com o processo nº 5233/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:6C7A3840

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 536/2023

Portaria nº 536/2023 de 13/03/2023 – Convoca a servidora **GRASIELA DE LIMA CESARIO**, matrícula 3796-02, do cargo de professora área II – disciplina de matemática, nível 03, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 16 de fevereiro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, de acordo com o processo nº 5233/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3CEF1FA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 537/2023

Portaria nº 537/2023 de 13/03/2023 – Convoca a servidora **CRISTINA CAINELLI DA SILVA SILVEIRA**, matrícula 3428-01, do cargo de professora área II – disciplina de história, nível 03, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 16 de fevereiro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, de acordo com o processo nº 5233/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C54E4FBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 538/2023

Portaria nº 538/2023 de 13/03/2023 – Convoca o servidor **JOEL DA SILVA LOPES**, matrícula 2917-01, do cargo de professor área II – disciplina de ciências, nível 03, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 16 de fevereiro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, de acordo com o processo nº 5233/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A029551C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 539/2023

Portaria nº 539/2023 de 13/03/2023 – Convoca a servidora **ANDRESSA DOS SANTOS FREITAS**, matrícula 3908-02, do cargo de professora, nível 03, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 16 de fevereiro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, de acordo com o processo nº 5233/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0CCEE672

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 540/2023

Portaria nº 540/2023 de 13/03/2023 – Convoca a servidora **ROSELENE PECANHA FLORES**, matrícula 6802-01, do cargo de professora – especialista em educação especial, nível 03, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 16 de fevereiro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, de acordo com o processo nº 5233/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1EFA7E08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 541/2023

Portaria nº 541/2023 de 13/03/2023 – Convoca a servidora **EDILENE DOS SANTOS BERNARDES DE AZAMBUJA**, matrícula 5799-01, do cargo de professora, nível 03, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, durante o período de licença da servidora **LETICIA DE OLIVEIRA SILVEIRA**, matrícula 3665-01, a contar de 16 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 5233/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:53D7D010

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 542/2023

Portaria nº 542/2023 de 13/03/2023 – Designa o servidor **MOISES LEVY,** matrícula 3765-01, para responder como Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico, no período de férias da titular do cargo **JORGE LUIS DE SOUZA FONSECA,** matrícula 6457-02, a contar de 13 de março de 2023 a 01 de abril de 2023, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC6, conforme processo nº 5801/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:13FAF7AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 543/2023

Portaria nº 543/2023 de 13/03/2023 – Designa a servidora **RENATA RODRIGUES RIBEIRO,** matrícula 3427-01, para responder como coordenadora da unidade financeira, no período de férias da titular do cargo **SAMUEL LIMA MARTINS,** matrícula 5779-05, a contar de 15 de março de 2023 a 29 de março de 2023, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC4, conforme processo nº 6536/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:21E25724

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 544/2023

Portaria nº 544/2023 de 13/03/2023 – Designa o servidor **WILLIAM MORO DA SILVA,** matrícula 5978-01, para responder como diretor distrital de Santa Luzia, no período de férias da titular do cargo **ANDRE LUIS DOS SANTOS,** matrícula 5393-03, a contar de 01 de março de 2023 a 30 de março de 2023, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC4, conforme processo nº 5912/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3D881C3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 545/2023

Portaria nº 545/2023 de 13/03/2023 – Designa o servidor **ROGERIO MESSAGI,** matrícula 1530-01, para responder como dirigente de equipe de manutenção, no período de férias da titular do cargo **OSMAR SOUZA DA SILVA,** matrícula 6592-01, a contar de 01 de março de 2023 a 30 de março de 2023, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC3, conforme processo nº 5919/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:EE6F84F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 546/2023

Portaria nº 546/2023 de 13/03/2023 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, o servidor **MARCELO TRINTINAIA LEHN,** matrícula 7043-01, do cargo de motorista, padrão 04, a partir de 06 de março de 2023, de acordo com o processo nº 6793/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:7794E2F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 547/2023

Portaria nº 547/2023 de 13/03/2023 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, o servidor **ALVARES DE OLIVEIRA FERREIRA,** matrícula 7048-01, do cargo de operário, padrão 01, a partir de 24 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 5646/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:FD8C5E25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 548/2023

Portaria nº 548/2023 de 13/03/2023 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 03, NO PERCENTUAL DE 9% (NOVE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **MARIA MICHELE BARUFI DOS SANTOS,** matrícula 7009-01, do cargo de monitora – categoria educação especial, padrão 02, a partir de 05 de março de 2023, de acordo com o processo nº 6752/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A631DED2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 549/2023

Portaria nº 549/2023 de 13/03/2023 – **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo da servidora **PATRICIA GONCALVES**, do cargo de monitora – categoria educação especial, matrícula 4446-03, a contar de 13 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 4654/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:CD7E1613

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 550/2023

Portaria nº 550/2023 de 13/03/2023 – **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo da servidora **LOIDE RAQUEL DOS SANTOS LEITES DECOSTA**, do cargo de cuidadora – educadora social, matrícula 6567-02, a contar de 06 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 3743/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:49676B95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 551/2023

Portaria nº 551/2023 de 13/03/2023 – **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo da servidora **DAYANE SANTOS DE AZAMBUJA**, do cargo de auxiliar de consultório dentário, matrícula 7003-01, a contar de 24 de janeiro de 2023, de acordo com o processo nº 2340/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8B568965

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 552/2023

Portaria nº 552/2023 de 13/03/2023 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 01, NO PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **ADRIANA APARECIDA DA SILVA GABRIEL,** matrícula 7044-01, do cargo de auxiliar de administração, padrão 05, a partir de 07 de março de 2023, de acordo com o processo nº 7007/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:7C63A5AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 553/2023

Portaria nº 553/2023 de 13/03/2023 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 01, NO PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **NATALIE MATOS DA SILVA,** matrícula 6593-02, do cargo de agente comunitária de saúde, padrão 01 AC, a partir de 06 de março de 2023, de acordo com o processo nº 6831/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:39C7BA4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 554/2023

Portaria nº 554/2023 de 13/03/2023 – Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante. A Comissão de Processante, que por este ato fica incumbida de apurar o fato acima descrito, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8CE17C35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 555/2023

Portaria nº 555/2023 de 13/03/2023 – **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA SILMA LUZIA LIMA DA SILVA,** do cargo de procuradora adjunta do Município, matrícula 5448-03, o tempo de serviço público prestado ao Município de Osório, anterior a sua nomeação, correspondente a 7594 (sete mil, quinhentos e noventa e quatro) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, avanços, adicional de tempo de serviço, licença prêmio e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 001/2023, expedida pela Prefeitura Municipal de Osório, anexa ao processo n.º 2164/2023, a contar de 23 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:6CFFEF05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2023

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2023: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento e instalação de entrada de energia elétrica aérea, monofásica, 50A, com poste de concreto, cabeamento, caixa de proteção para medidor, aterramento e ligação nos imóveis de interesse do município. Data de abertura das propostas: 28/03/2023 às 09h. Data da disputa do pregão: 28/03/2023 às 10h.

Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 14 de março de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:14CE368A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2023

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2023: Registrar preços para aquisição de alimentos não perecíveis para a alimentação escolar (necessidades nutricionais específicas), com exclusividade para empresas enquadradas como ME/EPP. Data de abertura das propostas: 30/03/2023, às 09h. Data da disputa do pregão: 30/03/2023, às 10h.
Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 14 de março de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:0E20D7ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 39/2023

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39.2023: Registrar preços para aquisição de uniformes, destinados aos servidores da Secretaria da Saúde do Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 29/03/2023, às 09h00min. Data da disputa: 29/03/2023, às 10h00min.
Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 14 de março de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:B15978B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40.2023: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), para prestação de serviços de natureza continuada de telefonia móvel pessoal (SMP – serviço móvel pessoal), com internet móvel ilimitada com tecnologia 4g ou superior, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 30/03/2023, às 09h00min. Data da disputa: 30/03/2023, às 10h00min.
Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 14 de março de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:C3EA74A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023

Eu, Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando licitação na modalidade **Tomada de Preços** em regime de empreitada global, para a Contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada para fechamento de espaço localizado no prédio do Centro Cultural Professor Marcos Otto Barth, conforme projeto de engenharia em anexo, conforme projeto de engenharia em anexo., conforme projeto de engenharia em anexo, a se realizar às **09 horas do dia 29 de março de 2023.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 14 de março de 2023.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géferson Piaia Espanhol
Código Identificador:48F33BE6

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2023

Eu, Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para aquisição de tubos PEAD e conexões para manutenção e ampliação de redes de abastecimento de água do Município de Palmitinho/RS, a se realizar às **09 horas do dia 24 de março de 2023.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 /Ramal 231, ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 14 de março de 2023.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géferson Piaia Espanhol
Código Identificador:38D9A5B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°.049/2023
PROCESSO N°:695/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 016/2023.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:HAMPLYTUDE SONORIZACAO & EVENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de SERVIÇOS de locação, montagem, desmontagem, transporte, mão de obra, manutenção de estruturas dos mesmos, e serviços de SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, para serem utilizados no Festejando Parobé 41 Anos, realizado pela Prefeitura Municipal de Parobé/RS.
VALOR DO CONTRATO:Valor total desta contratação: 46.850,00 (quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código Reduzido: 911
Órgão: 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Unidade: 3 – DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO
Ação: 2247 – PROMOCAO E DIFUSAO DE EVENTOS MUNICIPAIS
Vínculo: 5000001
Subelemento: 33390392300000000000 – Festividades e homenagens
FORMA DE PAGAMENTO:O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
VANDERLEI FAGUNDES DA SILVA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/02/2023

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:7E1513F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°.052/2023
PROCESSO N°:1153/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público nº 001/2023.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:RADIOCLIN CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA.
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, visando ao atendimento da demanda reprimida
VALOR DO CONTRATO: Os preços ajustados para esta contratação são os constantes no projeto básico, sendo que o valor total máximo será de **R$ 184.966,00 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos e sessenta e seis reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2516 – Ações e serviços da atenção primária à saúde
33903950000000000000 – Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais
5001002 – ASPS
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, pela Tesouraria do Município, até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente à prestação dos serviços, mediante da Nota Fiscal.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
ALDORI CAMARGO DE ALMEIDA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/03/2023

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:E9770CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°.053/2023
PROCESSO N°:1339/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 006/2023.
LOCATÁRIO:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
LOCADOR:EVERSON COLOMBO.
OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Gonçalvina Nunes Martins, nº 115, bairro Guarujá, matrícula nº 44.429 do Livro nº 2 do Cartório do Registro de Imóveis de Taquara/RS.
VALOR DO CONTRATO:O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor mensal de **3.000,00 (três mil reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código Reduzido: 70
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Ação: 2044 - MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL
Vínculo: 5001001 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- MDE
Subelemento: 33390361500000000000 - Locacao de imoveis
Código Reduzido: 137
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Ação: 2044 - MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL
Vínculo: 5400001 - Transferências do FUNDEB
Subelemento: 33390361500000000000 - Locacao de imoveis
Código Reduzido: 294
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Ação: 2044 - MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL
Vínculo: 5500001 - Transferência do Salário-Educação
Subelemento: 33390361500000000000 - Locacao de imoveis
FORMA DE PAGAMENTO:O pagamento será realizado até o 12º dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação de recibo, e o visto do fiscal do contrato.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
EVERSON COLOMBO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/03/2023

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:92DC475F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 19-2023

ATA Nº 019/2023
Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas, na Sala de Licitações, no 4º andar do prédio a Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, nomeada pela Portaria nº 029/2023 com a finalidade de analisar os documentos do **CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023,** para fins de proceder o **CREDENCIAMENTO** de organizações sem fins lucrativos com sede no Município de Parobé/RS para comercialização de **INGRESSOS** do Festejando Parobé - 41 Anos, promovido pela Prefeitura Municipal de Parobé/RS, entre os dias 21 a 27 de março de 2023. Apresentou interesse as associações **CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS QUERENCIA AZALEIA** – CNPJ nº 29.363.424/0001-00 e **SANGUE NATIVO DE PAROBE** – CNPJ nº 91.110.718/0001-96. Após análise da documentação, ficam as associações declaradas HABILITADAS, e, portanto, aptas ao credenciamento. Os ingressos deverão ser divididos entre as associações de forma igualitária, conforme item 3.3 do Edital. Os autos serão remetidos à Autoridade Superior para ratificação deste julgamento, com a indicação da formalização do Contrato. Nada mais havendo a constar, vai a presente ata assinada pela Comissão Permanente de Licitações e Cadastros.

TAIRONE DAL CASTEL
Presidente

LUIGI SEFFRIN BARATTO
Membro

JOSÉ PEDRO PINEIRO HOLDERBAUM
Suplente

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:83840929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°.054/2023
PROCESSO N°:960/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 005/2023.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:LUCCA ENGENHARIA LTDA.
OBJETO:1.1. O objeto do presente edital é a Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e mão de obra, para reforma no prédio da UBS LARANJEIRAS, incluindo fechamento da varanda com esquadrias em vidro, instalações elétricas/rede de computadores, hidráulicas e instalações de divisórias e portas de eucatex.
VALOR DO CONTRATO:2.1. O valor total desta empreitada importa em R$ 47.007,60 (quarenta e sete mil, sete reais e sessenta centavos), sendo R$ 18.803,04 (dezoito mil, oitocentos e três reais e quatro centavos) referente à mão de obra e R$ 28.204,56 (vinte e oito mil, duzentos e quatro reais e cinqüenta e seis centavos) referente aos materiais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código Reduzido: 406
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2525 - INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Vínculo: 5001002 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS
Subelemento: 3449051911000000000 – OBRAS EM ANDAMENTO
FORMA DE PAGAMENTO:O pagamento será realizado através de NOTA DE EMPENHO, de acordo com o cronograma físico-financeiro, após a execução, mediante medição em vistoria realizada pela Secretaria de Planejamento, sendo procedido Termo de Verificação de cada etapa executada (após constatação de que a mesma foi executada a contento).
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
DIEGO EMILIO SANTOS DE LUCCA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/03/2023

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:DEE20B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2023

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2023
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2023**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de forma parcelada de **MATERIAIS DE USO HOSPITALAR** para as UBS – Unidades Básicas de Saúde do Município de Parobé/RS. Tipo: Menor preço por item. Sessão Pública: 24/03/2023, às 08h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 13 de Março de 2023.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:59D6B161

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 105.2023 - SATTE ALAN - JAD 2H28

EXTRATO DA DISPENSA
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: SATTE ALAMntro de Serviços Médicos CMF Ltda
OBJETO: Manutenção Ranger JAD2H28
VALOR: 3.322,03 (tres mil , trezentos e vinte e dois reais e tres centavo)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por limite
nº 105/2023
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 – art 59 –inciso unico

Pedras Altas, 13 de março de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:D033D57B

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.607 DE 06 DE MARÇO DE 2023

Suspende férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;

Considerando, Processo Administrativo nº 11/2022, despacho nº 34;
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias concedidas no Art. 3º, II, a, da Portaria nº 6.595 de 01 de março de 2023, do servidor **Jonas Fagundes dos Santos,** Motorista, matrícula nº 1220-3, **a partir de 11 de março de 2023,** restando um **saldo de 20 (vinte)** dias de férias.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 06 de março de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:75E60C32

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 112

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial- nº 05/2023
O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que no dia **28 de março de 2023**, **às 10h00min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 05/2023,** tipo Menor Preço por Item, **para A*quisição de Pães e Salgadinhos para suprir as necessidades das secretarias*. Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível no site: **www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53)999454093 ou pelo e-mail: compras@pedrasaltas.rs.gov.br

Pedras Altas, 13 de março de 2023.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:6775395C

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 107-2023 FEDERICO TEIXEIRA

EXTRATO DA DISPENSA
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: Federico Teixeira Rodrigues
OBJETO: Material para uso na Caminhonete Ranger Xl 13 P - Ano/ Modelo 2007/2008 Placa Ioh 6155 Chassis 8afer13p88j121660 - 4 X4 D
VALOR: 240,00 (duzentos e quarenta reais).
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por justificativa
nº 107/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e parágrafo 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 13 de março de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:F2A6C2D1

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 108-2023 IRMÃOS JOUGLARD

EXTRATO DA DISPENSA
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: Irmãos Jouglard LTDA
OBJETO: Material para manutenção das atividades do Transporte Escolar
VALOR: 1.286,90 (um mil duzentos oitenta e seis reais, noventa centavos)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por limite
nº 108/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 13 de março de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:5C7A128F

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 109-2023 DAVI BALTAZAR

EXTRATO DA DISPENSA
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: Davi Baltazar Alves Rodrigues 69171106049
OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para 21 jogos, 2 arbitros e 1 anotador para o torneio de futsal em virtude da comemoração do 27º aniversário do assentamento nossa senhora da glória no dia 26 de fevereiro.
VALOR: 2.480,00 (um mil duzentos oitenta e seis reais, noventa centavos)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por limite nº 109/2023
AMPARO LEGAL: art. 59 parágrafo único da Lei nº 8.666/93,

Pedras Altas, 13 de março de 2023.

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:5EEFE5F4

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 106-2023 A H SERVIÇO DE ENGENHARIA

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** A H Serviços de Engenharia e Manutenção Ltda
OBJETO: Laudo Técnico para Levantamento do custo de manutenção e combustivel.
VALOR: 5.300,00 (cinco mil, trezentos reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por limite
nº 106/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº14.133/2021

Pedras Altas, 13 de março de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:B3CDF812

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 111-2023 CARLOS ALEXANDRE GARCIA

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Carlos Alexandre Garcia & Cia Ltda
OBJETO: Em virtude do torneio de futsal que se realizará no dia 19 /02/2023 em virtude da comemoração do 27º aniversário do assentamento Lago Azul.

VALOR: 1.858,70 (um mil, oitocentos cinquenta e oito reais, setenta centavos)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por limite
nº 111/2023
AMPARO LEGAL: art. 59 parágrafo único da Lei nº 8.666/93

Pedras Altas, 13 de março de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:5099B6C5

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 01 CONTRATO 102/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratada: **Van Rosa Prestação de Serviços Ltda**
Modalidade: Pregão 24/2022
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação de prédios públicos.
Contrato: nº 102/2022
Aditivo 01
Valor: R$ 58.850,73 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e cinqüenta reais com setenta e três centavos)
Vigência: 01/12/2022 A 30/11/2023.
Dotação:
339037020000
339039780000

Pedras Altas, 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:A4C46D0D

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 110-2023 AP ESPORTES

EXTRATO DA DISPENSA
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: AP Comercio de Artigos Esportivos Ltda
OBJETO: Material para o torneio no case localidade do são diogo que foi realizado no dia 05/02/2023.
VALOR: 900,00 (novecentos reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por limite nº 110/2023
AMPARO LEGAL: art. 59 parágrafo único da Lei nº 8.666/93

Pedras Altas, 13 de março de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:157F97A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 002/2023 (PROCESSO DE COMPRA Nº 11/2023) EXCLUSIVO PARA ME E EPP. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de cadeira modelo Presidente, giratória, com molejo central, revestida em couro natural, conforme especificações constantes no Edital e em seus anexos. Recebimento das propostas: das 09 h do dia 14/03/2023 até as 09 h do dia 27/03/2023. Sessão de lances: dia 27/03/2023 às 10 h. Local: endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br. Edital em: www.pregaobanrisul.com.br e www.camarapel.rs.gov.br. Informações gerais: pelo telefone 0xx53 3026.1055 de segunda a sexta-feira entre 8h e 14h, ou pelo e-mail pregoeiro@camarapel.rs.gov.br.

Pelotas, 13 de março 2023

CÉSAR BRIZOLARA
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:2EEEA86D

EMPRESA MUNICIPAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PELOTAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA MUNICIPAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PELOTAS – ETERPEL
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023
Objeto: prestação de serviço de assessoria fiscal, contábil, tributária e previdenciária.
Vigência do futuro contrato: 12 (doze) meses
Fornecedor (futura contratada): LEFISC EDITORA DE PUBLICAÇÃOES PERIÓDICAS LTDA
CNPJ nº. 0829707/0001-98
Razão da escolha do fornecedor: dispensa de licitação
Valor contratual final: R$2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais) no período de vigência contratual
Base Legal: Lei 13.303/2016 – art 29 inciso II

Data do Termo: 13 de março de 2022.

CLAUDIO MONTANELLI
Diretor-Presidente

Publicado por:
Sarai da Silva Iacks
Código Identificador:76B3A1FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 01/2023 SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, com base no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela **Secretaria Municipal de Saúde**, objetivando a aquisição de fraldas para cumprimento de ordens judiciais, em favor da seguinte empresa: DIMED s/a distribuidora de medicamentos (CNPJ 92.665.611/0096-38). No valor de R$29.937,00 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e sete reais).

Em conformidade com o processo memorando 014063/2022.

Pelotas, 13 de março de 2023.

ROBERTA PAGANINI RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:9D53753A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - RETIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO PÚBLICO 01/2023

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, retifica a publicação edição nº 3527, publicado no dia 13/03/2023.

ONDE CONSTA:
Outras Informações poderão ser obtidas na SMED, localizado na Praça 20 de Setembro nº 366 ou através do telefone nº (53) 32842600. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

LEIA-SE:
Outras Informações poderão ser obtidas na SMED, localizado na Praça 20 de Setembro nº 366 ou através do telefone nº (53) 32842600. No site www.pelotas.com.br

Pelotas, 13 de março de 2023.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:641AA238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO 01/2023 SARH

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público que realizará credenciamento público:

Nº 01/2023 – SARH, Credenciamento, para Contratação de Empresas Prestadoras de Serviços de Saúde, aptas à Prestação de Serviços Médicos em Anestesiologia para atuação no HE/EBSERH Pelotas.
Data de abertura dos envelopes: 9h do dia 27/03/2023

Data de entrega dos envelopes com a documentação para habilitação: das 9h do dia 14/03/2023 às 14h do dia 24/03/2023.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório nº 938, ou através do telefone nº (53) 99136-5094, pelo e-mail: licitacaopmpelotas@gmail.com e https://site.pelotas.com.br/transparencia/informacoespublicas/publicacoes/lista.php?id_categoria_publicacao=22

Pelotas, 13 de março de 2023.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:EE76922B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 02/2023

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas (Sanep) torna público que está disponível na rua General Neto, 471, e no site www.sanep.com.br/selecoes/processo-seletivo, a classificação geral do Processo Seletivo de Estágio - Cursos de Bacharelado em **Administração**, Bacharelado em **Ciências Contábeis**, Bacharelado em **Ciências Econômicas**, Bacharelado em **Design**, **Biologia**, **Engenharia Civil, Jornalismo** e Técnico em **Química**.

Pelotas, 14 de março de 2023.

CLAUDELAINE RODRIGUES COELHO
Presidente da Comissão de Estágio

Publicado por:
Matheus Cabistany Vargas
Código Identificador:FB2EB38C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 - EDITAL Nº 31/2023 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 11/2021

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público de natureza autárquica municipal, representado pela sua diretora-presidente, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2020, regido pelo Edital n° 01/2020, de 06 de fevereiro de 2020, torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1. Retifica-se o Edital n° 11/2021.
O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: **www.legalleconcursos.com.br** e do Sanep: **www.sanep.com.br.**

Pelotas, 13 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MICHELE ALSINA
Diretora- Presidente do SANEP

Publicado por:
Matheus Cabistany Vargas
Código Identificador:6C0C53FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 23 de março de 2023, as; 9;00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 09/202, contratação de prestação de serviços de horas maquinas. Cópia do Edital e demais informações e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1103, 1105

Pinhal/RS, 13 de março de 2023

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:75214A3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°2338/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Piratini, para o Exercício de 2023 (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural).

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Piratini, para o exercício de 2023, crédito especial no valor de R$ **123.359,04** (cento e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) para a inclusão do seguinte programa:
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
10.01.20.606.0006.1.078 – Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural
4.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 123.359,04
T O T A L.....R$ 123.359,04

Art. 2º - Como cobertura deste crédito especial de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decretos específicos, serão utilizados os recursos oriundos do Convênio Governo Estadual-FPE 1399/2022 Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural.

FONTE DE RECURSOS 1701
DESPESA 6262
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 09 DE MARÇO DE 2023.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:D40E545C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°2339/2023

Altera o Caput do Artigo 6°, da Lei 2334/2023 e dá outras providências.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADO-RES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**
Art. 1º - O caput do artigo 6º, da Lei 2334/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 6º -** O pagamento será realizado até o dia 10 do mês da realização dos serviços/procedimentos e a prestação de contas por parte do Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição à Comissão competente nomeada pelo Prefeito através de Decreto, será realizada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente a realização do serviço."
Art. 2º - As prestações de contas relativas aos meses de janeiro e fevereiro de 2023, serão realizadas sem a necessidade de movimentação do recurso pela conta vinculada.
Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Termo Aditivo ao Convênio firmado com o Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini, conforme Minuta que é parte integrante desta Lei.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 09 DE MARÇO DE 2023.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:4C776894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, N°054 DE 09 DE MARÇO DE 2023

Abre Crédito Especial no Orçamento do Município de Piratini, para o Exercício de 2023 (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural).

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei n. 2338, de 09 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir o seguinte Crédito Especial:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
10.01.20.606.0006.1.078 – Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural
4.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 123.359,04
T O T A L.....R$ 123.359,04
Art. 2º - Como cobertura deste crédito especial de que trata o presente Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do Convênio Governo Estadual-FPE 1399/2022 Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural.

FONTE DE RECURSOS 1701
DESPESA 6262
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 09 DE MARÇO DE 2023.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:FAF5D400

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 09/2023

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Pregão Eletrônico nº 09/2023, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006**, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 30/03/2023 as 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 13 de março de 2023

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:6683651B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 08/2023
O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Pregão Eletrônico nº 08/2023, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DOCES QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ - RS DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006**, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 29/03/2023 as 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se

disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 13 de março de 2023

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:2F4CBC58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2023

MOACIR LUIS SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Pouso Novo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 24 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna público que, em despacho exarado pela Assessoria Jurídica, conforme Protocolo nº. 4242 4346 de 28/02/2023, reconheceu ser dispensável a licitação para aquisição de fraldas geriátricas Tam G e EG;
SÚMULA DE CONTRATO N° 43/2023
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: Johan & Stefani Ltda Me
OBJETO: Conforme acima descrito;
VALOR : R$ 5.562,00
MODALIDADE: Processo de dispensa de licitação 31/2023
CONTRATO: 043/2023
VIGÊNCIA: 20 dias;

Pouso Novo, 13 de março de 2023.

MOACIR LUIS SEVERGNINI
Prefeito Municipal de Pouso Novo/RS

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:E2E9F398

SECRETARIA DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2023

MOACIR LUIS SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Pouso Novo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 24 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna público que, em despacho exarado pela Assessoria Jurídica, conforme Protocolo nº. 4230 de 08/03/2023, reconheceu ser dispensável a licitação para contratação temporária de empresa aquisição de flores (dipladênia) para distribuição para as mulheres que irão participar do evento em alusão ao Dia da Mulher a ser realizado no dia 14/03/2023 no CTG Tropilhas da Serra.
SÚMULA DE CONTRATO N° 045/2023
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: Flora Figueiras Comércio e Produção de Flores Ltda
OBJETO: Conforme acima descrito;
VALOR : R$ 5.280,00
MODALIDADE: Processo de dispensa de licitação 030/2023
CONTRATO: 045/2023
VIGÊNCIA: 10 dias;

Pouso Novo, 13 de março de 2023.

MOACIR LUIS SEVERGNINI
Prefeito Municipal de Pouso Novo/RS

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:4B08E352

SECRETARIA DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2023

MOACIR LUIS SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Pouso Novo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 24 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna público que, em despacho exarado pela Assessoria Jurídica, conforme Protocolo nº. 4326 de 24/02/2023, reconheceu ser dispensável a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria/consultoria jurídica e técnica para atender as demandas da Administração Municipal;
SÚMULA DE CONTRATO N° 042/2023
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: Ernani Grassi – Sociedade Individual de Advocacia
OBJETO: Conforme acima descrito;
VALOR MENSAL: R$ 6.950,00
MODALIDADE: Processo de Inexigibilidade de licitação 001/2023
CONTRATO: 042/2023
VIGÊNCIA: 12 meses;

Pouso Novo, 13 de março de 2023.

MOACIR LUIS SEVERGNINI
Prefeito Municipal de Pouso Novo/RS

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:B60B5921

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
O MUNICÍPIO DE POUSO NOVO, com endereço na Rua Domingos Bonacina, 125, centro, Pouso Novo/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando o edital com os envelopes habilitação e proposta para à CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EXCLUSIVO PARA ESTUDANTES DO MUNICÍPIO, no dia 24 de março de 2023, às 09:00 h. Mais informações sobre o edital no endereço supra e/ou pelo telefone (51) 3775-1100 ou E-mail: compras@pousonovo.rs.gov.br ou pelo site: http://www.pousonovo.rs.gov.br/ ou https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pouso Novo, 14 de março de 2023.

NILTO GERVINI
Vice Prefeito em Exercício no Cargo De Prefeito Municipal de Pouso Novo

Publicado por:
Derly Henrique Ferla
Código Identificador:FA8955B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2023

MOACIR LUIS SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Pouso Novo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 24 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna público que, em despacho exarado pela Assessoria Jurídica, conforme Protocolo nº. 4221 de 08/02/2023, reconheceu ser dispensável a licitação para contratação de empresa para prestar serviços conforme descrito: **Item I -** prestação de serviços de armazenamento remoto mensal de dados em formato eletrônico com criptografia e versionamento para 5 dias e 250 GB **e Item II -** contratação de serviços de hospedagem OliHost, datacenter nacional, menor latência e tempo de acesso com certificado SSL gratuitos e armazenamento ilimitado.
SÚMULA DE CONTRATO N° 044/2023
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: Dsl Soluções em Ti Eireli
OBJETO: Conforme acima descrito;
VALOR MENSAL: Item I 248,40 e Item II R$ 366,12
MODALIDADE: Processo de dispensa de licitação 032/2023
CONTRATO: 044/2023
VIGÊNCIA: 12 meses;

Pouso Novo, 13 de março de 2023.

MOACIR LUIS SEVERGNINI
Prefeito Municipal de Pouso Novo/RS

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:DC9E5E3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL.
Processo Licitatório nº 028/2023- Pregão Presencial nº 008/2023.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO CESTA BASICA E COMBUSTIVEL OLEO DIESEL S10 PARA ASSISTENCIA HUMANITARIA PARA DESASTRE – ESTIAGEM- ORGÃO CONCEDENTE: DEFESA CIVIL. Recebimento das propostas dia 24 de março de 2023 as 09:00 horas.**
Informações sobre o edital está disponível na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br

Redentora -RS, 14 de março de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:90DB2A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

EXTRATO PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 029/2023

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2023

O Município de Redentora -RS, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.113/0001-40, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, decide dispensar Processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO DE ESPORTES (FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, VOLEI DE QUADRA, TENIS DE MESA) PARA ATENDER OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICIPIO EM TURNO INVERSO AO ESCOLAR COM O TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS SEMANAIS,** de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contratação que será celebrada com a **Empresa: MARIEL ROBERTO GOBBI - ME,** inscrita com **CNPJ n.º 49.793.665/0001-99**, estabelecida na Rua Tenente Joao Paz, 272, Município de Redentora/RS, no valor de **R$ 1.450,00** (um mil, quatrocentos e cinquenta reais) mensais, mediante processo de dispensa de licitação, tudo de acordo com artigo 24, II da Lei 8.666/93, decreto 9412/2018.

Redentora -RS, 13 de março de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:6230359F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO N° 019/2023

TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO N° 019/2023

CONTRATO Nº 034/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2022
PROCESSO Nº 349/2022

*O **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, com inscrição no CNPJ sob n° 92.401.553/0001-74, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ALCEU MARCOS PRETTO, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado à empresa* **IRMÃOS PARABONI & CIA. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 87370656/0001-84, com sede na Av. Guerino Pandolfo, nº 634, Centro de Riozinho/RS, neste ato representado por seu procurador o Sr. **Marconi Petró**, *doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo na forma que segue:*

CLÁUSULA PRIMEIRA **-** Contratante e Contratado, acima qualificados, mediante o presente instrumento e de comum acordo, ajustam o valor dos itens descritos abaixo, na forma de reequilíbrio financeiro, observando a mesma margem utilizada em sua proposta apresenta no referido Pregão Presencial nº 010/2022, ficando assim os valores reajustados conforme demonstrativo:

Combustível	Valor 22/09/2022	Novo Valor 09/03/2023
Gasolina Comum	R$ 5,07	R$ 5,579
Gasolina Aditivada	R$ 5,17	R$ 5,709

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Riozinho, 09 de março de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

MARCONI PETRÓ
Irmãos Paraboni & CIA LTDA.
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:7118FDA0

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO N° 002/2022

TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO N° 002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022
PROCESSO Nº 396/2022

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 92.401.553/0001-74, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, Centro, Riozinho/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alceu Marcos Pretto, brasileiro, casado, portador do RG n° 9032950462 SJS/DI RS, inscrito no CPF/MF sob o n°436.944.700-34 residente e domiciliado nesta cidade de Riozinho/RS.
CONTRATADA: NELI TERESINHA ADAMATTI PEROLA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº

01.022.494/0001-78, com sede na Rua Pascoal Brambilla, nº 248, Centro, município de Riozinho/RS, neste ato representada por sua sócia a Sra. Neli Teresinha Adamatti Perola, portador do CPF nº 733.059.100-97 e RG nº 6064583948 SSP-RS, sendo que a presente Ata, além de submeter-se às exigências da lei 8666/93, reger-se-á ainda pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratante e Contratado, acima qualificados, mediante o presente instrumento e de comum acordo, ajustam o valor dos itens descritos abaixo, na forma de reequilíbrio financeiro, observando a mesma margem utilizada em sua proposta apresenta no referido Pregão Presencial, ficando assim os valores reajustados conforme demonstrativo e orientação contida em Parecer Jurídico:

Item	Preço Ata de Registro: 30/08/2022	Valor Reequilíbrio: 07/03/2023
5 - Arroz tipo 1 polido branco classe longo fino – pacote 5 Kg.	R$ 19,70	R$ 24,51
37 - Maçã argentina de 1ª qualidade com peso mínimo de 180 g cada.	R$ 12,90	R$ 17,71
44 - Mamão formosa de 1ª qualidade.	R$ 8,90	R$ 12,69

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem as Partes assim, justas e contratadas, assinam o presente para fins de direito, em três (03) vias de igual teor e forma, juntamente com duas (02) testemunhas.

Riozinho - RS, 07 de março de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO NELI
Prefeitura Municipal de Riozinho
Contratante

TERESINHA ADAMATTI PEROLA
Neli Teresinha Adamatti Perola - ME
Contratada

TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO N° 002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022
PROCESSO Nº 396/2022

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 92.401.553/0001-74, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, Centro, Riozinho/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alceu Marcos Pretto, brasileiro, casado, portador do RG n° 9032950462 SJS/DI RS, inscrito no CPF/MF sob o n°436.944.700-34 residente e domiciliado nesta cidade de Riozinho/RS.
CONTRATADA: NELI TERESINHA ADAMATTI PEROLA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.022.494/0001-78, com sede na Rua Pascoal Brambilla, nº 248, Centro, município de Riozinho/RS, neste ato representada por sua sócia a Sra. Neli Teresinha Adamatti Perola, portador do CPF nº 733.059.100-97 e RG nº 6064583948 SSP-RS, sendo que a presente Ata, além de submeter-se às exigências da lei 8666/93, reger-se-á ainda pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratante e Contratado, acima qualificados, mediante o presente instrumento e de comum acordo, ajustam o valor dos itens descritos abaixo, na forma de reequilíbrio financeiro, observando a mesma margem utilizada em sua proposta apresenta no referido Pregão Presencial, ficando assim os valores reajustados conforme demonstrativo e orientação contida em Parecer Jurídico:

Item	Preço Ata de Registro: 30/08/2022	Valor Reequilíbrio: 07/03/2023
5 - Arroz tipo 1 polido branco classe longo fino – pacote 5 Kg.	R$ 19,70	R$ 24,51
37 - Maçã argentina de 1ª qualidade com peso mínimo de 180 g cada.	R$ 12,90	R$ 17,71
44 - Mamão formosa de 1ª qualidade.	R$ 8,90	R$ 12,69

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem as Partes assim, justas e contratadas, assinam o presente para fins de direito, em três (03) vias de igual teor e forma, juntamente com duas (02) testemunhas.

Riozinho - RS, 07 de março de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeitura Municipal De Riozinho
Contratante

NELI TERESINHA ADAMATTI PEROLA - ME
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:6C8C74C5

SECRETARIA DA SAÚDE
TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO N° 003/2023

TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO N° 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022
PROCESSO Nº 368/2022

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 92.401.553/0001-74, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, Centro, Riozinho/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alceu Marcos Pretto, brasileiro, casado, portador do RG n° 9032950462 SJS/DI RS, inscrito no CPF/MF sob o n°436.944.700-34 residente e domiciliado nesta cidade de Riozinho/RS.

CONTRATADA: ALTERMED MAT. MED. HOSPT. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, sito na Estrada Boa Esperança, nº 2320, bairro Fundo Canoas na cidade de Rio do Sul/SC, CEP: 89.163-554, telefone: 47 3520-9000, e-mail: licitacoes@altermed.com.br, altermed@altermed.com.br, contratos@altermed.com.br. Dados Bancários: Banco Itaú, Agência: 8483, CC: 06341-1, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Maicon Cordova Pereira, portador de RG nº 3.242.195, CPF nº 015.886.939-70, firmam o presente aditamento de contrato de compra, sendo que o presente contrato, além de submeter-se às exigências da lei 8666/93, reger-se-á ainda pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratante e Contratado, acima qualificados, mediante o presente instrumento e de comum acordo, ajustam o valor dos itens descritos abaixo, na forma de reequilíbrio financeiro, observando a mesma margem utilizada em sua proposta apresentada no referido Pregão Presencial, ficando assim os valores reajustados conforme demonstrativo e orientação contida em Parecer Jurídico:

Item	Preço Ata de Registro 09/05/2022	Valor Reequilíbrio 09/03/2023
39 – CODEÍNA 30MG COMPRIMIDO + 500 MG PARECETAMOL	R$ 0,440	R$ 0,450

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem as Partes assim, justas e contratadas, assinam o presente para fins de direito, em três (03) vias de igual teor e forma, juntamente com duas (02) testemunhas.

Riozinho - RS, 09 de março de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

MAICON CORDOVA PEREIRA
Altermed Mat. Med. Hospt. LTDA
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:CAB84529

SECRETARIA DA SAÚDE
TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO N° 002/2023

TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO N° 002/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022
PROCESSO Nº 368/2022

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 92.401.553/0001-74, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, Centro, Riozinho/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alceu Marcos Pretto, brasileiro, casado, portador do RG n° 9032950462 SJS/DI RS, inscrito no CPF/MF sob o n°436.944.700-34 residente e domiciliado nesta cidade de Riozinho/RS.

CONTRATADA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, sito na Rua José Fraron, nº 155, Sala 01 bairro Fraron na cidade de Pato Branco/PR, CEP: 85.503-320, telefone: 46 3224-3767, e-mail: franciel@dimeva.com.br, faturamento@dimeva.com.br. Dados Bancários: Caixa Econômica Federal, Agência: 0602, CC: 1673-7, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Luiz Augusto Varnier, portador de RG nº 3.148.548-7, CPF nº 396.06791-04, firmam o presente aditamento de contrato de compra, sendo que o presente contrato, além de submeter-se às exigências da lei 8666/93, reger-se-á ainda pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratante e Contratado, acima qualificados, mediante o presente instrumento e de comum acordo, ajustam o valor dos itens descritos abaixo, na forma de reequilíbrio financeiro, observando a mesma margem utilizada em sua proposta apresentada no referido Pregão Presencial, ficando assim os valores reajustados conforme demonstrativo e orientação contida em Parecer Jurídico:

Item	Preço Ata de Registro 09/05/2022	Valor Reequilíbrio 10/03/2023
28 – CEFALEXINA MONOIDRATADA 500mg	R$ 0,359	R$ 0,520

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem as Partes assim, justas e contratadas, assinam o presente para fins de direito, em três (03) vias de igual teor e forma, juntamente com duas (02) testemunhas.

Riozinho - RS, 10 de março de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

LUIZ AUGUSTO VARNIER
Dimeva Distribuidora E Importadora LTDA
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:362C7254

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

Dispensa de Licitação nº 05/2023
Objeto: Contratação do sistema denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para
Realização de licitação em meio digital.
Empresa: ECUSTOMIZE CONSULTORIA E M SOFTWARE S/A.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:97681542

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL RETIFICADO 07/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e visando a maior competitividade no certame, torna público, a partir desta data, para conhecimento dos interessados, que retificou item do Edital de Pregão Presencial nº. 07/2023, do Processo Licitatório nº. 42/2023, como segue:
1 – Fica retificado o Edital no que diz respeito sobre o a data de abertura do processo, devido dia 20 de março ser feriado Municipal, portanto a abertura do processo passa a ser o dia 22 de março as 14: horas.
O Edital retificado encontra-se disponível no site www.sagradafamilia.rs.gov.br.
Ficam inalterados os demais itens e atos até então praticados do Edital nº. 07/2023, do Processo Licitatório nº 42/2023.

Sagrada Família - RS, 13 de março de 2023.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:A07CF10E

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL RETIFICADO 09/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e visando a maior competitividade no certame, torna público, a partir desta data, para conhecimento dos interessados, que retificou item do Edital de Pregão Presencial nº. 09/2023, do Processo Licitatório nº. 46/2023, como segue:
1 – Fica retificado o Edital no que diz respeito sobre **A ENTREGA DO OBJETO**, que se dara em **30 dias** após a assinatura do contrato, portanto a abertura do processo passa a ser o dia **27 de março as 09: horas.**
O Edital retificado encontra-se disponível no site www.sagradafamilia.rs.gov.br.
Ficam inalterados os demais itens e atos até então praticados do Edital nº. 09/2023, do Processo Licitatório nº 46/2023.

Sagrada Família - RS, 13 de março de 2023.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:3939CCD7

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 34/2023

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 13/03/2023 procedera com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 horas, 13:30 as 17:30 ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 13 de Janeiro de 2023.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:5B0B3839

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ADITIVOS, CONTRATOS, DECRETOS E LEIS

ADITIVOS
ADITIVO N.º 003/2023
Contrato Administrativo Nº 153/2018 - Aditivo nº 092/2019; -Aditivo n.º 132/2020; -Aditivo n.º 114/2021.- Aditivo nº 002/2022
Objeto: fins de correção monetária
CONTRATADA: BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A – INTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

ADITIVO Nº 032/2023- Referente ao Contrato Administrativo nº 241/2022 - Processo Seletivo nº 015/2021 -Lei Municipal nº 5.195/2022
Objeto: prorrogação do prazo de vigência
CONTRATADA: MÔNICA ZANCHETTA SPIELMANN

ADITIVO N.º 007/2023 - Convênio nº 002/2022
Objeto: prorrogação do prazo de vigência
CONTRATADA: LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL

TERMO ADITIVO Nº186/2022 - Contrato nº 218/2022
Objeto:Primeiro termo aditivo ao contrato para prestação de serviços de arrecadação, que fazem entre si o banco do estado do rio grande do sul s.a. E o município de santa bárbara do sul – rs.
CONTRATADA:O BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A

CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023 Processo Licitatório Nº 38/2022 Pregão Presencial Nº 06/2022 Registro De Preço Nº 17/2022
Objeto: aquisição de materiais de higiene CONTRATADA: CNPJ nº14.904.244/0001-03

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023 Processo Licitatório Nº 32/2022 Pregão Eletrônico Nº 20/2022 Registro De Preço Nº 14/2022 Objeto:aquisição de gêneros alimentíciosCONTRATADA: CNPJ nº14.904.244/0001-03

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023 Processo Licitatório Nº 32/2022 Pregão Eletrônico Nº 20/2022 Registro De Preço Nº 14/2022 Objeto:aquisição de gêneros alimentíciosCONTRATADA: CNPJ nº 39.649.812/0001-06

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº104/2023 Processo Licitatório N° 75/2022 Pregão Eletrônico N° 49/2022 Registro De Preço Nº 35/2022 Objeto: contratação de prestação de serviços para atender diversas demandas de trabalho, destinados a manutenção, pavimentação e reforma de vias urbanas CONTRATADA: CNPJ nº 40.443.176/0001-32

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023 Processo Licitatório N° 75/2022 Pregão Eletrônico N° 49/2022 Registro De Preço Nº 35/2022 Objeto: contratação de prestação de serviços de mão de obra especializada de Pedreiro, Carpinteiro e Encanador para a manutenção de escolas e departamentos da SMECD. CONTRATADA: CNPJ nº 40.443.176/0001-32
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 126/2023 Processo Seletivo nº 012/2022 Lei Municipal nº 5.281/2023 Objeto: MONITORA SÓCIO EDUCACIONAL. CONTRATADA:TAILINI APARECIDA SILVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023 Processo Licitatório Nº 32/2022 Pregão Eletrônico Nº 20/2022 Registro De Preço Nº 14/2022 Objeto:aquisição de gêneros alimentícios CONTRATADA: CNPJ nº 94.206.067/0001-20

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023 Dispensa De Licitação Nº 012/2023
Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Emília Rosa, nº 102, Centro, nesta Cidades CONTRATADA: AZELAR PEZZINI

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 125/2023 Processo Seletivo nº 012/2022 Lei Municipal nº 5.281/2023
Objeto:MONITORA SÓCIO EDUCACIONAL CONTRATADA: PÂMELA PORTES

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 123/2023 Processo Seletivo nº 012/2022 Lei Municipal nº 5.281/2023 Objeto:MONITORA SÓCIO EDUCACIONAL CONTRATADA: LETÍCIA MALHEIROS DE FREITAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 124/2023 Processo Seletivo nº 012/2022 Lei Municipal nº 5.281/2023 Objeto:MONITORA SÓCIO EDUCACIONAL CONTRATADA: MÁRCIA DA SILVA SOUZA ZALASKO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023 Processo Licitatório Nº 32/2022 Pregão Eletrônico Nº 20/2022 Registro De Preço Nº 14/2022 Objeto:aquisição de gêneros alimentícios CONTRATADA:CNPJ nº 29.055.455/0001-96

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº092/2023 Processo Licitatório Nº 22/2022 Pregão Eletrônico Nº 12/2022 Registro De Preço Nº 09/2022 Objeto: aquisição de material de construção para atender demandas do Setor de Habitação CONTRATADA:CNPJ nº 72.568.314/0001-04

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 113/2023 Processo Seletivo nº 012/2022 Lei Municipal nº 5.276/2023 Objeto: SERVENTE CONTRATADA: FELIPE EDUARDO CORVALÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023 Processo Licitatório Nº 37/2022 Pregão Eletrônico Nº 24/2022 Registro De Preço Nº 16/2022 Objeto:aquisição de serviços de manutenção e conservação de veiculos, destinados à Secretaria de Obras CONTRATADA: CNPJ nº 44.216.474/0001-40

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº095/2023 Processo De Inexigibilidade N° 02/2023 Objeto:acolhimento terapêutico da paciente Vera Lúcia Melo de Oliveira CONTRATADA: CNPJ nº15.352.582/0001-42

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 122/2023 Processo Seletivo nº 012/2022 Lei Municipal nº 5.281/2023 Objeto:MONITORA SÓCIO

EDUCACIONAL CONTRATADA:GILVANA APARECIDA RAUBER

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 109/2023 Processo Seletivo nº 012/2022 Lei Municipal nº 5.265/2023 Objeto:PSICOPEDAGOGA CONTRATADA:IASSANE DO NASCIMENTO PRUCIANO VARGAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 121/2023 Processo Seletivo nº 012/2022 Lei Municipal nº 5.278/2023 Objeto:PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CONTRATADA:EDUARDA BAIRROS DA COSTA

TERMOS DE RESCISÃO CONTRATUAL

MEMORANDO

MEMORANDO AJ. N.º 009/2023
De: Assessoria Jurídica
Para: Secretaria da Assistência Social.
Assunto: Solicitação de informações da Secretaria de Assistência Social quanto ao pedido de prorrogação do Termo de Fomento nº 004/2022 com a ASSOCIAÇÃO OSIEL DA SILVA DOS DEFICIENTES SANTABARBARENSES, cuja vigência está expirada desde 31/12/2022.

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5340/23
Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar autorizado pela Lei nº 5.252/2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº 5347/23
Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar autorizado pela Lei nº 5.252/2022.DECRETO N.º 5.360/2023.
DECRETO MUNICIPAL Nº 5348/23

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar autorizado pela Lei nº 5.252/2022.DECRETO N.º 5.360/2023.

LEIS

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023
Objetivo: O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de valores a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
CONTRATADA:ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO – ASOBESBA

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:0162E047

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
LEI Nº 5.275/2023, DE 28 DE FEVEREIRO.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial.

O Prefeito de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona com base no art. 64 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) na(s) seguinte(s) rubrica(s) e especificações:

Suplementação	Fonte	Descrição	Valor
05- Secretaria municipas de educação cultura, disporto e lazer			
05.02.12.361.0020 2.060 Manutenção do Ensino Fundamental			
3390.46 - Auxílio-Alimentação	500	Recurso Livre	10.000,00
05.02.12.365.0020 2.061 Manutenção da Educação Infantil			
3390.46 - Auxílio-Alimentação	500	Recurso Livre	10.000,00
10 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
10.03.08.241.0018 2.075 Ampliação dos Grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Idosos			
3390.30 - Material de Consumo	500	Recurso Livre	1.000,00
TOTAL CRÉDITOS			21.000,00

Art. 2.º Para cobertura do presente Crédito Suplementar fica autorizada a redução das seguintes rubricas:

Redução	Fonte	Descrição	Valor
05 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer			
05.01.12.122.0002 2.101 Manutenção da Secretaria de Educação			
3390.46 - Auxílio-Alimentação	500	Recurso Livre	20.000,00
10 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
10.02.08.241.0018 2.075 Ampliação dos Grupos de Serviços de Convivência e			
3390.32 - Material, Bem ou Serviços para	500	Recurso Livre	1.000,00
TOTAL REDUÇÃO			21.000,00

Art. 3.º Altera o que couber as seguintes Leis Municipais: n.º 5.036/2021, de 10 de agosto de 2021; n.º 5.228/22, de 25 de outubro e n.º 5.252/22, de 29 de dezembro.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Sul, 28 de fevereiro de 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:110E76FB

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
LEI Nº 5.274/2023, DE 28 DE FEVEREIRO

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial.

O Prefeito de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona com base no art. 64 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 29.852,90 (vinte nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) na(s) seguinte(s) rubrica(s) e especificações:

Suplementação	Fonte	Descrição	Valor
10 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
10.02.08.244.0018 2.078 Manutenção e Ação do FEAS			
3390.32 - Material. Bem ou Serviço para Distribuição	661.01	FEAS Estadual	27.012,73
4490.52 - Equipamentos e Material Permanente	661.01	FEAS Estadual	2.840,17
TOTAL CRÉDITOS			29.852,90

Art. 2.º Para cobertura deste Crédito Suplementar fica autorizada a utilização de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, do Recurso 661.01 – FEAS ESTADUAL conforme detalhado no Art. 1º, conforme autoriza o Art. 43 § 1º da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.
Art. 3.º Altera o que couber as seguintes Leis Municipais: n.º 5.036/2021, de 10 de agosto de 2021; n.º 5.228/22, de 25 de outubro e n.º 5.252/22, de 29 de dezembro.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Sul, 28 de fevereiro de 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:55274718

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DECRETO N.º 5.358/2023, DE 28 DE FEVEREIRO

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, conforme Lei 5.274/2023, de 28 de fevereiro.

O Prefeito de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, com base no art. 64 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 29.852,90 (vinte nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) na(s) seguinte(s) rubrica(s) e especificações:

Suplementação	Fonte	Descrição	Valor
10 - Secretaria Municipal De Assistência Social			
10.02.08.244.0018 2.078 Manutenção e ação do FEAS			
3390.32- Material Bem Ou Serviços Para Distribuição	661.01	FEAS estadual	27.012,73
Equipamento e material permanente	661.01	FEAS estadual	2.840,17
TOTAL CRÉDITOS			29.852,90

Art. 2.º Para cobertura deste Crédito Suplementar fica autorizada a utilização de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, do Recurso 661.01 – FEAS ESTADUAL conforme detalhado no Art. 1º, conforme autoriza o Art. 43 § 1º da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3.º Altera o que couber as seguintes Leis Municipais: n.º 5.036/2021, de 10 de agosto de 2021; n.º 5.228/22, de 25 de outubro e n.º 5.252/22, de 29 de dezembro.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Sul, 28 de fevereiro de 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:A8DF5B71

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2023: SERVIÇOS DE RÁDIO

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 16/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 14/2023, Registro de Preço nº 12/2023**, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIOFUSÃO. Início das **Propostas: 07:59h do dia 14/03/2023 até às 07:59h do dia 24/03/2023. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 24/03/2023**todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul, RS 13/03/2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:85A570E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2023

Processo: 13/2023
Dispensa de Licitação: 13/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

Contratada: UVEL UNISUL VEICULOS LTDA
Valor: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais**)**
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de veículo, incluindo o fornecimento de peças referente ao conserto do veículo SPIN, placa IZQ5D96, ano/modelo 2019/2020 da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3A259ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2023

Processo: 14/2023
Dispensa de Licitação: 14/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

Contratada: ROBERTO DOS SANTOS NOS (CONSERTUS-ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS)
Valor: R$ 793,00 (setecentos e noventa e três reais)
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para compressor odontológico DENTEMED PRIME 40 da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5AB370CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 236/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **10.03.2023 a 05.09.2023, 180** (cento e oitenta) dias**,** à Servidora **JALVA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA,** Matrícula **1944-5**, Professor, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 13 DE MARÇO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:321C381F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 237/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ALTERA PORTARIA do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural- CMDR, no que se refere a numeração, Lei N° 1.411/2002.

DO PODER PÚBLICO:

Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Loreane Rosa da Rosa;
Suplente: Iamayler Arthur Ferreira Meyer;

Representantes da Secretaria Mun. Desen., Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Thiago Oliveira de Freitas;
Suplente: Julio Cezar Rosa Farias;

DA SOCIEDADE CIVIL
Entidades de Assistência Técnica e Extensionismo Rural

Representantes ASCAR- Emater:

Titular: Daniel Domingues Batista;
Suplente: Barbara Silveira de Freitas;

Representantes da Inspetoria Veterinária:

Titular: Juliano Freitas da Rosa;
Suplente: Marcelo Sebastião da Silva Cunha;

Representantes do Sindicato Rural:

Titular: Adaurílio Melo da Rosa;
Suplente: Marco Antônio Campos de Melo;

Representantes do Banrisul:

Titular: Renata Amado Severo;
Suplente: Josiele Pereira Gressana;

Representantes do Sicredi:

Titular: Guilherme Freitas Krusser;
Suplente: Clarice de Sousa Oliveira;

Associativismo Rural
Representantes da Associação Quilombolas:

Titular: João Varlei Luiz;
Suplente: Jocelaine Garcia Dutra;

Cooperativismo
Representantes da Cotrisul:

Titular: Anibal Vargas de Oliveira
Suplente: Marisa da Rosa Dutra

Representante da Associação Pereira-Barbosa
Titular: Eroni Correa de Oliveira;
Suplente: José Alair Pereira Barbosa;

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Derli Oliveira de Melo;
Suplente: Marcia Porto Guterres Carvalho;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

Em 13 de Março de 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:047E4357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 238/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ALTERA membros do Conselho Municipal de Assistência Social no que se refere a representação da Associação dos Idosos, indicados de acordo com as Leis n° 780/1995, 1.095/1999, 2.531/2013 e art. 29 do Regimento Interno, por um período de 2 (dois) anos à contar de 03.03.2023 a 03.03.2025.

DO PODER PÚBLICO:

Representantes ASCAR- Emater:
Titular: Barbara Silveira de Freitas; **Suplente:** Daniel Domingues Batista;

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Thiago Oliveira de Freitas;
Suplente: Catia Cilene Garcia de Souza;

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:
Titular: Julia Nunes Garcia;
Suplente: Daiane Fagundes de Oliveira;

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:
Titular: Maria Sedinei Silveira Dutra ;
Suplente: Priscila Oliveira Peres;

DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes das Entidades Religiosas:

Titular: José Carlos da Rosa;
Suplente: Santa Elizete Batista da Rosa;

Representantes das Associações dos Idosos:

Titular: Elenis Maria Silveira;
Suplente: Ione Terezinha Dutra ;

Representantes da Associação Quilombolas:

Titular: Santa Frankilina Cardoso Garcia;
Suplente: João Varlei Luiz;

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Derli Oliveira de Melo;
Suplente: Ketllynn dos Santos Lopes;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 13 DE MARÇO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:13AB96FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 239/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à servidora **TATIANA DE FREITAS DAME,** Matrícula **3850-4,** Médico Psiquiatra, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **03.04.2023 a 02.05.2023,** referente ao período aquisitivo de **15.03.2022 a 14.03.2023.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 13 DE MARÇO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D76792ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 240/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 160 e seguintes, **DESIGNA** a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, designada pela Portaria 223/2023, composta pelos servidores **MIRIAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula **3381-2**, Agente Administrativo Auxiliar**, RONILSON DUARTE TEIXEIRA,** Matrícula **3138-0,** Guarda Patrimonial, **JULIANA LUCAS PEREIRA**, Matrícula **3298-0**, Agente Administrativo, para apurarem, mediante instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA** (art.164 e seguintes da Lei nº 514/92), as condições que envolveram o acidente, a responsabilidade dos envolvidos e eventual ressarcimento a ser realizado pela Administração Municipal ao terceiro envolvido no acidente ocorrido no dia 09/03/2023, conforme Ocorrência Policial nº 119/202/152231 da 20ª Delegacia de Polícia de Santana da Boa Vista-RS, no prazo de 30 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:55D0A170

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.355, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 7.000,00 – Geral de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8°, inciso III, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Geral de Governo, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
16.01.04.122.0016.4665	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	7.000,00	83842-0	1501*
		TOTAL ……	7.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados
Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
16.01.04.122.0016.4002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	7.000,00	83853-5	1501*
		TOTAL ……....	7.000,00		

(*) Recurso 1501 - Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de março de 2023.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:36B3E1F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EDITAL Nº 17/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023-LISTA DE HOMOLOGAÇÃO – RELAÇÃO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

Processo Seletivo Simplificado 001/2023

A Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento de Sant'Ana do Livramento – SMAPA, situada na Rua Dom Pedro II, 401, Sant'Ana do Livramento, através da Comissão designada pela Portaria nº 857 de 21 de Novembro de 2022. Divulga Lista de Homologação Relação Final de Classificação do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 para contratação em caráter temporário e de excepcional interesse público, através de Contrato Administrativo conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

I – Lista de Homologação – Relação Final de Classificados

Auxiliar de Inspeção

Classificação	Nome
001	Paola Tristão da Cunha
002	Paola Malcorra Pinheiro Gisler
003	Vera Cristina Saucedo Sabatini
004	Magda Suzana Severo Siqueira
005	Daniela Gonçalves Arambula
006	Leonardo Peres Severo
007	Geisebel Ramos Camilo da Silva
008	Karen Luciana Pinto de Vargas
009	César Augusto Gonzales Castro

010	Tatiane Ferreira Mora
011	Jáchiny Velozo Siqueira
012	Alberto Kemuel do Prado Moura
013	Alexia Cunha Quevedo
014	Hellena Pires Moreira

Biólogo

Classificação	Nome
001	Eliara Flores da Silva

Engenheiro Civil

Classificação	Nome
001	Lerry Adriano Rieffel Machado
002	Isabelle Almeida Pereira
003	Gabriel Francisco Vera Gonçalves
004	André Leal Vargas

Mecânico

Classificação	Nome
001	Alex Sander Gonçalves Guedes
002	Vinícius da Silva Dutra

Motorista

Classificação	Nome
001	Cássio Marques Hofmann
002	Luciano Veleda Farias
003	Joel Aguiar de Alencastro
004	Marcelo Dos Santos Costa

Operador de Máquina

Classificação	Nome
001	Daniele Rodrigues Regazon

Operário

Classificação	Nome
001	Cinthia Maiara Cardoso Maciel
002	Dâmaris Machado do Prado

Tratorista

Classificação	Nome
001	Marcelo Vieira Castilho
002	Claudio Roberto da Silva Quines
003	Edson Claudio dos Santos Ayres

Técnico Sanitário

Classificação	Nome
001	Francisco Carlos Bicca Correa
002	Leonardo Bofill Chuy

Tecnólogo em Agroindústria

Classificação	Nome
001	Suélen Nogueira Porto da Silva
002	Aline Bitante Pereira
003	Franceli Risso Barbosa
004	Daniele Nogueira Munhoz

Zootecnista

Inscrição	Nome
001	Laíse Asconavieta Har
002	Fabio Eduardo Schlick

Comissão designada pela Portaria nº 857 de 21 de Novembro de 2022.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:E49E15B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023. Processo Administrativo nº4083/2023. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais de construção. Abertura: 30/03/2023, às 10h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 13/03/2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:651FA684

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023. Processo Administrativo nº 2712/2023. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de mudas de hortaliças para o Projeto Pila Verde. Abertura: 04/04/2023, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 13/03/2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:8B8AC44B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Extrato da Dispensa De Licitação Nº 003/2023, que tem como objeto Pagamento de serviços técnicos especializados para criação de campanha institucional semestral alusiva aos 150 anos do município, tendo como contratada a empresa BELIF INTERNET E MARKETING LTDA – ME, no item 01, pelo valor de R$ 49.700,00(quarenta e nove mil e setecentos reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:C28C3D5A

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023

Extrato da Dispensa De Licitação Nº 033/2023, que tem como objeto contratação emergencial de geólogo relativo a obra de perfuração/construção de um poço tubular profundo para abastecimento de água potável da Comunidade Rural São Pedro, tendo como contratadas as empresas: GEOLAC GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Prestação de Serviço.	6.190,00	6.190,00

GEOSUL ENGENHARIA E GEOLOGIA MEIO AMBIENTE LTDA, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Prestação de Serviço.	5.450,00	5.450,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:B752A0F3

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023

Extrato da Dispensa De Licitação Nº 031/2023, que tem como objeto aquisição de esculturas sob forma de anjos para exposição no Museu da Secretaria Municipal de Cultura, tendo como contratada a empresa: RG BERTOLDO JARDIM DAS ESCULTURAS LTDA - ME, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Escultura em pedra de arenito Botucatu, em formato de anjo, medindo 1,90 de altura, peso aproximado de 600 kg.	30.000,00	30.000,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:3F5EF01F

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023

Extrato do Contrato Nº 40/2023 da Dispensa de Licitação Nº 031/2023, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviço técnico de PGR, PCMSO, NR9, LIP, LTCAT, ASO, PPP e envio ao E-social dos eventos S2210, S2220 E S2240 dos servidores celetistas durante o exercício de 2023, tendo como contratada a empresa MASTERPLAN LTDA EPP. A execução da prestação de serviços descrita na cláusula primeira deste instrumento, será pelo preço certo de R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais). O prazo de vigência do contrato será de 11 (onze) meses, a contar de 01/02/203 a 31/12/2023, prorrogável conforme o art. 106 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:AC24F311

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 004/ 2022

Extrato de Homologação do Pregão Presencial 004/ 2022, que tem como objeto o registro de preços de serviços de horas máquinas, serviço hidro-jateamento e serviço de esgotamentos de fossas, tendo como contratadas as empresas: ZUCULOTO E PINTO LTDA-ME: nos seguintes itens e valores:

Item	Unid	Quantidade Estimada	Objeto	Preço Unitário R$
15	Cargas	1000	Fornecimento de serviço para esgotamento de fossas	R$ 110,00
16	Hora	600	Fornecimento de serviço Hidro Jateamento	R$ 230,00

AJ POSSER SERVICOS LTDA ME, nos seguintes itens e valores:

Item	Unid	Quantidade Estimada	Objeto	Preço Unitário R$
02	Hora	1.000	Caminhão basculante toco	200,00
03	Hora	1.000	Caminhão basculante truck	197,00
04	Hora	1.000	Miniescavadeira	210,00
05	Hora	1.000	Trator equipado com roçadeira articulada	285,00
07	Hora	1.000	Escavadeira Hidráulica	240,00

JV PRESTADORA DE SERVICOS DE GUINCHO LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Unid	Quantidade Estimada	Objeto	Preço Unitário R$
01	Hora	500	Retro-escavadeira hidráulica.	R$ 160,00
13	Hora	200	Caminhão Munck cap. 13,5 ton.	R$ 175,00
14	Hora	150	Caminhão Munck cap. 36 ton.	R$ 220,00

ASSIS & CIA LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Unid	Quantidade Estimada	Objeto	Preço Unitário R$
12	Hora	200	Caminhão com cesto Aéreo	R$ 265,00

ADILSON RAMOS DA SILVA LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Unid	Quantidade Estimada	Objeto	Preço Unitário R$
08	Hora	500	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA H 565,00 282.500,00 COM ROMPEDOR	R$ 565,00
09	Hora	1000	TRATOR ESTEIRA 15 TON.	R$ 357,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:15CE66E6

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 012/2022 DO CHAMAMENTO PUBLICO 002/2022

Extrato do termo de Credenciamento n.º 012/2022 do Chamamento Publico 002/2022, que tem como objeto a prestação dos serviços de Consulta Médica e Procedimentos de Cauterização e Biopsia de pele, tendo como credenciada Drª. LISLAINE BOMM. O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:DAFAE11C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO A ATA CONTRATO Nº 036/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

Extrato do 1° aditivo a ata Contrato nº 036/2023 do Pregão Presencial 002/2023, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual fornecimento de serviços de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva das instalações das escolas públicas municipais e demais prédios públicos e vias públicas municipais de Santo Ângelo, tendo como contratada a empresa CA.X LTDA – ME, sendo objeto do presente termo aditivo o Acréscimo dos itens 07, 08 e 10 do Edital conforme tabela abaixo, a acréscimo referido deve-se a solicitação de DESISTÊNCIA por parte da licitante detentora do menor lance:

Item	Quant. Estim.	Unid. Med	Objeto	Preço unitário R$
07	10.000	M²	Serviço de Assentamento de Piso Inter travado	R$ 20,40
08	10.000	Unid	Serviço de Assentamento de Piso Tátil	R$ 3,12
10	500	M	Remoção e assentamento de meios fios de concreto em trecho curvo	R$ 58,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:42BCBAE0

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 226/2022 DA TOMADA DE PREÇOS N° 015/2022

Extrato do 1° Aditivo ao Contrato 226/2022 da Tomada de Preços n° 015/2022, que tem como objeto contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de construção do novo prédio da EMEI Theodomiro Luciano de Souza, tendo como contratada a empresa CONSTRUTORA ZEUS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo o acréscimo de R$ 69.475,93 (sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos) o que equivale a 3,47% do valor original do contrato.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:990C3F1E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

Aviso de Licitação- Pregão Presencial nº 09/2023 – Objeto: contratação de serviço elétricos no Parque da Fenamilho. Protocolo de Propostas: até 09 horas do dia 24/03/2023. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Av. Brasil, 399, Fone (55) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:7A834BB8

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 047/2023 DA TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023

Extrato do Contrato 047/2023 da Tomada de Preços n° 006/2023, que tem como objeto contratação de empresa especializada pelo regime de empreitada global para execução de obras de reforma e restauro do prédio da antiga prefeitura para abrigar o Museu Histórico das Missões, conforme projeto aprovado junto ao Governo Do Estado, tendo como contratada a empresa VALDECI STILER & CIA LTDA. O preço para o presente ajuste é de R$ 2.209.173,79 (dois milhões duzentos e nove mil cento e setenta e três reais e setenta e nove centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:57B1933D

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2° ADITIVO DO CONTRATO 339/2022 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2022

Extrato do 2° Aditivo do Contrato 339/2022 da Concorrência Pública n° 003/2022, que tem como objeto contratação de empresa para execução de obras pelo regime de empreitada global para pavimentação asfáltica em trechos das ruas Antônio Pereira Da Silva, Garibaldi Carrera Machado, Arisoly Vieira Machado e Idalina Carrera Machado no município de Santo Ângelo, tendo como contratada a empresa CARPENEDO & CIA LTDA. O Contratante ajusta com a Contratada o Acréscimo de R$ 180.569,68 (cento e oitenta mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos) o que equivale há 7,33% do valor original do contrato.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:1F57AFBB

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 173/2016 DA CONCORRÊNCIA Nº. 07/2016

Extrato do 7º Aditivo ao Contrato nº. 173/2016 da Concorrência nº. 07/2016, que tem como objeto execução, pelo regime de empreitada por preço global, das obras de terraplanagem, drenagem, pavimentação, obras complementares e sinalização em diversas ruas do Município, com recursos oriundos do Contrato de Financiamento – Programa Pró-Transporte, tendo como contratada a empresa CARPENEDO & CIA LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo o acréscimo, o valor de R$ 23.639,54 (vinte e três mil seiscentos e trinta e nove reais e cinqüenta e quatro centavos) o que equivale a 0,42% do valor original do contrato. Também fica ajustada entre as partes que suprimido do emprenho principal o valor de R$ 274.430,53 (duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e trinta reais e cinqüenta e três centavos) o que equivale a 4,88% do valor original do contrato.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:37AFB89E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL Nº 004/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 218/2022

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 13 de março de 2023.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
612.081.240-72	ADRIANA DOS SANTOS GOMES	1458/2018

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL
Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:075068D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 836/2023

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 09/03/2023, à servidora ADELIA SILVEIRA DA SILVA, matrícula 24830, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I Est,

padrão 5, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.253/10.950 no valor de R$ 1.429,94 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 10/03/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM De Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:8C8A204C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 11/2023 - RETIFICAÇÃO EDITAL 09/2023

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE CURRÍCULO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

Retifica o Edital n.º 09/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a retificação do **Edital n.° 09/2023** cujo objeto é a alteração no Vencimento do cargo:

RETIFICAÇÃO EDITAL 09/2023
GEÓLOGO

Vencimento de R$ 2.693,23 para R$ 3.960,73.

Demais condições permanecem inalteradas.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:C9164FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 071/2022

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que foi retificada a licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº. 071/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para elaboração de laudos, projetos, e demais documentos para obtenção de Licença Ambiental de Operação de Recuperação de área Minerada das licenças 135/2016 e 136/2016 em conformidade com o memorando nº. 025/21 e pedido de compra n°. 2022/134. **Fica retificado o edital no que se refere ao item 2 (dois) - OBSERVAÇÕES DO OBJETO . Diante do exposto fica a data de abertura do certame para o dia 30/03/2023 às 9h** na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha-RS. Interessados deverão **cadastrar-se no município até o dia 27/03/2023.** O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3662-8572. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de março de 2023

RODRIGO GOMES MASSULO

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:6673FE4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABITAÇÃO NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento final da fase de Habilitação Licitação, na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023, do tipo menor preço, por lote, cujo objeto consiste na contratação de empresa para realização de Concurso Público e Processo Seletivo Público, sendo o item 1 – Serviços de realização de Concurso Publico, e 2 – Serviços de realização de Processo Seletivo Público, tendo não havido interposição de recursos da fase de habilitação de nenhuma das empresas, mantém a decisão que declarou habilitadas as empresas Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda – EPP, CNPJ 20.951.635/0001-81; EPL Paranaense de Licitações Ltda, CNPJ 09.496.620/0001-38; e Objetiva Concursos Ltda. EPP, CNPJ 00.849.426/0001-14. Diante do exposto, fica marcada a data de abertura dos envelopes nº 02 Proposta de Preços para o dia 16/03/2023, às 08:30 horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de março de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:C860A1A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 016/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022.
O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.° 9.523, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIF
Professor (a) – Área II – Anos Finais - Geografia Carga horária: 20h/s	**Alexsandra Araújo De Castro**	5.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 9.9159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:A2EB4B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 017/2023

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022.
O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.° 9.557, de 07 de fevereiro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIF
Professor (a) – Área II – Anos Finais - Ciências Carga horária: 20h/s	Thais Matos Pereira Ferreira	2.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 9.9159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:EBB226D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 056/2023

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 007/2021.
O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 007/2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.° 9.521, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIF
Professor (a) – Área I – Anos Iniciais – Carga horária: 24h/s	**Natieli Jesus da Silva**	34.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 9.9159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:DFACE47C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 017/2023

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 002/2022.
O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 17 de agosto de 2021, referente ao Edital n.° 002/2021, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio Magistério	Renata Cassiana Rosa da Silva	8º
Ensino Médio Magistério	Eduarda dos Santos Peixoto	10º
Ensino Médio Magistério	Raíssa Vitória Silva dos Santos	11º

Santo Antônio da Patrulha, 13 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:2D3F145C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 030/2023.
MODALIDADE: Tomada de Preços n° 017/2022.
CONTRATADA: Construtora Silva & Dias Ltda, CNPJ n° 01.295.810/0001-85
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à construção de Equipamentos Multiuso Cultural no Parque Caetano Tedesco, referente ao Contrato de Repasse n°. 903906/2020/MTUR/CAIXA, em conformidade com o Pedido n° 2022/216 Projeto Básico, Licença de Instalação nº. 013/2021 e demais anexos a este edital
VALOR TOTAL: R$ 504.108,14
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 30 de setembro de 2023, podendo ser prorrogado caso haja prorrogação do respectivo Convênio.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:2B6F9E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO FINAL DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 069/2022

Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar o julgamento final da fase de habilitação, referente ao processo de TOMADA DE PREÇOS n° 069/2022, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, construção e instalação de 05 (cinco) abrigos paradas de ônibus no Município de Santo Antônio da Patrulha, com recursos provenientes das emendas impositivas nº 21, 22, 23 e 24 de 2020/21 e nº 28 de 2021/22, em conformidade com o memorando nº 489/2022 e pedido de compra nº 2022/3045, da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Segurança – SEMOT. Transcorrido o prazo recursal previsto em Lei e tendo em vista que não houve interposição de recurso, esta comissão decide manter a decisão de INABILITAR a empresa LUCAS DOS SANTOS SOUZA, CNPJ nº 25.299.194/0001-07. Tendo em vista a manutenção da inabilitação da empresa, bem como a urgente necessidade desta Administração na aquisição dos objetos ora licitados, além de evitar o cancelamento do processo e novas onerações administrativas desnecessárias, esta comissão abre prazo até o dia 24 de março de 2023, às 08h15min, para apresentação de nova documentação habilitatória (Envelope nº 01), a contar do dia útil posterior à publicação desta decisão, com fulcro no art. 48, §3º, da Lei nº 8.666/1993. Fica encerrada esta reunião, às 13h45min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:13CA405B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA À SÚMULA DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2022

Na publicação da súmula do segundo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 159/2022, disponibilizada no Diário Oficial dos Municípios na data de 13/03/2023, onde se lê "MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 061/2021 - Primeiro Aditivo ao Contato de Prestação de Serviços nº 159/2022", leia-se "MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 061/2022 - Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 159/2022".
As demais cláusulas não serão alteradas.

Santo Antônio da Patrulha / RS, 13/03/2023.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:6CBDD4BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 067/2022

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação, da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 067/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução de obra de construção da nova Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Medianeira, conforme projeto básico e demais anexos ao edital licitatório, declara HABILITADAS as empresas CONSTRUTORA COTREFE LTDA, CNPJ 01.448.425/0001-20 e ONE UP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 08.665.772/0001-54, por terem apresentado a documentação conforme edital e DESABILITADAS as empresas RIBEIRO, SILVA E CIA LTDA, CNPJ 13.684747/0001-58 e VERSALHES INCORPORAÇÃO E CONSTUÇÃO LTDA, CNPJ 21.796398/0001-94, por não atingirem os índices mínimos nem o percentual mínimo de 10%, R$ 403.439,00 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais) do capital Social ou Patrimônio Líquido e não apresentarem o documento indicado no item 9.3.1.2, conforme previsto no Art. 56, §1, inciso I, II e III da lei 8.666/93; a empresa FATORENG CONSTRUÇÕES E RESTAUROS EIRELI, CNPJ37.853.422/0001-10 por não apresentar atestado de comprovação de aptidão técnico-operacional em nome da empresa, desta forma não atendendo ao item 9.4.3 do edital de licitação; a empresa J. B. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ 21.228.501/0001-08 por não apresentar atestado de comprovação de aptidão técnico-operacional para desempenho de atividades pertinente e compatível em características com os objetos da licitação, em nome da empresa, desta forma não atendendo ao item 9.4.3 do edital; a empresa RIBEIRO, SILVA & CIA. LTDA, CNPJ 13.684.747/0001-58, por não apresentar atestado de comprovação de aptidão técnico-operacional e atestado de comprovação de capacitação técnico-profissional, registrados no respectivo conselho de classe, não atendendo desta forma aos itens 9.4.3 e 9.4.4 do edital; a empresa VERSALHES INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 21.796.398/0001-94 que apresentou atestado de comprovação de aptidão técnico-operacional em nome da empresa, mas o atestado não está registrado no respectivo conselho de classe, não atendendo o item 9.4.3 do edital. Por fim, a comissão resolve DESABILITAR a empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS EIRELI, CNPJ 01.295.810/0001-85, por ter apresentado vencida o Item 9.3.2 (Certidão Negativa de Falência ou Concordata) do edital licitatório.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de março de 2023

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:C9CD23F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 036/2023 do tipo menor preço por item, para registro de preços destinados à aquisição de materiais de expediente para atendimento das demandas das Secretarias Municipais. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 27/03/2023 às 09h, devendo as propostas ser apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:5C56F0D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023.

Extrato do Contrato Nº: 022/2023. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CAPITULINO CAMARGO EIRELI. Valor.....: R$ 407.613,33 (quatrocentos e sete mil, seiscentos e treze reais e trinta e três centavos). Vigência.....: Início: 13/03/2023. Término: 13/11/2023. Licitação.....: Concorrência n° 022/2022, de 07/10/2022 (Processo Administrativo nº 295/2022). Dotações Orçamentárias: 4490/71-560 e 4490/71-757. Objeto.....: Contrataçãopara execução de reformas na edificação em que se encontra instalada a Unidade de Saúde Novo Milênio - ESF I, sita na Rua Senhor dos Passos, nº 1308, Bairro Santo Antônio, com a

finalidade de reparar e melhorar a estrutura física, mediante empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II).

Santo Augusto – RS, 13 de março de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:20A39CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023.

Extrato do Contrato Nº: 023/2023. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ALAN RIBAMAR MEIRELES. Valor.....: R$ 123.477,67 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Vigência.....: Início: 13/03/2023. Término: 13/07/2023. Licitação.....: Pregão Eletrônico n° 105/2022, de 01/12/2022 (Processo Administrativo nº 374/2022). Dotação Orçamentária: 3390/61-503. Objeto.....: Registro de preços para eventual e futura execução de serviços de revitalização e outros necessários à conservação das vias públicas do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I) e Projeto Técnico (ANEXO IV), que passa a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 13 de março de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:F684CA10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2019.

Extrato Aditivo – Prorrogação Prazo de Vigência/Reajuste/Alteração de Fiscais Nº.....: 004/2023 - Contrato Nº: 063/2019. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. Valor: R$ 5.363,64 (cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 3390/22-83. Vigência.....: Início: 30/03/2023. Término: 30/03/2024. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 024/2019, de 28 de março de 2019 (Processo Administrativo nº 063/2019). Objeto.....: Contratação dos serviços técnicos especializado de manutenção preventiva e corretiva, de 01 (um) elevador da marca ATLAS, com capacidade para 08 pessoas (560 Kg), 04 paradas, instalados no prédio da Prefeitura Municipal de Santo Augusto, Rua Cel Júlio Pereira dos Santos, 465, pelo período de 12 meses. **Do Aditivo:** Reajuste do valor do presente contrato, conforme previsão contratual constante do subitem 6.1 (seis ponto um), com base na variação do IPCA-Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, totalizando 5,596300%, tendo em vista a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Alteração do acompanhamento e da fiscalização do objeto, conforme constante neste aditivo. Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 30.03.2023 até 30.03.2024, conforme previsão contratual constante no subitem 5.2 (cinco ponto dois) e nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Administração através do Memorando Interno nº 016/2023, parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto-RS, 13 de março de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:D2BA8AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 086/2022.

Extrato Aditivo 002 – Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência - Contrato Nº: 086/2022. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CAPITULINO CAMARGO EIRELI. Licitação.....: Concorrência n° 013/2022, de 07/06/2022 (Processo Administrativo nº 148/2022). Objeto.....: Contratação para construção de 01 (uma) residência habitacional popular, em alvenaria, medindo 36m², na rua Ângelo Obem, nº 32, Bairro Santo Antônio, Santo Augusto-RS, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de execução do presente contrato por mais 30 (trinta) dias, de 02.04.2023 até 02.05.2023, bem como o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, de 02.04.2023 até 01.06.2023, conforme previsão contratual constante no subitem 3.1.1 do contrato e nos termos do § 1º do Art. 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, mediante manifestação da Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania através do Memorando nº 52/2023 - SEHAS, Laudo emitido pelo Responsável Técnico, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 13 de março de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:D15C6845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 18/2023 (Processo Administrativo nº 68/2023). **Objeto:** Solicitamos processo de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de empresa especializada na fabricação e instalação de placa inaugural a ser instalada por ocasião da inauguração da ampliação da Escola Municipal Cívico-Militar de Ensino Fundamental São João. **EMPRESA:** MARCHEZAN IMPRESSOS LTDA, (CNPJ nº 03.269.181/0001-44): Item: 1. **Valor Total:** R$ 760,00. **Base Legal:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 13 de março de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:499FD446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO N° 086/2022.

Extrato Aditivo 003 – Acréscimo de Valor - Contrato Nº: 086/2022. Contratante..: Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CAPITULINO CAMARGO EIRELI. Vigência.....: Início: 13/03/2023. Término: 01/06/2023. Valor: R$ 6.060,23 (seis mil, sessenta reais e vinte e três centavos). Dotação Orçamentária: 4490/82-690. Licitação.....: Concorrência n° 013/2022, de 07/06/2022 (Processo Administrativo nº 148/2022). Objeto.....: Contratação para construção de 01 (uma) residência habitacional popular, em alvenaria, medindo 36m², na rua Ângelo Obem, nº 32, Bairro Santo Antônio, Santo Augusto-RS, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Acréscimo

nos termos do artigo 65, § 1º da Lei nº 8666/93 o objeto do presente contrato, conforme Memorando nº 52/2022/SEHAS, Laudo emitido pelo Engenheiro responsável Técnico Mateus Henrique Fuchs Aduati - CREA RS 220167, parecer da Assessoria jurídica e despacho da Sra. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 13 de março de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:193DD7EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 19/2023 (Processo Administrativo nº 65/2023). **Objeto:** Revisão de 1000 horas da Retroescavadeira JCB Modelo 3CX. Materiais, serviços e deslocamento necessários à revisão obrigatória de 1000 horas da máquina retroescavadeira JCB da Sedecom. Fiscais de contrato: Paulo Sérgio Tonetto de Moura / Marcos Aurélio Rupel. Seguem anexos, tabela de manutenção da montadora, orçamento da empresa e demais documentos exigidos para o Processo de Dispensa em conformidade com o Art. 24 XVII da Lei 8666/93. **EMPRESA:** DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A, (CNPJ nº 90.627.332/0001-93): Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18. **Valor Total:** R$ 7.894,55. **Base Legal:** Art. 24, XVII, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 13 de março de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:E126CEB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados da RETIFICAÇÃO da Concorrência Pública nº 001/2023 no que diz respeito a supressão do item 10 – 10.1 do Termo de Referência. A data de abertura da licitação continua a mesma, ou seja, 15/03/2023. O edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal/Diretoria de Compras,fones: (55)3232-2988, ramal 253, ou (55) 3237-1376,de segundas a sextas-feiras,no horário de expediente da Prefeitura, das 08:00 às 14:00 h, e no site da Prefeitura.

São Gabriel, 13 de março de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:6E06A7C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ANULAÇÃO

ANULAÇÃO-Ref.: **Processo nº 1636/2022**-Modalidade: **Pregão Presencial nº 124/2022**-ANULA-SE o *Pregão Presencial nº 124/2022 – fornecimento de cessão de direito de uso de software, prestação de serviços, suporte técnico remoto para implementação e adequação e gestão da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD* – por razões de interesse público, tendo em vista que o objeto sofrerá alterações em suas exigências. Novo processo será formalizado.

São Gabriel, em 13 de março de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:55ED843E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS estará recebendo através plataforma **https://bll.org.br,** propostas e documentos para aquisição de 02(dois) veículosautomotores, zero km,5 (cinco) lugares, sendo um referente a Proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 13845:853000/1210-02) para a Secretaria Municipal de saúde e outro sendo recurso livre para Secretaria Municipal de Obras,às 08h00min do dia 24de Marçode 2023. Edital em saojoaodopolesine.atende.net/autoatendimento/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1, ou pelo e-mail **compras@saojoaodopolesine.rs.gov.br,** demais informações (55) 3269 1144.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:5EDCB06A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023: Locação do campo de futebol denominado Dr. Natali Ferrari, para os treinos da escolinha municipal de futebol de campo - categorias de base, bem como eventos desportivo municipais (campeonato de futebol de campo e sete) e demais atividades do Conselho Municipal de Desporto.

Locador: GRÊMIO GUARANY ESPORTIVO E RECREATIVO
CNPJ nº 88.536.149/0001-30
Preço Mensal: R$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, Lei Federal Nº 8.666/93.
Informações (54) 3352-4516. Em 13 de março de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:5A8E48E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023

Contrato Nº 024/2023 – Dispensa de Licitação nº 016/2023: Contratação de empresa para realizar técnica de fumigação com inseticida para controle e monitoramento de vetores e pragas urbanas em logradouros públicos.

Contratante: Município de São José do Ouro

Contratada: BIO Hidro Sananduva Ltda
CNPJ Nº 08.597.992/0001-98
Total: R$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais)
Vigência: 90 (noventa) dias com início em 14 de março de 2023
Contrato Assinado em: 13 de março de 2023
Fiscal do contrato: Felipe Dutra Prigol, matricula n° 1018

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:2EFFB4D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023

Contrato Nº 023/2023 – Dispensa de Licitação nº 015/2023: Contratação de empresa para sinalização horizontal viária com tinta retro refletiva, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, conforme planilha orçamentária.

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Destaque Sinalização e Pintura Ltda
CNPJ Nº 30.677.823/0001-17
Valor: R$ 23,15 (vinte e três reais e quinze centavos) o metro quadrado
Vigência: 90 (noventa) dias com início em 14 de março de 2023
Contrato Assinado em: 13 de março de 2023
Fiscal do contrato: Carla Ragnini, matricula n° 952

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:33701BC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125.073

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

ADASSA PRISCILA PAIVA DE CASTRO, matrícula 87588, com vigência a partir de 13 de março de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento XI, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de março de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:F734D0BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125.074

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

THAMIRIS FOSCARINI BITENCOURT, matrícula 87589, com vigência a partir de 13 de março de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **PSICÓLOGO**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento XI, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de março de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:66F40968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125.075

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

ALINE PIRES KISS, matrícula 87590, com vigência a partir de 13 de março de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **PSICÓLOGO**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento XI, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de março de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:6A237B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125.076

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 124.516, de 13 de fevereiro de 2023, que NOMEOU o(a) servidor(a) **LETICIA PRESSER EHLERS**, para o cargo de Psicólogo, nível de vencimento XI, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de março de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:7A9AFB60

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 107/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 26/2021

CONTRATADA: MAGALHÃES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.611.438/0001-09.
DA ALTERAÇÃO DOS VALORES: Para melhor adequação aos termos contratuais, altera-se a redação do Apostilamento nº 1 datado de 19/10/2022, passando a ter o seguinte enunciado: "Reajusta-se o valor limite anual de até R$80.000,00 (oitenta mil reais), no percentual de 8,58745%, de acordo com a variação do índice IGP-M do período de 09/2021 a 08/2022, correspondente ao montante anual de R$6.869,96 (seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), passando o valor mensal da prestação de serviços a ser de R$1.672,24 (um mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), e o valor global limite de até R$86.869,96 (oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme Informação Contábil nº. 028/2023."

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:9A7A16DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023

MODALIDADE: **Tomada de Preços nº 05/2022**
CONTRATADA: 3C AQUITETURA E URBANISMO SOCIEDADE SIMPLES – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.322.170/0001-80.
DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se a sequência da numeração dos itens constantes na cláusula terceira do contrato para fazer constar que a correta é 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5, e não 3.1, 3.3. 3.4, 3.5 e 3.6, como constou.
DA DOTAÇÃO: Inclui-se no item 3.2 da cláusula terceira do contrato, o seguinte recurso orçamentário: Projeto Atividade: 2150, Dotação: 1569, Rubrica: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica Recurso: 0501

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:8E6E0B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CREDENCIAMENTO 10001/2021 - CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público a **PRORROGAÇÃO** do **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 10001/2021 – OBJETO:** Credenciamento de Laboratórios para realização de exames com finalidade diagnóstica. **VIGÊNCIA:** Até dia 09/03/2024. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:ACCDE59D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna PÚBLICO o seguinte: altera a data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL 01/2023–contratação de empresa para realização dos serviços relacionados à segurança e medicina do trabalho em conformidade com as normas regulamentadoras do ministério do trabalho e previdência e geração dessas informações ao e-Social, sendo a nova abertura para o dia 27 de março de 2023 as 09:30 hrs. Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, pmlicita@viacom.com.br ou junto ao setor de licitações das 07:30h ás 11:30h e das 13:30h ás 17:30h, sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035, 13 de março de 2023.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:36652C97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL – RS, comunica que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL 003/2023 - Registro de Preçospara contratações de**SERVIÇOS FUNERÁRIOS (fornecimento de urnas funerárias e serviços de translado)**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social. **ABERTURA**:**29/03/2023, 9hs.**
PREGÃO ELETRÔNICO 004.2023 - Registro de Preçospara futuraaquisição de 1 (um) veículo, tipo sedan, ano e modelo no mínimo 2023, para o Gabinete da Sra. Prefeita Municipal. **ABERTURA**:**27/03/2023, 9hs**, através do portal:www.portaldecompraspublicas.com.br
PREGÃO ELETRÔNICO 005.2023 - Registro de Preçospara futuras aquisições parceladas de**MATERIAIS DEEXPEDIENTE**. **ABERTURA**:**28/03/2023, 9hs**, através do portal:www.portaldecompraspublicas.com.br
PREGÃO ELETRÔNICO 006.2023 -Registro de Preço para prestação de serviços de**RECARGA DE CARUCHOS E TONER e AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, TONER E REFIL NOVOS**para as necessidades das Secretarias Municipais. **ABERTURA**:**29/03/2023, 9hs**, através do portal:www.portaldecompraspublicas.com.br

Editais no sitewww.saopedrodosul.rs.gov.bre no portalwww.portaldecompraspublicas.com.br

São Pedro do Sul, 13 de março de 2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:EB8DE798

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Pregão Presencial nº 009/2023, visando o registro de preços para a eventual contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal. As propostas serão recebidas e abertas às 14 horas do dia 27 de março de 2023, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 14 de março de 2023.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Thaís Motta
Código Identificador:79052A4F

SECRETARIA DE AGRICULTURA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 004/2023, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de hora máquina, com escavadeira hidráulica sobre esteiras, para a escavação de 05 (cinco) microaçudes, com recurso referente ao Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural – FPE 1343/2022 – Processo nº 22150000019278, firmado entre a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul, a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural-Emater/RS, e o município de São Sebastião do Caí. A empresa JANAINA BOHN TERRAPLANAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.847.296/0001-68, foi vencedora do certame.

São Sebastião do Caí, 14 de março de 2023.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Thaís Motta
Código Identificador:E503E02E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023.

Objeto: Edital de pregão - **Registro de Preços** - exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para a aquisição de Grama Esmeralda, com serviço de plantio.

Tipo: Menor preço por item.

Data da Abertura: 24 de Março de 2023 às 09:00 H.

Local da Abertura: Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, na Sala de Licitações. As informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São Valério do Sul /RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br e Fone: (55) 99652-4612.

São Valério do Sul/RS, 13 de março de 2023.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:A735D917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2023

Objeto: Compreende o objeto desta licitação a contratação de Banda Musical para show musical a realizar-se na data de 10 de março de 2023.
Base Legal: Art 25, III, da Lei n.º 8.666/1993.
Contratado: NS ITA SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ n° 07.882.249/0001-17.
Valor: R$14.000,00 (Quatorze mil reais).

São Valério do Sul, RS, 10 de março de 2023.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:C6883009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 96/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2023

Contrato Nº 96/2023 – Compreende o objeto desta licitação a contratação de Banda Musical para show musical a realizar-se na data de 10 de março de 2023.
Valor: R$14.000,00 (Quatorze mil reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ NS ITA SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ n° 07.882.249/0001-17.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO
Projeto Atividade: 1,082 Promoções de Eventos Culturais

3390 39 00 00 00 Outros Serviço de Terceiros PJ (Cod acesso 550)

São Valério do Sul – RS, 10 de março de 2023.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:7C5912DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2022 TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 233/2022 – Execução de pavimentação com pedras irregulares em diversos logradouros da Sede do Município de São Valério do Sul. Prazo: 08 de maio de 2023. R$10.673,40 (Dez Mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta centavos). Partes: Município de São Valério do Sul/ CLAUDIOMIRO CAMARGO RIBEIRO, CNPJ sob n° 13.720.549/0001-00.
Dotação Orçamentária 2023:
Órgão: 06 – SEC MUNIC DE OBRAS/SMOVTS
Projeto: 1,029 – Pavimentação de ruas, avenidas e passeios públicos
Cód. acesso 170 - 4490 51 00 00 00 Obras e Instalações

São Valério do Sul – RS, 13 de março de 2023.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:CE6935B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 125/2022.

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 30640/2022, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº 125/2022 – modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e escritório, para atender as necessidades da Administração Municipal. Empresas vencedoras:** 2B **DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 19.555.146/0001-21 para os itens 30, 48, 57, 58, 59, 65, 66, 67, 70, 81, 91, 97, 98, 105, 106, 119, 125, 126, 127, 140, 146, 151, 175, 48.965.525 EDUARDO DE OLIVEIRA, CNPJ: 48.965.525/0001-98, para o item 101, 4A COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 45.498.572/0001- 80, para o item 071, ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA, CNPJ: 34.021.009/0001-09 para os itens 141, 154, 163, 164, APPROPRIATO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ: 08.415.939/0001-29 para o item 162, BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME, CNPJ: 21.189.579/0001-52, para os itens 24, 96, BRUNO SANTONI BECKER PAPEIS, CNPJ: 29.332.481/0001-14, para os itens 08, 84, 85, CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 47.378.270/0001-02, para os itens 33, 104, COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 29.322.621/0001-73, para os itens 145, 177, Dipar Distribuidora de Papeis e Revistas Ltda, CNPJ: 82.803.230/0001-53, para o item 156, GRUNER EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 04.618.671/0001-71, para os itens 12, 13, KLEBER MACHADO CIA LTDA, CNPJ: 11.118.645/0001-40, para os itens 56, 61, 86, LICITATEC COMERCIO LTDA, CNPJ: 48.262.069/0001-10, para os itens 35, 93, 134, 147, 148, LPS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 48.339.918/0001-96, para os itens 122, 157, 158, 159, 160, M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 44.651.148/0001-61, para os itens 172, MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA , CNPJ: 47.484.691/0001-00, para os itens 04, 20, 103, 116, 178, Mf Machado Soares, CNPJ: 03.230.856/0001-41, para os itens 36, 46, 137, MORESCO E ANTUNES ME, CNPJ: 23.468.106/0001-10, para o item 170, Porto Atacadista Eireli , CNPJ: 42.572.060/0001-29, para itens 01, 03, 05, 06, 09, 11, 14, 16, 19, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 68, 69, 78, 79, 80, 83, 90, 92, 94, 95, 100, 102, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 123, 124, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 136, 138, 139, 143, 144, 161, 168, 169 PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE CNPJ: 08.863.707/0001-33 para os itens 99, 153 RC RAMOS COMERCIO LTDA CNPJ: 07.048.323/0001-02 para o item 120 TABALDI LIMPEZAS E CONSTRUCOES EIRELI CNPJ: 37.801.348/0001-98 para os itens 23, 25 TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA CNPJ:48.057.203/0001-40 para os itens 02, 10, 15, 17, 18, 34, 41, 54, 55, 60, 62, 63, 64, 72, 73, 74, 75, 82, 87, 88, 89, 117, 121, 135, 142, 167, 176 TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 24.291.879/0001-36 para os itens 07, 155, VALDO DE MOURA COSTA CNPJ: 47.030.340/0001-29 para os itens 76, 77, itens não adjudicados 149, 150, 152, 165, 166, 171, 173, 174.**

FERNANDA RODRIGUES
Pregoeira

NIERISON DE SOUZA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:13ADAB0C

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 24/03/2023 às 14h00min PREGÃO N.º 119/2022, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia elétrica, para execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva na subestação transformadora de 300kva e medição de energia. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

NIERISON DE SOUZA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:1FD31714

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 37/2023; Empresa: EXPRESSO CHARQUEADAS TRANSPORTES LTDA; Objeto: É atribuído à contratada a exploração de serviços de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Sapucaia do Sul. **Valor:** O primeiro valor da Tarifa Usuário será de R$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos). A remuneração da Contratada corresponderá ao valor da Tarifa multiplicado pelo número de passageiro equivalente pagante do sistema. **Prazo:** Até 180 dias iniciando-se no dia 11 de março de 2023, em caráter precário, limitado a perfectibilização do novo termo contratual a ser originado pelo Processo Licitatório pertinente. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 06/2023.

Sapucaia do Sul, 13/03/2023

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Diretora de Contratos
Matrícula 5833

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:38612E2A

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REAGENDAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 121.2022

REAGENDAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 121.2022. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico RP N.º 089/2022, na data e horário que segue: Dia 24/03/2023 às 14h: 00min Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual para a Guarda Municipal de Sapucaia do Sul. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e portaldecompraspublicas.com. br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

NIERISON DE SOUZA MACHADO
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:91FF4590

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2022

O Município de Sapucaia do Sul torna público , para fins conhecimento dos interessados , o resultado do processo licitatório , expediente administrativo nº 20697/2022 , referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº 075/2022 – modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais Odontológicos para as Unidades da Rede Municipal de Saúde. Empresas vencedoras: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda , CNPJ: 00.802.002/0001-02 , para os itens 36 ,44 ,103 ,104 ,105 ,107 ,169 , CALMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA EIRELI ,CNPJ: 30.644.818/0001-08 , para os itens 66 ,96 ,106 ,129139 , DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ: 19.316.524/0001-14 ,para o item 134 , Dental Med Equip.Mat Odont.E Hospitalares Ltda , CNPJ: 07.978.004/0001-98 , para os itens 09 ,48 ,77 ,97 ,98 ,122 ,123 ,124 ,127 ,132 ,141 ,142 ,144 ,145 , Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda , CNPJ: 08.849.206/0001-00 , para os itens 038 ,50 ,114 ,125 , Dentária e Dist. Hosp. Porto Alegrense Ltda , CNPJ: 91.083.212/0001-35 ,para os itens 25 ,43 ,46 ,87 ,90 ,91 ,94 , DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA , CNPJ: 44.223.526/0001-06 , para os itens 04 ,26 ,28 ,29 ,30 ,49 ,88 ,109 ,113 , Emige Materiais Odontológicos Ltda , CNPJ: 71.505.564/0001-24 , para os itens 52 ,56 ,60 ,65 ,138 , FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME , CNPJ: 25.386.019/0001-49 , para os itens 03 ,82 ,83 , GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI , CNPJ: 15.250.965/0001-00 para o item 115 , MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ: 44.572.364/0001-11 , para os itens 40 ,41 , MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIREL , CNPJ: 43.352.606/0001-07 , para os itens 61 ,92 ,93 , Odontomedi Prod.Odont.E Hospit.Lt , CNPJ: 6.194.440/0001-03 para o item 078 , Prhodent-Com.Repr.Prod.Hosp.Dent.Ltda , CNPJ: 93.327.161/0001-75 , para o item 135 , RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.294.126/0001-00 , para os itens 112 ,137 ,143 , SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO , EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI , CNPJ: 28.820.255/0001-10 , para os itens lote 01-01 ,02 ,03 ,04 ,05 ,06 ,07 ,08 ,09 ,lote 02-01 ,02 ,03 ,04 ,05 ,06 ,07 ,08 ,09 ,10 ,11 ,12 ,13 ,14 ,15 ,05 ,07 ,08 ,10 ,11 ,12 ,13 ,14 ,15 ,16 ,17 ,18 ,19 ,20 ,21 ,22 ,23 ,24 ,27 ,31 ,32 ,33 ,34 ,35 ,39 ,42 ,47 ,51 ,54 ,55 ,57 ,58 ,59 ,62 ,63 ,64 ,67 ,68 ,70 ,72 ,73 ,75 ,76 ,79 ,84 ,85 ,89 ,99 ,100 ,101 ,102 ,108 ,110 ,111 ,116 ,117 ,118 ,119 ,120 ,121 ,126 ,128 ,130 ,131 ,136 ,140 ,146 ,147 ,149 ,150 ,151 ,152 ,153 ,154 ,155 ,156 ,157 ,158 ,159 ,160 ,161 ,162 ,163 ,166 ,167 ,170 , VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , CNPJ: o 37.882.886/0001-54 , para os itens 37 ,69 ,74 ,80 ,81 ,86 ,133 ,148 ,164 ,165 ,171 ,itens não adjudicados 06 ,45 ,53 ,71 ,95.

FERNANDA RODRIGUES
Pregoeira

NIERISON DE SOUZA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:3A92D0CD

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO Nº 15/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2022

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 15/2022, Destinado ao Credenciamento de empresas especializadas para prestar serviços ao SUS, na área de ANÁLISES CLÍNICAS, aos usuários atendidos pela Rede Municipal de Saúde de Sapucaia do Sul. Entidade Credenciada: **CENTRO ESPECIALIZADO DE CITOLOGIA LTDA,** CNPJ 89.949.176/0009-55, situada na Avenida Castro Alves, nº 948, Bairro Tamandaré, Esteio.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

NIERISON DE SOUZA MACHADO
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:1C665B29

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 187302/2023 – PERP nº 0037/2023 **– PREGÃO ELETRÔNICOREGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, UPA SAPUCAIA DO SUL E HOSPITAL TRAMANDAÍ** tipo menor preço por LOTE**.** DATA DA DISPUTA: 24/03/2023 às 09:00 horas.
PROCESSO: 188017/2023 – PERP nº 0038/2023 **– PREGÃO ELETRÔNICOREGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, UPA SAPUCAIA DO SUL E HOSPITAL TRAMANDAÍ** tipo menor preço por LOTE**.** DATA DA DISPUTA: 24/03/2023 às 14:00 horas.
Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 14 de março de 2023.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:6FD79C31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 641/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de empresa para prestação de serviço de monitoria em oficina de fotografia, com a empresa VANUZA CATARINA FOTOGRAFIAS.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de março de 2023.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:FCF10F3D

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 642/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de empresa para prestação de serviço de apoio Administrativo e preparação de documentos para a SEMASC, com a empresa FRANCIEL SCHER DAS NEVES.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de março de 2023.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:FFCFB927

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 639/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de empresa para promover oficina de alfabetização de adultos, com a empresa SALETE LOURINHA SALVADORI.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de março de 2023.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:B638AB4F

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 640/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de conjunto de bandeiras (País, Estado e Município) para a Secretaria Municipal de Educação, com a empresa ELIO LUIZ DE COUTO.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de março de 2023.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:B1E7F5F8

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 643/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de empresa para prestação de handebol e ginástica para mulheres em geral, com a empresa GEDEÃO MAGNI.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de março de 2023.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:2564A147

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 644/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de empresa para prática de capoeira para alunos da rede municipal de ensino, com a empresa EZEQUIEL DE OLIVEIRA.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de março de 2023.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:557FC742

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 645/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de prestação de serviço de regência e acompanhamento instrumental dos corais, com a empresa BIANCA NADINY VIEIRA DOS SANTOS

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de março de 2023.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:F2B416ED

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 646/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de persianas, com a empresa SOLARES PERSIANAS.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de março de 2023.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:7A34FD35

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 647/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de brinquedos para alunos das escolas da rede municipal de ensino, com a empresa CRISTIANO TAVARES.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de março de 2023.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:CA7CAB1E

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023 com base nos termos dos artigos 30, VI e 31 da Lei Federal nº 13.019/14, referente a aquisição de duas telas interativas 75” com computador integrado para escolas da rede municipal de ensino de Tapera, com a empresa DIGITAL WAY INFORMÁTICA LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de março de 2023.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:BCE651DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Radio Osorio Ltda. **Objeto:** Contratação de programa de relevância regional no dia 13 de abril de 2023, programa alusivo aos 35 anos de Terra de Areia e vinculação de 72 textos de 30 segundos de atividades esportivas e culturais do município. **Valor:** 9.017,60 (nove mil e dezessete reais e sessenta centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:C365A816

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Lojas Quero-Quero S.A. **Objeto:** solicito autorização para a compra de 3 smartphones para uso do departamento pessoal, setor de compras e setor de licitações. **Valor:** 3.897,00 (três mil, oitocentos e noventa e sete reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:435CD813

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Art Ceti Ltda. **Objeto:** Aquisição de 02 placas de inauguração externa. **Valor:** 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:1D23AC2D

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Pinho Comercial De Veículos Ltda. **Objeto:** solicito autorização para realizar a revisão de 10.000km do veículo spin placas JBS-2F71. **Valor:** 480,05 (quatrocentos e oitenta reais e cinco centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:834E677D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Anage Hoffmann ME. **Objeto:** Solicito autorização para aquisição de peças e serviço de mão de obra para manutenção da escavadeira PC.160, para secretaria de agricultura e meio ambiente. **Valor:** 910,00 (novecentos e dez).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:38A342EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Anage Hoffmann ME. **Objeto:** Aquisição de peças e serviço de mão de obra para manutenção da patrola case, para secretaria de agricultura e meio ambiente. **Valor:** 3.232,00 (três mil, duzentos e trinta e dois reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:2667FF31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Geder Renato Porto Da Cruz - ME. **Objeto:** solicitamos autorização para compra de material de artesanato para os projetos do CRAS, onde são utilizados com os grupos do SCFV E PAIF. **Valor:** 6.833,50 (seis mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:F69E5B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Rogério de Lima Melo. **Objeto:** Autorização para compra de 1 porta grade de ferro com marco 90x213 galvanizada, e 1 porta grade ferro com marco de corres 2,13x4,40 pintadas, para o SCFV (Multiplo-Uso) do novo curumim, para dar continuidade nos serviços do PAIF e SCFV, da secretaria de assistência social. **Valor:** 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:9BE41EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Aroni Da Silveira Pereira - Me. **Objeto:** Compra de fogão para a Escola

Municipal José do Patrocínio. **Valor:** 1.514,00 (hum mil, quinhentos e quatorze reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:97A01B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Nereu Magnus Da Silva. **Objeto:** contratação de serviço de mão de obra para troca de calha da escola Francisco Bernardino da Silva. **Valor:** 4.002,00 (quatro mil e dois reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:2E9ECDC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Brusius Comercio de Instrumentos Musicais Ltda. **Objeto:** Compra de instrumentos para a banda municipal. **Valor:** 15.245,00 (quinze mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:FE799B45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2023

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2023. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 30 de março de 2023** estará recebendo propostas para a **contratação de pessoa jurídica especializada para permissão de uso de bem público para fornecimento de bebidas, com exclusividade, na 32ª Festival Nacional de Peixe e Frutos do Mar, que ocorrerá de 29 de junho ao dia 23 de julho do corrente ano, no Centro Municipal de Eventos, sito à Rua Ernesto Nunes Bandeira, s/nº, Bairro Centro-Lagoa, neste Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e o(s) documento(s) poderá(ão) ser(em) acessado(s) no endereço www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Tomada de Preços 038/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:1DA32ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADO: **ROCHA & GRAVUNI INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. CNPJ 48.776.151/0001-62.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinados aos reparos na rede elétrica do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). O prazo de execução será de 60 (sessenta dias) a partir da assinatura do contrato. Valor Total R$ 18.838,15 (dezoito mil, oitocentos e trinta e oito reais e quinze centavos). Base Legal Art. 24, I, Lei Federal n° 8.666/93. **Processo Administrativo Nº 7.978/2023**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:1E3E34AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADO: **DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A - CNPJ 90.627.332/0001-93.** Objeto: Aquisição de 01(uma) Mini Carregadeira destinada a utilização da Secretaria da Zona Sul do Município de Tramandaí. Valor Total R$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais). Base Legal Lei Federal n° 8.666/93. **Processo Administrativo Nº 2.849/2023**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:FDEC9F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021 - Nº02

Contratada: CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA. Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original, no tocante ao prazo, para renová-lo por mais 01(um) ano.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:AE0FCC9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h30min do dia 28 de março de 2023** estará aberta a disputa de preços para **aquisição de 01 (uma) impressora Plotter para o setor de Engenharia da Prefeitura de Tramandaí. (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min. do dia 28/03/2023 para verificação de conformidade com o Edital).** O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:637E3F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022

Contratada: ANELISE DELFINO DE QUADROS VALNIER. Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, no tocante ao prazo, para renová-lo por mais 01(um) ano. Dispensa nº 011/2022

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:39AE4892

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023
CONTRATANTE: Município de Travesseiro
CONTRATADA: ELÉTRICA TRAVESSEIRO LTDA – ME.
CNPJ Nº 27.118.267/0001-34.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva, nos prédios e instalações de uso público do Município de Travesseiro, até o limite de 3.000 (três mil) horas.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2023.
PRAZO/VALIDADE: 10 de março de 2024.
VALOR: R$ 39,00 (trinta e nove reais) por hora trabalhada.

Travesseiro, 13 de março de 2023.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:8763803D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N° 046/2022

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N° 046/2022
CONTRATADA: PRETTO LOCAÇÕES LTDA – ME.
CNPJ Nº 12.286.470/0001-42.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a razão/denominação social da empresa para PRETTO ACADEMIA E CENTRO DE TREINAMENTO FÍSICO LTDA.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/2022.

Travesseiro, 13 de março de 2023.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:EE682EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO N° 069/2021

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO N° 069/2021
CONTRATADA: PRETTO LOCAÇÕES LTDA – ME.
CNPJ Nº 12.286.470/0001-42.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a razão/denominação social da empresa para PRETTO ACADEMIA E CENTRO DE TREINAMENTO FÍSICO LTDA.
VINCULAÇÃO: Convite nº 011/2021.

Travesseiro, 13 de março de 2023.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:3218E73F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N° 008/2023

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N° 008/2023
CONTRATADA: WILLIM BAYER 02089600071.
CNPJ Nº 14.374.351/0001-77.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a razão/denominação social da empresa para WILLIAM BAYER LTDA.
VINCULAÇÃO: Convite nº 001/2023.

Travesseiro, 13 de março de 2023.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:1C5DFE98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 412/2022
Pregão Presencial n° 94/2022
Contrato n° 82/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: LF Facilities LTDA – ME
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS E BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS, INCLUSO REJUNTAMENTO COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS, RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE MATERIAL E COMPACTAÇÃO COM ROLO COMPACTADOR (1.000 m²), conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, em especial o termo de referência (Anexo I).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 02 (dois) meses, com previsão de término em 13 de maio de 2023 ou até atingir o limite de 1.000 m² de serviços prestados, se isso ocorrer antes.
Valor total do contrato: O contratante pagará a contratada pelos serviços prestados, o valor total de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:490D0658

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de compras nº 111/2023
Dispensa de licitação n° 51/2023
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela **Secretaria Municipal de Saúde** e parecer jurídico realizou a AQUISIÇÃO DE 12 CAIXAS COM 125 PELÍCULAS DE FILME LASER DRYPRO SDQ, TAMANHO 20X25CM (8X10) PARA RX E MAMOGRAFIA, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRY 873 KONICA MINOLTA E 10 CAIXAS COM125 PELÍCULAS DE FILME LASER DRYPRO SDQ, TAMANHO 28X35CM (11X14) PARA RX E MAMOGRAFIA, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRY 873 KONICA MINOLTA, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante **Dispensa de Licitação,** da empresa: **Konica Minolta Healthcare do Brasil,** inscrita no **CNPJ nº 71.256.283/0001-85,** com sede em **Nova**

Lima – RS, que apresentou **o valor total para os itens de R$ 8.376,58** (oito mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). **Com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:CBB64EFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de compras nº 119/2023
Dispensa de licitação n° 55/2023
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura** e parecer jurídico realizou a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL, PARA O EVENTO ENCONTRO DE MOTOS EDIÇÃO 2023, mediante Dispensa de Licitação, da empresa: **BRAVORS Serviços e Eventos Ltda,** inscrita no **CNPJ nº 28.202.160/0001-32,** com sede em **Itaara** – RS, que apresentou **o valor total para os itens de R$ 8.286,00** (oito mil duzentos e oitenta e seis). **Com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:851BF082

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de compras nº 106/2023
Dispensa de licitação n° 50/2023
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura** e parecer jurídico realizou a CONTRATAÇÃO DE SHOW DE MANOBRAS RADICAIS COM PIROTÉCNIA PARA OS DIAS 18 E 19 DE MARÇO, PARA O EVENTO ENCONTRO DE MOTOS EDIÇÃO 2023, mediante Dispensa de Licitação, da empresa: **Carlos Rodrigo Carvalho Nunes,** inscrita no **CNPJ nº 46.192.297/0001-35,** com sede em **Itaara** – RS, que apresentou **o valor total para os itens de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D7988C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 785/2022
Pregão Eletrônico n° 206/2022
Contrato n° 19/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Nivelatto Móveis Sob Medida Ltda
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA NOVOS SETORES DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E IMAGINOLOGIA DO HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, conforme Memorando n° 109/2023 do Secretário Municipal de Saúde, a contar de 11 de março de 2023 com previsão de encerramento em 25 de março de 2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:5FA845FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 766/2022
Tomada de preços n° 24/2022
Contrato n° 42/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: HS Construção & Comércio Eireli
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA REFORMA DA SALA DE ARTES DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOZUÉ MACHADO DOS SANTOS, LOCALIZADA NA AVENIDA BENTO GONÇALVES, N° 1386, PORTO BATISTA, NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS, ATRAVÉS DA EMENDA IMPOSITIVA N° 039/2021, PROJETO DE LEI N° 039/2021, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 42/2023, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 14 de março de 2023, com previsão de encerramento em 12 de abril de 2023, tendo em vista a solicitação do fiscal do contrato.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:972D94C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 775/2022
Pregão Eletrônico n° 203/2022
Contrato n° 17/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: GO Atacadista Ltda
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 01 CONDICIONADOR DE AR SPLIT, inverter, potência 12000 BTUS, quente e frio, cor branco, 220v, monofásico, frequência 60hz, consumo 21,6 Watts/mês, controle remoto, dimensão unidade interna (LxAxP) 270x 805x185mm, dimensão unidade externa (LxAxP) 550x840x305mm (ITEM 13), PARA A ESCOLA MUNICIPAL LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, conforme Memorando n° 118/2023 do Secretário Municipal de Educação, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 13 de março de 2023 com previsão de encerramento em 11 de abril de 2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:0F3B0C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 775/2022
Pregão Eletrônico n° 203/2022
Contrato n° 16/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Mondust Comércio de Produtos e Equipamentos LTDA
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 01 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL, vazão: 300 l/h, potência: 1800W, pressão: 2200 PSI, rodas e alça para o transporte: sim, suporte para acessórios: sim, suporte para cabo elétrico e mangueira: sim, filtro de água: tela de 0,5mm, tipos de bico: bico vario jato ou leque, voltagem: 220V, conteúdo da embalagem: Lavadora, Pistola de água com mangueira flexível, aplicador de xampu ou detergente, bico vario jato concentrado ou leque (ITEM 11) e 01 CONDICIONADOR DE AR SPLIT, potência mínima 18000 BTUS, ar quente e frio, controle remoto, 220 volts, garantia mínima de 1 ano, inverter (ITEM 12), PARA A ESCOLA MUNICIPAL LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, conforme Memorando n° 117/2023 do Secretário Municipal de Educação, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 13 de março de 2023 com previsão de encerramento em 11 de abril de 2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E94CF384

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REFEIÇOES PARA O CAPS. O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 24 de março de 2023, às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:62614AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA MERENDEIRAS/COZINHEIRAS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO. O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 24 de março de 2023, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FB845F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2023

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 14 de março de 2023 ao dia 16 de março de 2023, para fins de contratação de empresa para contratação de serviços de apresentador para o evento encontro de motos edição 2023,para atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba

"Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 452/2023, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:ABDC008C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 14/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a Alteração da forma de sorteio dos Lotes e da outras providências

O Prefeito de Tupanciretã – RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, **Edital com a alteração dos instrumentos para sorteio dos lotes habitacionais no processo de Chamamento Público para Concessão de Lotes Habitacionais com Encargos e Clausula de Reversão conforme Edital 05/2023, com a seguinte redação:**

7.3.1 Será realizado sorteio público auditável, entre os cadastros deferidos - parte documental, para cada modalidade, a ser realizado no Centro Cultural Dr. José Mariano de Freitas Beck, situado na Rua Osvaldo Cruz, Bairro Centro, às 09 horas, na data de 20/04/2023, conforme cronograma de eventos deste edital, em cada modalidade, a fim de preencher o número de lotes disponíveis, sendo:
a) Lote para família com integrante portador de deficiência: 01 lote;
b) Lote para pessoa idosa (mais 60 anos): 01 lote;
c) Lotes para Ampla Concorrência: 68 lotes; (exclusivamente para famílias com filhos residindo no mesmo local)

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 13 dias do mês de março de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:334E5E92

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **27 de março de 2023, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 13/2023,** tipo Menor Preço por Item, para Contratação de Profissionais de Práticas Integrativas e Oficineiro de Culinária, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Licitação Exclusiva para Empresas Beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 - Âmbito Local e Regional. **Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 10 de março de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:0F997A02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preço nº 007/2023. Objeto: Obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais na pavimentação asfáltica sobre blocos de PVS (capeamento asfáltico) e sinalização viária na Rua Pedro Arnhold, conforme descrição nos anexos do Edital. **Abertura dia 29/03/2023, às 14h, na Prefeitura Municipal.** Edital disponível no Site:www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Baldessarini
Código Identificador:F69A11A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 77/2023

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, como parte contratante, efetivou contratação de **Marcia Zander** para o cargo de **Professor - Pedagogia,** pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 07 de fevereiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2024, com base no art. 37, IX, da CF/88 e a teor dos artigos 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 (Regime Jurídico), combinado com a Lei nº 3.041/2022 e o Processo Seletivo nº 39/2022, com vencimento de R$2.665,85 (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) por mês, para carga horária de 20 (vinte) horas.

Tuparendi (RS), 09 de março de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:845E24B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 78/2023

Contratante: Município de Tuparendi
Contratada: **Felice Automóveis Ltda**

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos, modelo pick-up, de acordo com as quantidades e especificações descritas na cláusula primeira do contrato.

Valor Total: §1º O contratante pagará à contratada o valor unitário de R$114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais), totalizando R$229.600,00 (duzentos e vinte e nove mil e seiscentos reais). §2º O pagamento será realizado em 4 parcelas, na proporção de 25% do valor, em cada parcela, até o total de 100%. §3º A primeira parcela será paga em até 30 dias, a segunda parcela em até 60 dias, a terceira

parcela em até 90 dias e a quarta e última, será paga em até 120 dias, contados a partir da data de entrega do veículo.

Vigência: §1º O contrato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado uma vez mediante justificativa. §2º O vencimento do contrato não afeta a garantia.

Tuparendi (RS), 10 de março de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:EE6E824A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 79/2023

Contratante: Município de Tuparendi
Contratada: **Rudival Almeida Gomes Júnior**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação do leiloeiro oficial Rudival Almeida Gomes Júnior, com base no artigo 40 do Decreto Nº 21.981/32 e na Lei Nº 8.666/93, a fim de que seja realizado o leilão de bens do Município de Tuparendi

Valor Total: A remuneração do leiloeiro contratado para realizar leilão será constituída exclusivamente da comissão de 5% (cinco por cento) sobre móveis, calculada sobre o valor de venda de cada bem, negociado em leilão, cobrada, sem a interveniência do Município, pelo próprio leiloeiro, diretamente dos respectivos arrematantes dos bens, conforme prescreve o §2º do art. 42 do Decreto nº 21.981/32, combinado com o parágrafo único do art. 24 do mesmo decreto.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2023.

Tuparendi (RS), 13 de março de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:04A40C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.819, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO Nº 3.819, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Convoca a 11ª Conferencia Municipal de Saúde e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema "GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA", à realizar-se no dia 23 de março de 2023 as 07h30min, tendo por local o Centro de Eventos Sylvia Bauken, na cidade de Tuparendi /RS, sob o patrocínio da Prefeitura Municipal de Tuparendi e coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 2º A Conferência será presidida pela Senhora Beate Sirlei Petry, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Senhora Sandra Rodrigues Aquino
Art. 3º A normatização necessária a realização da 11ª Conferencia Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias.
Art. 4º As despesas decorrentes da realização da conferencia correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Tuparendi.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 13 DE MARÇO DE 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:B9E78041

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº001/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº001/2023
O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados a abertura do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2023.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE SAÚDE, DENOMINADO EQUOTERAPIA**. Ficando a data de abertura do credenciamento a contar de 15/03/2023, em horário de expediente, no prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085, pelo e-mail licitacoes@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Setor de Licitações.

Vale Verde, 13 de março de 2023.
.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:064ECB32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais para o Corpo de Bombeiros. A abertura das propostas será no dia 28/03/2023, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13/03/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:C4040C87

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, HOMOLOGOU o Edital de Tomada de Preço nº 35/2022, que teve por objeto a contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para a Construção de Pavilhão para comercialização de Produtos da Agricultura Familiar, situado no Acesso Imperatriz Dona Leopoldina, no Município de Venâncio Aires/RS, ADJUDICANDO seu objeto à seguinte licitante vencedora: CONSTRUSIL CONSTRUTORA LTDA. A licitante vencedora supracitada fica, desde já, INTIMADA para assinatura do contrato no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar deste aviso, nos termos do Item 2 do referido Edital.

Venâncio Aires, 13/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023 – Partes: Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e Contratada: CONSTRUSIL CONSTRUTORA LTDA, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 035/2022 que tem por objeto: Contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para a Construção de Pavilhão para comercialização de Produtos da Agricultura Familiar, situado no Acesso Imperatriz Dona Leopoldina, no Município de Venâncio Aires/RS; conforme projetos, memorial descritivo e orçamento, anexos do Edital da Tomada de Preço supracitada. Dotação Orçamentária: 2023/590 e 2023/1024 – 09.01.20.608.0012.1038 – Implantação Centro de Comercialização da Produção Primária – 07.01.26.782.0013.1024 – Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais – Recurso: 0000700 – Convênio União nº 910696/2021 Centro Comerc. Prod. Primária. Vigência: A vigência contratual será a partir da assinatura deste instrumento, tendo seu término previsto para 90 (noventa) dias após o término do prazo de execução e entrega do objeto. Valor: O preço total para a execução da obra, objeto deste Contrato, é de R$ 495.664,29 (quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos). Data da Ass: 13/03/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:595A2406

SETOR DE LICITAÇÕES
NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 2023/3657 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e KORNER & MACHADO ASSESSORIA EM SERVIÇO LTDA. Oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2023. Objeto: Contratação de empresa para realizar capacitação dos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social do Município, a ser realizada no dia 15/03/2023. Dotação Orçamentária: 2023/638 - 10.01.08.125.0002.2067 – Manutenção Conselhos Municipais – Habitação e Desenvolvimento Social. Valor: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Data: 13/03/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:03CD1F06

SETOR DE LICITAÇÕES
NOTAS DE EMPENHOS

NOTAS DE EMPENHOS Nº 2023/3655 e 2023/3656 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e IESA VEÍCULOS LTDA. Oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2023 que tem como objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de revisão, com fornecimento de materiais, no veículo frota 376, com a finalidade de realizar a revisão do veículo em concessionária autorizada pois o mesmo ainsa esta em garantia. Dotação Orçamentária: 2023/952 e 2023/949– 14.01.06.451.0019.2097 – Manutenção Serviços Fiscalização, Organização e Orientação. Valor: R$ 1.069,05 (um mil, sessenta e nove reais e cinco centavos). Data: 13/03/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:26F0B910

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PREV-XANGRI-LÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDITAL 003/2023

TORNA PÚBLICO que o Edital 003/2023 na íntegra, contendo lista definitiva de inscrições homologadas e não homologadas, encontra-se divulgado no **Painel de Publicações do PREV-XANGRI-LÁ** e no *site* www.prevxangrila.com.br, em 14 de março de 2023.

HELOÍSA ALVES DA ROSA
Presidente

Publicado por:
Bruno Oliveira Fraga
Código Identificador:C84AF77D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 64917

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO PLACA JAU8C72, CONFORME PROCESSO 64917/2023 DISPENSA NO ARTIGO 24, INC XVII DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO #07.",** com fulcro no artigo **24, INC XVII** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **64917/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: MECASUL AUTO MECANICA SA
ENDEREÇO: ROD BR 386
56972 88.616.776/0002-62
NOVA SANTA RITA

VALOR: 2.274,48

Xangri-Lá, 13 de Março de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:E760394C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 59978

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A Contratação de show Janinho Mazotti para Shows de Verão 2023. Fiscal de contrato Robson Gomes. DISPENSA NO ARTIGO 25, INC III DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO #12.",** com fulcro no artigo **25, INC III** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **59978/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: ROMULO DUBAL MACHADO
ENDEREÇO: R SEPE
30725 29.103.295/0001-03
CAPAO DA CANOA

VALOR: 3.000,00

Xangri-Lá, 13 de Março de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:95FE5E66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE 59637

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A Contratação de show Lilly para Shows de Verão 2023. Fiscal de contrato Robson Gomes. DISPENSA NO ARTIGO 25, INC II DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO #17. PROCESSO 59637/2023.",** com fulcro no artigo **25, INC II** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **59637/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: OKSE ENTRETENIMENTO LTDA
ENDEREÇO: R BARAO DE BAGE
71004 33.309.638/0001-68
PORTO ALEGRE

VALOR: 5.000,00 13/03/2023

Xangri-Lá, 13 de Março de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:B830C1F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 07/2023

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 01/2023

EXTRATO DO EDITAL Nº 07/2023 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O Sr. Celso Bassani Barbosa, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Extrato, a data de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão no município de Xangri-Lá/RS, no dia 19/03/2023, DOMINGO, no turno manhã.
O horário de realização das provas está informado, na íntegra, no Edital Nº 07/2023, disponibilizado no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.
O candidato deverá consultar seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br, através do link "Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva".

Xangri-Lá, 10 de março de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:6421C7D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **31 de março de 2023 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR,** conforme **Edital de nº 81/2023.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 13 de março de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:1FAC01E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 65196

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 160.000 KM VEÍCULO POLO PLACA IZZ9G05, CONFORME PROCESSO 65196/2023, DISPENSA NO ARTIGO 24, INC XVII DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO # 23.",** com fulcro no artigo **24, INC XVII** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **65196/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: GUAIBA CAR OSÓRIO.
ENDEREÇO: RS 389, 1515.
37249 92.661.446/0010-76
OSÓRIO

VALOR: 1.613,82

Xangri-Lá, 13 de Março de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:4C897EE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE 57360

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRODUTO PARA A LIMPEZA DOS ROLOS E PLACAS DE FÓSFOROS DA PROCESSADORA DE IMAGENS DO SETOR DE RADIOLOGIA. DISPENSA NO ARTIGO 25, INC I DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO # 14, PROCESSO 57360/2023.",** com fulcro no artigo **25, INC I** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **575360/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUT
ENDEREÇO: R CITLOG

57798 08.546.929/0003-94
VARGINHA

VALOR: 270,00

Xangri-Lá, 13 de Março de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:3AFAF199

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 65120

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO emergencial de postes de madeira tratada. Fiscal de Contrato: Robson Gomes DISPENSA NO ARTIGO 24, INC II DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO #17 DO PROCESSO 65120/2023."** com fulcro no artigo **24, INC II** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **65120/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: A.J. MARTINS & CIA LTDA
ENDEREÇO: EST RS 407
71013 12.397.990/0001-22
MAQUINE

VALOR: 17.094,00

Xangri-Lá, 13 de Março de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:0C2CA487

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 61664

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA PARA ROUPAS HOSPITALARES. Fiscal do contrato:**
Fátima Schell, DISPENSA NO ARTIGO 24, INC IV DA 8.666/93, VIGENCIA DE 180 DIAS, ACOLHIMENTO EVENTO #25, PROCESSO
61664/2023." com fulcro no artigo **24, INC IV** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **61664/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: HANNAH CORTES GOMES 01319228070
ENDEREÇO: R PORTO ALEGRE
70045 23.556.726/0001-00
XANGRI-LA

VALOR: 95.280,00

Xangri-Lá, 13 de Março de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:FBEE879C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023-05

PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023-05
Compromisso celebrado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 106, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado **CP SINOS**, **Dimaster Comercio De Produtos Hosp. LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº
02.520.829/0001-40, localizada na Rod. BR 480, n° 180, bairro centro, Barão de Cotegipe/RS CEP: 99.740-000,
neste ato representada pela Sra. Suema Trussi Brunelo, CPF nº 448.443.280-34, RG nº 1038690028 emitido
por SJS/II, doravante denominado COMPROMITENTE, para o Registro de Preços de Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira– do objeto.
O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito abaixo, constante no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023, regendo-se em especial pela Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, pela Lei Federal nº 10.520, de 17/7/02, pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/13, bem como pela legislação superveniente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

O presente compromisso tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos para manutenção dos serviços dos municípios consorciados, conforme Anexo I – Termo de Referência, mediante quantidade e valor abaixo descrito:

Item	Descrição	Qnt	unid	Marca/Fabricante	Modelo	Vlr Unit.	Vlrt Total:
0002	AMOXICILINA + CLAV. POTÁSSIO 500MG + 125MG COMPRIMIDO	692.000	CPR	RANBAXY	RANBAXY	R$ 2,70	R$ 1.868.400,00
0014	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSP ORAL FR 60ML	19.600	FR	TEUTO	TEUTO	R$10,00	R$ 196.000,00
0020	DIAZEPAM 5 MG/ML INJ AMP 2 ML	5.700	AMP	TEUTO	TEUTO	R$ 0,82	R$ 4.674,00
TOTAL:	**R$ 2.069.074,00 (dois milhões e sessenta e nove mil e setenta e quatro reais).**						

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

O prazo de validade deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, respeitado o limite da lei;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

O valor dos preços registrados não será reajustado durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

4.1 A CP SINOS terá o direito de contratar, por meio dos Municípios consorciados, se necessário e nas quantidades que lhe aprouver, o objeto desta Licitação.
O Compromitente terá o direito de ser contratado pelos Municípios Consorciados do CP SINOS que utilizarem o Pregão Eletrônico Registro de Preços ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.
É obrigação do CP SINOS, por meio dos Municípios consorciados, contratar com aquele que detém o Preço Registrado ou, em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo, se contratar por outra forma;
O Detentor da ata de registro de preços deverá atender, nas condições estabelecidas no edital e na presenta Ata, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.
obrigatoriamente entregará o objeto licitado conforme especificações e quantidades constantes na íntegra do Anexo I – Termo de Referência deste edital, e em consonância com a proposta de preços;
manterá, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
providenciará a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
arcará com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, sem qualquer acréscimo no preço proposto ou reivindicação de pagamento complementar;
os itens sejam inteiramente novos, jamais utilizados para qualquer fim, inclusive testes, e em perfeito estado de conservação;
que os itens sejam de fabricação nacional ou importados, advenham de empresa(s) devidamente regularizada(s) na forma da legislação vigente, com selo de qualidade aposto pelo Governo Federal, por seu órgão competente, e obedeça às determinações da Associação Brasileira de Normas e Técnicas – ABNT e/ou INMETRO, conforme o caso;
que os itens tenham certificado de conformidade com as normas NBR (se for o caso), ou o equivalente do país de origem do produto, desde que reconhecida, se o mesmo for importado;
todos os itens que forem importados o respectivo recebimento e pagamento somente serão liberados após a apresentação, pela licitante contratada, além da documentação fiscal necessária a circulação do produto no território nacional, de cópia da Declaração de Importação formulada no Siscomex, e do pertinente Desembaraço Aduaneiro, ambos termos exigidos pela instrução normativa SRF 680/2006 e alterações, mantendo-se a vedação dos remanufaturados ou que não sejam novos;
entregará o objeto, devidamente embalado (quando for o caso) e acompanhado das respectivas orientações técnicas de utilização, fornecidas pelo fabricante e em português;
as embalagens, quando for o caso, dos produtos não estejam violadas, amassadas, danificadas, molhadas e/ou com qualquer outro elemento estranho ao solicitado, estando, de qualquer sorte, sujeitas à análise laboratorial;
que não serão aceitas mercadorias de marcas e/ou modelos diferentes daquelas constantes na proposta vencedora, bem como se não atenderem as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, podendo o fornecedor, por consequência disso, sofrer as sanções previstas no edital;
que em caso de a qualidade e/ou quantidade dos materiais ofertados não corresponda às especificações do Edital, ou ocorra alguma avaria na carga e descarga ou no transporte, estes não serão recebidos pelo Serviço de Fiscalização;
que a entrega dos itens deverá ser nos endereços disponibilizados por cada Município consorciado, devendo a empresa certificar-se do local antes da entrega.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
O preço registrado poderá ser cancelado:
Pelo CP SINOS quando:
o COMPROMITENTE não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
o COMPROMITENTE não formalizar o contrato decorrente do registro de preços ou não retirar instrumento equivalente no prazo estabelecido;
ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
os preços registrados apresentarem-se superiores aos constantes nesta Ata;
o COMPROMITENTE der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal m° 8.666, de 21 de junho de 1993, e
por razão de interesse público, devidamente justificado pelo CP SINOS.
Pelo COMPROMITENTE fornecedor de bens, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, neste Termo, bem como perdas e danos.
CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES
O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:
Multas:
O atraso ou a não-entrega dos produtos solicitados implicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura/ordem de compra.
Ocorrendo apenas entrega parcial do produto, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo não entregue.
As multas deverão ser recolhidas na conta bancária indicada pelo CP SINOS, mediante comprovante de recolhimento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação, podendo o CP SINOS, a seu critério, encaminhar para desconto, na sua totalidade, da fatura ou do saldo remanescente;
A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade de rescisão contratual.
Suspensão do direito de contratar com o CP SINOS e com os Municípios Consorciados, de acordo com a seguinte graduação:
05 (cinco) anos: recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados de sua retirada;
01 (um) ano: pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato;
06 (seis) meses: pelo cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
As sanções previstas no item 6.1.1 e 6.1.2 poderão também ser aplicadas AO COMPROMITENTE nas seguintes hipóteses:
injustificadamente retardar a execução do objeto desta licitação;
injustificadamente, não mantiver as condições estabelecidas em sua proposta e neste termo;
fizer declaração falsa ao CP SINOS ou a qualquer de seus municípios consorciados;
falhar ou fraudar na execução do presente termo;
tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos desta contratação;
demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA EFICÁCIA

O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no veículo oficial de divulgação do CP SINOS.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Consorciada e solicitante, diretamente ao Fornecedor, em até 28 (vinte e oito) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal, mediante crédito em conta corrente em banco, número da conta e agência indicadas pelo fornecedor.

CLÁUSULA NONA – DO QUANTITATIVO POR MUNICÍPIO CONSORCIADO

A quantidade estimada para cada Município integrante do consórcio é:

Item	Descritivo	Unidade	CB	NH	Sapirang a	Estância	Dois Irmaos	Nova Hartz	TOTAL
2	AMOXICILINA + CLAV. POTÁSSIO 500MG + 125MG COMPRIMIDO	CPR	150.000	250.000	200.000	80.000	12.000	0	692.000
14	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSP ORAL FR 60ML	FR	1.500	3.600	8.000	1.000	4.000	1.500	19.600
20	DIAZEPAM 5 MG/ML INJ AMP 2 ML	AMP	1.200	500	0	1.000	1.000	2.000	5.700

Caso algum Município utilize a totalidade de seu quantitativo, porém ainda possua demanda, desde que exista saldo com o fornecedor, poderá formalizar ao consórcio seu pedido de readequação da quantidade.

Os empenhos formalizados pelos Municípios consorciados deverão ser encaminhados diretamente à empresa detentora da Ata de Registro de Preços e para o Cpsinos para o e-mail: cpsinos.adm@gmail.com .

O controle dos prazos de fornecimento ficará a cargo do Município consorciado, a quem caberá inclusive a notificação ao consórcio pelo descumprimento destes, ainda, a ocorrência de outras irregularidades para abertura de processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro de Novo Hamburgo/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Novo Hamburgo, RS, 10 de março de 2023.

DIEGO WILLIAM FRANCISCO
Presidente CP SINOS.

SUEMA TRUSSI BRUNELO
Dimaster Comercio De Produtos Hosp. LTDA
Compromitente.

Testemunhas:
1)____
RG:

2)_____
RG:

Esta Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

RUY NORONHA
OAB/RS 8001 - Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:52A586B0

DIRETORIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023-06

PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023-06

Compromisso celebrado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 106, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado **CP SINOS**, **Dmc Distribuidoras E Comercio De Medicamentos Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.970.999/0001-31, localizada na Rua Victorio Luiz Zaffari, nº 107, Bairro Três Vendas, Erechim/RS CEP: 99.713-158, neste ato representada pela Sra. Loiri Terezinha Bez, CPF nº 766.922.990-04, RG nº 1099654046 emitido por SJS/RS, doravante denominado COMPROMITENTE, para o Registro de Preços de Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira– do objeto.

O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito abaixo, constante no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023, regendo-se em especial pela Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, pela Lei Federal nº 10.520, de 17/7/02, pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/13, bem como pela legislação superveniente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

O presente compromisso tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos para manutenção dos serviços dos municípios consorciados, conforme Anexo I – Termo de Referência, mediante quantidade e valor abaixo descrito:

Item	Descrição	Qnt	unid	Marca/Fabricante	Modelo	Vlr Unit.	Vlrt Total:
0004	ATROPINA 0,5 MG/ML INJ AMP 1 ML	500	AMP	BLAU	BLAU	R$ 6,23	R$ 3.115,00
TOTAL:	**R$ 3.115,00 (três mil e cento e quinze reais).**						

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

O prazo de validade deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, respeitado o limite da lei;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

O valor dos preços registrados não será reajustado durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

4.1 A CP SINOS terá o direito de contratar, por meio dos Municípios consorciados, se necessário e nas quantidades que lhe aprouver, o objeto desta Licitação.

O Compromitente terá o direito de ser contratado pelos Municípios Consorciados do CP SINOS que utilizarem o Pregão Eletrônico Registro de Preços ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

É obrigação do CP SINOS, por meio dos Municípios consorciados, contratar com aquele que detém o Preço Registrado ou, em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo, se contratar por outra forma;

O Detentor da ata de registro de preços deverá atender, nas condições estabelecidas no edital e na presenta Ata, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

obrigatoriamente entregará o objeto licitado conforme especificações e quantidades constantes na íntegra do Anexo I – Termo de Referência deste edital, e em consonância com a proposta de preços;

manterá, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

providenciará a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

arcará com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, sem qualquer acréscimo no preço proposto ou reivindicação de pagamento complementar;

os itens sejam inteiramente novos, jamais utilizados para qualquer fim, inclusive testes, e em perfeito estado de conservação;

que os itens sejam de fabricação nacional ou importados, advenham de empresa(s) devidamente regularizada(s) na forma da legislação vigente, com selo de qualidade aposto pelo Governo Federal, por seu órgão competente, e obedeça às determinações da Associação Brasileira de Normas e Técnicas – ABNT e/ou INMETRO, conforme o caso;

que os itens tenham certificado de conformidade com as normas NBR (se for o caso), ou o equivalente do país de origem do produto, desde que reconhecida, se o mesmo for importado;

todos os itens que forem importados o respectivo recebimento e pagamento somente serão liberados após a apresentação, pela licitante contratada, além da documentação fiscal necessária a circulação do produto no território nacional, de cópia da Declaração de Importação formulada no Siscomex, e do pertinente Desembaraço Aduaneiro, ambos termos exigidos pela instrução normativa SRF 680/2006 e alterações, mantendo-se a vedação dos remanufaturados ou que não sejam novos;

entregará o objeto, devidamente embalado (quando for o caso) e acompanhado das respectivas orientações técnicas de utilização, fornecidas pelo fabricante e em português;

as embalagens, quando for o caso, dos produtos não estejam violadas, amassadas, danificadas, molhadas e/ou com qualquer outro elemento estranho ao solicitado, estando, de qualquer sorte, sujeitas à análise laboratorial;

que não serão aceitas mercadorias de marcas e/ou modelos diferentes daquelas constantes na proposta vencedora, bem como se não atenderem as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, podendo o fornecedor, por consequência disso, sofrer as sanções previstas no edital;

que em caso de a qualidade e/ou quantidade dos materiais ofertados não corresponda às especificações do Edital, ou ocorra alguma avaria na carga e descarga ou no transporte, estes não serão recebidos pelo Serviço de Fiscalização;

que a entrega dos itens deverá ser nos endereços disponibilizados por cada Município consorciado, devendo a empresa certificar-se do local antes da entrega.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser cancelado:

Pelo CP SINOS quando:

o COMPROMITENTE não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

o COMPROMITENTE não formalizar o contrato decorrente do registro de preços ou não retirar instrumento equivalente no prazo estabelecido;

ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

os preços registrados apresentarem-se superiores aos constantes nesta Ata;

o COMPROMITENTE der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal m° 8.666, de 21 de junho de 1993, e

por razão de interesse público, devidamente justificado pelo CP SINOS.

Pelo COMPROMITENTE fornecedor de bens, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, neste Termo, bem como perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

Multas:

O atraso ou a não-entrega dos produtos solicitados implicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura/ordem de compra.

Ocorrendo apenas entrega parcial do produto, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo não entregue.

As multas deverão ser recolhidas na conta bancária indicada pelo CP SINOS, mediante comprovante de recolhimento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação, podendo o CP SINOS, a seu critério, encaminhar para desconto, na sua totalidade, da fatura ou do saldo remanescente;

A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade de rescisão contratual.

Suspensão do direito de contratar com o CP SINOS e com os Municípios Consorciados, de acordo com a seguinte graduação:

05 (cinco) anos: recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados de sua retirada;

01 (um) ano: pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato;

06 (seis) meses: pelo cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

As sanções previstas no item 6.1.1 e 6.1.2 poderão também ser aplicadas AO COMPROMITENTE nas seguintes hipóteses:

injustificadamente retardar a execução do objeto desta licitação;

injustificadamente, não mantiver as condições estabelecidas em sua proposta e neste termo;

fizer declaração falsa ao CP SINOS ou a qualquer de seus municípios consorciados;

falhar ou fraudar na execução do presente termo;

tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos desta contratação;

demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EFICÁCIA
O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no veículo oficial de divulgação do CP SINOS.
CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado pela Prefeitura Consorciada e solicitante, diretamente ao Fornecedor, em até 28 (vinte e oito) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal, mediante crédito em conta corrente em banco, número da conta e agência indicadas pelo fornecedor.
CLÁUSULA NONA – DO QUANTITATIVO POR MUNICÍPIO CONSORCIADO
A quantidade estimada para cada Município integrante do consórcio é:

Item	Descritivo	Unidade	CB	NH	Sapirang a	Estância	Dois Irmaos	Nova Hartz	TOTAL
4	ATROPINA 0,5 MG/ML INJ AMP 1 ML	AMP	200	0	0	200	0	100	500

Caso algum Município utilize a totalidade de seu quantitativo, porém ainda possua demanda, desde que exista saldo com o fornecedor, poderá formalizar ao consórcio seu pedido de readequação da quantidade.
Os empenhos formalizados pelos Municípios consorciados deverão ser encaminhados diretamente à empresa detentora da Ata de Registro de Preços e para o Cpsinos para o e-mail: cpsinos.adm@gmail.com .
O controle dos prazos de fornecimento ficará a cargo do Município consorciado, a quem caberá inclusive a notificação ao consórcio pelo descumprimento destes, ainda, a ocorrência de outras irregularidades para abertura de processo administrativo.
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Fica eleito o Foro de Novo Hamburgo/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Novo Hamburgo, RS, 10 de março de 2023.

DIEGO WILLIAM FRANCISCO
Presidente CP SINOS

LOIRI TEREZINHA BEZ
DMC Distribuidoras E Comercio De Medicamentos EIRELI
Compromitente.

Testemunhas:

1)____
RG:

2)_____
RG:

Esta Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

RUY NORONHA
OAB/RS 8001 - Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:F2FAFD9B

DIRETORIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023-03

PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023-03
Compromisso celebrado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 106, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado **CP SINOS**, **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob
o nº 03.652.030/0001-70, localizada na BR 480, nº. 795, bairro centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-
000, neste ato representada pelo Sr. João Ricardo Giacomel, CPF nº 839.620.850-68, RG nº 9088025151
emitido por SJS/II, doravante denominado COMPROMITENTE, para o Registro de Preços de Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira– do objeto.
O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito abaixo, constante no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023, regendo-se em especial pela Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, pela Lei Federal nº 10.520, de 17/7/02, pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/13, bem como pela legislação superveniente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO
O presente compromisso tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos para manutenção dos serviços dos municípios consorciados, conforme Anexo I – Termo de Referência, mediante quantidade e valor abaixo descrito:

Item	Descrição	Qnt	unid	Marca/Fabricante	Modelo	Vlr Unit.	Vlrt Total:
0005	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSP ORAL FR 600MG/15 ML	38.500	FR	PHARLAB	AZITROPHAR	R$ 7,50	R$ 288.750,00
0010	CARBONATO DE CÁLCIO 1500 MG + VIT. D 400 UI COMPRIMIDO REGISTRO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO, NÃO SERÁ ACEITO SUPLEMENTO ALIMENTAR	72.000	CPR	BIONATUS	DOLOTRAT	R$ 0,24	R$ 17.280,00
0027	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6,2% SUSPENSÃO 150 ML	12.000	FR	IMEC	ALUMINEC	R$ 3,80	R$ 45.600,00
0029	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS FR 10	25.700	FR	BELFAR	PLABEL	R$ 1,90	R$ 48.830,00

	ML						
0030	NEOMICINA + BACITRACINA (5MG + 250UI/G) POMADA 10G	20.500	BNG	BELFAR	BACINA	R$ 1,89	R$ 38.745,00
TOTAL:	**R$ 439.205,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e duzentos e cinco rerais).**						

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

O prazo de validade deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, respeitado o limite da lei;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

O valor dos preços registrados não será reajustado durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

4.1 A CP SINOS terá o direito de contratar, por meio dos Municípios consorciados, se necessário e nas quantidades que lhe aprouver, o objeto desta Licitação.

O Compromitente terá o direito de ser contratado pelos Municípios Consorciados do CP SINOS que utilizarem o Pregão Eletrônico Registro de Preços ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

É obrigação do CP SINOS, por meio dos Municípios consorciados, contratar com aquele que detém o Preço Registrado ou, em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo, se contratar por outra forma;

O Detentor da ata de registro de preços deverá atender, nas condições estabelecidas no edital e na presenta Ata, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

obrigatoriamente entregará o objeto licitado conforme especificações e quantidades constantes na íntegra do Anexo I – Termo de Referência deste edital, e em consonância com a proposta de preços;

manterá, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

providenciará a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

arcará com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, sem qualquer acréscimo no preço proposto ou reivindicação de pagamento complementar;

os itens sejam inteiramente novos, jamais utilizados para qualquer fim, inclusive testes, e em perfeito estado de conservação;

que os itens sejam de fabricação nacional ou importados, advenham de empresa(s) devidamente regularizada(s) na forma da legislação vigente, com selo de qualidade aposto pelo Governo Federal, por seu órgão competente, e obedeça às determinações da Associação Brasileira de Normas e Técnicas – ABNT e/ou INMETRO, conforme o caso;

que os itens tenham certificado de conformidade com as normas NBR (se for o caso), ou o equivalente do país de origem do produto, desde que reconhecida, se o mesmo for importado;

todos os itens que forem importados o respectivo recebimento e pagamento somente serão liberados após a apresentação, pela licitante contratada, além da documentação fiscal necessária a circulação do produto no território nacional, de cópia da Declaração de Importação formulada no Siscomex, e do pertinente Desembaraço Aduaneiro, ambos termos exigidos pela instrução normativa SRF 680/2006 e alterações, mantendo-se a vedação dos remanufaturados ou que não sejam novos;

entregará o objeto, devidamente embalado (quando for o caso) e acompanhado das respectivas orientações técnicas de utilização, fornecidas pelo fabricante e em português;

as embalagens, quando for o caso, dos produtos não estejam violadas, amassadas, danificadas, molhadas e/ou com qualquer outro elemento estranho ao solicitado, estando, de qualquer sorte, sujeitas à análise laboratorial;

que não serão aceitas mercadorias de marcas e/ou modelos diferentes daquelas constantes na proposta vencedora, bem como se não atenderem as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, podendo o fornecedor, por consequência disso, sofrer as sanções previstas no edital;

que em caso de a qualidade e/ou quantidade dos materiais ofertados não corresponda às especificações do Edital, ou ocorra alguma avaria na carga e descarga ou no transporte, estes não serão recebidos pelo Serviço de Fiscalização;

que a entrega dos itens deverá ser nos endereços disponibilizados por cada Município consorciado, devendo a empresa certificar-se do local antes da entrega.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser cancelado:

Pelo CP SINOS quando:

o COMPROMITENTE não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

o COMPROMITENTE não formalizar o contrato decorrente do registro de preços ou não retirar instrumento equivalente no prazo estabelecido;

ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

os preços registrados apresentarem-se superiores aos constantes nesta Ata;

o COMPROMITENTE der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal m° 8.666, de 21 de junho de 1993, e

por razão de interesse público, devidamente justificado pelo CP SINOS.

Pelo COMPROMITENTE fornecedor de bens, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, neste Termo, bem como perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

Multas:

O atraso ou a não-entrega dos produtos solicitados implicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura/ordem de compra.

Ocorrendo apenas entrega parcial do produto, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo não entregue.

As multas deverão ser recolhidas na conta bancária indicada pelo CP SINOS, mediante comprovante de recolhimento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação, podendo o CP SINOS, a seu critério, encaminhar para desconto, na sua totalidade, da fatura ou do saldo remanescente;

A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade de rescisão contratual.

Suspensão do direito de contratar com o CP SINOS e com os Municípios Consorciados, de acordo com a seguinte graduação:

05 (cinco) anos: recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados de sua retirada;

01 (um) ano: pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato;

06 (seis) meses: pelo cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

As sanções previstas no item 6.1.1 e 6.1.2 poderão também ser aplicadas AO COMPROMITENTE nas seguintes hipóteses:
injustificadamente retardar a execução do objeto desta licitação;
injustificadamente, não mantiver as condições estabelecidas em sua proposta e neste termo;
fizer declaração falsa ao CP SINOS ou a qualquer de seus municípios consorciados;
falhar ou fraudar na execução do presente termo;
tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos desta contratação;
demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EFICÁCIA

O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no veículo oficial de divulgação do CP SINOS.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Consorciada e solicitante, diretamente ao Fornecedor, em até 28 (vinte e oito) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal, mediante crédito em conta corrente em banco, número da conta e agência indicadas pelo fornecedor.

CLÁUSULA NONA – DO QUANTITATIVO POR MUNICÍPIO CONSORCIADO

A quantidade estimada para cada Município integrante do consórcio é:

Item	Descritivo	Unidade	CB	NH	Sapirang a	Estância	Dois Irmaos	Nova Hartz	TOTAL
5	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSP ORAL FR 600 MG/15 ML	FR	5.000	6.000	20.000	2.000	3.000	2.500	38.500
10	CARBONATO DE CÁLCIO 1500 MG + VIT. D 400 UI COMPRIMIDO	CPR	0	0	0	0	0	72.000	72.000
27	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6,2% SUSPENSÃO 150 ML	FR	0	12.000	0	0	0	0	12.000
29	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS FR 10 ML	FR	500	1.200	6.000	1.000	2.000	15.000	25.700
30	NEOMICINA + BACITRACINA (5MG + 250UI/G) POMADA 10G	BNG	2.500	0	12.000	3.000	1.000	2.000	20.500

Caso algum Município utilize a totalidade de seu quantitativo, porém ainda possua demanda, desde que exista saldo com o fornecedor, poderá formalizar ao consórcio seu pedido de readequação da quantidade.
Os empenhos formalizados pelos Municípios consorciados deverão ser encaminhados diretamente à empresa detentora da Ata de Registro de Preços e para o Cpsinos para o e-mail: cpsinos.adm@gmail.com .
O controle dos prazos de fornecimento ficará a cargo do Município consorciado, a quem caberá inclusive a notificação ao consórcio pelo descumprimento destes, ainda, a ocorrência de outras irregularidades para abertura de processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro de Novo Hamburgo/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Novo Hamburgo, RS, 10 de março de 2023.

DIEGO WILLIAM FRANCISCO
Presidente CP SINOS.

JOÃO RICARDO GIACOMEL
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA-
Compromitente.

Testemunhas:

1)____
RG:

2)_____
RG:

Esta Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

RUY NORONHA
OAB/RS 8001 - Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:7D5C5306

DIRETORIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023-02

PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023-02
Compromisso celebrado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 106, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado **CP SINOS**, e **Altermed Material Médico Hospitalar LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, localizada na Estrada Boa Esperança, n° 2320, bairro Fundo Canoas, Rio do Sul/ SC, CEP:
89.163-554, neste ato representada pelo Sr. Maicon Cordova Pereira, CPF nº 015.886.939-70, RG nº 3.242.195
emitido por SSP/SC, doravante denominado COMPROMITENTE, para o Registro de Preços de Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira– do objeto.
O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito abaixo, constante no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023, regendo-se em especial pela Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, pela Lei Federal nº 10.520, de 17/7/02, pelo Decreto

Federal nº 7.892, de 23/01/13, bem como pela legislação superveniente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

O presente compromisso tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos para manutenção dos serviços dos municípios consorciados, conforme Anexo I – Termo de Referência, mediante quantidade e valor abaixo descrito:

Item	Descrição	Qnt	unid	Marca/Fabricante	Modelo	Vlr Unit.	Vlrt Total:
0015	CEFTRIAXONA 500MG INJETÁVEL IM FRASCO/AMPOLA	2.200	AMP	FRESENIUS	CEFTRIONA	R$ 6,905	R$ 15.191,00
0016	CIMETIDINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 150 MG/ML AMPOLA 2 ML	10.500	AMP	HYPOFARMA	HYCIMET	R$ 2,23	R$ 23.415,00
0025	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA *FRACIONÁVEL*	59.000	CP	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA (GENERICO)	R$ 0,674	R$ 39.766,00
0031	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP ORAL FR 50ML	15.300	FR	PRATI DONADUZZI	PRATI (GENERICO)	R$ 4,94	R$ 75.582,00
TOTAL:	**R$ 153.954,00 (cento e cinquenta e tres mil e novecentos e cinquenta e quatro reais.)**						

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

O prazo de validade deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, respeitado o limite da lei;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

O valor dos preços registrados não será reajustado durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

4.1 A CP SINOS terá o direito de contratar, por meio dos Municípios consorciados, se necessário e nas quantidades que lhe aprouver, o objeto desta Licitação.

O Compromitente terá o direito de ser contratado pelos Municípios Consorciados do CP SINOS que utilizarem o Pregão Eletrônico Registro de Preços ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

É obrigação do CP SINOS, por meio dos Municípios consorciados, contratar com aquele que detém o Preço Registrado ou, em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo, se contratar por outra forma;

O Detentor da ata de registro de preços deverá atender, nas condições estabelecidas no edital e na presenta Ata, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

obrigatoriamente entregará o objeto licitado conforme especificações e quantidades constantes na íntegra do Anexo I – Termo de Referência deste edital, e em consonância com a proposta de preços;

manterá, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

providenciará a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

arcará com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, sem qualquer acréscimo no preço proposto ou reivindicação de pagamento complementar;

os itens sejam inteiramente novos, jamais utilizados para qualquer fim, inclusive testes, e em perfeito estado de conservação;

que os itens sejam de fabricação nacional ou importados, advenham de empresa(s) devidamente regularizada(s) na forma da legislação vigente, com selo de qualidade aposto pelo Governo Federal, por seu órgão competente, e obedeça às determinações da Associação Brasileira de Normas e Técnicas – ABNT e/ou INMETRO, conforme o caso;

que os itens tenham certificado de conformidade com as normas NBR (se for o caso), ou o equivalente do país de origem do produto, desde que reconhecida, se o mesmo for importado;

todos os itens que forem importados o respectivo recebimento e pagamento somente serão liberados após a apresentação, pela licitante contratada, além da documentação fiscal necessária a circulação do produto no território nacional, de cópia da Declaração de Importação formulada no Siscomex, e do pertinente Desembaraço Aduaneiro, ambos termos exigidos pela instrução normativa SRF 680/2006 e alterações, mantendo-se a vedação dos remanufaturados ou que não sejam novos;

entregará o objeto, devidamente embalado (quando for o caso) e acompanhado das respectivas orientações técnicas de utilização, fornecidas pelo fabricante e em português;

as embalagens, quando for o caso, dos produtos não estejam violadas, amassadas, danificadas, molhadas e/ou com qualquer outro elemento estranho ao solicitado, estando, de qualquer sorte, sujeitas à análise laboratorial;

que não serão aceitas mercadorias de marcas e/ou modelos diferentes daquelas constantes na proposta vencedora, bem como se não atenderem as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, podendo o fornecedor, por consequência disso, sofrer as sanções previstas no edital;

que em caso de a qualidade e/ou quantidade dos materiais ofertados não corresponda às especificações do Edital, ou ocorra alguma avaria na carga e descarga ou no transporte, estes não serão recebidos pelo Serviço de Fiscalização;

que a entrega dos itens deverá ser nos endereços disponibilizados por cada Município consorciado, devendo a empresa certificar-se do local antes da entrega.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser cancelado:

Pelo CP SINOS quando:

o COMPROMITENTE não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

o COMPROMITENTE não formalizar o contrato decorrente do registro de preços ou não retirar instrumento equivalente no prazo estabelecido;

ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

os preços registrados apresentarem-se superiores aos constantes nesta Ata;

o COMPROMITENTE der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal m° 8.666, de 21 de junho de 1993, e

por razão de interesse público, devidamente justificado pelo CP SINOS.

Pelo COMPROMITENTE fornecedor de bens, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, neste Termo, bem como perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

Multas:

O atraso ou a não-entrega dos produtos solicitados implicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura/ordem de compra.

Ocorrendo apenas entrega parcial do produto, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo não entregue.
As multas deverão ser recolhidas na conta bancária indicada pelo CP SINOS, mediante comprovante de recolhimento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação, podendo o CP SINOS, a seu critério, encaminhar para desconto, na sua totalidade, da fatura ou do saldo remanescente;
A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade de rescisão contratual.
Suspensão do direito de contratar com o CP SINOS e com os Municípios Consorciados, de acordo com a seguinte graduação:
05 (cinco) anos: recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados de sua retirada;
01 (um) ano: pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato;
06 (seis) meses: pelo cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
As sanções previstas no item 6.1.1 e 6.1.2 poderão também ser aplicadas AO COMPROMITENTE nas seguintes hipóteses:
injustificadamente retardar a execução do objeto desta licitação;
injustificadamente, não mantiver as condições estabelecidas em sua proposta e neste termo;
fizer declaração falsa ao CP SINOS ou a qualquer de seus municípios consorciados;
falhar ou fraudar na execução do presente termo;
tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos desta contratação;
demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EFICÁCIA

O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no veículo oficial de divulgação do CP SINOS.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Consorciada e solicitante, diretamente ao Fornecedor, em até 28 (vinte e oito) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal, mediante crédito em conta corrente em banco, número da conta e agência indicadas pelo fornecedor.

CLÁUSULA NONA – DO QUANTITATIVO POR MUNICÍPIO CONSORCIADO

A quantidade estimada para cada Município integrante do consórcio é:

Item	Descritivo	Unidade	CB	NH	Sapirang a	Estância	Dois Irmaos	Nova Hartz	TOTAL
15	CEFTRIAXONA 500MG INJETÁVEL IM FRASCO/AMPOLA	AMP	1.500	500	0	0	0	200	2.200
16	CIMETIDINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 150 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	5.000	0	0	4.000	0	1.500	10.500
25	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA *FRACIONÁVEL*	CP	10.000	24.000	0	10.000	10.000	5.000	59.000
31	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP ORAL FR 50 ML	FR	1.800	4.000	8.000	1.000	0	500	15.300

Caso algum Município utilize a totalidade de seu quantitativo, porém ainda possua demanda, desde que exista saldo com o fornecedor, poderá formalizar ao consórcio seu pedido de readequação da quantidade.
Os empenhos formalizados pelos Municípios consorciados deverão ser encaminhados diretamente à empresa detentora da Ata de Registro de Preços e para o Cpsinos para o e-mail: cpsinos.adm@gmail.com .
O controle dos prazos de fornecimento ficará a cargo do Município consorciado, a quem caberá inclusive a notificação ao consórcio pelo descumprimento destes, ainda, a ocorrência de outras irregularidades para abertura de processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro de Novo Hamburgo/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Novo Hamburgo, RS, 10 de março de 2023

DIEGO WILLIAM FRANCISCO
Presidente CP Sinos.

MAICON CORDOVA PEREIRA
Altermed Material Médico Hospitalar LTDA
Compromitente

Testemunhas:

1)_____
RG:

2)____
RG:

Esta Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

RUY NORONHA
OAB/RS 8001
Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:4109250E

DIRETORIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023-07

PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023-07
Compromisso celebrado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 106, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado **CP SINOS**, **Golden Plus- Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, localizada na Rua das Roseiras, n° 50, bairro Centro, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Marostica, CPF nº 820.347.290-72, RG nº 1076099215 emitido por SSP/PC RS, doravante denominado COMPROMITENTE, para o Registro de Preços de Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira– do objeto.
O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito abaixo, constante no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023, regendo-se em especial pela Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, pela Lei Federal nº 10.520, de 17/7/02, pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/13, bem como pela legislação superveniente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

O presente compromisso tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos para manutenção dos serviços dos municípios consorciados, conforme Anexo I – Termo de Referência, mediante quantidade e valor abaixo descrito:

Item	Descrição	Qnt	unid	Marca/Fabricante	Modelo	Vlr Unit.	Vlrt Total:
0019	COMPLEXO B INJETÁVEL AMP 2 ML ("HYPLEX B" OU EQUIVALENTE)	15.000	AMP	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R$ 3,44	R$ 51.600,00
TOTAL:	**R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).**						

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

O prazo de validade deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, respeitado o limite da lei;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

O valor dos preços registrados não será reajustado durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

4.1 A CP SINOS terá o direito de contratar, por meio dos Municípios consorciados, se necessário e nas quantidades que lhe aprouver, o objeto desta Licitação.
O Compromitente terá o direito de ser contratado pelos Municípios Consorciados do CP SINOS que utilizarem o Pregão Eletrônico Registro de Preços ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.
É obrigação do CP SINOS, por meio dos Municípios consorciados, contratar com aquele que detém o Preço Registrado ou, em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo, se contratar por outra forma;
O Detentor da ata de registro de preços deverá atender, nas condições estabelecidas no edital e na presenta Ata, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.
obrigatoriamente entregará o objeto licitado conforme especificações e quantidades constantes na íntegra do Anexo I – Termo de Referência deste edital, e em consonância com a proposta de preços;
manterá, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
providenciará a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
arcará com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, sem qualquer acréscimo no preço proposto ou reivindicação de pagamento complementar;
os itens sejam inteiramente novos, jamais utilizados para qualquer fim, inclusive testes, e em perfeito estado de conservação;
que os itens sejam de fabricação nacional ou importados, advenham de empresa(s) devidamente regularizada(s) na forma da legislação vigente, com selo de qualidade aposto pelo Governo Federal, por seu órgão competente, e obedeça às determinações da Associação Brasileira de Normas e Técnicas – ABNT e/ou INMETRO, conforme o caso;
que os itens tenham certificado de conformidade com as normas NBR (se for o caso), ou o equivalente do país de origem do produto, desde que reconhecida, se o mesmo for importado;
todos os itens que forem importados o respectivo recebimento e pagamento somente serão liberados após a apresentação, pela licitante contratada, além da documentação fiscal necessária a circulação do produto no território nacional, de cópia da Declaração de Importação formulada no Siscomex, e do pertinente Desembaraço Aduaneiro, ambos termos exigidos pela instrução normativa SRF 680/2006 e alterações, mantendo-se a vedação dos remanufaturados ou que não sejam novos;
entregará o objeto, devidamente embalado (quando for o caso) e acompanhado das respectivas orientações técnicas de utilização, fornecidas pelo fabricante e em português;
as embalagens, quando for o caso, dos produtos não estejam violadas, amassadas, danificadas, molhadas e/ou com qualquer outro elemento estranho ao solicitado, estando, de qualquer sorte, sujeitas à análise laboratorial;
que não serão aceitas mercadorias de marcas e/ou modelos diferentes daquelas constantes na proposta vencedora, bem como se não atenderem as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, podendo o fornecedor, por consequência disso, sofrer as sanções previstas no edital;
que em caso de a qualidade e/ou quantidade dos materiais ofertados não corresponda às especificações do Edital, ou ocorra alguma avaria na carga e descarga ou no transporte, estes não serão recebidos pelo Serviço de Fiscalização;
que a entrega dos itens deverá ser nos endereços disponibilizados por cada Município consorciado, devendo a empresa certificar-se do local antes da entrega.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser cancelado:
Pelo CP SINOS quando:
o COMPROMITENTE não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
o COMPROMITENTE não formalizar o contrato decorrente do registro de preços ou não retirar instrumento equivalente no prazo estabelecido;
ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
os preços registrados apresentarem-se superiores aos constantes nesta Ata;
o COMPROMITENTE der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal m° 8.666, de 21 de junho de 1993, e
por razão de interesse público, devidamente justificado pelo CP SINOS.

Pelo COMPROMITENTE fornecedor de bens, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, neste Termo, bem como perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

Multas:

O atraso ou a não-entrega dos produtos solicitados implicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura/ordem de compra.

Ocorrendo apenas entrega parcial do produto, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo não entregue.

As multas deverão ser recolhidas na conta bancária indicada pelo CP SINOS, mediante comprovante de recolhimento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação, podendo o CP SINOS, a seu critério, encaminhar para desconto, na sua totalidade, da fatura ou do saldo remanescente;

A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade de rescisão contratual.

Suspensão do direito de contratar com o CP SINOS e com os Municípios Consorciados, de acordo com a seguinte graduação:

05 (cinco) anos: recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados de sua retirada;

01 (um) ano: pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato;

06 (seis) meses: pelo cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

As sanções previstas no item 6.1.1 e 6.1.2 poderão também ser aplicadas AO COMPROMITENTE nas seguintes hipóteses:

injustificadamente retardar a execução do objeto desta licitação;

injustificadamente, não mantiver as condições estabelecidas em sua proposta e neste termo;

fizer declaração falsa ao CP SINOS ou a qualquer de seus municípios consorciados;

falhar ou fraudar na execução do presente termo;

tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos desta contratação;

demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EFICÁCIA

O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no veículo oficial de divulgação do CP SINOS.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Consorciada e solicitante, diretamente ao Fornecedor, em até 28 (vinte e oito) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal, mediante crédito em conta corrente em banco, número da conta e agência indicadas pelo fornecedor.

CLÁUSULA NONA – DO QUANTITATIVO POR MUNICÍPIO CONSORCIADO

A quantidade estimada para cada Município integrante do consórcio é:

Item	Descritivo	Unidade	CB	NH	Sapirang a	Estância	Dois Irmaos	Nova Hartz	TOTAL
19	COMPLEXO B INJETÁVEL AMP 2 ML ("Hyplex B" ou equivalente)	AMP	5.000	0	0	3.000	5.000	2.000	15.000

Caso algum Município utilize a totalidade de seu quantitativo, porém ainda possua demanda, desde que exista saldo com o fornecedor, poderá formalizar ao consórcio seu pedido de readequação da quantidade.

Os empenhos formalizados pelos Municípios consorciados deverão ser encaminhados diretamente à empresa detentora da Ata de Registro de Preços e para o Cpsinos para o e-mail: cpsinos.adm@gmail.com .

O controle dos prazos de fornecimento ficará a cargo do Município consorciado, a quem caberá inclusive a notificação ao consórcio pelo descumprimento destes, ainda, a ocorrência de outras irregularidades para abertura de processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro de Novo Hamburgo/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Novo Hamburgo, RS, 10 de março de 2023

DIEGO WILLIAM FRANCISCO
Presidente CP SINOS.

MARCELO MAROSTICA
Golden Plus- Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA
Compromitente

Testemunhas:

1)____
RG:

2)_____
RG:

Esta Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

RUY NORONHA
OAB/RS 8001 - Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:6C9227A5

DIRETORIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023-13

PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023-13

Compromisso celebrado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 106, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado **CP SINOS**, **RS - Produtos Hospitalares LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.294.126/0001-00, localizada na Est Da Arrozeira, n° 30, bairro centro, Eldorado Do Sul/RS, CEP 92.990-000 neste ato representada pelo Sr. Mauricio Ciceri, CPF 612.162.590-20, RG nº 3050536501 emitido por SJS/II RS, doravante denominado COMPROMITENTE, para o Registro de Preços de Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira– do objeto.
O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito abaixo, constante no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023, regendo-se em especial pela Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, pela Lei Federal nº 10.520, de 17/7/02, pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/13, bem como pela legislação superveniente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

O presente compromisso tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos para manutenção dos serviços dos municípios consorciados, conforme Anexo I – Termo de Referência, mediante quantidade e valor abaixo descrito:

Item	Descrição	Qnt	unid	Marca/Fabricante	Modelo	Vlr Unit.	Vlrt Total:
0022	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO	7.000	CPR	EMS	GENÉRICO	R$ 0,54	R$ 3.780,00
0036	VERAPAMIL 80 MG COMPRIMIDO	624.000	CPR	EMS	GENÉRICO	R$ 0,22	R$ 137.280,00
TOTAL:	**137.280,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos e oitenta reais).**						

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

O prazo de validade deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, respeitado o limite da lei;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

O valor dos preços registrados não será reajustado durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

4.1 A CP SINOS terá o direito de contratar, por meio dos Municípios consorciados, se necessário e nas quantidades que lhe aprouver, o objeto desta Licitação.
O Compromitente terá o direito de ser contratado pelos Municípios Consorciados do CP SINOS que utilizarem o Pregão Eletrônico Registro de Preços ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.
É obrigação do CP SINOS, por meio dos Municípios consorciados, contratar com aquele que detém o Preço Registrado ou, em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo, se contratar por outra forma;
O Detentor da ata de registro de preços deverá atender, nas condições estabelecidas no edital e na presenta Ata, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.
obrigatoriamente entregará o objeto licitado conforme especificações e quantidades constantes na íntegra do Anexo I – Termo de Referência deste edital, e em consonância com a proposta de preços;
manterá, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
providenciará a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
arcará com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, sem qualquer acréscimo no preço proposto ou reivindicação de pagamento complementar;
os itens sejam inteiramente novos, jamais utilizados para qualquer fim, inclusive testes, e em perfeito estado de conservação;
que os itens sejam de fabricação nacional ou importados, advenham de empresa(s) devidamente regularizada(s) na forma da legislação vigente, com selo de qualidade aposto pelo Governo Federal, por seu órgão competente, e obedeça às determinações da Associação Brasileira de Normas e Técnicas – ABNT e/ou INMETRO, conforme o caso;
que os itens tenham certificado de conformidade com as normas NBR (se for o caso), ou o equivalente do país de origem do produto, desde que reconhecida, se o mesmo for importado;
todos os itens que forem importados o respectivo recebimento e pagamento somente serão liberados após a apresentação, pela licitante contratada, além da documentação fiscal necessária a circulação do produto no território nacional, de cópia da Declaração de Importação formulada no Siscomex, e do pertinente Desembaraço Aduaneiro, ambos termos exigidos pela instrução normativa SRF 680/2006 e alterações, mantendo-se a vedação dos remanufaturados ou que não sejam novos;
entregará o objeto, devidamente embalado (quando for o caso) e acompanhado das respectivas orientações técnicas de utilização, fornecidas pelo fabricante e em português;
as embalagens, quando for o caso, dos produtos não estejam violadas, amassadas, danificadas, molhadas e/ou com qualquer outro elemento estranho ao solicitado, estando, de qualquer sorte, sujeitas à análise laboratorial;
que não serão aceitas mercadorias de marcas e/ou modelos diferentes daquelas constantes na proposta vencedora, bem como se não atenderem as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, podendo o fornecedor, por consequência disso, sofrer as sanções previstas no edital;
que em caso de a qualidade e/ou quantidade dos materiais ofertados não corresponda às especificações do Edital, ou ocorra alguma avaria na carga e descarga ou no transporte, estes não serão recebidos pelo Serviço de Fiscalização;
que a entrega dos itens deverá ser nos endereços disponibilizados por cada Município consorciado, devendo a empresa certificar-se do local antes da entrega.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser cancelado:
Pelo CP SINOS quando:
o COMPROMITENTE não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
o COMPROMITENTE não formalizar o contrato decorrente do registro de preços ou não retirar instrumento equivalente no prazo estabelecido;
ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
os preços registrados apresentarem-se superiores aos constantes nesta Ata;
o COMPROMITENTE der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal m° 8.666, de 21 de junho de 1993, e

por razão de interesse público, devidamente justificado pelo CP SINOS.
Pelo COMPROMITENTE fornecedor de bens, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, neste Termo, bem como perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:
Multas:
O atraso ou a não-entrega dos produtos solicitados implicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura/ordem de compra.
Ocorrendo apenas entrega parcial do produto, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo não entregue.
As multas deverão ser recolhidas na conta bancária indicada pelo CP SINOS, mediante comprovante de recolhimento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação, podendo o CP SINOS, a seu critério, encaminhar para desconto, na sua totalidade, da fatura ou do saldo remanescente;
A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade de rescisão contratual.
Suspensão do direito de contratar com o CP SINOS e com os Municípios Consorciados, de acordo com a seguinte graduação:
05 (cinco) anos: recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados de sua retirada;
01 (um) ano: pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato;
06 (seis) meses: pelo cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
As sanções previstas no item 6.1.1 e 6.1.2 poderão também ser aplicadas AO COMPROMITENTE nas seguintes hipóteses:
injustificadamente retardar a execução do objeto desta licitação;
injustificadamente, não mantiver as condições estabelecidas em sua proposta e neste termo;
fizer declaração falsa ao CP SINOS ou a qualquer de seus municípios consorciados;
falhar ou fraudar na execução do presente termo;
tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos desta contratação;
demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EFICÁCIA

O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no veículo oficial de divulgação do CP SINOS.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Consorciada e solicitante, diretamente ao Fornecedor, em até 28 (vinte e oito) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal, mediante crédito em conta corrente em banco, número da conta e agência indicadas pelo fornecedor.

CLÁUSULA NONA – DO QUANTITATIVO POR MUNICÍPIO CONSORCIADO

A quantidade estimada para cada Município integrante do consórcio é:

Item	Descritivo	Unidade	CB	NH	Sapirang a	Estância	Dois Irmaos	Nova Hartz	TOTAL
22	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO	CPR	6.000	0	0	1.000		0	7.000
36	VERAPAMIL 80 MG COMPRIMIDO	CPR	65.000	144.000	300.000	60.000	40.000	15.000	624.000

Caso algum Município utilize a totalidade de seu quantitativo, porém ainda possua demanda, desde que exista saldo com o fornecedor, poderá formalizar ao consórcio seu pedido de readequação da quantidade.
Os empenhos formalizados pelos Municípios consorciados deverão ser encaminhados diretamente à empresa detentora da Ata de Registro de Preços e para o Cpsinos para o e-mail: cpsinos.adm@gmail.com .
O controle dos prazos de fornecimento ficará a cargo do Município consorciado, a quem caberá inclusive a notificação ao consórcio pelo descumprimento destes, ainda, a ocorrência de outras irregularidades para abertura de processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro de Novo Hamburgo/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Novo Hamburgo, RS, 10 de março de 2023

DIEGO WILLIAM FRANCISCO-
Presidente CP SINOS.

MAURICIO CICERI-
RS – Produtos Hospitalares LTDA-
Compromitente.

Testemunhas:

1)_____
RG:

2)_____
RG:

Esta Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

RUY NORONHA –
OAB/RS 8001 –
Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:DBCB3F4E

DIRETORIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023-10

PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023-10
Compromisso celebrado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 106, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado **CP SINOS**, **Medilar Importação E Distribuição De Produtos Médico Hospitalares S/A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante,
Vera Cruz/RS CEP 96.880-000 neste ato representada pelo Sr. Mauricio Buboltz Spengler, CPF 018.759.410-45, RG nº 5087066691 emitido por SJS/RS, doravante denominado COMPROMITENTE, para o Registro de Preços de Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira– do objeto.
O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito abaixo, constante no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023, regendo-se em especial pela Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, pela Lei Federal nº 10.520, de 17/7/02, pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/13, bem como pela legislação superveniente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

O presente compromisso tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos para manutenção dos serviços dos municípios consorciados, conforme Anexo I – Termo de Referência, mediante quantidade e valor abaixo descrito:

Item	Descrição	Qnt	Unid	Marca/Fabricante	Modelo	Vlr Unit.	Vlrt Total:
0024	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO	330.000	CPR	EUROFARMA	GENÉRICO	R$ 0,27	R$ 89.100,00
TOTAL:	**89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais).**						

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

O prazo de validade deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, respeitado o limite da lei;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

O valor dos preços registrados não será reajustado durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

4.1 A CP SINOS terá o direito de contratar, por meio dos Municípios consorciados, se necessário e nas quantidades que lhe aprouver, o objeto desta Licitação.
O Compromitente terá o direito de ser contratado pelos Municípios Consorciados do CP SINOS que utilizarem o Pregão Eletrônico Registro de Preços ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.
É obrigação do CP SINOS, por meio dos Municípios consorciados, contratar com aquele que detém o Preço Registrado ou, em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo, se contratar por outra forma;
O Detentor da ata de registro de preços deverá atender, nas condições estabelecidas no edital e na presenta Ata, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.
obrigatoriamente entregará o objeto licitado conforme especificações e quantidades constantes na íntegra do Anexo I – Termo de Referência deste edital, e em consonância com a proposta de preços;
manterá, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
providenciará a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
arcará com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, sem qualquer acréscimo no preço proposto ou reivindicação de pagamento complementar;
os itens sejam inteiramente novos, jamais utilizados para qualquer fim, inclusive testes, e em perfeito estado de conservação;
que os itens sejam de fabricação nacional ou importados, advenham de empresa(s) devidamente regularizada(s) na forma da legislação vigente, com selo de qualidade aposto pelo Governo Federal, por seu órgão competente, e obedeça às determinações da Associação Brasileira de Normas e Técnicas – ABNT e/ou INMETRO, conforme o caso;
que os itens tenham certificado de conformidade com as normas NBR (se for o caso), ou o equivalente do país de origem do produto, desde que reconhecida, se o mesmo for importado;
todos os itens que forem importados o respectivo recebimento e pagamento somente serão liberados após a apresentação, pela licitante contratada, além da documentação fiscal necessária a circulação do produto no território nacional, de cópia da Declaração de Importação formulada no Siscomex, e do pertinente Desembaraço Aduaneiro, ambos termos exigidos pela instrução normativa SRF 680/2006 e alterações, mantendo-se a vedação dos remanufaturados ou que não sejam novos;
entregará o objeto, devidamente embalado (quando for o caso) e acompanhado das respectivas orientações técnicas de utilização, fornecidas pelo fabricante e em português;
as embalagens, quando for o caso, dos produtos não estejam violadas, amassadas, danificadas, molhadas e/ou com qualquer outro elemento estranho ao solicitado, estando, de qualquer sorte, sujeitas à análise laboratorial;
que não serão aceitas mercadorias de marcas e/ou modelos diferentes daquelas constantes na proposta vencedora, bem como se não atenderem as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, podendo o fornecedor, por consequência disso, sofrer as sanções previstas no edital;
que em caso de a qualidade e/ou quantidade dos materiais ofertados não corresponda às especificações do Edital, ou ocorra alguma avaria na carga e descarga ou no transporte, estes não serão recebidos pelo Serviço de Fiscalização;
que a entrega dos itens deverá ser nos endereços disponibilizados por cada Município consorciado, devendo a empresa certificar-se do local antes da entrega.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser cancelado:
Pelo CP SINOS quando:
o COMPROMITENTE não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
o COMPROMITENTE não formalizar o contrato decorrente do registro de preços ou não retirar instrumento equivalente no prazo estabelecido;

ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
os preços registrados apresentarem-se superiores aos constantes nesta Ata;
o COMPROMITENTE der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal m° 8.666, de 21 de junho de 1993, e
por razão de interesse público, devidamente justificado pelo CP SINOS.
Pelo COMPROMITENTE fornecedor de bens, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, neste Termo, bem como perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:
Multas:
O atraso ou a não-entrega dos produtos solicitados implicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura/ordem de compra.
Ocorrendo apenas entrega parcial do produto, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo não entregue.
As multas deverão ser recolhidas na conta bancária indicada pelo CP SINOS, mediante comprovante de recolhimento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação, podendo o CP SINOS, a seu critério, encaminhar para desconto, na sua totalidade, da fatura ou do saldo remanescente;
A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade de rescisão contratual.
Suspensão do direito de contratar com o CP SINOS e com os Municípios Consorciados, de acordo com a seguinte graduação:
05 (cinco) anos: recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados de sua retirada;
01 (um) ano: pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato;
06 (seis) meses: pelo cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
As sanções previstas no item 6.1.1 e 6.1.2 poderão também ser aplicadas AO COMPROMITENTE nas seguintes hipóteses:
injustificadamente retardar a execução do objeto desta licitação;
injustificadamente, não mantiver as condições estabelecidas em sua proposta e neste termo;
fizer declaração falsa ao CP SINOS ou a qualquer de seus municípios consorciados;
falhar ou fraudar na execução do presente termo;
tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos desta contratação;
demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EFICÁCIA

O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no veículo oficial de divulgação do CP SINOS.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Consorciada e solicitante, diretamente ao Fornecedor, em até 28 (vinte e oito) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal, mediante crédito em conta corrente em banco, número da conta e agência indicadas pelo fornecedor.

CLÁUSULA NONA – DO QUANTITATIVO POR MUNICÍPIO CONSORCIADO

A quantidade estimada para cada Município integrante do consórcio é:

Item	Descritivo	Unidade	CB	NH	Sapirang a	Estância	Dois Irmaos	Nova Hartz	TOTAL
24	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO	CPR	0	180.000	0	80.000	0	70.000	330.000

Caso algum Município utilize a totalidade de seu quantitativo, porém ainda possua demanda, desde que exista saldo com o fornecedor, poderá formalizar ao consórcio seu pedido de readequação da quantidade.
Os empenhos formalizados pelos Municípios consorciados deverão ser encaminhados diretamente à empresa detentora da Ata de Registro de Preços e para o Cpsinos para o e-mail: cpsinos.adm@gmail.com .
O controle dos prazos de fornecimento ficará a cargo do Município consorciado, a quem caberá inclusive a notificação ao consórcio pelo descumprimento destes, ainda, a ocorrência de outras irregularidades para abertura de processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro de Novo Hamburgo/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Novo Hamburgo, RS, 10 de março de 2023.

DIEGO WILLIAM FRANCISCO-
Presidente CP SINOS.

Mauricio Buboltz Spengler -Medilar Importação E Distribuição De Produtos Médico Hospitalares S/A COMPROMITENTE
Testemunhas: 1)_____ RG: 2)____ RG:
Esta Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Ruy Noronha – OAB/RS 8001 - Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:CFAC7FEE

DIRETORIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023-14

PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023-14
Compromisso celebrado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 106, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado **CP SINOS**, **S & R DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ

sob o nº 04.889.315/0001-92, localizada na Rua Regente Diogo A. Feijó, n° 451-D, Bairro São Cristóvão, Chapecó/SC, CEP 89.803-230 neste ato representada pelo Sr. Sergio Jacir Portela, CPF nº 182.633.649-49, RG nº 3.450.055 emitido por SSP/SC, doravante denominado COMPROMITENTE, para o Registro de Preços de Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira– do objeto.

O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito abaixo, constante no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023, regendo-se em especial pela Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, pela Lei Federal nº 10.520, de 17/7/02, pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/13, bem como pela legislação superveniente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

O presente compromisso tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos para manutenção dos serviços dos municípios consorciados, conforme Anexo I – Termo de Referência, mediante quantidade e valor abaixo descrito:

Item	Descrição	Qnt	unid	Marca/Fabricante	Modelo	Vlr Unit.	Vlrt Total:
0032	PLANTAGO - OVATAFORK, CASCA DESEMENTE - PÓ PARADISPERSÃO ORALENVELOPEDE 3,5 G- SACHÊ OUENVELOPEPÓ OUEFERVESCENTE REGISTRO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO, NÃO SERÁ ACEITO SUPLEMENTO ALIMENTAR	50.000	ENV	LEGRAND	PLANTARE	R$ 1,63	R$ 81.500,00
TOTAL:	**81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais).**						

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

O prazo de validade deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, respeitado o limite da lei;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

O valor dos preços registrados não será reajustado durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

4.1 A CP SINOS terá o direito de contratar, por meio dos Municípios consorciados, se necessário e nas quantidades que lhe aprouver, o objeto desta Licitação.

O Compromitente terá o direito de ser contratado pelos Municípios Consorciados do CP SINOS que utilizarem o Pregão Eletrônico Registro de Preços ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

É obrigação do CP SINOS, por meio dos Municípios consorciados, contratar com aquele que detém o Preço Registrado ou, em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo, se contratar por outra forma;

O Detentor da ata de registro de preços deverá atender, nas condições estabelecidas no edital e na presenta Ata, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

obrigatoriamente entregará o objeto licitado conforme especificações e quantidades constantes na íntegra do Anexo I – Termo de Referência deste edital, e em consonância com a proposta de preços;

manterá, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

providenciará a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

arcará com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, sem qualquer acréscimo no preço proposto ou reivindicação de pagamento complementar;

os itens sejam inteiramente novos, jamais utilizados para qualquer fim, inclusive testes, e em perfeito estado de conservação;

que os itens sejam de fabricação nacional ou importados, advenham de empresa(s) devidamente regularizada(s) na forma da legislação vigente, com selo de qualidade aposto pelo Governo Federal, por seu órgão competente, e obedeça às determinações da Associação Brasileira de Normas e Técnicas – ABNT e/ou INMETRO, conforme o caso;

que os itens tenham certificado de conformidade com as normas NBR (se for o caso), ou o equivalente do país de origem do produto, desde que reconhecida, se o mesmo for importado;

todos os itens que forem importados o respectivo recebimento e pagamento somente serão liberados após a apresentação, pela licitante contratada, além da documentação fiscal necessária a circulação do produto no território nacional, de cópia da Declaração de Importação formulada no Siscomex, e do pertinente Desembaraço Aduaneiro, ambos termos exigidos pela instrução normativa SRF 680/2006 e alterações, mantendo-se a vedação dos remanufaturados ou que não sejam novos;

entregará o objeto, devidamente embalado (quando for o caso) e acompanhado das respectivas orientações técnicas de utilização, fornecidas pelo fabricante e em português;

as embalagens, quando for o caso, dos produtos não estejam violadas, amassadas, danificadas, molhadas e/ou com qualquer outro elemento estranho ao solicitado, estando, de qualquer sorte, sujeitas à análise laboratorial;

que não serão aceitas mercadorias de marcas e/ou modelos diferentes daquelas constantes na proposta vencedora, bem como se não atenderem as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, podendo o fornecedor, por consequência disso, sofrer as sanções previstas no edital;

que em caso de a qualidade e/ou quantidade dos materiais ofertados não corresponda às especificações do Edital, ou ocorra alguma avaria na carga e descarga ou no transporte, estes não serão recebidos pelo Serviço de Fiscalização;

que a entrega dos itens deverá ser nos endereços disponibilizados por cada Município consorciado, devendo a empresa certificar-se do local antes da entrega.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser cancelado:

Pelo CP SINOS quando:

o COMPROMITENTE não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

o COMPROMITENTE não formalizar o contrato decorrente do registro de preços ou não retirar instrumento equivalente no prazo estabelecido;

ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

os preços registrados apresentarem-se superiores aos constantes nesta Ata;

o COMPROMITENTE der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal m° 8.666, de 21 de junho de 1993, e

por razão de interesse público, devidamente justificado pelo CP SINOS.

Pelo COMPROMITENTE fornecedor de bens, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, neste Termo, bem como perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:
Multas:
O atraso ou a não-entrega dos produtos solicitados implicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura/ordem de compra.
Ocorrendo apenas entrega parcial do produto, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo não entregue.
As multas deverão ser recolhidas na conta bancária indicada pelo CP SINOS, mediante comprovante de recolhimento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação, podendo o CP SINOS, a seu critério, encaminhar para desconto, na sua totalidade, da fatura ou do saldo remanescente;
A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade de rescisão contratual.
Suspensão do direito de contratar com o CP SINOS e com os Municípios Consorciados, de acordo com a seguinte graduação:
05 (cinco) anos: recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados de sua retirada;
01 (um) ano: pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato;
06 (seis) meses: pelo cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
As sanções previstas no item 6.1.1 e 6.1.2 poderão também ser aplicadas AO COMPROMITENTE nas seguintes hipóteses:
injustificadamente retardar a execução do objeto desta licitação;
injustificadamente, não mantiver as condições estabelecidas em sua proposta e neste termo;
fizer declaração falsa ao CP SINOS ou a qualquer de seus municípios consorciados;
falhar ou fraudar na execução do presente termo;
tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos desta contratação;
demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EFICÁCIA

O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no veículo oficial de divulgação do CP SINOS.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Consorciada e solicitante, diretamente ao Fornecedor, em até 28 (vinte e oito) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal, mediante crédito em conta corrente em banco, número da conta e agência indicadas pelo fornecedor.

CLÁUSULA NONA – DO QUANTITATIVO POR MUNICÍPIO CONSORCIADO

A quantidade estimada para cada Município integrante do consórcio é:

Item	Descritivo	Unidade	CB	NH	Sapirang a	Estância	Dois Irmaos	Nova Hartz	TOTAL
32	PLANTAGO - OVATAFORK, CASCA DESEMENTE - pó paradispersão oral- Envelopede 3,5 g- Sachê ouenvelope- pó ouefervescente - medicamento comregistro na ANVISA	ENV	0	50.000	0	0	0	0	50.000

Caso algum Município utilize a totalidade de seu quantitativo, porém ainda possua demanda, desde que exista saldo com o fornecedor, poderá formalizar ao consórcio seu pedido de readequação da quantidade.
Os empenhos formalizados pelos Municípios consorciados deverão ser encaminhados diretamente à empresa detentora da Ata de Registro de Preços e para o Cpsinos para o e-mail: cpsinos.adm@gmail.com .
O controle dos prazos de fornecimento ficará a cargo do Município consorciado, a quem caberá inclusive a notificação ao consórcio pelo descumprimento destes, ainda, a ocorrência de outras irregularidades para abertura de processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro de Novo Hamburgo/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Novo Hamburgo, RS, 10 de março de 2023.

DIEGO WILLIAM FRANCISCO-
Presidente CP SINOS.

SERGIO JACIR PORTELA-
S & R Distribuidora LTDA-
Compromitente.

Testemunhas: 1)____RG: 2)____RG:
Esta Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.Ruy Noronha – OAB/RS 8001
- Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:F64660BD

DIRETORIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023-04

PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023-13
Compromisso celebrado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 106, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado **CP SINOS**, **RS - Produtos Hospitalares LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.294.126/0001-00, localizada na Est Da Arrozeira, n° 30, bairro centro, Eldorado Do Sul/RS, CEP 92.990-000 neste ato representada pelo Sr. Mauricio Ciceri, CPF 612.162.590-20, RG nº 3050536501 emitido por SJS/II RS, doravante denominado COMPROMITENTE, para o Registro de Preços de Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira– do objeto.

O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito abaixo, constante no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023, regendo-se em especial pela Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, pela Lei Federal nº 10.520, de 17/7/02, pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/13, bem como pela legislação superveniente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

O presente compromisso tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos para manutenção dos serviços dos municípios consorciados, conforme Anexo I – Termo de Referência, mediante quantidade e valor abaixo descrito:

Item	Descrição	Qnt	unid	Marca/Fabricante	Modelo	Vlr Unit.	Vlrt Total:
0022	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO	7.000	CPR	EMS	GENÉRICO	R$ 0,54	R$ 3.780,00
0036	VERAPAMIL 80 MG COMPRIMIDO	624.000	CPR	EMS	GENÉRICO	R$ 0,22	R$ 137.280,00
TOTAL:	**137.280,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos e oitenta reais).**						

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

O prazo de validade deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, respeitado o limite da lei;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

O valor dos preços registrados não será reajustado durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

4.1 A CP SINOS terá o direito de contratar, por meio dos Municípios consorciados, se necessário e nas quantidades que lhe aprouver, o objeto desta Licitação.

O Compromitente terá o direito de ser contratado pelos Municípios Consorciados do CP SINOS que utilizarem o Pregão Eletrônico Registro de Preços ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

É obrigação do CP SINOS, por meio dos Municípios consorciados, contratar com aquele que detém o Preço Registrado ou, em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo, se contratar por outra forma;

O Detentor da ata de registro de preços deverá atender, nas condições estabelecidas no edital e na presenta Ata, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

obrigatoriamente entregará o objeto licitado conforme especificações e quantidades constantes na íntegra do Anexo I – Termo de Referência deste edital, e em consonância com a proposta de preços;

manterá, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

providenciará a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

arcará com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, sem qualquer acréscimo no preço proposto ou reivindicação de pagamento complementar;

os itens sejam inteiramente novos, jamais utilizados para qualquer fim, inclusive testes, e em perfeito estado de conservação;

que os itens sejam de fabricação nacional ou importados, advenham de empresa(s) devidamente regularizada(s) na forma da legislação vigente, com selo de qualidade aposto pelo Governo Federal, por seu órgão competente, e obedeça às determinações da Associação Brasileira de Normas e Técnicas – ABNT e/ou INMETRO, conforme o caso;

que os itens tenham certificado de conformidade com as normas NBR (se for o caso), ou o equivalente do país de origem do produto, desde que reconhecida, se o mesmo for importado;

todos os itens que forem importados o respectivo recebimento e pagamento somente serão liberados após a apresentação, pela licitante contratada, além da documentação fiscal necessária a circulação do produto no território nacional, de cópia da Declaração de Importação formulada no Siscomex, e do pertinente Desembaraço Aduaneiro, ambos termos exigidos pela instrução normativa SRF 680/2006 e alterações, mantendo-se a vedação dos remanufaturados ou que não sejam novos;

entregará o objeto, devidamente embalado (quando for o caso) e acompanhado das respectivas orientações técnicas de utilização, fornecidas pelo fabricante e em português;

as embalagens, quando for o caso, dos produtos não estejam violadas, amassadas, danificadas, molhadas e/ou com qualquer outro elemento estranho ao solicitado, estando, de qualquer sorte, sujeitas à análise laboratorial;

que não serão aceitas mercadorias de marcas e/ou modelos diferentes daquelas constantes na proposta vencedora, bem como se não atenderem as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, podendo o fornecedor, por consequência disso, sofrer as sanções previstas no edital;

que em caso de a qualidade e/ou quantidade dos materiais ofertados não corresponda às especificações do Edital, ou ocorra alguma avaria na carga e descarga ou no transporte, estes não serão recebidos pelo Serviço de Fiscalização;

que a entrega dos itens deverá ser nos endereços disponibilizados por cada Município consorciado, devendo a empresa certificar-se do local antes da entrega.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser cancelado:

Pelo CP SINOS quando:

o COMPROMITENTE não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

o COMPROMITENTE não formalizar o contrato decorrente do registro de preços ou não retirar instrumento equivalente no prazo estabelecido;

ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

os preços registrados apresentarem-se superiores aos constantes nesta Ata;

o COMPROMITENTE der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal m° 8.666, de 21 de junho de 1993, e

por razão de interesse público, devidamente justificado pelo CP SINOS.

Pelo COMPROMITENTE fornecedor de bens, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, neste Termo, bem como perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

Multas:

O atraso ou a não-entrega dos produtos solicitados implicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura/ordem de compra.

Ocorrendo apenas entrega parcial do produto, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo não entregue.

As multas deverão ser recolhidas na conta bancária indicada pelo CP SINOS, mediante comprovante de recolhimento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação, podendo o CP SINOS, a seu critério, encaminhar para desconto, na sua totalidade, da fatura ou do saldo remanescente;

A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade de rescisão contratual.
Suspensão do direito de contratar com o CP SINOS e com os Municípios Consorciados, de acordo com a seguinte graduação:
05 (cinco) anos: recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados de sua retirada;
01 (um) ano: pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato;
06 (seis) meses: pelo cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
As sanções previstas no item 6.1.1 e 6.1.2 poderão também ser aplicadas AO COMPROMITENTE nas seguintes hipóteses:
injustificadamente retardar a execução do objeto desta licitação;
injustificadamente, não mantiver as condições estabelecidas em sua proposta e neste termo;
fizer declaração falsa ao CP SINOS ou a qualquer de seus municípios consorciados;
falhar ou fraudar na execução do presente termo;
tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos desta contratação;
demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EFICÁCIA
O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no veículo oficial de divulgação do CP SINOS.
CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado pela Prefeitura Consorciada e solicitante, diretamente ao Fornecedor, em até 28 (vinte e oito) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal, mediante crédito em conta corrente em banco, número da conta e agência indicadas pelo fornecedor.
CLÁUSULA NONA – DO QUANTITATIVO POR MUNICÍPIO CONSORCIADO
A quantidade estimada para cada Município integrante do consórcio é:

Item	Descritivo	Unidade	CB	NH	Sapirang a	Estância	Dois Irmaos	Nova Hartz	TOTAL
22	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO	CPR	6.000	0	0	1.000		0	7.000
36	VERAPAMIL 80 MG COMPRIMIDO	CPR	65.000	144.000	300.000	60.000	40.000	15.000	624.000

Caso algum Município utilize a totalidade de seu quantitativo, porém ainda possua demanda, desde que exista saldo com o fornecedor, poderá formalizar ao consórcio seu pedido de readequação da quantidade.
Os empenhos formalizados pelos Municípios consorciados deverão ser encaminhados diretamente à empresa detentora da Ata de Registro de Preços e para o Cpsinos para o e-mail: cpsinos.adm@gmail.com .
O controle dos prazos de fornecimento ficará a cargo do Município consorciado, a quem caberá inclusive a notificação ao consórcio pelo descumprimento destes, ainda, a ocorrência de outras irregularidades para abertura de processo administrativo.
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Fica eleito o Foro de Novo Hamburgo/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Novo Hamburgo, RS, 10 de março de 2023

DIEGO WILLIAM FRANCISCO-
Presidente CP SINOS.

MAURICIO CICERI-
RS – Produtos Hospitalares LTDA-COMPROMITENTE.

Testemunhas:
1)_____
RG:
2)_____
RG:

Esta Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

RUY NORONHA –
OAB/RS 8001 –
Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:CDDDC0E3

DIRETORIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023-11

PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023-11
Compromisso celebrado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 106, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado **CP SINOS**, **Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.014.167/0001-00, localizada na Rua Almirante Gonçalves, nº 2247, bairro Água Verde, Curitiba/PR,

CEP80.250-150, neste ato representada pelo Sr. Paulo Andrei Baraus, CPF nº 033.119.049-40, RG nº 8.083.895-6 emitido por SESP/PR, doravante denominado COMPROMITENTE, para o Registro de Preços de Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira– do objeto.
O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito abaixo, constante no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023, regendo-se em especial pela Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, pela Lei Federal nº 10.520, de 17/7/02, pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/13, bem como pela legislação superveniente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

O presente compromisso tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos para manutenção dos serviços dos municípios consorciados, conforme Anexo I – Termo de Referência, mediante quantidade e valor abaixo descrito:

Item	Descrição	Qnt	unid	Marca/Fabricante	Modelo	Vlr Unit.	Vlrt Total:
0034	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO REGISTRO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO, NÃO SERÁ ACEITO SUPLEMENTO ALIMENTAR	1.660.000	CPR	Medicamen/Nunesfarma	Nesh Ferro 40 mg cx c/ 100 comp	R$ 0,03	R$ 49.800,00
TOTAL:	**49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).**						

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

O prazo de validade deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, respeitado o limite da lei;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

O valor dos preços registrados não será reajustado durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

4.1 A CP SINOS terá o direito de contratar, por meio dos Municípios consorciados, se necessário e nas quantidades que lhe aprouver, o objeto desta Licitação.
O Compromitente terá o direito de ser contratado pelos Municípios Consorciados do CP SINOS que utilizarem o Pregão Eletrônico Registro de Preços ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.
É obrigação do CP SINOS, por meio dos Municípios consorciados, contratar com aquele que detém o Preço Registrado ou, em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo, se contratar por outra forma;
O Detentor da ata de registro de preços deverá atender, nas condições estabelecidas no edital e na presenta Ata, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.
obrigatoriamente entregará o objeto licitado conforme especificações e quantidades constantes na íntegra do Anexo I – Termo de Referência deste edital, e em consonância com a proposta de preços;
manterá, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
providenciará a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
arcará com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, sem qualquer acréscimo no preço proposto ou reivindicação de pagamento complementar;
os itens sejam inteiramente novos, jamais utilizados para qualquer fim, inclusive testes, e em perfeito estado de conservação;
que os itens sejam de fabricação nacional ou importados, advenham de empresa(s) devidamente regularizada(s) na forma da legislação vigente, com selo de qualidade aposto pelo Governo Federal, por seu órgão competente, e obedeça às determinações da Associação Brasileira de Normas e Técnicas – ABNT e/ou INMETRO, conforme o caso;
que os itens tenham certificado de conformidade com as normas NBR (se for o caso), ou o equivalente do país de origem do produto, desde que reconhecida, se o mesmo for importado;
todos os itens que forem importados o respectivo recebimento e pagamento somente serão liberados após a apresentação, pela licitante contratada, além da documentação fiscal necessária a circulação do produto no território nacional, de cópia da Declaração de Importação formulada no Siscomex, e do pertinente Desembaraço Aduaneiro, ambos termos exigidos pela instrução normativa SRF 680/2006 e alterações, mantendo-se a vedação dos remanufaturados ou que não sejam novos;
entregará o objeto, devidamente embalado (quando for o caso) e acompanhado das respectivas orientações técnicas de utilização, fornecidas pelo fabricante e em português;
as embalagens, quando for o caso, dos produtos não estejam violadas, amassadas, danificadas, molhadas e/ou com qualquer outro elemento estranho ao solicitado, estando, de qualquer sorte, sujeitas à análise laboratorial;
que não serão aceitas mercadorias de marcas e/ou modelos diferentes daquelas constantes na proposta vencedora, bem como se não atenderem as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, podendo o fornecedor, por consequência disso, sofrer as sanções previstas no edital;
que em caso de a qualidade e/ou quantidade dos materiais ofertados não corresponda às especificações do Edital, ou ocorra alguma avaria na carga e descarga ou no transporte, estes não serão recebidos pelo Serviço de Fiscalização;
que a entrega dos itens deverá ser nos endereços disponibilizados por cada Município consorciado, devendo a empresa certificar-se do local antes da entrega.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser cancelado:
Pelo CP SINOS quando:
o COMPROMITENTE não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
o COMPROMITENTE não formalizar o contrato decorrente do registro de preços ou não retirar instrumento equivalente no prazo estabelecido;
ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
os preços registrados apresentarem-se superiores aos constantes nesta Ata;
o COMPROMITENTE der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal m° 8.666, de 21 de junho de 1993, e
por razão de interesse público, devidamente justificado pelo CP SINOS.
Pelo COMPROMITENTE fornecedor de bens, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, neste Termo, bem como perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:
Multas:

O atraso ou a não-entrega dos produtos solicitados implicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura/ordem de compra.
Ocorrendo apenas entrega parcial do produto, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo não entregue.
As multas deverão ser recolhidas na conta bancária indicada pelo CP SINOS, mediante comprovante de recolhimento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação, podendo o CP SINOS, a seu critério, encaminhar para desconto, na sua totalidade, da fatura ou do saldo remanescente;
A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade de rescisão contratual.
Suspensão do direito de contratar com o CP SINOS e com os Municípios Consorciados, de acordo com a seguinte graduação:
05 (cinco) anos: recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados de sua retirada;
01 (um) ano: pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato;
06 (seis) meses: pelo cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
As sanções previstas no item 6.1.1 e 6.1.2 poderão também ser aplicadas AO COMPROMITENTE nas seguintes hipóteses:
injustificadamente retardar a execução do objeto desta licitação;
injustificadamente, não mantiver as condições estabelecidas em sua proposta e neste termo;
fizer declaração falsa ao CP SINOS ou a qualquer de seus municípios consorciados;
falhar ou fraudar na execução do presente termo;
tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos desta contratação;
demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EFICÁCIA

O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no veículo oficial de divulgação do CP SINOS.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Consorciada e solicitante, diretamente ao Fornecedor, em até 28 (vinte e oito) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal, mediante crédito em conta corrente em banco, número da conta e agência indicadas pelo fornecedor.

CLÁUSULA NONA – DO QUANTITATIVO POR MUNICÍPIO CONSORCIADO

A quantidade estimada para cada Município integrante do consórcio é:

Item	Descritivo	Unidade	CB	NH	Sapirang a	Estância	Dois Irmaos	Nova Hartz	TOTAL
34	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO	CPR	260.000	600.000	500.000	150.000	90.000	60.000	1.660.000

Caso algum Município utilize a totalidade de seu quantitativo, porém ainda possua demanda, desde que exista saldo com o fornecedor, poderá formalizar ao consórcio seu pedido de readequação da quantidade.
Os empenhos formalizados pelos Municípios consorciados deverão ser encaminhados diretamente à empresa detentora da Ata de Registro de Preços e para o Cpsinos para o e-mail: cpsinos.adm@gmail.com .
O controle dos prazos de fornecimento ficará a cargo do Município consorciado, a quem caberá inclusive a notificação ao consórcio pelo descumprimento destes, ainda, a ocorrência de outras irregularidades para abertura de processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro de Novo Hamburgo/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Novo Hamburgo, RS, 10 de março de 2023.

DIEGO WILLIAM FRANCISCO-
Presidente CP SINOS.

PAULO ANDREI BARAUS-
Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA-
Compromitente

Testemunhas:
1)___
RG:

2)____
RG:

Esta Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

RUY NORONHA –
OAB/RS 8001 –
Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:3023CEF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023, PE N° 101/2022

AVISO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023, PE N° 101/2022
Ofício nº 15/2023 - datado em 13/03/2023

Objeto:O Município de Alvorada, órgão gerenciador da ata de registro de preço n° 022/2022 resultante do pregão eletrônico n° 101/2022, nos termos do Decreto Municipal n° 099/2017, AUTORIZA a adesão à ata de registro de preços para a Prefeitura Municipal de Guaíba - RS.
Informamos que a empresa detentora da ata: FORTE TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.931.788/0001-61, deverá ser consultada quanto ao interesse no fornecimento dos itens.
A referida adesão deverá atender a aquisição dos referidos itens:

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário
1	**LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR - VEÍCULO 1 - Item 1.** Procedência: Preferencialmente Nacional. Cor: Preferencialmente Branco. Carroceria: Hatch. Ano: 2020 em diante. Número de Portas: 5 portas. Acabamento: Modelo Básico de Linha. Capacidade: 4 ou mais passageiros. Motorização mínima: 1000 centímetros cúbicos de cilindrada. Equipamentos Opcionais Mínimos: Vidros dianteiros elétricos, Arcondicionado e direção hidráulica. Combustível: Álcool e/ou Gasolina. Motorista: Sim. Carga Horária: 8:48 por dia, de segunda a sexta-feira.	Um Mês	10	R$ 7.900,32
2	**LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR - VEÍCULO 2 - Item 2.** Procedência: Preferencialmente Nacional. Cor: Preferencialmente Branco. Carroceria: Van 7 lugares. Ano: 2020 em diante. Número de Portas: 5 portas. Acabamento: Modelo Básico de Linha. Capacidade: 6 passageiros. Motorização mínima: 1800 centímetros cúbicos de cilindrada. Equipamentos Opcionais Mínimos: Vidros dianteiros elétricos, Arcondicionado e direção hidráulica. Combustível: Álcool e/ou Gasolina. Motorista: Sim. Carga Horária: 8:48 por dia, de segunda a sexta-feira.	Um Mês	03	R$ 8.820,33
3	**LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR - VEÍCULO 3 – Item 3.** Procedência: Preferencialmente Nacional. Cor: Preferencialmente Branco. Carroceria: Van 7 lugares Ano: 2020 em diante. Número de Portas: 5 portas. Acabamento: Modelo Básico de Linha. Capacidade: 6 passageiros. Motorização mínima: 1800 centímetros cúbicos de cilindrada. Equipamentos Opcionais Mínimos: Vidros dianteiros elétricos, Arcondicionado e direção hidráulica. Combustível: Álcool e/ou Gasolina. Motorista: Sim. Carga Horária: 24h por dia, de segunda a domingo.	Um Mês	02	R$ 23.299,00

Alvorada, 14 de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Pinheiro da Costa
Código Identificador:A7FF3C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 729/2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Processo nº 8722/2023;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, período de 23/02/2023 a 31/12/2023, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009, conforme segue:

Edital	Código	Nome do Servidor	Área
03/2023	27367	Adaiane Torres de Almeida	Anos Iniciais
03/2023	7512	Adriana Braghini Orso	Anos Iniciais
03/2023	7122	Adriana Fraga Soares	Anos Iniciais
03/2023	27420	Aldren Cleiton Machado Ferreira	Geografia
03/2023	27619	Alessandra da Rocha Escobar	Educação Infantil
03/2023	11992	Alessandra Rosalia Cesar	Anos Iniciais
03/2023	8868	Alexandra de Souza Machado Blanco	Educação Especial
03/2023	12063	Alexandre Dalla Barba de Almeida	Geografia
03/2023	3090	Aline Andreatta de Souza	Anos Iniciais
08/2023	25694	Aline Cristina de Almeida Ribeiro	Educação Infantil
03/2023	27554	Aline Cristine Guilardi Aguirre	Anos Iniciais
03/2023	26895	Aline de Lima Aguirre	Anos Iniciais
03/2023	12338	Ana Beatriz Jaques Ribeiro	Anos Iniciais
03/2023	27108	Ana Cintia de Oliveira Brasil	Anos Iniciais
03/2023	8854	Ana Janaina da Silva Boeira Maya	Matemática
03/2023	27421	Ana Letícia Gomes Santiago	Anos Iniciais
03/2023	10455	Ana Paula Monteiro Rodrigues	Anos Iniciais
03/2023	27361	Anahi dos Santos Azevedo	Anos Iniciais
03/2023	10415	Analise Henszel Nunes da Silva	Anos Iniciais
03/2023	10851	Andiara Klippel Dias	Anos Iniciais
03/2023	8580	Andréa Borba Griebler	Anos Iniciais
03/2023	9622	Andréa da Rocha Trindade da Silveira	Anos Iniciais
03/2023	7833	Andréia Wienskoski	Anos Iniciais
03/2023	26887	Andrenice Escobar de Amorim Pinarelo	Anos Iniciais
03/2023	12176	Ângela Maria Alves Pinto	Anos Iniciais
08/2023	25790	Ângela Maria Carvalho	Anos Iniciais
03/2023	10970	Ângela Maria de Brito Borges	Anos Iniciais
03/2023	10489	Angelita de Moura dos Santos	Anos Iniciais
03/2023	27911	Arielle da Silva Pereira	Anos Iniciais
03/2023	6120	Arthur de Castilhos Franco Neto	História
03/2023	8915	Beatriz Luiz Mello	Anos Iniciais
03/2023	26524	Bianca Aline Silva	Anos Iniciais
03/2023	3939	Bibiana Elizabeth Hermann Kwiecinski	Anos Iniciais
03/2023	12137	Bruna Correa dos Santos Oliveira	Anos Iniciais
03/2023	26520	Bruna Schatschineider	Anos Iniciais
03/2023	28027	Bruno Gabriel Gomes Cardoso	Anos Iniciais
03/2023	10699	Camila Coelho Peres	Anos Iniciais
03/2023	10663	Camila da Silva Neugebauer	Anos Iniciais
03/2023	27467	Camila Juliana Lopes Beck	Educação Infantil
03/2023	10471	Camila Selau Osorio de Borba	Anos Iniciais
03/2023	25695	Carine Minervina Feijó	Anos Iniciais

03/2023	12027	Carla Angélica Ludwig	Anos Iniciais
03/2023	10495	Carla Cerva Zarbato de Souza	Anos Iniciais
03/2023	25471	Carla Rita Soares Leopoldo	Anos Iniciais
03/2023	27512	Carla Silva	Educação Infantil
03/2023	10870	Carmem Lúcia Borges Rodrigues	Anos Iniciais
03/2023	11280	Carmen Luiza Pisoni Goulart Medeiros	Anos Iniciais
03/2023	26899	Carmen Luz de Miranda	Educação Infantil
03/2023	24538	Carolina Perrone Francisco	Supervisora Educacional
03/2023	26900	Caroline Buchhorn Nunes	Anos Iniciais
03/2023	28060	Caroline Severo da Silva Souza	Anos Iniciais
03/2023	10715	Caroline Silva de Oliveira	Anos Iniciais
03/2023	7637	Cecília Filomena	Orientadora Educacional
03/2023	8881	Celoir Aparecida Bolico	Anos Iniciais
03/2023	8486	Cília Nunes Demétrio	Supervisora Educacional
03/2023	8046	Cinara de Oliveira Pires	Educação Física
03/2023	129	Cintia Braescher Rodrigues	Orientadora Educacional
03/2023	28063	Cintia Quadros Souza	Anos Iniciais
03/2023	11912	Ciro Alberto Medeiros	Anos Iniciais
03/2023	10651	Cláudia Aguilar Minozzo	Anos Iniciais
03/2023	12205	Cláudia de Sena Cavalheiro	Educação Infantil
03/2023	3412	Cláudia Lisiane Martins Canabarro	Anos Iniciais
03/2023	23070	Cláudia Lourenzon	Anos Iniciais
03/2023	3702	Cláudia Sueli Baptista Martins	Matemática
03/2023	3104	Cláudio Nestor Rodrigues	Matemática
03/2023	11331	Cleonice Cardoso Coelho Araújo	Anos Iniciais
03/2023	12304	Crisciane Garcia Gonçalves	Anos Iniciais
08/2023	25735	Cristiane de Oliveira	Anos Iniciais
03/2023	10449	Cristiane de Oliveira Mazzui	Anos Iniciais
03/2023	27506	Cristiane dos Santos Amandio	Educação Infantil
03/2023	11462	Cristiane Gomes da Silva	Anos Iniciais
03/2023	9203	Cristiane Zen da Costa	Anos Iniciais
08/2023	10351	Cristina Araújo Caldas	Anos Iniciais
03/2023	4792	Cristina Beatriz Daniel	Anos Iniciais
03/2023	10894	Cristina Elenita Vargas Gonçalves	Anos Iniciais
03/2023	12028	Daiane Cardoso Luiz Rolim	Anos Iniciais
08/2023	12317	Daniel Mateus Leivas Ferreira	Arte e Educação
03/2023	10692	Daniele Oliveira de Carvalho	Supervisora Educacional
03/2023	8135	Danielle Camps Machado	Anos Iniciais
08/2023	12403	Danielle Silveira Cappelletti	Arte e Educação
03/2023	26512	Débora Costa de Borba Silva	Língua Portuguesa
03/2023	26177	Débora Gonçalves do Amaral	Anos Iniciais
03/2023	12306	Denise Abreu de Castro pereira	Educação Infantil
03/2023	26522	Denise Batista Carneiro Brasil	Anos Iniciais
03/2023	25704	Denise de Oliveira Gonçalves	Educação Infantil
03/2023	7252	Denise Pinto de Oliveira Almeida	Supervisora Educacional
03/2023	25500	Diandra Espindola da Silva	Anos Iniciais
03/2023	27763	Diego Ferreira Jankus	Educação Especial
03/2023	24011	Douglas Baldessar da Silva	Matemática
03/2023	4653	Edina Maria Martins Cardoso Bandeira	Anos Iniciais
03/2023	11253	Edineia da Rosa Machado Santos	Anos Iniciais
03/2023	11029	Edison Luis Dias Borges	História
03/2023	11311	Eliane da Silva Groff	Anos Iniciais
03/2023	11471	Eliane Selau Osório	Anos Iniciais
03/2023	12177	Elisangela da Silva Brum	Anos Iniciais
03/2023	26903	Elizandra Souza Marinho	Anos Iniciais
03/2023	6933	Eunice da Silva Rosa Machado	Anos Iniciais
03/2023	26538	Eva Teresinha da Silva Padilha	Educação Infantil
03/2023	25737	Evangeline Diana Machado Souza	Anos Iniciais
03/2023	12392	Evanice Schnath Mendes Loch	Anos Iniciais
03/2023	10972	Fabiana da Silva Sartori	Anos Iniciais
03/2023	25639	Fabiana Souza Peres	Anos Iniciais
03/2023	6233	Fabiane Antonielo Tavares Almansa	Anos Iniciais
03/2023	4131	Fábio Ribeiro Mariano	Anos Iniciais
03/2023	10198	Fabio Vinicius da Silva	História
03/2023	25734	Fabricia Regina Silva Farias Nunes	Anos Iniciais
03/2023	10429	Fátima Jozeane dos Santos de Castro	Anos Iniciais
08/2023	7986	Fernando Mattos Fernandes	Educação Física
03/2023	27179	Franciele Castro de Souza	Educação Infantil
03/2023	27456	Francielle Bastos Paz	Anos Iniciais
03/2023	12308	Francyellen Brites Albuquerque Tavares	Educação Infantil
03/2023	10545	Gabriela Costa da Silva	Anos Iniciais
03/2023	3826	Gabriela Crixel Casa Nova	Anos Iniciais
03/2023	11165	Gabriele Golart de Lima	Anos Iniciais
03/2023	8871	Gisele Brancher Ramos	Matemática
03/2023	3839	Gisele Dallastra de Abreu	Anos Iniciais
03/2023	11003	Gisele de Morais Schroder	Anos Iniciais
03/2023	12168	Gisele Santos Chan	Educação Infantil
03/2023	3882	Gislaine Gatti Silva	Anos Iniciais
03/2023	9720	Graziela Bohrer Teixeira	Anos Iniciais
03/2023	27447	Graziela Mendes da Silva	Educação Infantil
03/2023	27371	Heloisa da Silva Faria	Anos Iniciais
03/2023	4633	Henrique Vladimir Rodrigues	Geografia
03/2023	6486	Henriqueta Beatriz Gamba de Fraga	Anos Iniciais
03/2023	26537	Hully Chedieck da Rocha	Língua Inglesa
03/2023	12364	Ilana Freitas Lucas Witt	Educação Infantil
08/2023	7620	Ildanir de Souza	Anos Iniciais
03/2023	27555	Inajara Forte da Conceição	Educação Física
03/2023	2074	Isabel Cristina Batista da Silva	Anos Iniciais
03/2023	8142	Isabel Cristina Morais Nunes	Anos Iniciais

08/2023	12026	Isnaira Regina Meirelles de Souza	Anos Iniciais
03/2023	6959	Iva Zanchin Barbizan	Geografia
03/2023	9642	Jacqueline Urbano Machado	Anos Iniciais
03/2023	11156	Jaiani Cristina da Silva Ramos	Anos Iniciais
03/2023	26165	Janaina Cidade de Freitas	Anos Iniciais
03/2023	6983	Janaina da Silva Pena de Morais	Anos Iniciais
03/2023	26886	Janaina Eugenio Patricio Verdum	Educação Infantil
03/2023	10850	Janaina Pinto dos Santos Soares	Anos Iniciais
03/2023	10864	Janice de Menezes Nunes	Anos Iniciais
03/2023	27176	Janira Pimentel Hedlund	Anos Iniciais
03/2023	27503	Jaqueline dos Santos Moura	Anos Iniciais
03/2023	27876	Jeferson Gil Souza da Silva	Educação Física
03/2023	27461	Jéssica Rianne Soares da Costa	Anos Iniciais
08/2023	25706	Jessica Rodrigues Nunes	Anos Iniciais
03/2023	10723	Jeysiene Miranda Frois Pinheiro	Anos iniciais
03/2023	8373	João Cláudio Amaral Marques	Matemática
03/2023	9149	João Stasiuk	Arte e Educação
03/2023	11893	Joice Dalcin	Matemática
03/2023	7456	José Altamirio Faleiro de Ramos	Anos Iniciais
03/2023	27784	José Romaldo Klering	Orientador Educacional
03/2023	25754	Josemeire Schultz Airoldi	Anos Iniciais
03/2023	6487	Josiane Silva da Rosa	Anos Iniciais
03/2023	5954	Joziani Spindola Bernardo	Língua Inglesa
03/2023	7458	Juciara Rodrigues Trinca	Anos Iniciais
03/2023	25621	Juliana Moraes Silvano	Anos Iniciais
03/2023	27942	Juliana Siqueira Rubira	Anos Iniciais
03/2023	8465	Karen Andréa Ferrari Lucchesi Cabral de Mello	Supervisora Educacional
03/2023	25707	Karen Duarte Ferreira	Anos Iniciais
03/2023	12034	Karen Regina Souto Rael	Anos Iniciais
03/2023	12296	Karina Pandolfo Pioner Baptista	Anos Iniciais
03/2023	6786	Katia Rejane Rodrigues	Língua Espanhola
03/2023	25705	Kelli Maria Cardozo da Rosa	Educação Infantil
08/2023	3117	Larissa Rodrigues da Rosa	Língua Portuguesa
03/2023	10430	Lécia Pereira Saldanha	Anos Iniciais
03/2023	10977	Leili Bassedoni dos Santos	Anos Iniciais
08/2023	8353	Letícia da Silva Valandro	Ciências
03/2023	28048	Letícia Freitas Rodrigues	Ciências
03/2023	26904	Lidia Pacheco Gomes	Educação Infantil
03/2023	26526	Lidiane Cardozo Teixeira	Educação Infantil
03/2023	26548	Lidiane Mazui Perguer	Nos Iniciais
03/2023	10747	Lilian Rosa Ritta Alves	Anos Iniciais
03/2023	7585	Lisangela Bielavicius Cardoso	Anos Iniciais
03/2023	25631	Liziane Machado da Silva	Anos Iniciais
03/2023	9713	Loraine Verginia Eckert	Língua Portuguesa
03/2023	10720	Luana Reis da Silva	Anos Iniciais
03/2023	5170	Luane Glória Barbosa da Silva	Anos Iniciais
03/2023	11267	Lucia Cacia dos Santos	Anos Iniciais
03/2023	12213	Luciana Batista Campos	Língua Espanhola
03/2023	8001	Luciana Rico Zydek	Língua Inglesa
03/2023	27387	Luciane Brandão de Araújo Marques	Anos Iniciais
03/2023	9166	Luciano Bueno Alves	Geografia
03/2023	12091	Lucimara da Silva Tomaz	Língua Portuguesa
03/2023	12089	Lúcio Andrade da Silva	Arte e Educação
03/2023	12384	Lucio Fernandes Pedroso	História
03/2023	7556	Magali Rapack Jacinto Gazul	Matemática
03/2023	11915	Marcelo Delvar Gomes	Educação Física
03/2023	11485	Marcelo Dobrowoski	Educação Física
03/2023	25775	Marcelo Nunes Leite	Arte e Educação
03/2023	8646	Márcia Regina Pisoni Queiroz	Anos Iniciais
03/2023	10855	Márcia Regina Rocha Freitas	Anos Iniciais
03/2023	3883	Márcia Silveira Padilha	Anos Iniciais
03/2023	6949	Marco Aurélio Locateli Verdade	Ciências
03/2023	27548	Mari Lucia Biedzicki de Marques	Anos Iniciais
03/2023	11223	Maria Betânia Soriano Moreira	Anos Iniciais
03/2023	27666	Maria Cristina Pacheco Rodrigues	Anos Iniciais
03/2023	27566	Maria Cristina Prussiano Soares	Língua Portuguesa
08/2023	10197	Maria Denise Wabner Rodrigues	História
03/2023	9025	Maria Gorete dos Santos Agliardi	Anos Iniciais
03/2023	11459	Maria Inês Costa de Almeida Rego	Anos Iniciais
03/2023	3133	Maria Jaqueline Rodrigues Felix	Anos Iniciais
03/2023	10454	Maria Luiza Martins Lampert	Anos Iniciais
03/2023	8196	Maria Regina Linck dos Santos	Educação Especial
03/2023	11114	Maria Simone Hinrichsen Baptista	Anos Iniciais
03/2023	10971	Mariana Olguins da Luz	Anos Iniciais
03/2023	27372	Mariele Braga Mendes	Anos Iniciais
03/2023	12178	Marilia da Silva Assis	Anos Iniciais
03/2023	3145	Maristela Acosta Ferreira Mendes de Souza	Anos Iniciais
03/2023	2300	Marli Teresinha de Oliveira	Anos Iniciais
03/2023	3908	Marli Teresinha Imhoff	Ciências
03/2023	25776	Marta Iolanda Silva da Rosa	Anos Iniciais
03/2023	7111	Maura Regina Garcia de Souza	Anos Iniciais
03/2023	12048	Maximiliano Mazewski Monteiro de Almeida	História
03/2023	11896	Miriam Medeiros Mendes	Anos Iniciais
03/2023	10390	Naira Beatriz Medeiros Bastos	Anos Iniciais
03/2023	4273	Naisa de Fátima Barbosa Ribeiro	Supervisora Educacional
03/2023	27612	Nathany Vogeli Anhaia	Educação Infantil
03/2023	3186	Neusa Maria de Almeida Ribeiro	Matemática
08/2023	4079	Ninpha Luiza Lima Tauber	Arte e Educação
03/2023	8442	Nora Cristina Mendes dos Santos	Anos Iniciais

03/2023	27862	Odair Machado da Rocha	Educação Física
03/2023	8917	Odete Barboza da Silva	Anos Iniciais
03/2023	27664	Orjana Capra	Educação Infantil
03/2023	9517	Patrícia Atiense	Anos Iniciais
03/2023	7566	Patrícia Cerva Câmara	Anos Iniciais
03/2023	4481	Patrícia Correa dos Santos	Educação Física
03/2023	3755	Patrícia Dias Mendonça	Anos Iniciais
03/2023	8364	Patrícia Rezende Saraiva	Anos Iniciais
03/2023	27440	Patrícia Silva Narciso	Anos Iniciais
03/2023	12396	Patrícia Xavier Botelho	Educação Infantil
03/2023	27913	Patrik de Souza Rocha	Ciências
03/2023	7565	Paula Cristina Anjos de Souza	Anos Iniciais
03/2023	11163	Paulete Raupp Lehn	Anos Iniciais
03/2023	12352	Priscila Cefrin Pinto Zoccole	Educação Física
03/2023	26519	Quelen dos Santos Baptista	Educação Infantil
08/2023	8703	Renata Mello Cezar	Anos Iniciais
03/2023	10551	Rita de Cássia de Medeiros	Anos Iniciais
03/2023	7476	Rita de Cássia Tavares Coelho Woida	Anos Iniciais
03/2023	27114	Roberta Kelly da Silva Prati	Educação Infantil
03/2023	10581	Roberta Maria da Silva Cardoso de Amorim	Anos Iniciais
08/2023	25789	Roberto Carlos Bordignon	Geografia
03/2023	27570	Rodrigo da Rosa Leite	Educação Física
03/2023	3360	Rosane Romualdo Porto	Orientadora Educacional
03/2023	10561	Roselaine Oliveira da Fonseca	Anos Iniciais
03/2023	6507	Roselena Azambuja Machado	Anos Iniciais
03/2023	2309	Rosemeri Ferreira Lopes	Anos Iniciais
03/2023	8901	Rosenara Figueiredo Macedo	Anos Iniciais
03/2023	2299	Rosimelia Alves Albuquerque	Anos Iniciais
03/2023	25736	Ruan Pivatto Nunes	Anos Iniciais
03/2023	26547	Sabrina Nunes da Silveira	Educação Infantil
03/2023	11240	Sabryna Fagundes Barski	Anos Iniciais
08/2023	4533	Silvana Nascimento da Silva Flores	Anos Iniciais
03/2023	1025	Silvana Picoli Ramos	Anos Iniciais
03/2023	11532	Silvana Telo de Souza	Anos Iniciais
08/2023	8063	Silvane da Silva Nunes	Educação Física
03/2023	10703	Silvia Rejane de Carvalho Borges	Matemática
03/2023	12353	Simone Brunh Cardoso	Educação Infantil
03/2023	27390	Simone da Silva e Silva	Anos Iniciais
08/2023	6124	Simone Drebis Cezimbra	História
03/2023	26523	Simone Munisk Gabatulia	Educação Infantil
03/2023	8600	Simone Pacheco	Anos Iniciais
08/2023	7920	Simone Winter Ferreira	Ciências
03/2023	27398	Tania Maria de Oliveira	Anos Iniciais
03/2023	9159	Tania Regina Melo	Educação Infantil
03/2023	27359	Tassia Priscila Jung Nunes	Anos Iniciais
03/2023	25733	Tatiane Gregis Rodrigues	Educação Infantil
03/2023	27567	Tatiani da Silva Colombo Calixto	Língua Portuguesa
03/2023	4847	Tatiani Roland Szelest	Anos Iniciais
03/2023	4714	Teresinha de Lourdes Silveira	Anos Iniciais
08/2023	10569	Thais Campelo Echeverri Machado	Anos Iniciais
03/2023	11264	Thais dos Santos Fialho	Anos Iniciais
03/2023	27262	Thereza Figueiredo Duarte	Anos Iniciais
03/2023	6655	Vagner Barcellos	História
03/2023	10683	Valda Francisca Ribeiro Pereira	Anos Iniciais
03/2023	3738	Valéria de Lourdes Testa Motta	Anos Iniciais
03/2023	26219	Valquíria Ribeiro dos Santos	Nos Iniciais
03/2023	26502	Vanair Fraga Kenne	Educação Infantil
03/2023	9702	Vanessa Pugliessi Argemi	Anos Iniciais
03/2023	11914	Vanize Rejane Correa de Melo	Anos Iniciais
03/2023	12294	Vilson Júnior da Silva	Anos Iniciais
03/2023	27569	Vinicius de Souza Rodrigues	Educação Física
03/2023	12160	Viviane Maria Teixeira Gomes	Anos Iniciais
03/2023	10276	Vladimir Ferreira de Oliveira	Língua Espanhola
03/2023	20764	Vladineia Alves Martins	Anos Iniciais
02/2023	6882	Wagner de Azevedo Freitas	Ciências
03/2023	12315	Zanir de Matos Bueno	Educação Infantil
03/2023	25732	Zuleica Ferreira	Anos Iniciais

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de março de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:4027C229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Ata de Registro de Preços nº 100/2023

Ata de Registro de Preços nº 100/2023, Pregão Eletrônico nº 003/2023

Objeto: contratação de empresa com fornecimento e instalação de divisórias, vidros, portas e forros, para atender a demanda da Secretaria da Saúde do Município de Alvorada.

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unit.
001	**INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS**				
1	**DIVISÓRIA:** Sistema de vedação e/ou paredes composto por painéis de 35mm de espessura com placas duras de laminado melamínico, estrutura interna celular em colmeia, na cor Branca ou cor Areia, conforme definido pela fiscalização. Todas as divisórias deverão ser estruturadas com perfis de aço zincado com pintura epóxi na cor preto, cinza, branco ou marrom a ser definido pela fiscalização, padrão do fornecedor, parafusos instalados com buchas, de forma convencional, absorvendo todas as cargas atuantes. Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto/layout/croqui). O serviço é calculado e pago pelo metro quadrado executado. A empresa deve considerar todos custos diretos e indiretos para execução do serviço inclusos no seu valor unitário.	m2	STM	400	R$ 190,00
2	**DIVISÓRIA (USO EM BALCÕES E MÓVEIS):** Uso dos painéis para montagem de balcões e móveis. Deve estar incluso todos os perfis e reforços adicionais necessários e suficientes para sua correta estruturação e montagem para esta aplicação. Composto por painéis de 35mm de espessura com placas duras de laminado melamínico, estrutura interna celular em colmeia, na cor Branca ou cor Areia, conforme definido pela fiscalização. Todas as divisórias deverão ser estruturadas com perfis de aço zincado com pintura epóxi na cor preto, cinza, branco ou marrom a ser definido pela fiscalização, padrão do fornecedor, parafusos instalados com buchas, de forma convencional, absorvendo todas as cargas atuantes. Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto/layout/croqui). O serviço é calculado e pago pelo metro quadrado executado. A empresa deve considerar todos custos diretos e indiretos para execução do serviço inclusos no seu valor unitário.	m2	STM	200	R$ 180,00
3	**VIDRO LISO - 4MM:** Plano, transparente, uniforme, livre de bolhas ou lentes e trincaduras, de fabricação nacional. As espessuras dos vidros, para envidraçamento, serão de 4 mm. No assentamento de vidro serão empregadas gaxetas de neoprene e/ou baguete e tarugo de polietileno de 6mm, garantindo a perfeita estanqueidade entre as folhas e para evitar vibrações, ainda devera incluir toda sua estrutura necessária para serem fixados corretamente e de forma segura no local. Devem ser estruturados com perfis de aço zincado com pintura epóxi na cor preto, branco ou marrom a ser definido pela fiscalização, padrão do fornecedor. Os vidros serão fornecidos nas dimensões respectivas, as bordas de cortes serão esmerilhadas de forma a se apresentarem lisas e sem irregularidades (conforme projeto/layout/croqui). O serviço é calculado e pago pelo metro quadrado executado. A empresa deve considerar todos custos diretos e indiretos para execução do serviço inclusos no seu valor unitário,	m2	ALUTEMPER	150	R$ 93,00
4	**VIDRO TEMPERADO 8MM:** Plano, transparente, uniforme, livre de bolhas ou lentes e trincaduras, de fabricação nacional. As espessuras dos vidros, para envidraçamento, serão de 8 mm incolor/transparente. No assentamento de vidro serão empregadas estruturas necessárias a sua correta fixação garantindo a perfeita estanqueidade entre as folhas e para evitar vibrações, ainda devera incluir toda sua estrutura necessária para serem instalados corretamente e de forma segura no local. Devem ser estruturados com perfis de aço zincado com pintura epóxi na cor preto, branco ou marrom a ser definido pela fiscalização, padrão do fornecedor. Os vidros serão fornecidos nas dimensões respectivas, as bordas de cortes serão esmerilhadas de forma a se apresentarem lisas e sem irregularidades (conforme projeto/layout/croqui). O serviço é calculado e pago pelo metro quadrado executado. A empresa deve considerar todos custos diretos e indiretos para execução do serviço inclusos no seu valor unitário.	m2	ALUTEMPER	150	R$ 380,00
5	**PORTA COM MEDIDA PERSONALIZADA**: Porta com largura e/ou altura personalizada para atender um local específico – Mesmo material e padrão das divisórias, completas, com ferragens, batentes/limitadores, dobradiças e fechaduras preto, cinza, branco ou cromados conforme escolha da fiscalização, catálogos do fabricante e nas dimensões conforme projeto/layout/croqui. Os conjuntos de ferragens empregados devem incluir uma fechadura tubular com chave e pino, deverão ser produzidos com cilindro de 5 (cinco) ou 6 (seis) pinos e características antirruído, dotadas de, no mínimo, 02 (duas) chaves. A correção de eventuais desníveis de piso será obtida pelo emprego de suportes reguláveis. O serviço é calculado e pago pelo metro quadrado executado. A empresa deve considerar todos custos diretos e indiretos para execução do serviço inclusos no seu valor unitário.	m2	STM	150	R$ 300,00
6	**PORTA COM MEDIDA PERSONALIZADA COM TRINCO/FECHO CHATO:** Porta com largura e/ou altura personalizada para atender um local específico - Mesmo material e padrão das divisórias, completas, com ferragens, batentes/limitadores, dobradiças e trinco/fecho chato para seu travamento/fechamento em cor preto, cinza, branco ou cromados conforme escolha da fiscalização, catálogos do fabricante e nas dimensões conforme projeto/ layout/croqui. A correção de eventuais desníveis de piso será obtida pelo emprego de suportes reguláveis. O serviço é calculado e pago pelo metro quadrado executado. A empresa deve considerar todos custos diretos e indiretos para execução do serviço inclusos no seu valor unitário.	m2	STM	150	R$ 290,00
7	**PORTA 82CM X 210CM:** Mesmo material e padrão das divisórias, completas, com ferragens, batentes/limitadores, dobradiças e fechaduras preto, cinza, branco ou cromados conforme escolha da fiscalização, catálogos do fabricante e nas dimensões conforme projeto/layout/croqui. Os conjuntos de ferragens empregados devem incluir uma fechadura tubular com chave e pino, deverão ser produzidos com cilindro de 5 (cinco) ou 6 (seis) pinos e características antirruído, dotadas de, no mínimo, 02 (duas) chaves. A correção de eventuais desníveis de piso será obtida pelo emprego de suportes reguláveis. O serviço é calculado e pago por unidade executada. A empresa deve considerar todos custos diretos e indiretos para execução do serviço inclusos no seu valor unitário.	UN	STM	100	R$ 390,00
002	**INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE FORRO 625X625 mm**				
1	**FORRO 625 X 625 MM:** Forro do tipo mineral modulável em placas com pintura aplicada na fábrica na cor branca (produzido com fibra mineral biossolúvel e compostos naturais livres de formaldeído, amianto ou qualquer substância nociva, não oferecendo nenhum risco ao meio ambiente e à saúde). Medida da espessura 15mm. Deve possuir em sua parte superior tratamento acústico com lã de rocha ou lã de vidro para absorção sonora, os rolos das mantas devem ser instalados de forma uniforme e o mais inteiros possíveis para um resultado visual e de performance maior e mais agradável. Não podem ser utilizados retalhos/picotes para realizar este isolamento, o produto deve ser inteiro e com resultado uniforme. Deve ter sua estrutura de perfis metálicos compatíveis com a modulação do forro incluindo todos os acessórios e acabamentos. Será exigido o nivelamento e alinhamento perfeitos, sem ressaltos, reentrâncias, diferenças nas juntas; as placas ou réguas deverão apresentar-se sem defeitos. Os níveis serão definidos em função das instalações e ou outros serviços a serem executadas acima dos forros, deverão compatibilizar com os níveis existentes. Os serviços de colocação do forro suspenso deverão ser executados, conforme orientação do fabricante, e depois de terminados os demais serviços que interferem nesta execução. Nos locais onde existam instalações elétricas, hidráulicas, ar condicionado, exaustão, etc. acima do forro, o mesmo só poderá ser executado, depois de vistoriadas, aprovadas e testadas estas instalações. Na entrega final das obras o forro deverá estar limpo. O forro deverá possuir tirantes de sustentação, ou estrutura com resistência suficiente para suportar o mesmo e possuírem tratamento anticorrosivo do tipo galvanizado, desde que dimensionada para tal, ou conforme orientação do fabricante. Os arremates das placas junto às paredes deverão ser perfeitos, sem frestas ou aberturas, sendo as linhas de coincidência perfeitamente alinhadas, e com juntas de dilatação quando houver recomendação do fabricante para tal, evitando-se assim trincas. A escolha do modelo do forro a ser utilizado em cada ocasião vai ser definida pela fiscalização. O serviço é calculado e pago pelo metro quadrado executado. A empresa deve considerar todos custos diretos e indiretos para execução do serviço inclusos no seu valor unitário.	m2	Tipo Armstrong	200	R$ 149,00
003	**INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE FORRO 625X1250 mm**				
1	**FORRO 625 X 1250 MM:** Forro do tipo mineral modulável em placas com pintura aplicada na fábrica na cor branca (produzido com fibra mineral biossolúvel e compostos naturais naturais livres de formaldeído, amianto ou qualquer substância nociva, não oferecendo nenhum risco ao meio ambiente e à saúde). Medida da espessura 15mm. Deve possuir em sua parte superior tratamento acústico com lã de rocha ou lã de vidro para absorção sonora, os rolos das mantas devem ser instalados de forma uniforme e o mais inteiros possíveis para um resultado visual e de performance maior e mais agradável. Não podem ser utilizados retalhos/picotes para realizar este isolamento, o produto deve ser inteiro e com resultado uniforme. Deve ter sua estrutura de perfis metálicos compatíveis com a modulação do forro incluindo todos os acessórios e acabamentos. Será exigido o nivelamento e alinhamento perfeitos, sem ressaltos, reentrâncias, diferenças nas juntas; as placas ou réguas deverão apresentar-se sem defeitos. Os níveis serão definidos em função das instalações e ou outros serviços a serem executadas acima dos forros, deverão compatibilizar com os níveis existentes. Os serviços de colocação do forro suspenso deverão ser executados, conforme orientação do fabricante, e depois de terminados os demais serviços que interferem nesta execução. Nos locais onde existam instalações elétricas, hidráulicas, ar condicionado, exaustão, etc. acima do forro, o mesmo só poderá ser executado, depois de vistoriadas, aprovadas e testadas estas instalações. Na entrega final das obras o forro deverá estar limpo. O forro deverá possuir tirantes de sustentação, ou estrutura com resistência suficiente para suportar o mesmo e possuírem tratamento anticorrosivo do tipo galvanizado, desde que dimensionada para tal, ou conforme orientação do fabricante. Os arremates das placas junto às paredes deverão ser perfeitos, sem frestas ou aberturas, sendo as linhas de coincidência perfeitamente alinhadas, e com juntas de dilatação quando houver recomendação do fabricante para tal, evitando-se assim trincas. A escolha do modelo do forro a ser utilizado em cada ocasião vai ser definida pela fiscalização. O serviço é calculado e pago pelo metro quadrado executado. A empresa deve considerar todos custos diretos e indiretos para execução do serviço inclusos no seu valor unitário.	m2	Tipo armstrong	200	R$ 169,00
004	**REMOÇÃO DE DIVISÓRIA**				
1	**REMOÇÃO DE DIVISÓRIA EXISTENTE:** Remoção de painéis de divisórias, acrílicos, vidros em divisórias, portas de divisórias, móveis em divisórias etc. O serviço de desmontagem deve ser realizado com o intuito de garantir o reaproveitamento futuro das peças e devem ser retirados e desmontados com cautela para este fim. O serviço é calculado e pago pelo metro quadrado executado. A empresa deve considerar todos os custos diretos e indiretos para execução do serviço inclusos no seu valor unitário. O posterior armazenamento dos materiais removidos bem como a limpeza do espaço após execução do serviço ficará sob responsabilidade do setor de Manutenção da Secretaria da Saúde de Alvorada.	m2	JL	600	R$ 32,00
005	**REMOÇÃO DE FORRO**				
1	**REMOÇÃO DE FORRO MINERAL EXISTENTE:** Remoção de painéis de forro, perfis estruturais, isolamentos termoacústicos em forros. O serviço de desmontagem deve ser realizado com o intuito de garantir o reaproveitamento futuro das peças e devem ser retiradas e desmontadas com cautela para este fim. O serviço é calculado e pago pelo metro quadrado executado. A empresa deve considerar todos custos diretos e indiretos para execução do serviço inclusos no seu valor unitário. O posterior armazenamento dos materiais removidos bem como a limpeza do espaço após execução do serviço ficará sob responsabilidade do setor de Manutenção da Secretaria da Saúde de Alvorada.	m2	JL	300	R$ 32,00

Contratada: **Joel L. Leopold Limitada**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.219.996/0001-30.

Alvorada, 02 de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores dos Santos
Código Identificador:08C1A85D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

11º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2020

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 87.613.246/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **JONATAN FERNANDO CARVALHO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.154.250/0001-00, sediada na Rua Carlos Voigt, 53, na cidade de Augusto Pestana/RS, neste ato representada por seu proprietário Sr. **Jonatan Fernando Carvalho**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 5079316751, órgão expedidor SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 007.637.710-58, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista, a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2020, Processo Administrativo nº 08/2020, tendo por objeto o serviço de transporte escolar terceirizado no Município, RESOLVEM de comum acordo celebrar o presente aditivo ao contrato de prestação de serviço n.º 10/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar o itinerário da Linha n.º 04, alterando-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 10/2020, a fim de aumentar a quilometragem *estimada* para a referida linha, que passa de 119km/dia para 122,40 km/dia, conforme abaixo especificado:

LINHA 04	**SEDE VELHA, ARROIO BONITO, RINCÃO DOS MENEGOL, SÃO MIGUEL, IJUIZINHO E ESCOLA DR. PESTANA:**
	MANHÃ: Saída da Praça Farroupilha em direção a Localidade de São Miguel família Zardin (800m pavimentada) 7,9 km morto; Segue em direção a família de Igor Zardin 8,8km; Segue até família Manja Bosco 11,7km; Retornando em direção a família De Lucas 17,4km; Segue passando pelo mato da fam. Guiotto voltando pela principal até a Localidade de Sede Velha 22,3km; Seguindo até a cidade no mercado Schmaltz 23,8km; Passando pela cidade indo em direção a RS 522 entrando na Localidade de Ijuizinho (7,3 km pavimentada) 30,9km; Chegando até Escola Dr. Pestana 33,6km. TOTAL = 33,6 KM
	MEIO-DIA: Itinerário inverso saindo da Escola Dr. Pestana indo até Localidade de Formigueiro na família Lösch (7,3km pavimentada) 22,8 km; Retornando até família Fracaro 26,1km;Seguindo até família de Glacir Manja Bosco 27,7km;Segue até família De Lucas 30,6km; Passando pela travessa do mato na Localidade do Guiotto, sai na principal e segue em direção a Sede Velha 35,9km; Até entrada do Bairro Sol Nascente 37,2km; Passando pela praça seguindo em direção a RS 522, até o Ijuizinho família Leindecker (7,3 km pavimentada) 44,8km; Seguindo até a escola Dr. Pestana 47,8km; TOTAL = 47,8 KM.
	FIM DE TARDE: Saída da Escola Dr. Pestana segue até Loc. de Ijuizinho fam. Leindecker 4,3 km; Entrando na RS 522, passando pela praça em direção a Sede Velha (7,3km pavimentada) 12,7 km; Segue até a família Pletsch, passando pela família Ciotti 16,4km; Retorna até Loc. De Rincão dos Bauer na família Bauer 17,0 km; Indo até a família de Marcos Menegol, no Rincão dos Menegol 20,3km; Seguindo até família De Lucas 20,9 km; Dobrando a esquerda, passando pelas famílias Manja Bosco e Fracaro 24,1km; Seguindo até a loc. De São Miguel na família Lösch 27,7 km; Retornando até a Praça Farroupilha (13,3 km morto, 800m pavimentada) 41,0 km; TOTAL = 41,0 KM.
	TOTAL GERAL = 33,6 KM + 47,8 KM + 41,0 KM = 122,40 KM.
	* Disponibilidade de veículo para no mínimo 26 passageiros Manhã, meio-dia e final de tarde.

Parágrafo Único: A presente alteração passa a vigorar a partir da data de 22/02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto ratificadas neste aditivo.

E, por estarem devidamente acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais, abaixo firmadas.

Augusto Pestana/RS, 13 de março de 2023.

DARCI SALLET
Prefeito municipal
Contratante

JONATAN FERNANDO CARVALHO – ME
CNPJ nº 11.154.250/0001 -00
Contratada

JONATAN FERNANDO CARVALHO
CPF nº 007.637.710/58
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF:

2)_____
CPF:

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:41E8ED58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS Nº 041, 042, 043 E 044/2023.

"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata os candidatos classificados nos Processos Seletivos Simplificados nº **003/2022, 004/2022, 008/2022 e 014/2022** para contratação por tempo determinado nas Funções abaixo discriminadas:

EDITAL Nº 041/2023

Função: Visitador Social – PIM

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
28	4957/2022	Iriane Tayse Pires de Oliveira	00

Função: Oficineiro de Educação Física

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
08	5136/2022	Regina Madelon Barros de Aguiar	29

EDITAL Nº 042/2023
Função: **Oficineiro de Reforço Escolar**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
21	5565/2022	Jucemara Duarte Nunes	10

Função: **Cadastrador/entrevistador do Programa Bolsa Família**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
04	5328/2022	Janaina Vicente Marques	25

EDITAL Nº 043/2023
Função: **Monitor de Turma**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
61	12608/2022	Andressa Aparecida Rodrigues Freitas	19
62	12858/2022	Fernanda de Castro Teixeira	16
63	12769/2022	Neri de La Libera	15
64	12899/2022	Inalva Beatriz Pereira Weber	15

EDITAL Nº 044/2023
Função: **Enfermeiro de Programas de Saúde**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
09	17552/2022	Tatiane Mayer Cardias Winkelmann	20

Os Editais completos encontram-se publicados no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 14 de março de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:013EF191

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 079/2023 – CP – NOMEAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 134/2019

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA**, em **14/03/2023**, conforme Decreto nº 049, de 14 de março de 2023, para o cargo público, os candidatos abaixo relacionados.

•

OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL. NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•
NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•
A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

1. DA NOMEAÇÃO

1.1 Os candidatos nomeados deverão encaminhar, em formato "pdf", os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br,** constando no **resumo de assunto do e-mail "nome completo + nomeação + cargo"** e no corpo do e-mail, deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio, conforme exigência do cargo;
m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
n) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
o) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
q) Foto em formato 3x4;
r) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid 19.

1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculos em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, os candidatos deverão comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.
1.4 Os candidatos deverão comparecer na data agendada, acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.5 Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938.Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigirem-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. NOMEAÇÃO

CARGO	**OFICIAL ADMINISTRATIVO – CONCURSO Nº 06/2019**		
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 20/03/2023**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
24º	JULIANE RECUERO GARCIA	08:10	08:50
25º	DAIANA ELISA SILVEIRA MEDEIROS	08:20	
26º	FELIPE GASPARY GOMEZ	08:30	
27º	CAMILA BARROGGY BALBY	08:40	
28º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PP*	--	
29º	LIANE XAVIER FONSECA	08:50	09:30
30º	OTAVIO LOPES BERTOLDI	09:00	
31º	BRUNO PEREIRA DIEHL	09:10	
32º	CAROLINA MOREIRA PAULSEN	09:20	
33º	ALEX SAMPAIO PIRES	09:30	10:10
34º	DIOVANI PETER	09:40	
35º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PP*	--	
36º	DAIANE GARCIA ATRIB DA SILVA	09:50	

37º	CAMILA DOS SANTOS NUNES	10:00	
38º	ELDIO FEIJO GONCALVES JUNIOR	10:10	10:50
39º	JULIA CRISTINA SCHEUNEMANN ÜCKER	10:20	
40º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PCD*	--	
41º	GUSTAVO AVEIRO DE SOUZA	10:30	
42º	MORGANA VILELA GONZALES	10:40	
43º	DAVI BORGES MARIANO DA SILVA	10:50	11:30
44º	BENIGNA ZANETTI GARCIA	11:00	
45º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PP*	--	
46º	JANAINA VIANA DA ROSA	11:10	
47º	LAISLA RODRIGUES RIBEIRO	11:20	
48º	ALEXANDRE SANTOS DE AQUINO	11:30	12:10
49º	MARCO ANTONIO FELINI	11:40	
50º	RAQUEL REINKE	11:50	
51º	RIBAMAR RIBEIRO BOTELHO	12:00	
52º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PCD*	--	
53º	HELENA GONCALVES DA LUZ	12:10	12:40
54º	GUSTAVO SANTAMARIA AZEVEDO	12:20	
55º	JOSE EDUARDO DOS SANTOS ROSA	12:30	

CARGO	**OFICIAL ADMINISTRATIVO – CONCURSO Nº 06/2019**		
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 21/03/2023**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
56º	AUGUSTO PIRES DA ROCHA	08:10	08:50
57º	CARLOS EDUARDO BARROS DAVID	08:20	
58º	MAURICIO GOMES DUARTE	08:30	
59º	RAFAELA DA ROSA JOAO	08:40	
60º	SANDRA LIMA RIVERO	08:50	09:30
61º	CAMILA DA SILVA PIRES	09:00	
62º	TASSIANE STRECK MACAGNAN	09:10	
63º	INGRID CAMPELLO GOEBEL KOHLS	09:20	
64º	LEONORA CATARINA RODRIGUES SOARES PINTO	09:30	10:10
65º	GABRIELA LOPES RASSIER	09:40	
66º	LAUTIERRE GOMES MENEGONI	09:50	
67º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PP*	--	
68º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PP*	--	
69º	VANESSA DA ROZA VARGAS	10:00	
70º	STEPHANIE MORAES DA ROCHA	10:10	10:50
71º	HELENA DUTRA XAVIER	10:20	
72º	SABRINA BOEMECKE JANSEN COSTA	10:30	
73º	PALOMA NUNES BUENO	10:40	
74º	CLAUDIA DA ROCHA CANEZ	10:50	11:30
75º	RAFAEL QUINZEN	11:00	
76º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PP*	--	
77º	JULIA DE AVILA AFFONSO	11:10	
78º	EDUARDA MEDRAN RANGEL	11:20	
79º	WILLIAM DA SILVA WEINBERGER	11:30	12:10
80º	JEAN RAMON DAS NEVES CARPE	11:40	
81º	ANTONELLA VIEIRA BIANCHI	11:50	
82º	GABRIELA DE OLIVEIRA ANTUNES	12:00	
83º	CARLA FERNANDA FARIAS BUENO	12:10	12:30

CARGO	**OFICIAL ADMINISTRATIVO – CLASSIFICAÇÃO PCD – CONCURSO Nº 06/2019**		
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 21/03/2023**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
04º	ANA DELIA CARUCCCIO HIRSCHMANN	12:20	12:30

CARGO	**OFICIAL ADMINISTRATIVO – CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS – CONCURSO Nº 06/2019**		
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 22/03/2023**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
06º	ANDRESSA REGIS DA COSTA	08:10	08:50
07º	MELISSA RODRIGUES CASTRO	08:20	
08º	LAIS LEMOS BALHEGO	08:30	
09º	VICTORIA AVILA RODRIGUES	08:40	
10º	EDNA ALICE DUARTE DA ROCHA	08:50	09:30
11º	LAIZI ELENA DE OLIVEIRA OLIVEIRA	09:00	
12º	RITA DE CÁSSIA DIAS ALVES	09:10	
13º	MÁRCIO PEREIRA GARCIA	09:20	
14º	BRUNA ROSSALES VIANA MARTINS	09:30	10:10
15º	CARLA FERREIRA SILVEIRA	09:40	
16º	MARCIO LEMOS CALDEIRA	09:50	
17º	MARXA NUNES BORGES	10:00	
18º	MARITZA MULET SULUY	10:10	10:50
19º	ANDERSON VALENTE	10:20	

O prazo de posse se encerra em **02 de abril de 2023**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. Os candidatos só serão empossados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para o cargo e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 14 de março de 2023.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:A1BCCF78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE E PRAZO Nº 002/2023

RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE E PRAZO Nº 002/2023

CONTRATO N.º 026/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022
PROCESSO N.º 338/2022

OBJETO: Alteração dos valores dos itens 15,16, 17 e 18.
JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o equívoco na digitação dos valores atualizados dos itens 15, 16, 17 e 18, segue retificação, conforme tabela abaixo:

Onde se lê:

Item	Descrição Sistemas/Módulos	Valor Mensal Locação e Manutenção do software (inicial).	Valor Mensal Locação e Manutenção do software (reajustado). 03/03/2023
1	Cadastro Único;	R$ 300,00	R$ 316,89
2	Consulta Unificada;	R$ 0,00	R$ 0,00
3	Indicadores Gerenciais - BI	R$ 700,00	R$ 739,40
4	Orçamento, Contabilidade, Empenhos e Prestação de Contas;	R$ 1.281,00	R$ 1.353,10
5	Planejamento – PPA, LDO e LOA;	R$ 400,00	R$ 422,51
6	Prestação de Contas	R$ 240,00	R$ 253,51
7	Administração de Tributos Municipais;	R$ 1.281,00	R$ 1.353,10
8	Protesto Eletrônico;	R$ 420,00	R$ 443,64
9	Tesouraria;	R$ 700,00	R$ 739,40
10	Folha de Pagamento/e-Social (Para até 450 Servidores);	R$ 1.361,00	R$ 1.437,61
11	Fundo de Aposentadoria	-	-
12	Controle do Ponto	R$ 764,00	R$ 807,00
13	Compras, Licitações, Contratos, Requisições e Licitacon	R$ 1.201,00	R$ 1.268,60
14	Almoxarifado/Materiais;	R$ 700,00	R$ 739,40
15	Frotas e Serviços;	R$ 550,00	R$ 697,15
16	Protocolo e Processos;	R$ 700,00	R$ 718,27
17	Patrimônio;	R$ 660,00	R$ 739,40
18	Produção Primária;	R$ 680,00	R$ 580,96
19	Controle Agropecuário	R$ 700,00	R$ 739,40
20	Processos Ambientais;	-	-
21	Legislação	R$ 527,00	R$ 556,66
	Portal de Serviços WEB:		
22	Autoatendimento ao Cidadão;	R$ 939,00	R$ 991,85
23	ITBI Eletrônico (Imposto s/Trans. De Bens Imóveis);	R$ 250,00	R$ 264,07
24	Contra Cheques e Informe de Rendimentos	R$ 300,00	R$ 316,89
25	Portal de Transparência Pública;	R$ 540,00	R$ 570,39
26	Nota Fiscal de Serviços e ISSQN;	R$ 1.751,00	R$ 1.849,56
	Aplicativos Para Ambientes Móbile		
27	Inventário Digital;	R$ 0,00	R$ 0,00
28	Nota Fiscal de Serviços Digital;	R$ 0,00	R$ 0,00
29	Transparência Pública Digital;	R$ 0,00	R$ 0,00
	IDC		
30	Estrutura para Hospedagem em Nuvem – (para os sistemas definidos com plataforma web).	R$ 1.642,02	R$ 1.734,42
		R$ 18.587,02	R$ 19.633,18
Sub.Totais			

Leia-se:

Item	*Descrição Sistemas/Módulos*	*Valor Mensal Locação e Manutenção do software (inicial).*	*Valor Mensal Locação e Manutenção do software (reajustado). 03/03/2023*
1	*Cadastro Único;*	*R$ 300,00*	*R$ 316,89*
2	*Consulta Unificada;*	*R$ 0,00*	*R$ 0,00*
3	*Indicadores Gerenciais - BI*	*R$ 700,00*	*R$ 739,40*
4	*Orçamento, Contabilidade, Empenhos e Prestação de Contas;*	*R$ 1.281,00*	*R$ 1.353,10*
5	*Planejamento – PPA, LDO e LOA;*	*R$ 400,00*	*R$ 422,51*
6	*Prestação de Contas*	*R$ 240,00*	*R$ 253,51*
7	*Administração de Tributos Municipais;*	*R$ 1.281,00*	*R$ 1.353,10*
8	*Protesto Eletrônico;*	*R$ 420,00*	*R$ 443,64*
9	*Tesouraria;*	*R$ 700,00*	*R$ 739,40*
10	*Folha de Pagamento/e-Social (Para até 450 Servidores);*	*R$ 1.361,00*	*R$ 1.437,61*
11	*Fundo de Aposentadoria*	-	-

12	*Controle do Ponto*	*R$ 764,00*	*R$ 807,00*
13	*Compras, Licitações, Contratos, Requisições e Licitacon*	*R$ 1.201,00*	*R$ 1.268,60*
14	*Almoxarifado/Materiais;*	*R$ 700,00*	*R$ 739,40*
15	*Frotas e Serviços;*	*R$ 550,00*	*R$ 580,95*
16	*Protocolo e Processos;*	*R$ 700,00*	*R$ 739,40*
17	*Patrimônio;*	*R$ 660,00*	*R$ 697,14*
18	*Produção Primária;*	*R$ 680,00*	*R$ 718,27*
19	*Controle Agropecuário*	*R$ 700,00*	*R$ 739,40*
20	*Processos Ambientais;*	-	-
21	*Legislação*	*R$ 527,00*	*R$ 556,66*
	Portal de Serviços WEB:		
22	*Autoatendimento ao Cidadão;*	*R$ 939,00*	*R$ 991,85*
23	*ITBI Eletrônico (Imposto s/Trans. De Bens Imóveis);*	*R$ 250,00*	*R$ 264,07*
24	*Contra Cheques e Informe de Rendimentos*	*R$ 300,00*	*R$ 316,89*
25	*Portal de Transparência Pública;*	*R$ 540,00*	*R$ 570,39*
26	*Nota Fiscal de Serviços e ISSQN;*	*R$ 1.751,00*	*R$ 1.849,56*
	Aplicativos Para Ambientes Móbile		
27	*Inventário Digital;*	*R$ 0,00*	*R$ 0,00*
28	*Nota Fiscal de Serviços Digital;*	*R$ 0,00*	*R$ 0,00*
29	*Transparência Pública Digital;*	*R$ 0,00*	*R$ 0,00*
	IDC		
30	*Estrutura para Hospedagem em Nuvem – (para os sistemas definidos com plataforma web).*	*R$ 1.642,02*	*R$ 1.734,42*
		R$ 18.587,02	*R$ 19.633,18*
Sub.Totais			

Riozinho, 07 de março de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

GILMAR BALDASSO
Tecnosweb Tecnologia De Gestão LTDA
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:578CEF63

SECRETARIA DA SAÚDE
TERMO ADITIVO DE RESCISÃO N° 004/2023

TERMO ADITIVO DE RESCISÃO N° 004/2023

RESCISÃO DE ITEM DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2022
PROCESSO Nº 368/2022
O **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, com inscrição no CNPJ sob n° 92.401.553/0001-74, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ALCEU MARCOS PRETTO, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **ALTERMED MAT. MED. HOSPT. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, sito na Estrada Boa Esperança, nº 2320, bairro Fundo Canoas na cidade de Rio do Sul/SC, CEP: 89.163-554, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Maicon Cordova Pereira, portador de RG nº 3.242.195, CPF nº 015.886.939-70, ajustam o presente termo aditivo de Rescisão que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Clausula Primeira da Ata de Contrato passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços para aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificados abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALO TOTAL
15	AMOXICILINA 500 MG COMP	25.000	com	UNICHEM	R$ 0,199	R$ 4.975,00
17	ANLODIPINO - 5MG	30.000	com	GEOLAB	R$ 0,029	R$ 870,00
20	BIPERIDENO - 2 MG	20.000	com	CRISTALIA	R$ 0,230	R$ 4.600,00
39	CODEINA + PARACETAMOL - 30MG + 500MG	20.000	com	GEOLAB	R$ 0,440	R$ 8.800,00
51	DROPROPIZINA ADULTO XAROPE	1.000	fr	ELOFAR	R$ 6,172	R$ 6.172,00
59	FENOBARBITAL – GOTAS	400	fr	FENOCRIS	R$ 6,152	R$ 2.460,80
72	LEVOMEPROMAZINA - 40 MG/ML	700	fr	CRISTALIA	R$ 10,990	R$ 7.693,00
73	LEVOTIROXINA SODICA - 25MG	30.000	com	MERCK	R$ 0,258	R$ 4.920,00
75	LEVOTIROXINA SODICA - 100MG	15.000	com	MERCK	R$ 0,154	R$ 2.310,00
85	NIMESULIDA - 100MG - ADULTO	10.000	com	VITAMEDIC	R$ 0,106	R$ 1.060,00
105	SIMETICONA - 75MG/ML GOTAS	1.000	fr	HIPOLABOR	R$ 1,500	R$ 1.500,00
114	VITAMINA A + D gotas	600	fr	SANVAL	R$ 2,340	R$ 1.404,00
115	VITAMINA D 2000 UI	5.000	com	ALTHAIA	R$ 0,593	R$ 2.965,00
116	ZOLPIDEM 10MG	10.000	com	GEOLAB	R$ 0,234	R$ 2.340,00
118	ALGODÃO ROLO 500	300	rl	MELHORMED-MINAS	R$ 19,546	R$ 5.863,80
119	ATADURA CREPE 8CM	360	un	MELHORMED-MINAS	R$ 1,020	R$ 367,20
120	ATADURA CREPE 10CM	4.000	un	MELHORMED-MINAS	R$ 1,210	R$ 4.840,00
121	ATADURA CREPE 15CM	360	un	MELHORMED-MINAS	R$ 1,750	R$ 630,00
122	AVENTAL MANGA LONGA	500	un	MEDGAUZE	R$ 3,642	R$ 1.821,00
125	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO 300ML	1.500	fr	BIOMEDICA	R$ 0,998	R$ 1.497,00
130	PACOTE GAZE COM 500 13 FIOS	500	pac	MELHORMED-MINAS	R$ 27,162	R$ 13.581,00
134	SONDA URETRAL DE ALIVIO 6 FREE LATEX	4.000	un	BIOSANI	R$ 0,564	R$ 2.256,00
135	SONDA URETRAL DE ALIVIO 10 FREE LATEX	2.000	un	BIOSANI	R$ 0,670	R$ 1.340,00

Parágrafo único: Fica rescindido da presente Ata de Registro de Preços nº 054/2022, o item 51: DROPROPIZINA XAROPE 3 MG, 100ml, a quantidade de 1.000 (Hum mil) comprimidos, pelo valor total de R$ 6.172,00 (Seis mil, cento e setenta e dois reais).

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem as Partes assim, justas e contratadas, assinam o presente para fins de direito, em três (03) vias de igual teor e forma, juntamente com duas (02) testemunhas.

Riozinho - RS, 09 de março de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

MAICON CORDOVA PEREIRA
Altermed Mat. Med. Hospt. LTDA
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:8DEEFDC5

SECRETARIA DA SAÚDE
TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO N° 005/2023

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO N° 005/2023

ACRÉSCIMO DE ITEM DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2022
PROCESSO Nº 368/2022

O **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, com inscrição no CNPJ sob n° 92.401.553/0001-74, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ALCEU MARCOS PRETTO, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **ALTERMED MAT. MED. HOSPT. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, sito na Estrada Boa Esperança, nº 2320, bairro Fundo Canoas na cidade de Rio do Sul/SC, CEP: 89.163-554, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Maicon Cordova Pereira, portador de RG nº 3.242.195, CPF nº 015.886.939-70, ajustam o presente termo aditivo de Rescisão que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Clausula Primeira da Ata de Contrato passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços para aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificados abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALO TOTAL
15	AMOXICILINA 500 MG COMP	25.000	com	UNICHEM	R$ 0,199	R$ 4.975,00
17	ANLODIPINO - 5MG	30.000	com	GEOLAB	R$ 0,029	R$ 870,00
20	BIPERIDENO - 2 MG	20.000	com	CRISTALIA	R$ 0,230	R$ 4.600,00
39	CODEINA + PARACETAMOL - 30MG + 500MG	20.000	com	GEOLAB	R$ 0,440	R$ 8.800,00
59	FENOBARBITAL – GOTAS	400	fr	FENOCRIS	R$ 6,152	R$ 2.460,80
72	LEVOMEPROMAZINA - 40 MG/ML	700	fr	CRISTALIA	R$ 10,990	R$ 7.693,00
73	LEVOTIROXINA SODICA - 25MG	30.000	com	MERCK	R$ 0,258	R$ 4.920,00
75	LEVOTIROXINA SODICA - 100MG	15.000	com	MERCK	R$ 0,154	R$ 2.310,00
85	NIMESULIDA - 100MG - ADULTO	10.000	com	VITAMEDIC	R$ 0,106	R$ 1.060,00
86	NISTATINA CREME	950	bg	GREEN PHARMA	R$ 5,770	R$ 5.481,50
105	SIMETICONA - 75MG/ML GOTAS	1.000	fr	HIPOLABOR	R$ 1,500	R$ 1.500,00
114	VITAMINA A + D gotas	600	fr	SANVAL	R$ 2,340	R$ 1.404,00
115	VITAMINA D 2000 UI	5.000	com	ALTHAIA	R$ 0,593	R$ 2.965,00
116	ZOLPIDEM 10MG	10.000	com	GEOLAB	R$ 0,234	R$ 2.340,00
118	ALGODÃO ROLO 500	300	rl	MELHORMED-MINAS	R$ 19,546	R$ 5.863,80
119	ATADURA CREPE 8CM	360	un	MELHORMED-MINAS	R$ 1,020	R$ 367,20
120	ATADURA CREPE 10CM	4.000	un	MELHORMED-MINAS	R$ 1,210	R$ 4.840,00
121	ATADURA CREPE 15CM	360	un	MELHORMED-MINAS	R$ 1,750	R$ 630,00
122	AVENTAL MANGA LONGA	500	un	MEDGAUZE	R$ 3,642	R$ 1.821,00
125	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO 300ML	1.500	fr	BIOMEDICA	R$ 0,998	R$ 1.497,00
130	PACOTE GAZE COM 500 13 FIOS	500	pac	MELHORMED-MINAS	R$ 27,162	R$ 13.581,00
134	SONDA URETRAL DE ALIVIO 6 FREE LATEX	4.000	un	BIOSANI	R$ 0,564	R$ 2.256,00
135	SONDA URETRAL DE ALIVIO 10 FREE LATEX	2.000	un	BIOSANI	R$ 0,670	R$ 1.340,00

Parágrafo único: Fica acrescido na presente Ata de Registro de Preços nº 056/2022, o item 86: NISTATINA CREME, na quantidade de 950 (novecentos e cinquenta) bisnagas, pelo valor unitário de R$5,77 (Cinco reais e setenta e sete centavos) e valor total de R$ 5.481,50 (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem as Partes assim, justas e contratadas, assinam o presente para fins de direito, em três (03) vias de igual teor e forma, juntamente com duas (02) testemunhas.

Riozinho - RS, 10 de março de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

MAICON CORDOVA PEREIRA
Altermed Mat. Med. Hospt. LTDA
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:97D1EA8C

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
TERMO ADITIVO DE RESCISÃO N° 002/2023

TERMO ADITIVO DE RESCISÃO N° 002/2023
RESCISÃO DE ITEM DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2022
PROCESSO Nº 404/2022

*O **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, com inscrição no CNPJ sob n° 92.401.553/0001-74, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ALCEU MARCOS PRETTO, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado à empresa* **MADEBLEY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 93.146.918/0002-05, sito na Av. André Brambilla nº 40, bairro Centro, na cidade de Riozinho/RS, CEP: 95695-000, telefone: 51 3547-1446, e-mail: madebley@gmail.com, Dados Bancários: Banrisul, Agência: 0332, CC: 19.009.316.0-9, neste ato representado por seu representante habilitado, Sr. Alexander Pinto Bley, portador do CPF nº: 619.606.320-00, *doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo aditivo na forma que segue:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Clausula Segunda da Ata de Registro de Preços passará a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - A CONTRATADA obriga-se a fornecer, ao CONTRATANTE, conforme condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 033/2022, anexos e de acordo com a proposta vencedora da licitação os produtos abaixo discriminados:

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	20	UN	ADESIVO DE SILICONE, EMBALAGEM DE 280G	D'TOOLS BRASCOLA	19,70	394,00
11	300	UN	BARRA DE FÉRRO 4.2MMX12M	GERDAU ARCELOR	12,95	3.885,00
13	100	UN	BARRA DE FÉRRO 8,0MMX12M	GERDAU ARCELOR	40,50	4.050,00
14	100	UN	BARRA DE FÉRRO 10,0MMX12M	GERDAU ARCELOR	58,55	5.855,00
31	200	M	CANO SOLDÁVEL, 25MMX1M	KRONA	3,45	690,00
35	300	UN	CIMENTO COLA, AC1, EMB. DE 20KG	COLAFIX	9,43	2.829,00
38	700	SC	CIMENTO, EMBALAGEM DE 50KG	CAUÊ CSN	37,25	26.075,00
40	100	UN	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO (SEM AMIANTO), 5MMX1,10 15°	IMBRALIT ISDRALIT	39,50	3.950,00
87	300	M²	PISO CERÂMICO, PEI 4, MÁXIMO 60X60CM	ARENISCA CEJATEL 50X50	24,75	7.425,00
106	10	GL	REVESTIMENTO PARA MADEIRA, PU, 3,6L	TOC7	265,00	2.650,00
					TOTAL	**R$ 57.803,00**

Parágrafo único: Fica rescindido da presente Ata de Contrato os produtos: item 144 - TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, BASE SOLVENTE, BRANCA, 18LT, na quantidade de 50 (cinquenta) unidades, pelo valor unitário de R$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais), e item 145 - TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, BASE SOLVENTE, AMARELA, 18LT, na quantidade de 15 (quinze) unidades, pelo valor unitário de R$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais), com um valor total de diminuição de R$ 38675,00 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Riozinho, 27 de fevereiro de 2023.

GUILHERME AUGUSTO WILBORN
Prefeito Municipal em Exercício
Contratante

ALEXANDER PINTO BLEY
Madebley Materiais de Construção LTDA
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:DB9D4855

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DECRETO Nº 5.359/2023, DE 28 DE FEVEREIRO

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, conforme Lei 5.275/2023, de 28 de fevereiro.

O Prefeito de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, com base no art. 64 da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) na(s) seguinte(s) rubrica(s) e especificações:

Suplementação	Fonte	Descrição	valor
05 secretaria municipal de educação ,cultura , disporto e lazer			
05.02.12.361.0020 2.060 Manutenção do Ensino Fundamental			
3390.46 - Auxílio- Alimentação	500	Recurso livre	10.000,00
05.02.12.365.0020 2.061 Manutenção da Educação Infantil			
3390.46 - Auxílio- Alimentação	500	Recurso livre	10.000,00
10 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
10.03.08.241.0018 2.075 Ampliação dos Grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos com idosos .			
3390.30 - Material de Consumo	500	Recurso livre	1.000,00
TOTAL CRÉDITOS			21.000,00

Art. 2.º Para cobertura do presente Crédito Suplementar fica autorizada a redução das seguintes rubricas:

Redução	Fonte	Descrição	Valor
05 - secretaria municipal da educação ,cultura ,disporto e lazer			
05.01.12.122.0002 2.101 Manutenção da secretaria de educação			
3390.32 - Auxilio Alimentação	500	Recurso livre	20.000,00
• Secretaria municipal de assistência social			
10.02.08.241.0018 2.075 Ampliação dos grupos de serviços de convêniencia e			
3390.32- material bem ou serviço para	500	Recurso livre	1.000,00
Total redução			21.000,00

Art. 3.º Altera o que couber as seguintes Leis Municipais: n.º 5.036/2021, de 10 de agosto de 2021; n.º 5.228/22, de 25 de outubro e n.º 5.252/22, de 29 de dezembro.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Sul, 28 de fevereiro de 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:D402907B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-1ºBIMESTRE-2023

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

L.R.F., Artigo 48 – Anexo XVIII			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS		No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		0,00	26.822.219,28
Previsão Atualizada da Receita		0,00	26.822.219,28
Receitas Realizadas		4.896.688,01	4.896.688,01
Saldos de Exercício Anteriores		0,00	0,00
Déficit Orçamentário		0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS		No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		0,00	26.822.219,28
Créditos Adicionais		0,00	1.494.074,62
Dotação Atualizada		0,00	28.316.293,90
Despesas Empenhadas		5.221.145,13	5.221.145,13
Despesas Liquidadas		3.684.353,30	3.684.353,30
Superávit Orçamentário		0,00	1.212.334,71
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		5.221.145,13	5.221.145,13
Despesas Liquidadas		3.684.353,30	1.212.334,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			27.038.053,55
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (III)		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III-IV)		0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	318.701,47	1.314.714,57	412,52%
Resultado Primário	867.077,14	1.309.778,77	151,06%
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR – Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER			

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	118.243,02	757,44	113.872,59	3.612,99
Poder Executivo	118.243,02	757,44	113.872,59	3.612,99
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	618.414,69	266,75	77.785,81	540.362,13
Poder Executivo	618.414,69	266,75	77.785,81	540.362,13
TOTAL	**736.657,71**	**1.024,19**	**191.658,40**	**543.975,12**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos e Manutenção do Ensino – MDE	1.307.381,89	25%	28,17%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental e Ensino Infantil	444.167,12	70%	100,88%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2010	2018	2028	2043
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário(III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	511.967,41	15%	11,03%

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo Simplificado, do 1º Bimestre de JANEIRO A FEVEREIRO do ano de 2022, encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, no horário das 08:00 às 14:00 horas, a contar do dia 13 de março de 2023, bem como disponibilizado no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul – RS, 13 de março de 2023.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

IRONIDES MENDES PIRES
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

LÉCIA MENEZES DIAS DE OLIVEIRA
Contadora CRC/RS 064212/0-1

Publicado por:
Lécia Menezes Dias de Oliveira
Código Identificador:445F42C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 12/2023

EDITAL Nº 12/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023
RELAÇÃO PARCIAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº02/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE -SMS,

A Secretaria Municipal da Saúde de Sant'Ana do Livramento – situada na Rua General Câmara Nº 1668, Sant'Ana do Livramento, através da Comissão designada pela Portaria nº 1039 de 30 de Dezembro De 2022.vem informar aos candidatos inscritos neste PSS que:Passa a ser PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE -SMS após ERRATA Publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 13/03/2023

O CRONOGRAMA DASENTREVISTAS DISPONIVÉLNO EDITAL N°11/2023 Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no Dia 10/03/2023 Edição 3526

CLASSIFICADOS PARA A PRÓXIMA ETAPA

CANDIDATO	NOTA AGENTE REDUTOR
Andressa Pereira Benitt	8.50
Sandra Denise Arruda Cunha	7.50
Vainer Darci Ribeiro Rosa	7.50
Valéria da Silva Pereira	7.50
Ana Paula Vieira Silveira	7.00
Rosane de Lima de Costa	7.00
Claudio Dutra Rocha	6.50
Eliziane Diogo do Espírito Santo	6.50
Felipe David Gomez Bitencourt	6.50
Keli Silvana da Cruz Pereira	6.50
Mariane Andrade de Oliveira	6.50
Leonardo Inda da Rocha	6.50
Clarissa Gonçalves Machado	6.50
Katia Pimentel de Oliveira	6.50
Arlete Silveira	6.00

Beatriz Chocho Mazzine	6.00
Braian Nicolas Cortez Alvez	6.00
Daniela Benevides	6.00
Dienifer Voigt Domingues	6.00
Fabiana Martins de Castro	6.00
Leandro R. Soares	6.00
Marcia Adriana Brum Vieira	6.00
Maria Regina Pedroso da Rosa	6.00

CANDIDATO	CARGO AGENTE DE SAÚDE
Karime Blanco Capurro	9.00
Barbara Luiza Lemos de Barros	9.00
Andressa Pereira Benitt	8.50
Ana Paula Vieira Silveira	8.00
Maiara Müller Montiel	7.00
Amanda Da Maia Alves	7.00
Mauren Bettina Gomes Garcia	6.50
Mariane Andrade Alves	6.50
Lucieli Baroni Mendes	6.50
Leonardo Inda da Rocha	6.50
Keli Silvana da Cruz Pereira	6.50
Katia Pimentel de Oliveira	6.50
Fernanda Ilha Harden Caetano	6.50
Felipe David Gomes Bitencourt	6.50
Eliziane Diogo do Espírito Santo	6.50
Débora Cibele dos Santos Machado	6.50
Cléa Cristina da Silva	6.50
Claudio Dutra Rocha	6.50
Clarissa Gonçalves Machado	6.50
Carmen Beatriz Severo Moraes	6.50
Ana Clarisse da Costa Maciel	6.50
Rodrigo Fernandes Souza	6.00
Maria Regina Pedroso da Rosa	6.00
Marcos Adilio Bottino Pinto	6.00
Marcia Adriana Brum Viera	6.00
Leandro R. Soares	6.00
Fabiana Martins de Castro	6.00
Edio Wilson Pereira Ruidias	6.00
Danielle Nogueira Muños	6.00
Andressa Dutra Neves	6.00
Marilia Silva de Oliveira	5.50
Natália Campognara	5.50
Eleonora Gonçalves Da Silva	5.50
Carmem Teresinha Echeveste de Jesus	5.50
Karine Pereira Motta	5.00
Julia Birnie Farias	5.00
Graciela Lara Dias	5.00
Arlete Silveira	5.00
Ariane dos Santos Machado	5.00
Anderson Alves De Oliveira	5.00
Vainer Darci Ribeiro da Rosa	4.50
Silvia Serpa	4.50
Leticia Garcia de Castro	4.50
Laura Patricia Ferrão Ferreira	4.50
Carla Tatiana Xavier Pinto	4.50
Ana Mari de Oliveira Machado	4.50

CANDIDATO	CARGO AUX. DE SAÚDE BUCAL
Raquel R. de Almeida	9.00
Queli Rodrigues de Almeida Gonçalves	9.00
Priscila Cuña Lemos	9.00
Jessica Torres Torres	9.00
Samanta Soltau	8.50
Ligia Moreira Marques	7.50
Katia S. Guti Friolin	7.50
Cilene Soltau Carneiro	7.50
Liliana Pinto Machado	7.00
Susana Aguirre Alves	6.50
Carla Tatiana Xavier Pinto	6.50
Adriana Gonçalves Ageitos	6.50
Maria Goreti Führ	6.00
Daiane Lopes Pereira	6.00
Danieli Farias Martins	5.00
Leticia da Fontoura Fraga	4.00
Laura Patricia Ferrão Ferreira	4.00
Denise da Silva Mendes	4.00
Janine Flores Vieira	3.00
Maiara Paz Sauter Leal	2.00
Liane dos Santos Maciel	1.50
Karen Luciana da Silva Silveira	1.50
Aline Moraes	1.50
Marcia Eduarda Ribeiro Fontes	1.00
Dariane Oliveira	1.00
Michele Fernandes Alves	0.50
Gabriele de Carvalho Charopem	0.50

CANDIDATO	CARGO ELETRICISTA

Paulo Roberto Schutz	Inscrito

CANDIDATO	CARGO FISCAL SANITÁRIO
Rodrigo Fernandes de Souza	8.00
Sandra Denise Arruda Cunha	7.50
Wanderlei Gomes Fernandes	6.00
Jonatas Maciel Castro	6.00
Vera Saucedo Sabatini	5.50
Cristiane de Moura Silva	5.50
Andressa Dutra Neves	5.50
Josiane Marques Gomes	5.00
Diogo Ageitos Moreira	5.00
Iáchiny Veloso Siqueira	4.50
Danielle Nogueira Muñoz	4.50

CANDIDATO	CARGO FISIOTERAPEUTA
Fladimir de Oliveira	9.00
Claudia Nunes Tarabal	9.00
Aline Fraga	8.50
Leonardo Fagundes Bisso	8.00
Bárbara Barros	7.00
Bruna Dutra Fernandes	7.00
Évelin Tiene Prado de Oliveira dos Santos	6.50

CANDIDATO	CARGO MÉDICO
Júlio Coelho	8.00
Doralicio Macedo Lopes	4.00
Marcelo da Silva Ortiz	3.00
Camila Lara de La Barrera	2.50
Ahmed Abulkir	2.50
Matheus Giacomelli da Trindade	0.50
Marcelle Tellesca Patzlaff	0.50

CANDIDATO	CARGO MÈDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA
Feliciano Bernardes de Freitas Neto	1.50
Juliana Fontoura	6.00

CANDIDATO	CARGO MÉDICO NEFROLOGISTA
João Augusto de Vasconcelos da Silva	8.00

CANDIDATO	CARGO MÉDICO ONCOLOGISTA
Luciane Peixoto	1.00

CANDIDATO	CARGO OTORRINOLARINGOLOGISTA
Ieda Margarete Maciel da Silva	6.50
Jussara Fuentes Lindote	5.50

CANDIDATO	CARGO MÉDICO PEDIATRA
Adalberto Rosses	9.00

CANDIDATO	CARGO MÉDICO PNEUMOLOGISTA
Otavio Rocha	4.50

CANDIDATO	CARGO MÉDICO PROCTOLOGISTA
Doralicio Macedo Rocha	4.00

CANDIDATO	CARGO ODONTÓLOGO
Francesca Leonardi	9.50
David José Barcelo Martins	9.50
Maicon Dewvid Nissola	9.00
Leonardo Jorge Mattos	9.00
Jorge Luis Gisler Puhl	9.00
Erika Zanini de Andrade	9.00
Rodrigo Arce Silveira	8.00
Priscila Pires Flores Ecotem	8.00
Fernando Fernandes Vargas	8.00
Analice Maf	8.00
Ana Yeda Mendes Gonçalves	8.00
Amal Hwas Baja	8.00
Marcelo Pereira Remedi	7.50
Lucas de Castro Bartelega Almeida	7.50
Leticia Ucha Feippe	7.50
Julio Cá	7.50
Mateus Andrade Rocha	6.00
Lucas Lappe Moreira	4.00
Candice da Rosa Cremonini	4.00
Bruno Vargas	4.00
Barbara Louise Canastro de Oliveira	4.00
Mariana do Amaral Furtado Ocaña	3.50
Rita Carolina de Oliveira Ferreira	3.50

CANDIDATO	CARGO OPERÁRIO
Maria Luisa Chagas Veleda	6.00
Neida Simas Viana	5.00

Maria de Fátima Viana da Silveira	5.00
Micheli Etelvina Espinosa da Silva	4.00
Jorge Marcos Pereira de Oliveira	4.00
Eliana Denise Silveira de Lima	4.00

CANDIDATO	CARGO PREPARADOR FÍSICO
Guilherme Rehbein	6.50
Elaine Lucas	6.50

CANDIDATO	**CARGO PSICÓLOGO**
Nagila Diniz Rios Santos da Silva	**5.00**
Patricia Machado Mazzei	4.50
Marco Antonio Fontoura	4.50

CANDIDATO	CARGO RONDA
José Célio de Oliveira Linhares	8.00
William Marcelo Marques Judes Machado	7.00
Fabio Mathias Vieira	7.00
Carlos Ricardo Rehebein	7.00
Carlos Ubirajara Domingues Romes	6.50
Marcelo Pons Machado	6.00
Luis Eduardo Landskron Gonçalves	6.00
Rosimar Pereira Rodrigues	5.00
Claudiomiro Har Magalhães	4.50
Vitor Hugo Peixoto Dias	4.00
Micheli Etelvina Espinosa da Silva	4.00
Luis Carlos Pereira Lopes	4.00
João Pedro Costa Melo	4.00
Celestino Nunes Nunes	4.00
Alcebíades Daniel Gonçalves Paz	4.00
Lucas dos Santos Duarte	3.50
Henrique Leal Buena Vista	3.50
Neri Nei Conceição Dornelles	3.00
Marcelo Luis Mendes Pasquoto	3.00
Jonathan Roger Gonçalves da Rosa	3.00
Filipe Castro Cavalheiro	3.00
Daniel Rak da Rosa	3.00
Nelson Cardoso Menna	2.50
Juliano Cesar de Souza Severo	2.50
Francisco Renato Simões Pereira	2.50
Cristian André Nunes Machado	2.50
Ana Cristina Davis Gonçalves	2.50
Willian Machado Pereira	2.00
Vlademir Machado da Silva	2.00
Tarciso Lemos Andrade	2.00
Rafaela Schmtiz de Souza	2.00
Rafaela dos Santos Santana	2.00
Paulo Aurélio Simões Vieira	2.00
Maurício Machado	2.00
Matheus Dornelles Lopes	2.00
João Hemetério Fredo Rodrigues	2.00
Igor Garcia	2.00
Éder Mauro Fontoura Cordeiro	2.00
Diego Rosa dos Santos	2.00
Bruno dos Santos Leal	2.00
Alexia Cunha Quevedo	2.00

CANDIDATO	CARGO TEC CONTABILIDADE
Tatiana Borba	9.00
Helena Nunes de Oliveira Vargas	8.00
Ana Patricia Bajute Gutebier	8.00
Aline Aguilera Serron	6.00

CANDIDATO	CARGO TERAPEUTA OCUPACIONAL
Thuani Mello Rosado	7.00
Diana Inês Friedrich	5.00

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:6A305C18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023

Extrato da Dispensa De Licitação Nº 030/2023, que tem como objeto aquisição emergencial de materiais e equipamentos para reconstrução do setor de pintura, danificados no incêndio ocorrido junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural no dia 07/02/2023, tendo como contratadas as empresas: ELÉTRICA VEIGA LTDA, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)

01	1	UN	Materiais diversos.	3.969,35	3.969,35

L D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA - ME, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Materiais diversos.	8.565,90	8.565,90

VEIGA RESOLVE LTDA, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Materiais diversos.	15.000,00	15.000,00

COLOR TINTAS DISTRIBUIDORA LTDA, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Materiais diversos.	1.000,00	1.000,00

FABRÍCIO FERRAZA PALHARINI, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Materiais diversos.	3.809,00	3.809,00

FARBRASIL SUL COMUN VISUAL IND COM E SERVIÇO LTDA - ME, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Materiais diversos.	6.525,00	6.525,00

ORGANIZAÇÕES ZIMMERMAN LTDA, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Motosserra.	2.789,00	2.789,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:21EAAB58

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0101 / 2022

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 0101 / 2022, que tem como objeto a contratação de empresa (s) especializada (s), para a prestação futura e eventual de serviços veterinários, tendo como contratada a empresa JULIO CESAR RIBAS TERRA DIAS JUNIOR ME, nos seguintes itens e valores:

LOTE 01	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
01	100	Amputação de membro pélvico P	561,41
02	100	Amputação de membro pélvico M	641,61
03	100	Amputação de membro pélvico G	729,10
04	100	Amputação de membro torácico P	575,99
05	100	Amputação de membro torácico M	675,88
06	100	Amputação de membro torácico G	812,95
07	150	Cesariana P	528,60
08	150	Cesariana M	656,19
09	50	Cesariana G	802,01
10	50	Cesariana P - plantão	940,54
11	50	Cesariana M - plantão	1.159,27
12	50	Cesariana G - plantão	1.305,09
13	100	Cistotomia P	579,64
14	100	Cistotomia M	685,56
15	100	Cistotomia G	802,01
16	100	Colocefalectomia	802,01
17	50	Colocação de tala.	91,14
18	600	Consulta horário comercial (8h às 12h/ 13h30 às 18h) de segunda a sexta-feira e (8h às 12h) nos sábados. P, M, G.	72,91
19	300	Consulta plantão dias da semana (12h – 13h30/ 18h – 00h). P, M, G.	148,53
20	300	Consulta plantão dias da semana (00h - 8h), sábados a partir das 12h e domingos e feriados (00h – 00h). P, M, G.	153,12
21	600	Curativo / limpeza de ferimentos.	83,85
22	100	Eletrocardiograma	138,53
23	50	Enucleação de globo ocular P.	298,94
24	50	Enucleação de globo ocular M.	408,30
25	50	Enucleação de globo ocular G.	488,50
26	50	Esplenectomia P	612,45
27	50	Esplenectomia – M	721,81
28	50	Esplenectomia – G	871,92
29	50	Eutanásia P.	156,76
30	50	Eutanásia M.	255,19

31	50	Eutanásia G.	222,38
32	100	Evisceração P	543,18
33	100	Evisceração M	648,90
34	100	Evisceração G	747,33
35	100	Gastrotomia/ enterotomia/ ressecção e anastomose intestinal – P	612,45
36	100	Gastrotomia/ enterotomia/ ressecção e anastomose intestinal – M	758,27
37	100	Gastrotomia/ enterotomia/ ressecção e anastomose intestinal – G	966,06
38	200	Hora clínica P, M, G.	76,56
39	200	Hora clínica - horário de plantão, P, M, G.	153,12
40	1000	Internação dias da semana com alimentação, P, M, G	79,48
41	500	Internação finais de semana/feriados com alimentação, P, M, G	94,06
42	100	Laparotomia exploratória – P	554,12
43	100	Laparotomia exploratória – M	627,03
44	100	Laparotomia exploratória – G	721,81
45	80	Mastectomia/nodulectomia/castração P – incluso pré-operatório e pós-operatório, com medicação, retirada de pontos, etc.	568,70
46	80	Mastectomia/nodulectomia/castração M – incluso pré operatório e pós operatório, com medicação, retirada de pontos, etc.	721,81
47	80	Mastectomia/Nodulectomia/Castração G – incluso pré operatório e pós operatório, com medicação, retirada de pontos, etc.	896,80
48	50	Osteossíntese mandibular P	488,50
49	50	Osteossíntese mandibular M	608,80
50	50	Osteossíntese mandibular G	725,46
51	50	Osteossíntese de membros (pino intramedular/fixador externo) P	652,55
52	50	Osteossíntese de membros (pino intramedular/fixador externo) M	725,46
53	50	Osteossíntese de membros (pino intramedular/fixador externo) G	1.013,45
54	300	Piometra – P	605,16
55	300	Piometra – M	750,98
56	300	Piometra – G	871,28
57	300	Quimioterapia – sessão	288,00
58	100	Raspado de pele/pesquisa de ácaros e fungos.	35,00
59	500	Rinotraqueite (fhv).	149,47
60	500	Radiologia - 1 estudo.	127,60
61	100	Radiologia - 2 estudos.	171,34
62	50	Radiologia – contrastado.	357,26
63	300	Sedação P.	105,00
64	300	Sedação M.	126,87
65	300	Sedação G.	149,47
66	50	Torção gástrica – P	506,73
67	50	Torção gástrica – M	714,52
68	50	Torção gástrica – G	823,89
69	50	Transfusão sanguínea – horário comercial.	277,06
70	30	Transfusão sanguínea – plantão.	349,99
71	500	Ultrassom - horário comercial.	134,89
72	100	Ultrassom – plantão.	156,76
73	100	Uretrostomia – P	616,09
74	100	Uretrostomia – M	740,04
75	100	Uretrostomia – G	845,76
76	600	Exame Hemograma.	47,40
77	600	Exame Uréia.	18,23
78	600	Exame Creatinina.	18,23
79	600	Exame Tgp/ast.	18,23
80	600	Exame Ggt.	18,23
81	600	Exame Fosfatase alcalina.	18,23
82	600	Exame Glicose.	18,23
83	600	Exame Equ/urinálise.	32,81
84	600	Exame Pesquisa de hematozoários.	43,75
85	100	Exame Citologia /exames diretos.	69,27
86	100	Exame “Imprinting”/baaf.	37,92
87	500	Exame Parvovirose/coronavirose.	69,27
88	500	Exame Cinomose/testes	75,83
89	500	Exame Fiv/Felv/testes	83,85
90	200	Exame Leishmaniose/testes.	102,00
91	200	Exame Giardia	87,00
92	200	Envio de materiais ao laboratório – taxa serviço	25,00
93	100	Anestesia P	172,85
94	100	Anestesia M	200,00
95	100	Anestesia G	240,00
LOTE 02	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
01	200	Banho canino filhote	19,80
02	200	Banho felino filhote	19,00
03	200	Banho canino - P	26,66
04	200	Banho canino - M	45,70
05	200	Banho canino - G	57,12
06	200	Banho felino pelo curto	30,47
07	200	Banho felino pelo longo	45,70

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:99B2DBDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto		
RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	69.227.975,00	67.746.362,57
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	9.132.375,00	8.199.043,71
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	880.000,00	1.010.669,86
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	41.028.000,00	48.540.113,28
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	18.187.600,00	9.996.535,72
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	177.787.811,68	122.712.519,51
2.1- Cota-Parte FPM	26.782.873,00	21.365.078,80
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.752.843,00	20.131.676,44
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.030.030,00	1.233.402,36
2.2- Cota-Parte ICMS	142.237.061,80	96.713.261,69
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.056.126,88	954.903,04
2.4- Cota-Parte ITR	122.850,00	113.594,24
2.5- Cota-Parte IPVA	6.588.900,00	3.565.681,74
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	247.015.786,68	190.458.882,08
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	35.151.556,34	24.295.823,43
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	26.602.390,33	23.318.897,09
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	33.386.000,00	19.449.584,05
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.386.000,00	19.449.584,05
6.1.1- Principal	33.240.000,00	19.341.002,99
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	146.000,00	108.581,06
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(1.911.556,34)	(4.954.820,44)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	19.449.584,05	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.262.800,00	10.183.189,05	10.183.189,05	9.930.421,97	-
10.1- Educação Infantil	3.149.000,00	1.767.966,39	1.767.966,39	1.767.966,39	-
10.1.1- Creche	2.096.000,00	1.042.419,94	1.042.419,94	1.042.419,94	-
10.1.2- Pré-escola	1.053.000,00	725.546,45	725.546,45	725.546,45	-
10.2- Ensino Fundamental	10.113.800,00	8.415.222,66	8.415.222,66	8.162.455,58	-
11- OUTRAS DESPESAS	18.262.200,00	11.564.579,96	10.572.358,04	10.371.204,54	-
11.1- Educação Infantil	5.366.300,00	2.326.986,04	2.171.422,06	2.126.256,78	-
11.1.1- Creche	4.367.000,00	1.741.225,14	1.741.225,14	1.724.149,20	-
11.1.2- Pré-escola	999.300,00	585.760,90	430.196,92	402.107,58	-
11.2- Ensino Fundamental	12.895.900,00	9.237.593,92	8.400.935,98	8.244.947,76	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	31.525.000,00	21.747.769,01	20.755.547,09	20.301.626,51	-
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	10.183.189,05	10.183.189,05	9.930.421,97	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.484.201,21	21.491.979,29	21.038.058,71	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.614.708,84	10.183.189,05	10.183.189,05	52,36
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em	-	-	-	-

Despesas de Capital				
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.944.958,41	(2.042.395,24)	(2.042.395,24)	(10,50)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE LIMITE CONSTITUCIONAL (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	22.344.109,78	11.255.713,92	9.457.784,50	9.079.424,00	-
24.1- Creche	2.604.038,60	2.079.097,97	1.114.351,75	1.045.338,98	-
24.2- Pré-escola	19.740.071,18	9.176.615,95	8.343.432,75	8.034.085,02	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	38.898.309,52	32.357.476,81	30.865.862,14	29.821.442,51	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	61.242.419,30	43.613.190,73	40.323.646,64	38.900.866,51	-
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					61.815.625,93
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					(4.954.820,44)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS[4] = (L14h)					-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]					-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					66.770.446,37
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (w)		% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	47.614.720,52		66.770.446,37		35,06

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.979.883,22	1.979.883,22	1.940.946,37	-	38.936,85
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.072.811,53	1.072.811,53	1.043.014,95	-	29.796,58
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	907.071,69	907.071,69	897.931,42	-	9.140,27
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.809.891,00			2.191.701,72	
35.1- Salário-Educação	2.018.200,00			1.643.246,93	
35.2- PDDE	-			1.230,00	
35.3- PNAE	571.633,00			333.488,70	
35.4- PNATE	220.058,00			166.961,37	
35.5- Outras Transferências do FNDE	-			46.774,72	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.925.349,86			901.391,75	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-			-	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-			-	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.724.228,90			1.020.792,03	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	12.459.469,76			4.113.885,50	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.411.923,71	781.875,43	640.816,74	589.714,06	-
41.1- Creche	170.848,76	130.577,83	81.112,91	48.685,23	-
41.2- Pré-escola	1.241.074,95	651.297,60	559.703,83	541.028,83	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	6.147.946,64	4.665.627,26	2.598.795,19	2.495.402,03	-
43- ENSINO MÉDIO	659.200,00	272.666,08	256.944,15	256.944,15	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	8.219.070,35	5.720.168,77	3.496.556,08	3.342.060,24	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	103.649.516,59	71.877.560,71	65.372.182,01	63.340.985,46	-
47.1- Despesas Correntes	92.339.563,22	68.716.449,16	64.228.172,10	62.320.950,88	-
47.1.1- Pessoal Ativo	57.979.000,00	45.174.034,36	45.174.034,36	44.266.784,62	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	970.000,00	960.000,00	638.009,91	638.009,91	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	33.390.563,22	22.582.414,80	18.416.127,83	17.416.156,35	-
47.2- Despesas de Capital	11.309.953,37	3.161.111,55	1.144.009,91	1.020.034,58	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	176.205,18	176.205,18	176.205,18	176.205,18	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	11.133.748,19	2.984.906,37	967.804,73	843.829,40	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	922.166,12	282.459,38
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	19.449.584,05	1.643.246,93
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	21.935.990,13	1.505.826,20
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(1.564.239,96)	419.880,11
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	(1.564.239,96)	419.880,11

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:C15272FA

ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro
RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	69.227.975,00	84.112.635,59
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	9.132.375,00	8.290.915,13
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	880.000,00	1.169.428,25
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	41.028.000,00	62.221.399,92
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	18.187.600,00	12.430.892,29
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	177.787.811,68	150.110.027,93
2.1- Cota-Parte FPM	26.782.873,00	25.804.404,35
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.752.843,00	24.348.146,15
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.030.030,00	1.456.258,20
2.2- Cota-Parte ICMS	142.237.061,80	119.161.723,54
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.056.126,88	1.204.055,25
2.4- Cota-Parte ITR	122.850,00	247.202,41
2.5- Cota-Parte IPVA	6.588.900,00	3.692.642,38
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	247.015.786,68	234.222.663,52
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	35.151.556,34	29.730.753,95
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	26.602.390,33	28.824.911,93

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	33.386.000,00	23.644.516,55
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.386.000,00	23.644.516,55
6.1.1- Principal	33.240.000,00	23.513.766,39
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	146.000,00	130.750,16
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(1.911.556,34)	(6.216.987,56)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		23.644.516,55

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.252.326,48	12.056.628,87	12.056.628,87	11.915.317,40	-
10.1- Educação Infantil	1.879.141,91	1.767.966,39	1.767.966,39	1.767.966,39	-
10.1.1- Creche	1.153.595,46	1.042.419,94	1.042.419,94	1.042.419,94	-
10.1.2- Pré-escola	725.546,45	725.546,45	725.546,45	725.546,45	-
10.2- Ensino Fundamental	11.373.184,57	10.288.662,48	10.288.662,48	10.147.351,01	-
11- OUTRAS DESPESAS	18.782.200,00	12.261.847,69	11.365.877,24	11.194.032,81	-
11.1- Educação Infantil	5.390.300,00	2.749.463,97	2.593.899,99	2.563.640,54	-
11.1.1- Creche	3.957.000,00	1.923.127,49	1.923.127,49	1.908.757,36	-
11.1.2- Pré-escola	1.433.300,00	826.336,48	670.772,50	654.883,18	-
11.2- Ensino Fundamental	13.391.900,00	9.512.383,72	8.771.977,25	8.630.392,27	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	32.034.526,48	24.318.476,56	23.422.506,11	23.109.350,21	-

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	12.056.628,87	12.056.628,87	11.915.317,40	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.232.752,36	24.336.781,91	24.023.626,01	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.551.161,59	12.056.628,87	12.056.628,87	50,99
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.364.451,66	(692.265,36)	(692.265,36)	(2,93)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	23.642.109,78	13.369.712,16	12.291.101,67	11.916.789,54	-
24.1- Creche	2.534.038,60	1.798.555,28	1.455.384,40	1.433.373,26	-
24.2- Pré-escola	21.108.071,18	11.571.156,88	10.835.717,27	10.483.416,28	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	46.943.309,52	42.008.689,97	40.013.811,43	38.500.508,45	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	70.585.419,30	55.378.402,13	52.304.913,10	50.417.297,99	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	76.641.695,01
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(6.216.987,56)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS[4] = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	82.858.682,57

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	58.555.665,88	82.858.682,57	35,38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.979.883,22	1.979.883,22	1.940.946,37	-	38.936,85
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.072.811,53	1.072.811,53	1.043.014,95	-	29.796,58
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	907.071,69	907.071,69	897.931,42	-	9.140,27
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.809.891,00	2.741.598,76
35.1- Salário-Educação	2.018.200,00	2.037.050,32
35.2- PDDE	-	1.230,00

35.3- PNAE	571.633,00	432.392,10
35.4- PNATE	220.058,00	214.275,83
35.5- Outras Transferências do FNDE	-	56.650,51
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.925.349,86	1.155.977,55
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.724.228,90	1.034.519,90
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	12.459.469,76	4.932.096,21

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.411.923,71	778.862,37	707.668,15	705.123,30	-
41.1- Creche	170.848,76	125.893,74	81.986,73	81.112,91	-
41.2- Pré-escola	1.241.074,95	652.968,63	625.681,42	624.010,39	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	6.147.946,64	5.500.031,02	3.900.680,73	3.896.318,61	-
43- ENSINO MÉDIO	871.200,00	367.993,36	329.734,61	281.389,27	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	8.431.070,35	6.646.886,75	4.938.083,49	4.882.831,18	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	113.131.516,59	87.318.041,24	81.639.778,50	79.383.755,18	-
47.1- Despesas Correntes	101.821.563,22	84.153.949,69	80.352.595,76	78.220.103,77	-
47.1.1- Pessoal Ativo	64.271.526,48	55.029.880,10	55.029.880,10	54.271.222,21	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.037.000,00	960.000,00	828.149,14	734.322,13	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	36.513.036,74	28.164.069,59	24.494.566,52	23.214.559,43	-
47.2- Despesas de Capital	11.309.953,37	3.164.091,55	1.287.182,74	1.163.651,41	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	176.205,18	176.205,18	176.205,18	176.205,18	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	11.133.748,19	2.987.886,37	1.110.977,56	987.446,23	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	922.166,12	282.459,38
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	23.644.516,55	2.037.050,32
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	24.921.557,43	2.225.191,80
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(354.874,76)	94.317,90
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	(354.874,76)	94.317,90

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:811D1EFB

ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)		Em Reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	69.227.975,00	101.245.405,56
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	9.132.375,00	8.412.274,13
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	880.000,00	1.316.540,27
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	41.028.000,00	74.887.564,94
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	18.187.600,00	16.629.026,22
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	177.787.811,68	182.071.373,97
2.1- Cota-Parte FPM	26.782.873,00	32.751.583,45
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.752.843,00	29.979.873,64
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.030.030,00	2.771.709,81
2.2- Cota-Parte ICMS	142.237.061,80	142.930.375,67
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.056.126,88	1.569.721,29

2.4- Cota-Parte ITR	122.850,00	258.303,33
2.5- Cota-Parte IPVA	6.588.900,00	4.561.390,23
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	247.015.786,68	283.316.779,53
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	35.151.556,34	35.859.932,83
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	26.602.390,33	34.969.262,05

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	33.386.000,00	28.393.395,05
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.386.000,00	28.393.395,05
6.1.1- Principal	33.240.000,00	28.257.384,34
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	146.000,00	136.010,71
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(1.911.556,34)	(7.602.548,49)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		28.393.395,05

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.204.283,23	15.103.467,83	15.103.467,83	15.103.466,38	-
10.1- Educação Infantil	1.879.141,91	1.767.966,39	1.767.966,39	1.767.966,39	-
10.1.1- Creche	1.153.595,46	1.042.419,94	1.042.419,94	1.042.419,94	-
10.1.2- Pré-escola	725.546,45	725.546,45	725.546,45	725.546,45	-
10.2- Ensino Fundamental	14.325.141,32	13.335.501,44	13.335.501,44	13.335.499,99	-
11- OUTRAS DESPESAS	15.323.318,87	11.832.814,10	11.832.814,10	11.710.588,27	-
11.1- Educação Infantil	4.481.477,91	2.922.388,81	2.922.388,81	2.922.388,81	-
11.1.1- Creche	2.956.308,66	2.054.057,74	2.054.057,74	2.054.057,74	-
11.1.2- Pré-escola	1.525.169,25	868.331,07	868.331,07	868.331,07	-
11.2- Ensino Fundamental	10.841.840,96	8.910.425,29	8.910.425,29	8.788.199,46	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	31.527.602,10	26.936.281,93	26.936.281,93	26.814.054,65	-

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	15.103.467,83	15.103.467,83	15.103.466,38	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.251.420,53	28.251.420,53	28.129.193,25	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO % APÓS DEDUÇÕES (k)	APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	19.875.376,54	15.103.467,83	15.103.467,83	53,19
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.839.339,51	141.974,52	141.974,52	0,50

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	17.053.689,77	15.913.060,58	15.913.060,58	14.905.834,29	-
24.1- Creche	2.385.175,26	1.917.048,55	1.917.048,55	1.676.265,68	-

24.2- Pré-escola	14.668.514,51	13.996.012,03	13.996.012,03	13.229.568,61	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	56.231.697,88	51.484.970,70	51.484.970,70	49.768.383,76	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	73.285.387,65	67.398.031,28	67.398.031,28	64.674.218,05	-
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					95.649.451,81
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					(7.602.548,49)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS[4] = (L14h)					-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]					-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					9.140,27
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					103.242.860,03
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			70.829.194,88	103.242.860,03	36,44

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.979.883,22	1.940.946,37	1.940.946,37	9.140,27	29.796,58
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.072.811,53	1.043.014,95	1.043.014,95	-	29.796,58
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	907.071,69	897.931,42	897.931,42	9.140,27	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				2.809.891,00	3.314.870,73
35.1- Salário-Educação				2.018.200,00	2.433.027,66
35.2- PDDE				-	1.230,00
35.3- PNAE				571.633,00	483.645,74
35.4- PNATE				220.058,00	330.586,37
35.5- Outras Transferências do FNDE				-	66.380,96
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				1.925.349,86	1.293.361,03
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				7.724.228,90	1.182.080,97
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)				12.459.469,76	5.790.312,73
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.411.923,71	829.659,65	829.659,65	799.628,15	-
41.1- Creche	170.848,76	117.226,73	117.226,73	117.226,73	-
41.2- Pré-escola	1.241.074,95	712.432,92	712.432,92	682.401,42	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	4.844.841,40	4.582.937,93	4.582.937,93	4.582.937,93	-
43- ENSINO MÉDIO	504.890,98	448.055,98	448.055,98	383.459,06	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	6.761.656,09	5.860.653,56	5.860.653,56	5.766.025,14	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	113.928.146,30	101.632.786,37	101.632.786,37	98.671.995,87	-
47.1- Despesas Correntes	108.400.793,13	100.256.162,91	100.256.162,91	97.429.565,74	-
47.1.1- Pessoal Ativo	71.630.506,17	68.257.582,17	68.257.582,17	67.483.016,30	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.037.000,00	1.014.659,75	1.014.659,75	921.219,63	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	35.733.286,96	30.983.920,99	30.983.920,99	29.025.329,81	-
47.2- Despesas de Capital	5.527.353,17	1.376.623,46	1.376.623,46	1.242.430,13	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	176.205,18	176.205,18	176.205,18	176.205,18	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	5.351.147,99	1.200.418,28	1.200.418,28	1.066.224,95	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				922.166,12	282.459,38
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				28.393.395,05	2.433.027,66
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				29.027.124,67	2.502.391,82
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				288.436,50	213.095,22
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				288.436,50	213.095,22

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:2F8D7FF8